



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

LEI COMPLEMENTAR.....	2
LEI	9
DECRETO NORMATIVO	11
DECRETO ESPECIAL.....	16
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	19
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	148
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	193
ATOS DE LICITAÇÃO	206
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	218
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	272
MUNICIPALIDADES	276
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	284

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 318, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 087, de 31 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais da Educação Básica de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 087, de 31 de janeiro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 21-B.

.....

§ 3º Os profissionais convocados ficam sujeitos às penas de suspensão e de demissão nos casos de falta grave ou gravíssima, respectivamente, apuradas em processo administrativo definido em regulamento editado por ato do titular da Secretaria de Estado de Educação, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º A instauração de processo administrativo para a apuração de infração aos deveres e às proibições a que estão subordinados os profissionais convocados, implicará a imediata revogação da convocação, sendo o profissional reconduzido ao Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente de caráter temporário, na posição em que se encontrava antes da convocação, ficando, no entanto, vedada nova convocação até o término da apuração.

§ 5º É de competência do Secretário de Estado de Educação a aplicação de sanções disciplinares aos profissionais admitidos temporariamente nos termos desta Lei Complementar." (NR)

"Art. 22.

.....

VI - licença maternidade;

VII - licença paternidade.

....." (NR)

"Art. 40. Para efeito de remoção, a pedido, a Secretaria de Estado de Educação divulgará na Imprensa Oficial, entre os dias 1º a 31 de maio de cada ano, as vagas existentes nas jurisdições dos órgãos regionais".

Art. 41. Os requerimentos de remoção devem ser protocolados nas unidades de ensino ou na Secretaria de Estado de Educação até 30 de junho de cada ano, devidamente instruídos.

Parágrafo único. A remoção de que trata o caput deste artigo fica condicionada à existência de vagas remanescentes nas turmas constituídas para o semestre subsequente." (NR)

"Art. 49.:

.....

§ 1º O piso descrito no inciso III deste artigo será equivalente a 100% do valor fixado como "Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica", nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 11.738, de 2008, e será corrigido no mês de outubro de cada ano.

§ 2º A equivalência de 100% de que trata o § 1º deste artigo será integralizada até o ano de 2032, sempre no mês de outubro e nos percentuais correspondentes ao "Piso Salarial Profissional para os Profissionais do Magistério", estabelecido pela Lei Federal nº 11.738, de 2008, conforme especificado nos incisos abaixo:

.....

XV - outubro de 2027: 90%;

XVI - outubro de 2028: 92%;

XVII - outubro de 2029: 94%;

XVIII - outubro de 2030: 96%;

XIX - outubro de 2031: 98%;

XX - outubro de 2032: 100%.

....." (NR)

Art. 2º Os Anexos III a XIII da Lei Complementar nº 087, de 2000, passam a vigorar com a redação constante dos Anexos I a XI, respectivamente, desta Lei Complementar, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2023.

Parágrafo único. Entre os anos de 2024 a 2026, às tabelas de subsídio de que tratam o caput deste artigo serão aplicáveis os mesmos índices de revisão geral concedido às demais categorias de servidores do Poder Executivo Estadual, conforme definido em lei específica, não se aplicando neste período o disposto no § 1º do art. 49 da Lei Complementar nº 87, de 2000, com a redação dada por esta Lei Complementar.

Art. 3º Revogam-se os incisos X a XIV do § 2º do art. 49 da Lei Complementar nº 087, de 2000.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2023.

Campo Grande, 20 de outubro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 318, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Anexo III da Lei Complementar nº 087, de 31 de janeiro de 2000.

TABELAS DE SUBSÍDIOS DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA CARGO DE PROFESSOR 20 HORAS SEMANAIS, GRADUAÇÃO SUPERIOR

Vigência: 1º/10/2023

Classe	Referência/ Habilitação	Níveis (Progressão)							
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	2	5.967,73	6.564,50	6.862,88	7.161,27	7.459,66	7.758,04	8.056,43	8.354,82
	3	6.365,77	7.002,34	7.320,63	7.638,92	7.957,21	8.275,50	8.593,78	8.912,07
	4	6.563,90	7.220,29	7.548,48	7.876,68	8.204,87	8.533,07	8.861,26	9.189,46
B	2	6.564,50	7.220,95	7.549,17	7.877,40	8.205,62	8.533,85	8.862,07	9.190,30
	3	7.002,35	7.702,58	8.052,70	8.402,82	8.752,93	9.103,05	9.453,17	9.803,29
	4	7.220,29	7.942,31	8.303,33	8.664,34	9.025,36	9.386,37	9.747,39	10.108,40
C	2	7.340,30	8.074,33	8.441,34	8.808,36	9.175,37	9.542,39	9.909,40	10.276,42
	3	7.829,89	8.612,87	9.004,37	9.395,86	9.787,36	10.178,85	10.570,35	10.961,84
	4	8.073,59	8.880,94	9.284,62	9.688,30	10.091,98	10.495,66	10.899,34	11.303,02
D	2	7.638,69	8.402,55	8.784,49	9.166,42	9.548,36	9.930,29	10.312,23	10.694,16
	3	8.148,19	8.963,00	9.370,41	9.777,82	10.185,23	10.592,64	11.000,05	11.407,46
	4	8.401,79	9.241,96	9.662,05	10.082,14	10.502,23	10.922,32	11.342,41	11.762,50
E	2	7.937,08	8.730,78	9.127,64	9.524,49	9.921,35	10.318,20	10.715,05	11.111,91
	3	8.466,48	9.313,12	9.736,45	10.159,77	10.583,10	11.006,42	11.429,74	11.853,07
	4	8.729,99	9.602,98	10.039,48	10.475,98	10.912,48	11.348,98	11.785,48	12.221,98

F	2	8.235,46	9.059,00	9.470,77	9.882,55	10.294,32	10.706,09	11.117,87	11.529,64
	3	8.784,76	9.663,23	10.102,47	10.541,71	10.980,95	11.420,18	11.859,42	12.298,66
	4	9.058,18	9.963,99	10.416,90	10.869,81	11.322,72	11.775,63	12.228,54	12.681,45
G	2	8.474,17	9.321,58	9.745,29	10.169,00	10.592,71	11.016,42	11.440,12	11.863,83
	3	9.039,39	9.943,32	10.395,29	10.847,26	11.299,23	11.751,20	12.203,17	12.655,14
	4	9.320,73	10.252,80	10.718,83	11.184,87	11.650,91	12.116,94	12.582,98	13.049,02
H	2	8.712,88	9.584,16	10.019,81	10.455,45	10.891,10	11.326,74	11.762,38	12.198,03
	3	9.294,02	10.223,42	10.688,12	11.152,82	11.617,52	12.082,22	12.546,92	13.011,62
	4	9.583,29	10.541,61	11.020,78	11.499,94	11.979,11	12.458,27	12.937,44	13.416,60

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 318, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Anexo IV da Lei Complementar nº 087, de 31 de janeiro de 2000.

TABELAS DE SUBSÍDIOS DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA CARGO DE PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS, GRADUAÇÃO SUPERIOR

Vigência: 1º/10/2023

Classe	Referência/ Habilitação	Níveis (Progressão)							
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	2	11.935,46	13.129,00	13.725,77	14.322,55	14.919,32	15.516,09	16.112,87	16.709,64
	3	12.731,55	14.004,70	14.641,28	15.277,86	15.914,43	16.551,01	17.187,59	17.824,17
	4	13.127,81	14.440,59	15.096,98	15.753,37	16.409,76	17.066,15	17.722,54	18.378,93
B	2	13.129,00	14.441,90	15.098,35	15.754,80	16.411,25	17.067,70	17.724,15	18.380,60
	3	14.004,70	15.405,17	16.105,40	16.805,64	17.505,87	18.206,11	18.906,34	19.606,58
	4	14.440,58	15.884,63	16.606,66	17.328,69	18.050,72	18.772,75	19.494,78	20.216,81
C	2	14.680,61	16.148,67	16.882,70	17.616,73	18.350,76	19.084,79	19.818,82	20.552,85
	3	15.659,80	17.225,78	18.008,77	18.791,76	19.574,75	20.357,74	21.140,73	21.923,72
	4	16.147,20	17.761,92	18.569,28	19.376,64	20.184,00	20.991,36	21.798,72	22.606,08
D	2	15.277,38	16.805,11	17.568,98	18.332,85	19.096,72	19.860,59	20.624,46	21.388,33
	3	16.296,38	17.926,01	18.740,83	19.555,65	20.370,47	21.185,29	22.000,11	22.814,93
	4	16.803,59	18.483,94	19.324,12	20.164,30	21.004,48	21.844,66	22.684,84	23.525,02
E	2	15.874,16	17.461,57	18.255,28	19.048,99	19.842,70	20.636,40	21.430,11	22.223,82
	3	16.932,96	18.626,25	19.472,90	20.319,55	21.166,20	22.012,84	22.859,49	23.706,14
	4	17.459,98	19.205,97	20.078,97	20.951,97	21.824,97	22.697,97	23.570,97	24.443,97
F	2	16.470,93	18.118,02	18.941,56	19.765,11	20.588,66	21.412,20	22.235,75	23.059,30
	3	17.569,54	19.326,49	20.204,97	21.083,44	21.961,92	22.840,40	23.718,87	24.597,35
	4	18.116,37	19.928,00	20.833,82	21.739,64	22.645,46	23.551,28	24.457,09	25.362,91
G	2	16.948,35	18.643,18	19.490,60	20.338,02	21.185,43	22.032,85	22.880,27	23.727,69
	3	18.078,80	19.886,68	20.790,62	21.694,56	22.598,50	23.502,44	24.406,38	25.310,32
	4	18.641,49	20.505,63	21.437,71	22.369,78	23.301,86	24.233,93	25.166,01	26.098,08
H	2	17.425,77	19.168,34	20.039,63	20.910,92	21.782,21	22.653,50	23.524,78	24.396,07
	3	18.588,06	20.446,86	21.376,26	22.305,67	23.235,07	24.164,47	25.093,88	26.023,28
	4	19.166,60	21.083,26	22.041,59	22.999,92	23.958,25	24.916,58	25.874,91	26.833,24

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 318, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Anexo V da Lei Complementar nº 087, de 31 de janeiro de 2000.

TABELAS DE SUBSÍDIOS DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA CARGO DE PROFESSOR 12 HORAS SEMANAIS, GRADUAÇÃO SUPERIOR

Vigência: 1º/10/2023

Classe	Referência/ Habilitação	Níveis (Progressão)							
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	2	3.580,63	3.938,69	4.117,72	4.296,75	4.475,78	4.654,81	4.833,85	5.012,88
	3	3.819,45	4.201,39	4.392,36	4.583,34	4.774,31	4.965,28	5.156,25	5.347,23
	4	3.938,33	4.332,16	4.529,07	4.725,99	4.922,91	5.119,82	5.316,74	5.513,66
B	2	3.938,69	4.332,55	4.529,49	4.726,42	4.923,36	5.120,29	5.317,23	5.514,16
	3	4.201,40	4.621,54	4.831,61	5.041,68	5.251,75	5.461,82	5.671,89	5.881,96
	4	4.332,16	4.765,37	4.981,98	5.198,59	5.415,20	5.631,80	5.848,41	6.065,02
C	2	4.404,17	4.844,58	5.064,79	5.285,00	5.505,21	5.725,42	5.945,62	6.165,83
	3	4.697,92	5.167,71	5.402,60	5.637,50	5.872,40	6.107,29	6.342,19	6.577,08
	4	4.844,14	5.328,55	5.570,76	5.812,96	6.055,17	6.297,38	6.539,58	6.781,79
D	2	4.583,20	5.041,52	5.270,68	5.499,84	5.729,00	5.958,16	6.187,32	6.416,48
	3	4.888,89	5.377,77	5.622,22	5.866,66	6.111,11	6.355,55	6.600,00	6.844,44
	4	5.041,06	5.545,16	5.797,21	6.049,27	6.301,32	6.553,37	6.805,43	7.057,48
E	2	4.762,23	5.238,45	5.476,56	5.714,67	5.952,78	6.190,89	6.429,01	6.667,12
	3	5.079,87	5.587,85	5.841,85	6.095,84	6.349,83	6.603,83	6.857,82	7.111,81
	4	5.237,97	5.761,76	6.023,66	6.285,56	6.547,46	6.809,36	7.071,25	7.333,15
F	2	4.941,26	5.435,38	5.682,44	5.929,51	6.176,57	6.423,63	6.670,70	6.917,76
	3	5.270,84	5.797,92	6.061,46	6.325,00	6.588,55	6.852,09	7.115,63	7.379,17
	4	5.434,89	5.978,37	6.250,12	6.521,86	6.793,61	7.065,35	7.337,10	7.608,84
G	2	5.084,49	5.592,93	5.847,16	6.101,38	6.355,61	6.609,83	6.864,06	7.118,28
	3	5.423,62	5.965,98	6.237,16	6.508,34	6.779,52	7.050,70	7.321,88	7.593,06
	4	5.592,43	6.151,67	6.431,29	6.710,91	6.990,53	7.270,15	7.549,78	7.829,40
H	2	5.227,71	5.750,48	6.011,86	6.273,25	6.534,63	6.796,02	7.057,40	7.318,79
	3	5.576,39	6.134,02	6.412,84	6.691,66	6.970,48	7.249,30	7.528,12	7.806,94
	4	5.749,95	6.324,94	6.612,44	6.899,94	7.187,43	7.474,93	7.762,43	8.049,93

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 318, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Anexo VI da Lei Complementar nº 087, de 31 de janeiro de 2000.

TABELAS DE SUBSÍDIOS DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA CARGO DE PROFESSOR 20 HORAS SEMANAIS, NÍVEL MÉDIO (EM EXTINÇÃO)

Vigência: 1º/10/2023

Classe	Referência/ Habilitação	Níveis (Progressão)							
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	1	3.978,49	4.376,33	4.575,26	4.774,18	4.973,11	5.172,03	5.370,96	5.569,88
B	1	4.376,33	4.813,96	5.032,77	5.251,59	5.470,41	5.689,22	5.908,04	6.126,86
C	1	4.893,54	5.382,89	5.627,57	5.872,24	6.116,92	6.361,60	6.606,27	6.850,95
D	1	5.092,46	5.601,70	5.856,32	6.110,95	6.365,57	6.620,19	6.874,82	7.129,44
E	1	5.291,39	5.820,52	6.085,09	6.349,66	6.614,23	6.878,80	7.143,37	7.407,94
F	1	5.490,31	6.039,34	6.313,85	6.588,37	6.862,88	7.137,40	7.411,91	7.686,43
G	1	5.649,45	6.214,39	6.496,86	6.779,34	7.061,81	7.344,28	7.626,75	7.909,23
H	1	5.808,59	6.389,44	6.679,87	6.970,30	7.260,73	7.551,16	7.841,59	8.132,02

ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 318, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Anexo VII da Lei Complementar nº 087, de 31 de janeiro de 2000.

TABELAS DE SUBSÍDIOS DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA CARGO DE PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS, NÍVEL MÉDIO (EM EXTINÇÃO)

Vigência: 1º/10/2023

Classe	Referência/ Habilitação	Níveis (Progressão)							
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	1	7.956,98	8.752,67	9.150,52	9.548,37	9.946,22	10.344,07	10.741,92	11.139,77
B	1	8.752,67	9.627,93	10.065,57	10.503,20	10.940,83	11.378,47	11.816,10	12.253,73
C	1	9.787,08	10.765,78	11.255,14	11.744,49	12.233,85	12.723,20	13.212,55	13.701,91
D	1	10.184,93	11.203,42	11.712,66	12.221,91	12.731,16	13.240,40	13.749,65	14.258,90
E	1	10.582,78	11.641,05	12.170,19	12.699,33	13.228,47	13.757,61	14.286,75	14.815,89
F	1	10.980,63	12.078,69	12.627,72	13.176,75	13.725,78	14.274,81	14.823,85	15.372,88
G	1	11.298,91	12.428,80	12.993,74	13.558,69	14.123,63	14.688,58	15.253,52	15.818,47
H	1	11.617,19	12.778,90	13.359,76	13.940,62	14.521,48	15.102,34	15.683,20	16.264,06

ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 318, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Anexo VIII da Lei Complementar nº 087, de 31 de janeiro de 2000.

TABELAS DE SUBSÍDIOS DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA CARGO DE PROFESSOR 12 HORAS SEMANAIS, NÍVEL MÉDIO (EM EXTINÇÃO)

Vigência: 1º/10/2023

Classe	Referência/ Habilitação	Níveis (Progressão)							
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	1	2.387,09	2.625,79	2.745,15	2.864,50	2.983,86	3.103,21	3.222,57	3.341,92
B	1	2.625,79	2.888,36	3.019,65	3.150,94	3.282,23	3.413,52	3.544,81	3.676,10
C	1	2.936,12	3.229,73	3.376,53	3.523,34	3.670,15	3.816,95	3.963,76	4.110,56
D	1	3.055,47	3.361,01	3.513,79	3.666,56	3.819,33	3.972,11	4.124,88	4.277,65
E	1	3.174,82	3.492,30	3.651,04	3.809,78	3.968,52	4.127,26	4.286,00	4.444,74
F	1	3.294,18	3.623,59	3.788,30	3.953,01	4.117,72	4.282,43	4.447,14	4.611,85
G	1	3.389,66	3.728,62	3.898,10	4.067,59	4.237,07	4.406,55	4.576,04	4.745,52
H	1	3.485,15	3.833,66	4.007,92	4.182,18	4.356,43	4.530,69	4.704,95	4.879,21

ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 318, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Anexo IX da Lei Complementar nº 087, de 31 de janeiro de 2000.

TABELAS DE SUBSÍDIOS DO CARGO ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO 30 HORAS SEMANAIS (EM EXTINÇÃO)

Vigência: 1º/10/2023

Classe	Referência/ Habilitação	Níveis (Progressão)							
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	1	8.951,59	9.846,74	10.294,32	10.741,90	11.189,48	11.637,06	12.084,64	12.532,22
	2	9.548,66	10.503,52	10.980,95	11.458,39	11.935,82	12.413,25	12.890,69	13.368,12
	3	9.845,85	10.830,43	11.322,72	11.815,02	12.307,31	12.799,60	13.291,89	13.784,19
B	1	9.846,74	10.831,41	11.323,75	11.816,08	12.308,42	12.800,76	13.293,09	13.785,43
	2	10.503,51	11.553,86	12.079,03	12.604,21	13.129,38	13.654,56	14.179,73	14.704,91
	3	10.830,42	11.913,46	12.454,98	12.996,50	13.538,02	14.079,54	14.621,06	15.162,58
C	1	11.010,45	12.111,49	12.662,01	13.212,54	13.763,06	14.313,58	14.864,10	15.414,63
	2	11.744,84	12.919,32	13.506,56	14.093,80	14.681,05	15.268,29	15.855,53	16.442,77
	3	12.110,39	13.321,42	13.926,94	14.532,46	15.137,98	15.743,50	16.349,02	16.954,54

D	1	11.458,03	12.603,83	13.176,73	13.749,63	14.322,53	14.895,43	15.468,34	16.041,24
	2	12.222,28	13.444,50	14.055,62	14.666,73	15.277,85	15.888,96	16.500,07	17.111,19
	3	12.602,68	13.862,94	14.493,08	15.123,21	15.753,35	16.383,48	17.013,61	17.643,75
E	1	11.905,61	13.096,17	13.691,45	14.286,73	14.882,01	15.477,29	16.072,57	16.667,85
	2	12.699,71	13.969,68	14.604,66	15.239,65	15.874,63	16.509,62	17.144,60	17.779,59
	3	13.094,98	14.404,47	15.059,22	15.713,97	16.368,72	17.023,47	17.678,22	18.332,97
F	1	12.353,19	13.588,50	14.206,16	14.823,82	15.441,48	16.059,14	16.676,80	17.294,46
	2	13.177,14	14.494,85	15.153,71	15.812,56	16.471,42	17.130,28	17.789,13	18.447,99
	3	13.587,27	14.945,99	15.625,36	16.304,72	16.984,08	17.663,45	18.342,81	19.022,17
G	1	12.711,25	13.982,37	14.617,93	15.253,50	15.889,06	16.524,62	17.160,18	17.795,75
	2	13.559,09	14.914,99	15.592,95	16.270,90	16.948,86	17.626,81	18.304,77	18.982,72
	3	13.981,10	15.379,21	16.078,26	16.777,32	17.476,37	18.175,43	18.874,48	19.573,54
H	1	13.069,32	14.376,25	15.029,71	15.683,18	16.336,65	16.990,11	17.643,58	18.297,04
	2	13.941,04	15.335,14	16.032,19	16.729,24	17.426,30	18.123,35	18.820,40	19.517,45
	3	14.374,94	15.812,43	16.531,18	17.249,92	17.968,67	18.687,42	19.406,16	20.124,91

ANEXO VIII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 318, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Anexo X da Lei Complementar nº 087, de 31 de janeiro de 2000.

TABELAS DE SUBSÍDIOS DO CARGO DE ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO 36 HORAS SEMANAIS (EM EXTINÇÃO)

Vigência: 1º/10/2023

Classe	Referência/ Habilitação	Níveis (Progressão)							
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	1	11.935,46	13.129,00	13.725,77	14.322,55	14.919,32	15.516,09	16.112,87	16.709,64
	2	12.731,55	14.004,70	14.641,28	15.277,86	15.914,43	16.551,01	17.187,59	17.824,17
	3	13.127,81	14.440,59	15.096,98	15.753,37	16.409,76	17.066,15	17.722,54	18.378,93
B	1	13.129,00	14.441,90	15.098,35	15.754,80	16.411,25	17.067,70	17.724,15	18.380,60
	2	14.004,70	15.405,17	16.105,40	16.805,64	17.505,87	18.206,11	18.906,34	19.606,58
	3	14.440,58	15.884,63	16.606,66	17.328,69	18.050,72	18.772,75	19.494,78	20.216,81
C	1	14.680,61	16.148,67	16.882,70	17.616,73	18.350,76	19.084,79	19.818,82	20.552,85
	2	15.659,80	17.225,78	18.008,77	18.791,76	19.574,75	20.357,74	21.140,73	21.923,72
	3	16.147,20	17.761,92	18.569,28	19.376,64	20.184,00	20.991,36	21.798,72	22.606,08
D	1	15.277,38	16.805,11	17.568,98	18.332,85	19.096,72	19.860,59	20.624,46	21.388,33
	2	16.296,38	17.926,01	18.740,83	19.555,65	20.370,47	21.185,29	22.000,11	22.814,93
	3	16.803,59	18.483,94	19.324,12	20.164,30	21.004,48	21.844,66	22.684,84	23.525,02
E	1	15.874,16	17.461,57	18.255,28	19.048,99	19.842,70	20.636,40	21.430,11	22.223,82
	2	16.932,96	18.626,25	19.472,90	20.319,55	21.166,20	22.012,84	22.859,49	23.706,14
	3	17.459,98	19.205,97	20.078,97	20.951,97	21.824,97	22.697,97	23.570,97	24.443,97
F	1	16.470,93	18.118,02	18.941,56	19.765,11	20.588,66	21.412,20	22.235,75	23.059,30
	2	17.569,54	19.326,49	20.204,97	21.083,44	21.961,92	22.840,40	23.718,87	24.597,35
	3	18.116,37	19.928,00	20.833,82	21.739,64	22.645,46	23.551,28	24.457,09	25.362,91
G	1	16.948,35	18.643,18	19.490,60	20.338,02	21.185,43	22.032,85	22.880,27	23.727,69
	2	18.078,80	19.886,68	20.790,62	21.694,56	22.598,50	23.502,44	24.406,38	25.310,32
	3	18.641,49	20.505,63	21.437,71	22.369,78	23.301,86	24.233,93	25.166,01	26.098,08
H	1	17.425,77	19.168,34	20.039,63	20.910,92	21.782,21	22.653,50	23.524,78	24.396,07
	2	18.588,06	20.446,86	21.376,26	22.305,67	23.235,07	24.164,47	25.093,88	26.023,28
	3	19.166,60	21.083,26	22.041,59	22.999,92	23.958,25	24.916,58	25.874,91	26.833,24

ANEXO IX DA LEI COMPLEMENTAR Nº 318, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Anexo XI da Lei Complementar nº 087, de 31 de janeiro de 2000.

TABELAS DE SUBSÍDIOS DO CARGO DE PROFESSOR LEIGO 20 HORAS SEMANAIS
(EM EXTINÇÃO)

Vigência: 1º/10/2023

Classe	Referência/ Habilitação	Níveis (Progressão)							
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	A-5	2.864,51	3.150,96	3.294,18	3.437,41	3.580,63	3.723,86	3.867,08	4.010,31
A	A-6	3.150,96	3.466,05	3.623,60	3.781,15	3.938,70	4.096,24	4.253,79	4.411,34
A	A-7	3.294,18	3.623,59	3.788,30	3.953,01	4.117,72	4.282,43	4.447,14	4.611,85
B	B-11	3.580,63	3.938,69	4.117,72	4.296,75	4.475,78	4.654,81	4.833,85	5.012,88
B	B-12	4.010,31	4.411,34	4.611,85	4.812,37	5.012,88	5.213,40	5.413,91	5.614,43
B	B-13	4.296,76	4.726,43	4.941,27	5.156,11	5.370,95	5.585,78	5.800,62	6.015,46
C	C-15	4.869,66	5.356,62	5.600,10	5.843,59	6.087,07	6.330,55	6.574,04	6.817,52
C	C-16	5.156,11	5.671,72	5.929,52	6.187,33	6.445,13	6.702,94	6.960,74	7.218,55
C	C-17	5.442,56	5.986,81	6.258,94	6.531,07	6.803,20	7.075,32	7.347,45	7.619,58
P	P-30	5.585,79	6.144,36	6.423,65	6.702,94	6.982,23	7.261,52	7.540,81	7.820,10

ANEXO X DA LEI COMPLEMENTAR Nº 318, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Anexo XII da Lei Complementar nº 087, de 31 de janeiro de 2000.

TABELAS DE SUBSÍDIOS DO CARGO DE PROFESSOR LEIGO 40 HORAS SEMANAIS
(EM EXTINÇÃO)

Vigência: 1º/10/2023

Classe	Referência/ Habilitação	Níveis (Progressão)							
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	A-5	5.729,02	6.301,92	6.588,37	6.874,82	7.161,27	7.447,72	7.734,17	8.020,62
A	A-6	6.301,92	6.932,11	7.247,20	7.562,30	7.877,40	8.192,49	8.507,59	8.822,68
A	A-7	6.588,37	7.247,20	7.576,62	7.906,04	8.235,46	8.564,88	8.894,29	9.223,71
B	B-11	7.161,27	7.877,39	8.235,46	8.593,52	8.951,58	9.309,65	9.667,71	10.025,77
B	B-12	8.020,62	8.822,68	9.223,71	9.624,74	10.025,77	10.426,80	10.827,83	11.228,86
B	B-13	8.593,53	9.452,88	9.882,55	10.312,23	10.741,91	11.171,58	11.601,26	12.030,94
C	C-15	9.739,33	10.713,26	11.200,22	11.687,19	12.174,16	12.661,12	13.148,09	13.635,06
C	C-16	10.312,23	11.343,45	11.859,06	12.374,67	12.890,28	13.405,89	13.921,51	14.437,12
C	C-17	10.885,13	11.973,64	12.517,89	13.062,15	13.606,41	14.150,66	14.694,92	15.239,18
P	P-30	11.171,58	12.288,73	12.847,31	13.405,89	13.964,47	14.523,05	15.081,63	15.640,21

ANEXO XI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 318, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Anexo XIII da Lei Complementar nº 087, de 31 de janeiro de 2000.

TABELAS DE SUBSÍDIOS DO CARGO DE PROFESSOR QUADRO SUPLEMENTAR 20 HORAS SEMANAIS (EM EXTINÇÃO)

Vigência: 1º/10/2023

Classe	Referência/ Habilitação	Níveis (Progressão)							
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
P	P-5	3.528,92	3.881,81	4.058,25	4.234,70	4.411,15	4.587,59	4.764,04	4.940,48
P	P-6	5.420,42	5.962,46	6.233,48	6.504,50	6.775,52	7.046,54	7.317,56	7.588,58
P	P-7	7.057,84	7.763,62	8.116,51	8.469,40	8.822,30	9.175,19	9.528,08	9.880,97

LEI

LEI Nº 6.125, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação da Comunidade Indígena 10 de Maio (ACIADM), com sede no Município de Sidrolândia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual da Associação da Comunidade Indígena 10 de Maio (ACIADM), com sede e foro no Município de Sidrolândia - MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de outubro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL

Governador do Estado

LEI Nº 6.126, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul, e a Lei nº 3.310, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 255 da Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994, acrescentando-lhe o § 1º, e, por conseguinte, renumerando seu parágrafo único para § 2º, de modo que passe a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 255. Os magistrados perceberão anualmente décimo terceiro salário, com base no subsídio integral, podendo ser pago em duas parcelas iguais, sendo a primeira entre fevereiro e novembro, e a segunda com o pagamento de dezembro.

§ 1º O Tribunal não estará obrigado a pagar o adiantamento, no mesmo mês, a todos os magistrados.

§ 2º Poderá ser autorizado ao magistrado financiar o décimo terceiro salário, assim como verba de exercícios anteriores reconhecida judicialmente ou cujo valor tenha sido homologado pelo Tribunal Pleno, em instituição bancária, mediante ressarcimento das parcelas em consignação mensal a favor da instituição e ao magistrado os custos do financiamento incidentes sobre o valor da vantagem devida." (NR)

Art. 2º Fica alterado o caput do art. 91 da Lei nº 3.310, de 14 de dezembro de 2006, bem como acrescentado, a ele, o § 1º, e renumerado seu parágrafo único para § 2º, com a seguinte redação:

"Art. 91. A gratificação natalina poderá ser paga em duas parcelas iguais, sendo a primeira entre fevereiro e novembro, e a segunda até o dia vinte do mês de dezembro de cada ano.

§ 1º O Tribunal não estará obrigado a pagar o adiantamento, no mesmo mês, a todos os servidores.

§ 2º Poderá ser autorizado ao servidor financiar a gratificação natalina, assim como verba de exercícios anteriores reconhecida judicialmente ou cujo valor tenha sido homologado pelo Tribunal Pleno, em instituição bancária, mediante ressarcimento das parcelas em consignação mensal a favor da instituição e ao servidor os custos do financiamento incidentes sobre o valor da vantagem devida." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de outubro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL

Governador do Estado

LEI Nº 6.127, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Institui a Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle do Serviço Regular de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros (TRFC) do Estado do Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui-se a Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle do Serviço Regular de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros (TRFC) que será devida à Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEMS), conforme dispõe a alínea "c" do inciso I do caput e o § 3º do art. 4º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001, em virtude do exercício regular do Poder de Polícia sobre o Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros (Sistema TRIP).

Art. 2º São contribuintes da TRFC as delegatárias do serviço regular de transporte rodoviário de passageiros no Estado de Mato Grosso do Sul a que se refere o art. 13 da Lei nº 5.976 de 17 de novembro de 2022, destinatárias da atividade resultante do exercício do Poder de Polícia.

Art. 3º A TRFC será lançada e cobrada mensalmente pelos valores apurados na forma desta Lei.

Parágrafo único. O recolhimento da TRFC será de responsabilidade do contribuinte nos prazos definidos em ato normativo expedido pela AGEMS.

Art. 4º A TRFC será determinada a partir da aplicação da alíquota de 2% (dois por cento) sobre o valor da receita obtida com a prestação dos serviços pela delegatária e regulados pela AGEMS, deduzindo-se previamente os tributos sobre ela incidentes.

§ 1º A receita de que trata o caput deste artigo compreenderá tanto os serviços de transporte de passageiros, suas bagagens e outras receitas acessórias que vierem a ser regulamentadas pela AGEMS.

§ 2º Consideram-se tributos incidentes, para os fins do disposto no caput deste artigo, o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS)/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e outros que venham a ser criados, e que tenham a receita bruta como base para sua incidência.

Art. 5º O recolhimento da TRFC é devido a partir da celebração de algum dos instrumentos de delegação de que tratam a Lei nº 5.976, de 2022.

Parágrafo único. A partir do ato de delegação de que trata o caput deste artigo, fica o contribuinte obrigado a dar acesso aos dados relativos à prestação do serviço de transporte interestadual gerados por meio do Bilhete de Passagem Eletrônico (Bp-e), à AGEMS, não podendo reclamá-los como sigilo fiscal perante à AGEMS, com fundamento nos arts. 12, 14, 15 e 16 da Lei nº 5.976, de 2022.

Art. 6º A TRFC recolhida fora dos prazos estipulados implicará acréscimo ao seu valor de multa de 1% (um por cento) e de juros moratórios, correspondentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, a contar do primeiro dia do mês seguinte ao do vencimento até o último dia do mês anterior ao do pagamento do débito, e a 1% (um por cento) relativamente ao mês em que ocorrer o pagamento, na forma do art. 285 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997.

§ 1º No caso de débito pago fora do prazo legal, regulamentar ou autorizado, mas dentro do próprio mês de vencimento, aplica-se, exclusivamente, quando prevista, a multa moratória, nos termos do § 2º do art. 285 da Lei nº 1.810, de 1997.

§ 2º Após a notificação da AGEMS, o não pagamento da TRFC no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará, por parte da entidade reguladora, a aplicação das penalidades previstas no Capítulo IX da Lei nº 5.976, de 2022, conforme atos normativos expedidos pela AGEMS.

§ 3º Na impossibilidade de levantamento, pela AGEMS, dos Bilhetes de Passagem Eletrônico (Bp-e) emitidos no período de apuração, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, o contribuinte será intimado pela AGEMS a apresentar as informações em 3 (três) dias úteis, sob pena de adoção, para cálculo dos valores da TRFC, da média dos últimos 6 (seis) faturamentos, expurgados os efeitos de sazonalidade.

Art. 7º Autoriza-se a AGEMS expedir normas complementares a esta Lei, em relação à TRFC.

Art. 8º Os recursos oriundos da aplicação das penalidades e desta Lei constituirão receita própria

da AGEMS e poderão ser aplicados no custeio das atividades de regulação e fiscalização.

Art. 9º Revoga-se a Lei nº 182, de 18 de dezembro de 1980.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Campo Grande, 20 de outubro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL

Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.297, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a redação de dispositivo do Decreto nº 12.591, de 28 de julho de 2008, que regulamenta a vantagem pecuniária prevista no art. 12 da Lei nº 3.519, de 15 de maio de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o artigo 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso IV do art. 3º do Decreto nº 12.591, de 28 de julho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

.....

IV - 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por sessão, aos integrantes da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, no limite de até cinco sessões mensais;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de outubro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL

Governador do Estado

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Administração

DECRETO Nº 16.298, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a redação de dispositivos do Decreto nº 16.230, de 7 de julho de 2023, que reorganiza a estrutura básica da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEILOG).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e

D E C R E T A:

Art. 1º Os dispositivos abaixo especificados do Decreto nº 16.230, de 7 de julho de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....

III -

.....

b) *Superintendência Logística*:

....." (NR)

"Seção II

Da Superintendência Logística e de suas Coordenadorias Subordinadas" (NR)

"Art. 11. À *Superintendência Logística*, diretamente subordinada ao Secretário de Estado, compete:

....." (NR)

"Art. 12. À *Coordenadoria de Transportes Aéreo, Hidroviário e Ferroviário*, diretamente subordinada ao titular da *Superintendência Logística*, compete:

....." (NR)

"Art. 13. À *Coordenadoria de Planejamento Estratégico Logístico*, diretamente subordinada ao titular da *Superintendência Logística*, compete:

....." (NR)

"Art. 14. À *Coordenadoria de Supervisão, Coordenação e Controle Logísticos*, diretamente subordinada ao titular da *Superintendência Logística*, compete:

....." (NR)

"Art. 15. À *Coordenadoria de Monitoramento Logístico*, diretamente subordinada ao titular da *Superintendência Logística*, compete:

....." (NR)

Art. 2º O Anexo do Decreto nº 16.230, de 7 de julho de 2023, representação da estrutura da SEILOG, passa a vigorar com a redação constante do Anexo deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

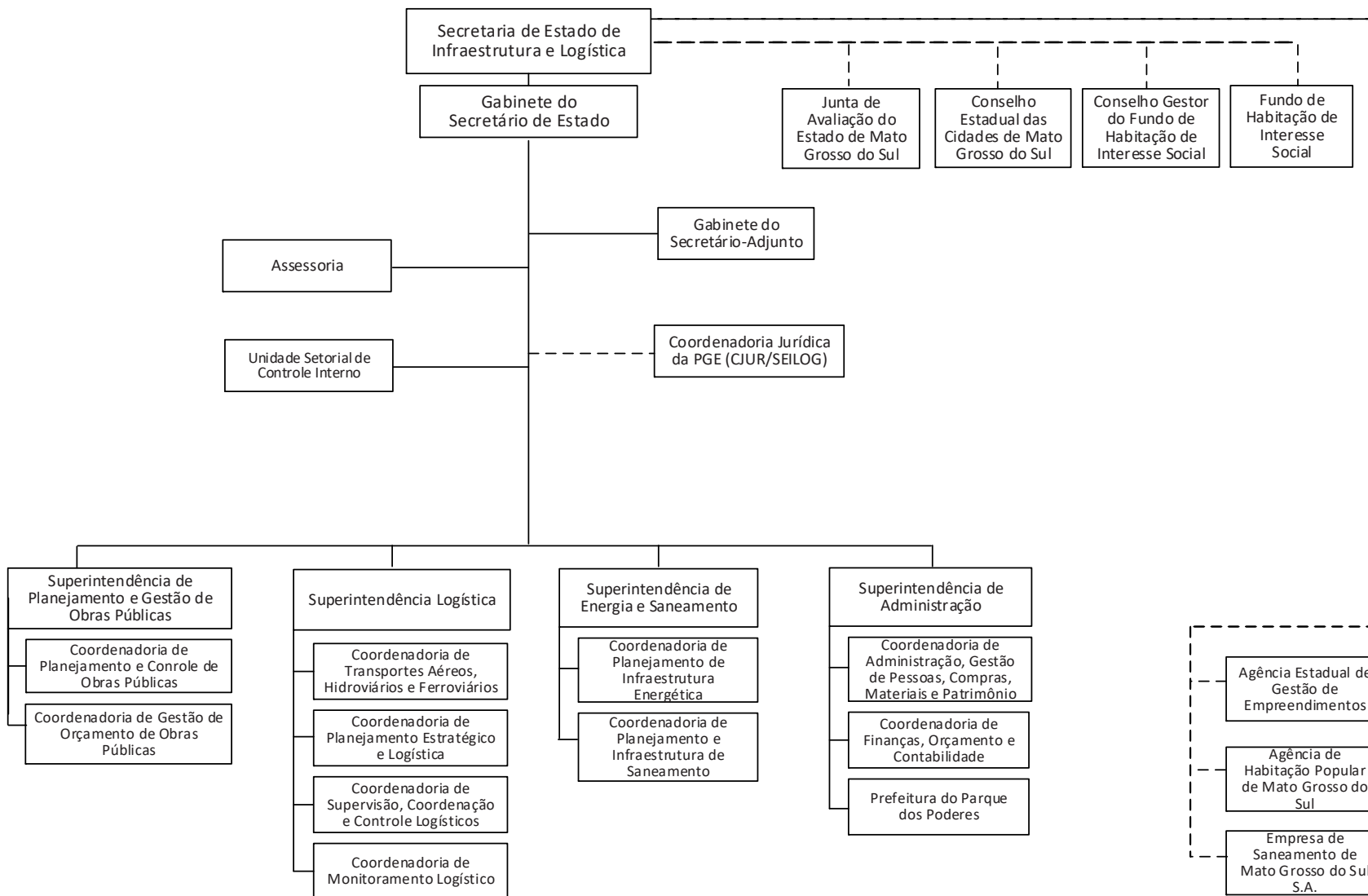
Campo Grande, 20 de outubro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

HELIO PELUFFO FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ANEXO DO DECRETO Nº 16.298, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



DECRETO Nº 16.299, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Estabelece a tabela de remuneração do profissional convocado para a função de docente temporário com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em consonância com o disposto nos arts. 17-A e 17-B da Lei Complementar nº 087 de 31 de janeiro de 2000, acrescentados pela Lei Complementar nº 266, de 11 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos arts. 17-A e 17-B da Lei Complementar nº 087, de 31 de janeiro de 2000, acrescentados pela Lei Complementar nº 266, de 11 de julho de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecida a tabela de remuneração a ser paga ao profissional convocado com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo deste Decreto, observada a formação profissional correspondente, para a função de docente temporário, em consonância com o disposto no art. 17-B da Lei Complementar nº 087, de 31 de janeiro de 2000, acrescentado pela Lei Complementar nº 266, de 11 de julho de 2019.

Art. 2º Revoga o Decreto nº 16.185, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2023.

Campo Grande, 20 de outubro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO DO DECRETO Nº 16.299, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

TABELA DE REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL CONVOCADO PARA A FUNÇÃO DE DOCENTE TEMPORÁRIO
CARGA HORÁRIA SEMANAIS DE 40 HORAS

Vigência: 1º de outubro de 2023.

FORMAÇÃO	Normal Médio/ Magistério	Graduação sem Licenciatura	Graduação com Licenciatura	Especialização	Mestrado/ Doutorado
VALORES R\$	5.107,00	5.712,00	6.346,00	6.770,00	6.981,00

DECRETO Nº 16.300, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a redação e acrescenta dispositivos ao Anexo IX - Do Parcelamento de Débitos Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, com a redação dada pelo Decreto nº 15.571, de 28 de dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo IX - Do Parcelamento de Débitos Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, com a redação dada pelo Decreto nº 15.571, de 28 de dezembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimo:

"Art. 4º

I - o valor mínimo de 10 (dez) UFERMS (Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul), por parcela, exceto quanto aos débitos de origem não tributária, cujo valor será de 5 (cinco) UFERMS;

.....

III -

.....

b) no caso de parcelamento em 21 (vinte e uma) parcelas e em até 36 (trinta e seis) parcelas, ao valor de 10% (dez por cento) do valor total a ser parcelado, exceto quanto aos débitos de origem não tributária, cuja parcela inicial será de 5% (cinco por cento) do valor total a ser parcelado;

c) no caso de parcelamento acima de 36 (trinta e seis) parcelas, ao valor de 15% (quinze por cento) do valor total a ser parcelado, exceto quanto aos débitos de origem não tributária, cuja parcela inicial será de 7% (sete por cento) do valor total a ser parcelado;

....." (NR)

"Art. 14.

.....

Parágrafo único. As condições previstas neste artigo poderão, observada a quantidade limite de parcelas, ser dispensadas, mediante o pagamento da parcela inicial nos seguintes percentuais do valor a ser parcelado:

I - 10% (dez por cento), no caso de débitos de origem não tributária, desde que o respectivo parcelamento não seja superior a 36 (trinta e seis) parcelas;

II - 30% (trinta por cento), nos demais casos, desde que o respectivo parcelamento não seja superior a 24 (vinte e quatro) parcelas.

"Art. 22. Sobre o valor de cada parcela incidem juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e a 1% (um por cento) relativamente ao mês em que ocorrer o pagamento." (NR)

"Art. 26. O Secretário de Estado de Fazenda, no caso de débito não inscrito em dívida ativa, analisadas as circunstâncias que motivaram a inadimplência do sujeito passivo, pode, excepcionalmente, mediante despacho fundamentado:

.....

Parágrafo único. No caso de débito inscrito em dívida ativa, o Procurador-Geral do Estado, mediante despacho fundamentado, deverá, ouvido o Procurador do Estado responsável, considerar, isolada ou cumulativamente, a existência de garantias dos débitos, a idade da dívida, a capacidade de solvência do devedor ou o histórico de pagamentos, e a ausência de rompimento de parcelamento anterior referente ao mesmo débito." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de outubro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 120, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Revoga o Decreto "E" nº 116, de 31 de maio de 2022, que declara de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e considerando a inutilização da área de Servidão Administrativa especificada no Processo Administrativo nº 57/005.527/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto "E" nº 116, de 31 de maio de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de outubro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

HÉLIO PELUFFO FILHO
Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística

DECRETO "E" Nº 121, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel rural que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na alínea "i" do art. 5º e no art. 10 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, destinada à implantação e à pavimentação asfáltica da Rodovia de Acesso à Cooperalfa, Trecho MS-162/Cooperalfa, no Município de Sidrolândia-MS, a área de terras medindo 36.017,24 m², bem como as suas benfeitorias, a ser desmembrada do imóvel denominado "Fazenda Passa Tempo e Serra Negra", registrado na matrícula nº 19.924, Livro 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Sidrolândia-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Agropecuária Passatempo Ltda., ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme mapa, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 57/001.768/2022.

Parágrafo único. A área de terras medindo 36.017,24 m², de que trata o caput deste artigo, tem a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas UTM N= 7.657.501,566m e E= 709.328,489m, deste, segue com azimute de 329º04'12" e distância de 13,87m confrontando neste trecho com Fazenda Passa Tempo e Serra Negra, matrícula 19924 chega-se ao vértice V-02, de coordenadas UTM N= 7.657.513,467m e E= 709321.358m, deste, segue com azimute de 292º31'35" e distância de 501,18m confrontando neste trecho com Fazenda Passa Tempo e Serra Negra, matrícula 19924 chega-se ao vértice V-03, de coordenadas UTM N= 7.657.705,474m e E= 708.858,416m, deste, segue com azimute de 292º50'23" e distância de 206,96m confrontando neste trecho com Fazenda Passa Tempo e Serra Negra, matrícula 19924

chega-se ao vértice V-04, de coordenadas UTM N= 7.657.785,806m e E= 708.667,683m, deste, segue com azimute de 202°50'23" e distância de 10,00m confrontando neste trecho com Fazenda Passa Tempo e Serra Negra, matrícula 19924 chega-se ao vértice V-05, de coordenadas UTM N= 7.657.776,614m e E= 708.663,745m, deste, segue com azimute de 292°50'23" e distância de 131,58m confrontando neste trecho com Fazenda Passa Tempo e Serra Negra, matrícula 19924 chega-se ao vértice V-06, de coordenadas UTM N= 7.657.827,664m e E= 708.542,538m, deste, segue com azimute de 293°19'58" e distância de 405,50m confrontando neste trecho com Fazenda Passa Tempo e Serra Negra, matrícula 19924 chega-se ao vértice V-07, de coordenadas UTM N= 7.657.988,272m e E= 708.170,195m, deste, segue com azimute de 19°00'02" e distância de 45,12m confrontando neste trecho com Área de Preservação Permanente do córrego Limoeiro chega-se ao vértice V-08, de coordenadas UTM N= 7.658.026,201m e E= 708.183,256m, deste, segue com azimute de 113°19'58" e distância de 408,36m confrontando neste trecho com Fazenda Passa Tempo e Serra Negra, matrícula 19924 chega-se ao vértice V-09, de coordenadas UTM N= 7.657.864,461m e E= 708.558,222m, deste, segue com azimute de 112°50'23" e distância de 131,41m confrontando neste trecho com Fazenda Passa Tempo e Serra Negra, matrícula 19924 chega-se ao vértice V-10, de coordenadas UTM N= 7.657.813,454m e E= 708.679,328m, deste, segue com azimute de 202°50'23" e distância de 10,00m confrontando neste trecho com Fazenda Passa Tempo e Serra Negra, matrícula 19924 chega-se ao vértice V-11, de coordenadas UTM N= 7.657.804,238m e E= 708.675,446m, deste, segue com azimute de 112°50'23" e distância de 206,91m, confrontando neste trecho com Fazenda Passa Tempo e Serra Negra, matrícula 19924 chega-se ao vértice V-12, de coordenadas UTM N= 7.657.723,927m e E= 708.866,129m, deste, segue com azimute de 112°31'35" e distância de 501,86m confrontando neste trecho com Fazenda Passa Tempo e Serra Negra, matrícula 19924 chega-se ao vértice V-13, de coordenadas UTM N= 7.657.531,661m e E= 709.329,694m, deste, segue com azimute de 78°30'33" e distância de 13,44m confrontando neste trecho com Fazenda Passa Tempo e Serra Negra, matrícula 19924 chega-se ao vértice V-14, de coordenadas UTM N= 7.657.534,339m e E= 709.342,868m, deste, segue com azimute de 203°41'23" e distância de 35,79m confrontando neste trecho com Rodovia Estadual MS-162 chega-se ao vértice V-01, de coordenadas UTM N= 7.657.501,566m e E= 709.328,489m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, encerrando esta descrição. Todos azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, encerrando esta descrição, responsável técnico Renato Marcio Giordano, CREA RNP 1302515250, Registro MS932.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (Agesul), visando a contribuir para os procedimentos a cargo da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária CONSTRURODO, 10.79201.26.122.0025.4606.0002, FONTE 0150000001.

Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imediata imissão de posse da propriedade abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de outubro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

HÉLIO PELUFFO FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

DECRETO "E" Nº 122, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel rural que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na alínea "i" do art. 5º e no art. 10 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, destinada à implantação e à pavimentação asfáltica da Rodovia de Acesso à Cooperalfa, Trecho MS-162/ Cooperalfa, no Município de Sidrolândia-MS, a área de terras medindo 5.993,48 m², bem como as suas benfeitorias, a ser desmembrada do imóvel denominado "Fazenda Limoeiro", registrado na matrícula nº 20.216, Livro 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Sidrolândia-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Cooperativa Agroindustrial Alfa, ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme mapa, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 57/001.769/2022.

Parágrafo único. A área de terras medindo 5.993,48 m², de que trata o caput deste artigo, tem a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-15, de coordenadas UTM N= 7.657.998,587m e E= 708.146,280m, deste, segue com azimute de 296°07'22" e distância de 58,07m confrontando neste trecho com Fazenda Limoeiro matrícula 20216 chega-se ao vértice V-16, de coordenadas UTM N= 7.658.024,154m e E= 708.094,144m, deste, segue com azimute de 26°23'45" e distância de 10,00m confrontando neste trecho com Fazenda Limoeiro matrícula 20216 chega-se ao vértice V-17, de coordenadas UTM N= 7.658.033,111m e E= 708.098,590m, deste, segue com azimute de 296°23'45" e distância de 55,31m confrontando neste trecho com Fazenda Limoeiro matrícula 20216 chega-se ao vértice V-18, de coordenadas UTM N= 7.658.057,700m e E= 708.049,047m, deste, segue com azimute de 299°34'21" e distância de 149,666m confrontando neste trecho com Fazenda Limoeiro matrícula 20216 chega-se ao vértice V-19, de coordenadas UTM N= 7.658.131,564m e E= 707.918,877m, deste, segue com azimute de 33°58'44" e distância de 20,00m confrontando neste trecho com Fazenda Limoeiro matrícula 20216 chega-se ao vértice V-20, de coordenadas UTM N= 7.658.148,149m e E= 707.930,055m, deste, segue com azimute de 119°32'58" e distância de 148,09m confrontando neste trecho com Fazenda Limoeiro matrícula 20216 chega-se ao vértice V-21, de coordenadas UTM N= 7.658.075,115m e E= 708.058,883m, deste, segue com azimute de 116°23'45" e distância de 54,20m confrontando neste trecho com Fazenda Limoeiro matrícula 20216 chega-se ao vértice V-22, de coordenadas UTM N= 7.658.051,018m e E= 708.107,433m, deste, segue com azimute de 26°23'45" e distância de 10,00m confrontando neste trecho com Fazenda Limoeiro matrícula 20216 chega-se ao vértice V-23, de coordenadas UTM N= 7.658.059,976m e E= 708.111,879m, deste, segue com azimute de 116°23'45" e distância de 38,61m confrontando neste trecho com Fazenda Limoeiro matrícula 20216 chega-se ao vértice V-24, de coordenadas UTM N= 7.658.042,811m e E= 708.146,463m, deste, segue com azimute de 180°14'14" e distância de 44,22m confrontando neste trecho com Área de Preservação Permanente do Córrego Limoeiro chega-se ao vértice V-15, de coordenadas UTM N= 7.657.998,587m e E= 708.146,280m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, encerrando esta descrição, responsável técnico Renato Marcio Giordano, CREA RNP 1302515250, Registro MS932.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (Agesul), visando a contribuir para os procedimentos a cargo da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária CONSTRURODO, 10.79201.26.122.0025.4606.0002, FONTE 0150000001.

Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imediata imissão de posse da propriedade abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de outubro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

HÉLIO PELUFFO FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda****ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 155, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a suspensão e o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1º Fica **SUSPENSA**, com base no disposto na alínea “e”, do inciso II, do art. 38 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo I a este Ato Declaratório

Art. 2º Ficam **CANCELADAS**, com base no disposto:

I – na alínea “a”, do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

II – na alínea “c”, do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório;

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 20 de outubro de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 155/2023 EM 20 DE OUTUBRO DE 2023**SONORA**

1 NEY BATISTA ROSAS 28.671.689-5

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 155/2023 EM 20 DE OUTUBRO DE 2023**APARECIDA DO TABOADO**

1 VELHO CHICO IND COM ALIMENTOS LTDA 28.441.761-0

CAMPO GRANDE

2 ADAIR FARIAS DO PRADO EIRELI - ME 28.417.694-0

3 ALESSANDRA DE OLIVEIRA LOPES 28.464.338-6

4 AMANDA CARRETONI AZAMBUJA 01818590174 28.440.646-5

SEF/GERAL

5 BIAVA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA 28.329.535-0

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 155/2023 EM 20 DE OUTUBRO DE 2023**AGUA CLARA**

1 KATIANE CRISTINA CORDEIRO 28.414.511-4

APARECIDA DO TABOADO

2 JOSE GALETI SOBRINHO 28.721.995-0

CAMPO GRANDE

3	APARECIDA MARTINS DE SOUZA	28.427.675-8
4	CARNIVOROS BURGER LTDA	28.466.764-1
5	ELIANE DA ROSA ME	28.431.049-2
6	HELIO JOSE FAGUNDES DE OLIVEIRA	28.421.153-2
7	J. H. P. DE MIRANDA CONFECOES	28.439.438-6
8	NELSON PANEGUINE ALGOZO JUNIOR	28.381.379-2
9	ODAILTON SOUZA OLIVEIRA	28.394.750-0

DOURADOS

10	ESPÓLIO DE JULIO FERNANDES DA SILVA	28.627.221-0
11	GILSON MALENOWITCH 11731642865	28.410.722-0
12	MARCELO BARROS AMARAL 88100138168	28.436.398-7

PARANAIBA

13	MARIA SUELI CASSIMIRO TINEREL	28.373.745-0
----	-------------------------------	--------------

Secretaria de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 11.298, de 20 de outubro de 2023, página 7.

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Imóvel

Processo n. 77/010386/2023

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul com a interveniência da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul e Município de Caracol.

Objeto: Termo de Cessão de Uso total do imóvel matriculado sob o n. 15.442, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bela Vista, com área de 9.543,84 m², imóvel de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul para o município de Caracol, com a finalidade de reforma e adequação do Ginásio Poliesportivo para desenvolvimento do esporte no município de Caracol.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981.

Vigência: 20 (vinte) anos.

Foro: Comarca de Campo Grande - MS.

Data da assinatura: 19 de outubro de 2023.

Assinaturas: Ana Carolina Araujo Nardes, Herculano Borges Daniel e Carlos Humberto Pagliosa.

Retifica-se por ter constado incorreção Extrato Publicado no Diário Oficial n. 11.289 de 06 de outubro de 2023, pág. 10. Extrato de Retificação ao Contrato 0002/2023/SAD

Nº Cadastral 20875

Processo

55/000.759/2021

Onde se Lê:

O valor global estimado do Contrato Corporativo n. 002/2023, passa a ser **R\$ 74.016.126,93 (setenta e quatro milhões, dezesseis mil, cento e vinte e seis reais e noventa e três centavos)**, observada a incidência da taxa administrativa de 0,15% (um décimo e cinco centésimos) de desconto. Será majorado o valor total de **R\$ 1.109.828,52 (um milhão, cento e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta dois centavos)**, correspondente ao acréscimo de 122.400 litros de Diesel S10 e 15.663 litros de gasolina.

Leia-se:

O valor global estimado do Contrato Corporativo n. 002/2023, passa a ser **R\$ 74.016.126,93 (setenta e quatro milhões, dezesseis mil, cento e vinte e seis reais e noventa e três centavos)**, observada a incidência da taxa administrativa de - 0,15% (um décimo e cinco centésimos) de desconto. Será majorado o valor total de **R\$ 1.109.828,49 (um milhão, cento e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta nove centavos)**, correspondente ao acréscimo de 122.400 litros de Diesel S10 e 15.663 litros de gasolina.

Assinam:

Daynler Martins Leonel e Gleydson Pinto Machado

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 425, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Substitui Anexo da Resolução PGE/MS/Nº 289, de 9 de junho de 2020, que regulamenta o estágio probatório da carreira de Procurador do Estado.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Anexo II, da Resolução PGE/MS/Nº 289, de 9 de junho de 2020, pelo Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2023.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 425, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

BOLETIM DE AVALIAÇÃO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO 1º		SEMESTRE a que se refere a avaliação				
		2º	3º	4º	5º	
Nome completo do Procurador do Estado avaliado:		Prontuário (matrícula):				
Órgão de lotação:	Unidade de exercício:	Município de exercício:				
Data de início do exercício:	Período da avaliação:	Faltas no período:				
Licenças, cedências ou afastamentos, sem efetivo exercício e ou remuneração, no período da avaliação:						
Atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo/função (destacar, sucintamente, as tarefas rotineiras):						

USO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO							
CONCLUSÃO DO AVALIADOR - PONTOS E CONCEITO DO SEMESTRE							
FATOR 1	FATOR 2	FATOR 3	FATOR 4	Total de pontos:		Percentual atingido:	Conceito:
				Previstos:	Obtidos:		
Observações Complementares:							
Homologação da CGPGE:							
Em, ____/____/____.						(Assinatura e carimbo)	
Ciência do Procurador do Estado avaliado: CI _____ Nº _____, expedida em ____ DE ____ DE _____.						Recurso? SIM NÃO	
Ementa de decisão da CGPGE (na apreciação de eventual recurso): Ciência do Procurador do Estado avaliado: CI _____ Nº _____, expedida em ____ DE ____ DE _____.							
Ementa de decisão do Conselho Superior da PGE (na apreciação de eventual recurso de revisão): Ciência do Procurador do Estado avaliado: CI _____ Nº _____, expedida em ____ DE ____ DE _____.							

PREENCHIMENTO: MARQUE COM UM (X), NA TERCEIRA COLUNA, PARA CADA UMA DAS LETRAS, SOMENTE UMA OPÇÃO (ITEM) QUE APONTA A AVALIAÇÃO DO PROCURADOR DO ESTADO EM CADA UMA DAS CATEGORIAS.

FATOR 1: IDONEIDADE MORAL: Para verificar a postura correta, honesta, ética, responsável e confiável, compatível com a missão constitucional do Procurador do Estado.

Categoria	Graus de avaliação	Opção	Código
A	Cumprir sempre as regras disciplinares.		A1
	Precisa, algumas vezes, ser lembrado da necessidade de cumprir regras disciplinares.		A2
	Necessita, sempre, de supervisão e orientação para cumprir regras de disciplina.		A3
	É indisciplinado e reage negativamente às ordens recebidas.		A4
B	Inspira respeito e confiança, é ponderado diante das críticas e busca preservar um clima pacífico no ambiente de trabalho, sendo cordial e acessível/disponível para atendimentos.		B1
	Suas atitudes às vezes favorecem o andamento do trabalho e o relacionamento interpessoal com os colegas e servidores.		B2
	Diante do seu comportamento, a chefia precisa intervir para manter um ambiente de trabalho harmônico.		B3
	Suas atitudes prejudicam seu relacionamento com os colegas, servidores e ou com os usuários dos serviços (não é cordial e não está acessível/disponível para atendimentos).		B4
C	Zela pelo patrimônio público buscando utilizar os equipamentos e materiais de trabalho de modo a preservá-los.		C1
	Precisa ser lembrado acerca do uso, guarda e conservação correta dos recursos e estrutura de sua área de trabalho.		C2
	Falta com responsabilidade no uso, guarda e conservação dos recursos e estrutura de sua área de trabalho.		C3
	Retira sem autorização materiais, documentos e utensílios do ambiente de trabalho para uso particular.		C4
D	Mantêm sigilo no compartilhamento de informações quando solicitado ou percebida a sua importância.		D1
	Às vezes acaba compartilhando informações internas que, devido a sua natureza, deveriam ser preservadas.		D2
	Constantemente compartilha informações internas que, devido a sua natureza, deveriam ser preservadas.		D3
	Faz uso, sem autorização, de informações da rotina administrativa interna.		D4

FATOR 2: ZELO FUNCIONAL: Para apontar o desempenho, a presteza, a regularidade e a tempestividade dos serviços que lhe são atribuídos, bem como o tratamento dos assuntos a seu cargo, a busca por atualização e o interesse no aperfeiçoamento profissional.

Categoria	Graus de avaliação	Opção	Código
A	O resultado do seu trabalho é muito bom, não apresentando incorreções.		A1
	O resultado do seu trabalho é de fácil entendimento, havendo incorreções quando sai da rotina.		A2
	O resultado do seu trabalho apresenta incorreções quando realizado sem supervisão direta.		A3
	Seu trabalho apresenta erros que impõem prejuízos ao andamento do serviço.		A4

B	Demonstra bom nível de conhecimento e experiência profissional no desempenho de suas atribuições.	B1
	Precisa aumentar seus conhecimentos profissionais para melhorar o desempenho de suas tarefas.	B2
	Seus conhecimentos profissionais somente lhe permitem resolver situações simples e rotineiras.	B3
	Seus conhecimentos não lhe permitem executar nem tarefas de rotina.	B4
C	Resolve a maioria dos problemas que surgem durante o expediente e que possuem precedentes bem conhecidos no setor, sem a necessidade de supervisão direta.	C1
	Resolve a maioria dos problemas que surgem durante o expediente e que possuem precedentes bem conhecidos no setor, mas com supervisão direta.	C2
	Resolve apenas as questões de rotinas do setor e sob supervisão direta.	C3
	Depende sempre de orientação e supervisão direta para resolver quaisquer trabalhos.	C4
D	Sempre toma a iniciativa para realizar o que precisa ser feito, propõe soluções para os problemas que surgem durante o expediente independentemente de solicitação da chefia imediata e promove diálogo para solução de casos de maior relevância.	D1
	Em algumas situações toma a iniciativa para fazer o que precisa ser feito e/ou propõe soluções para os problemas que surgem durante o expediente, e promove diálogo para solução de casos de maior relevância.	D2
	Raramente toma a iniciativa para fazer o que precisa ser feito e/ou propõe soluções para os problemas que surgem durante o expediente, sem promover diálogo para solução de casos de maior relevância.	D3
	Nunca toma a iniciativa, sempre espera por solicitação de seu superior e não promove diálogo.	D4

FATOR 3: EFICIÊNCIA: Para identificar a produtividade dos trabalhos realizados e a apresentação de peças com qualidade e compatibilidade com as normas ou instruções existentes.

Categoria	Graus de avaliação	Opção	Código
A	Sempre entrega os trabalhos com boa qualidade e nos prazos estabelecidos, e, diante de situações excepcionais, não se opõe a executar sua atividade em prazo reduzido.		A1
	Apresenta bons resultados e cumpre os trabalhos que lhe são confiados dentro dos prazos previstos.		A2
	Raramente executa seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos, prejudicando o serviço.		A3
	Suas tarefas são entregues fora dos prazos previstos ou pactuados.		A4
B	É altamente produtivo e proativo e demonstra excelente capacidade para executar e concluir os trabalhos que lhe são confiados, se prontificando a executar trabalhos extras.		B1
	Tem bom ritmo de trabalho e é capaz de dar conta de tarefas extras que lhe são confiadas.		B2
	Tem um ritmo de trabalho que atende à rotina, mas apresenta desempenho insuficiente quando há aumento inesperado do volume de trabalho.		B3
	Seu trabalho está sempre acumulado e sua demora faz com que não consiga resolver suas tarefas de rotina.		B4
C	Mesmo um aumento inesperado do volume de trabalho não compromete sua qualidade.		C1
	Demonstra preocupação quando aumenta a quantidade de trabalho, podendo alterar a qualidade deste.		C2
	Não sabe lidar com o aumento inesperado do volume de trabalho, comprometendo a qualidade deste.		C3
	Quando aumenta o volume de trabalho, demonstra resultados abaixo do exigido e a quantidade e qualidade do seu trabalho são insuficientes.		C4

D	Executa os trabalhos que lhe são confiados e colabora sempre por iniciativa própria.	D1
	Executa os trabalhos que lhe são confiados, colaborando, na maioria das vezes, por iniciativa própria.	D2
	Somente colabora com o serviço ou com seus colegas, se houver determinação específica.	D3
	Não demonstra disposição para executar os trabalhos de rotina, dependendo sempre de ordem superior.	D4

FATOR 4: DISCIPLINA: Para apurar a desincumbência de seus encargos funcionais, no foro ou repartição e a observância de preceitos, normas, deveres e obrigações durante o desenvolvimento das atividades, sem prejuízo da busca por atualização e o interesse no aperfeiçoamento profissional.

Categoria	Graus de avaliação	Opção	Código
A	Cumprir expediente diário presencialmente no órgão.		A1
	Ausenta-se do local de trabalho durante o expediente diário, sem comunicar a chefia.		A2
	Ausenta-se do local de trabalho durante o expediente diário, com prejuízos para o serviço.		A3
	Registrou faltas não justificadas ao serviço ou não comunicadas à chefia imediata.		A4
B	Tem atitudes altamente positivas e segue as normas de serviço sem necessidade de supervisão.		B1
	Age de acordo com as normas de serviço que regem as atividades onde tem atuação.		B2
	Demora, mas dá cumprimento às normas de serviço aplicáveis às suas atribuições.		B3
	Somente cumpre as normas de serviço se houver cobrança direta do superior imediato.		B4
C	Suas atitudes em muito favorecem o andamento do trabalho e o relacionamento interpessoal.		C1
	Somente colabora com os colegas de trabalho por determinação da chefia.		C2
	Algumas vezes tem atitudes que prejudicam o serviço e o desenvolvimento dos trabalhos.		C3
	Suas atitudes prejudicam seu relacionamento com os colegas ou com os usuários dos serviços.		C4
D	Não cumpriu no período qualquer penalidade disciplinar.		D1
	Recebeu pena de advertência no semestre da avaliação.		D2
	Cumpriu pena de suspensão de até dez dias durante o semestre da avaliação.		D3
	Cumpriu pena de suspensão por prazo superior a dez dias durante o semestre da avaliação.		D4

PERÍODO AVALIADO

De ____/____/____ à ____/____/____.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (OPCIONAL)

DATA DE CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO

____/____/____.

AVALIADOR

(Assinatura e carimbo)

Observação: considera-se chefia imediata o Procurador do Estado que por mais tempo a exerceu perante o avaliado no respectivo semestre.

Secretaria de Estado de Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA/SED N. 3/SUGED/SED/2023

Dispõe sobre a seleção e o Processo Eletivo para Dirigentes Escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DE NORMAS EDUCACIONAIS/SED, com fundamento na Lei n. 5.466, de 18 de dezembro de 2019, com as alterações introduzidas pela Lei n. 5.878, de 16 de maio de 2022, e pela Lei n. 6.113, de 28 de setembro de 2023, e na Resolução/SED n. 4.228, de 9 de outubro de 2023, expede as normas que regerão o processo eletivo para Dirigentes Escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

**CAPÍTULO I
DO PROCESSO ELEITORAL**

Art. 1º O processo eletivo de dirigentes escolares para a Rede Estadual de Ensino se desenvolverá da seguinte forma:

- I - Curso de Gestão para Dirigente Escolar;
- II - constituição de Banco Reserva de Habilitados à Função de Dirigente Escolar composto por candidatos considerados aptos no Curso de Gestão para Dirigente Escolar;
- III - inscrição e registro das candidaturas individuais, quando for o caso, ou chapas (Diretor e Diretor Adjunto) perante a Comissão Escolar, munidos dos documentos constantes no art. 5º desta Instrução;
- IV - elaboração de uma Proposta de Gestão Escolar sob a ótica das dimensões pedagógicas, administrativas e financeiras para ser apresentada à comunidade escolar;
- V - eleição direta pela comunidade escolar do Diretor e do Diretor Adjunto, na hipótese de candidatura por Chapa, ou do Diretor, se se tratar de candidatura individual;
- VI - designação para o exercício da função pelo titular da Secretaria de Estado de Educação;
- VII - posse e assinatura do Termo de Compromisso;
- VIII - Curso de Capacitação em Gestão Escolar.

Parágrafo único. O cronograma do processo eletivo de diretores para a Rede Estadual de Ensino de MS – 2023 obedecerá ao disposto no Anexo III desta Instrução.

**CAPÍTULO II
DAS INSCRIÇÕES PARA O BANCO DE RESERVA DE HABILITADOS À FUNÇÃO DE DIRIGENTE ESCOLAR.**

Art. 2º Os concluintes do Curso de Gestão para Dirigente Escolar, com aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento), interessados em participar da eleição direta nas escolas e/ou serem designados para a função de Diretor ou Diretor Adjunto nas escolas e centros que não comportam eleição, relacionados no Anexo I desta Instrução, ou para o exercício temporário da função, deverão se inscrever perante a Secretaria de Estado de Educação para o processo de seleção para constituição do Banco Reserva de Habilitados à função de Dirigente Escolar, no link <http://acb.sistemas.sed.ms.gov.br>, no período de 27 de outubro a 1º de novembro de 2023.

§ 1º Além da habilitação no Curso de Gestão para Dirigente Escolar, os interessados em participar do Banco Reserva de Habilitados à função de Dirigente Escolar deverão preencher os seguintes requisitos:

- I - ter formação de nível superior com Licenciatura na área da Educação;
- II - ser servidor efetivo integrante do Grupo Educação ou ocupante do cargo de Especialista de Educação do Quadro Permanente do Estado;
- III - ter estabilidade no serviço público adquirida após cumprimento do estágio probatório;
- IV - estar lotado e em efetivo exercício nos Órgãos da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/MS);
- V - não ser readaptado provisória ou definitivamente.

§ 2º Os profissionais do Grupo Educação, ou ocupante do cargo de Especialista de Educação, que não cumprirem os requisitos constantes do parágrafo 1º e participarem de quaisquer das etapas do processo irregularmente, serão excluídos do Banco de Reserva de Habilitados à função de Dirigente Escolar.

§ 3º No ato da inscrição, os interessados deverão inserir, no sistema de cadastro (link <http://acb.sistemas.sed.ms.gov.br>), cópia dos seguintes documentos:

- I - CPF;
- II - RG;
- III - Diploma de graduação com Licenciatura na área de Educação (frente e verso);
- IV - Holerite atualizado;
- V - Documento comprobatório de cumprimento e aprovação no estágio probatório (caso não possua, fazer uma declaração, de próprio punho, do cumprimento de, no mínimo, três anos de efetivo exercício nos Órgãos da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul);
- VI - Certificado de Conclusão com habilitação no Curso de Gestão para Dirigente Escolar.

§ 4º A Comissão Estadual analisará e homologará as inscrições para a constituição do Banco Reserva de Habilitados à Função de Dirigente Escolar, no período de 3 a 9 de novembro de 2023, e publicará a lista dos candidatos aptos, na data de 13 de novembro de 2023, no Diário Oficial do Estado.

CAPÍTULO III DA COMISSÃO ESTADUAL

Art. 3º A Comissão Estadual, designada pelo titular da Secretária de Estado de Educação, deverá cumprir as competências fixadas no art. 8º da Resolução/SED n. 4.228, de 9 de outubro de 2023.

CAPÍTULO IV DA COMISSÃO ESCOLAR

Art. 4º A Comissão Escolar deverá ser constituída em cada unidade escolar, nos dias 7 e 8 de novembro de 2023, por designação do respectivo Colegiado Escolar, observadas as regras de composição e presidência previstas no art. 7º da Resolução/SED 4.228, de 9 de outubro de 2023, mediante registro em Ata conforme modelo disponibilizado no Sistema de Apuração de Eleições da Secretaria de Estado de Educação (SAE), no endereço eletrônico <http://sae.sistemas.sed.ms.gov.br/documentos>.

§ 1º Os membros da Comissão Escolar devem ser escolhidos entre aqueles que não participarão do processo eleitoral como candidatos a Diretor ou Diretor Adjunto.

§ 2º Deverão ser encaminhados, até às 17h (dezesete horas) do dia 8 de novembro de 2023, à Comissão Estadual, o nome, o número do CPF e o e-mail do Presidente da Comissão Escolar, com a identificação da unidade escolar a que se refere, por intermédio de e-mail ao endereço eletrônico processoeleitoral.sedms@gmail.com, visando à inserção dos dados, pela Comissão Estadual Eleitoral, no Sistema de Apuração de Eleições da Secretaria de Estado de Educação (SAE) e posterior encaminhamento da senha de acesso ao Presidente da Comissão Escolar.

§ 3º A Comissão Escolar deverá registrar em Ata específica as ocorrências durante o processo eleitoral e cumprir as competências fixadas no art. 9º da Resolução/SED n. 4.228, de 9 de outubro de 2023.

§ 4º A Comissão Escolar ficará responsável em divulgar todas as informações, constantes desta Instrução Normativa e na legislação vigente, a respeito do processo eleitoral à comunidade escolar, respeitadas as datas e prazos constantes do Anexo III desta Resolução.

CAPÍTULO V DA CANDIDATURA

Art. 5º O registro das candidaturas individuais, quando for o caso, ou chapas (Diretor e Diretor Adjunto), perante a Comissão Escolar, na escola de interesse dos candidatos, deverá ser realizado no dia 14 de novembro de 2023.

§ 1º No ato do registro da candidatura, o candidato deverá apresentar à Comissão Escolar os seguintes documentos:

I - Comprovante de homologação no Banco Reserva de Habilitados à Função de Dirigente Escolar;

II - cópia(s) do(s) último(s) holerite(s);

III - proposta de gestão escolar;

IV - declaração assinada no ato do registro da candidatura individual ou da chapa, sob as penas da lei, de que preenche os requisitos constantes do art. 4º da Resolução/SED n. 4.228, de 9 de outubro de 2023, e de que apresentará os documentos comprobatórios após a homologação do resultado da eleição à Comissão Escolar.

§ 2º O Presidente da Comissão Escolar deverá observar se a unidade escolar tem direito a Diretor Adjunto, conforme Anexo II desta Instrução Normativa, para proceder ao registro das candidaturas individuais ou chapas.

§ 3º É vedado o registro de candidaturas individuais em escolas que comportam Diretor Adjunto, como também é vedado o registro de chapas em escolas que não comportam Diretor Adjunto.

§ 4º É vedada a constituição de Chapa com candidatos que tenham, entre si, qualquer grau de parentesco, consanguíneo ou afim.

§ 5º Os servidores efetivos do Grupo Educação e os ocupantes do Cargo de Especialista de Educação, lotados nas unidades escolares referidas no Anexo I desta Instrução, terão acesso a todas as etapas do processo eletivo, e podem concorrer ao mandato de Diretor e Diretor Adjunto em outras unidades escolares, no mesmo município, desde que preencham os requisitos legais ao exercício dessas funções.

Art. 6º O Presidente da Comissão Escolar deverá incluir no Sistema de Apuração de Eleições da Secretaria de Estado de Educação (SAE), no endereço eletrônico <http://sae.sistemas.sed.ms.gov.br>, do dia 14 a 16 de novembro de 2023, os candidatos que irão concorrer à eleição para a respectiva unidade escolar, cadastrando as chapas e candidaturas individuais, quando for o caso, por meio da:

I - realização do *login* com o número do CPF e a utilização da senha de acesso fornecida pela Comissão Estadual.

II - inserção das cópias dos documentos apresentados pelos candidatos.

Art. 7º A Comissão Estadual fará análise das candidaturas e a respectiva homologação no período de 17 a 21 de novembro de 2023.

Parágrafo único. A Comissão Estadual divulgará, no dia 22 de novembro de 2023, por meio do Sistema de Apuração de Eleições da Secretaria de Estado de Educação (SAE), a relação, por escola, de todas as candidaturas individuais e chapas deferidas.

CAPÍTULO VI DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 8º. A campanha eleitoral ocorrerá no período de 23 a 29 de novembro de 2023.

§ 1º O descumprimento do prazo estipulado e das regras para a campanha poderá ser objeto de denúncia, que será analisada pela Comissão Escolar, sendo que, se comprovado fato e autoria, acarretará a nulidade da inscrição e a retirada do candidato ou chapa do processo eletivo.

§ 2º É vedada às chapas e aos candidatos individuais a utilização de carro de som e a confecção e distribuição de brindes, prêmios, sorteios ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor, e, ainda, qualquer menção aos concorrentes.

§ 3º Não será permitida a realização de eventos com objetivo de arrecadar recursos financeiros para custeio das campanhas eleitorais das chapas ou candidatos individuais, nem o recebimento de donativos de terceiros.

§ 4º No período que antecede e após o término da campanha eleitoral, assim como durante a votação, é vedada às chapas ou aos candidatos individuais qualquer manifestação ou propaganda eleitoral, seja por telefone, celular, *e-mail*, redes sociais, dentre outras, sob pena de anulação da inscrição e retirada do candidato do processo eletivo.

Art. 9º Os candidatos a Diretor e a Diretor Adjunto, quando for o caso, deverão apresentar à comunidade escolar uma proposta de gestão escolar sob a ótica das dimensões pedagógica, administrativa e financeira.

Art. 10. A Comissão Escolar promoverá, no dia 27 de novembro de 2023, em todos os turnos de funcionamento da unidade escolar, assembleia geral com a participação dos candidatos a dirigentes escolares, os quais deverão apresentar à comunidade escolar a sua proposta de gestão escolar.

Parágrafo único. Serão disponibilizados até 20 (vinte) minutos para cada candidato realizar a apresentação da proposta de gestão escolar.

Art. 11. A Comissão Escolar deverá zelar pela manutenção da disciplina e da ordem, assim como pela continuidade das atividades pedagógicas e administrativas na unidade escolar durante a campanha eleitoral.

CAPÍTULO VII DA ELEIÇÃO

Art. 12. A eleição dos dirigentes escolares será realizada no dia 30 de novembro de 2023, com início às 8 horas e término até 21 horas, de acordo com as disposições da Resolução/SED n. 4.228, de 9 de outubro de 2023, da Lei n. 5.466, de 18 de dezembro de 2019, com as alterações introduzidas pela Lei n. 5.878, de 16 de maio de 2022, pela Lei n. 6.113, de 28 de setembro de 2023, e de outras legislações pertinentes.

CAPÍTULO VIII DA VOTAÇÃO

Art. 13. A votação ocorrerá por meio de cédulas de papel, conforme modelos disponíveis no Sistema de Apuração de Eleições da Secretaria de Estado de Educação (SAE), endereço eletrônico <http://sae.sistemas.sed.ms.gov.br/documentos>, devendo cada votante indicar, em cédula própria, por meio de manifestação pessoal e secreta, uma chapa ou candidato individual.

Art. 14. O candidato à função de Diretor ou de Diretor Adjunto que concorrer ao pleito, em unidade escolar diversa daquela de sua lotação, poderá exercer o direito de voto na sua unidade de lotação ou na escola em que estiver concorrendo, por meio de voto "em separado" nos termos do art. 24 desta Instrução Normativa, fazendo registro da ocorrência.

CAPÍTULO IX

DOS FISCAIS

Art. 15. Cada candidato poderá indicar à Comissão Escolar, até o dia 28 de novembro 2023, um fiscal para acompanhar o processo de votação das mesas eleitorais, registrando em ata.

CAPÍTULO X

DOS VOTANTES

Art. 16. Poderão votar:

I - os servidores efetivos que estejam lotados e em exercício na unidade escolar, excetuando aqueles que, na data da eleição, estejam em gozo de licença sindical e aqueles que, até 180 (cento e oitenta) dias antes da data da eleição, tenham gozado licença, de qualquer natureza, superior a 90 (noventa) dias, ressalvada a licença gestante;

II - estudantes matriculados e frequentes a partir do 8º ano;

III - pai, mãe ou representante legal dos alunos menores de 18 (dezoito) anos, sendo que apenas 1 (um) desses exercerá o direito de voto, independentemente do número de filhos ou de representados.

Parágrafo único. A Comissão Escolar, por meio do seu Presidente, deverá providenciar a lista de votantes, por segmento, que está disponível no Sistema de Apuração de Eleições da Secretaria de Estado de Educação (SAE), no endereço eletrônico <http://sae.sistemas.sed.ms.gov.br>, nos dias 28 e 29 de novembro de 2023, e disponibilizá-la para o Presidente da mesa receptora no dia da eleição.

CAPÍTULO XI DAS MESAS RECEPTORAS

Art. 17. A mesa receptora será composta por 3 (três) membros, escolhidos dentre os votantes e designados pela Comissão Escolar, por ato de seu Presidente, sendo:

I - um Presidente;

II - um Secretário;

III - um Mesário.

Art. 18. Não poderão integrar a mesa receptora os candidatos, seus familiares em qualquer grau de parentesco, consanguíneo ou afim, seus fiscais e os membros da Comissão Escolar.

Art. 19. O Secretário assumirá as funções do Presidente, quando da sua ausência temporária.

Art. 20. Compete à mesa receptora:

I - organizar os trabalhos de votação;

II - zelar pela ordem e regularidade do processo de votação;

III - autenticar, pelo seu Presidente, com suas rubricas, as cédulas de votação;

IV - solucionar imediatamente todas as dúvidas e questões que ocorrerem no processo de votação;

V - verificar, antes de o eleitor exercer o direito do voto, a autenticidade do documento apresentado, com foto, e a perfeita identificação do votante;

VI - lavrar a ata de votação, anotando fielmente todas as ocorrências;

VII - remeter à Comissão Escolar, após a conclusão dos trabalhos, as urnas devidamente lacradas e rubricadas pelos membros da mesa e demais documentos pertinentes.

Art. 21. As seções eleitorais serão instaladas em locais adequados e em disposição que assegure a privacidade e o voto secreto do eleitor.

Art. 22. A Comissão Escolar deverá assegurar o quantitativo de urnas, sendo uma urna para cada 200 (duzentos) eleitores.

Parágrafo único. A Comissão Escolar poderá providenciar urnas por segmento de votante, para facilitar a votação e posterior apuração dos votos.

Art. 23. Constará das cédulas de votação o segmento do qual faz parte o votante.

Art. 24. Nos casos de dúvidas sobre a identificação do eleitor ou não constando o nome do

votante habilitado na lista de votação, a mesa receptora procederá ao voto "em separado", recolhendo-o em envelope especial, fazendo o devido registro em ata, para posterior apreciação da Comissão Escolar.

CAPÍTULO XII DA APURAÇÃO

Art. 25. A Comissão Escolar procederá à abertura das urnas, ao término da votação, e fará a contagem dos votos na presença dos candidatos e dos fiscais por eles indicados que estiverem presentes.

Art. 26. Após a contagem dos votos, a Comissão Escolar deverá inserir, nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro de 2023, no Sistema de Apuração de Eleições da Secretaria de Estado de Educação (SAE), no endereço eletrônico <http://sae.sistemas.sed.ms.gov.br>, o quantitativo de votos válidos de cada candidato por segmento, para obter a respectiva proporcionalidade prevista no art. 19 da Lei 5.466 de 18 de dezembro de 2019, com as alterações introduzidas pela Lei n. 5.878, de 16 de maio de 2022, e pela Lei n. 6.113, de 28 de setembro de 2023, e registrará os resultados em ata assinada pelos integrantes da referida comissão, pelos fiscais de cada candidato e pelos candidatos presentes.

Art. 27. No caso de candidatura por chapa, serão eleitos Diretor e Diretor Adjunto os integrantes da chapa que obtiver o maior percentual de votos válidos e, no caso de candidatura individual, será eleito diretor o candidato que obtiver o maior percentual de votos válidos.

Parágrafo único. Em caso de empate, observar-se-ão os seguintes critérios, tendo por referência, em caso de chapa, o candidato a Diretor:

- I - que possuir Licenciatura na área de Educação, com especialização em Gestão Escolar;
- II - tiver maior tempo de efetivo exercício no cargo de Professor, na função de Docência na unidade escolar de sua lotação;
- III - tiver maior idade.

Art. 28. Os votos resultantes do processo eleitoral serão lacrados e arquivados na unidade escolar, sob responsabilidade da Direção da escola, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 29. Concluída a apuração, o Presidente da Comissão Escolar deverá disponibilizar, por meio do Sistema de Apuração de Eleições da Secretaria de Estado de Educação (SAE), no endereço eletrônico <http://sae.sistemas.sed.ms.gov.br>, no período de 30 de novembro a 1º de dezembro de 2023, a Ata do Resultado Final, indicando a chapa ou candidato eleito.

Art. 30. Recebida a Ata do Resultado Final, a Comissão Estadual divulgará oficialmente, em 4 de dezembro de 2023, o resultado das eleições, por meio do Sistema de Apuração de Eleições da Secretaria de Estado de Educação (SAE), no endereço eletrônico <http://sae.sistemas.sed.ms.gov.br>.

CAPÍTULO XIII DOS RECURSOS

Art. 31. Da divulgação do resultado oficial da eleição caberá recurso, interposto e arrazoadado pelo candidato, no dia 5 de dezembro de 2023, à Comissão Escolar, que o incluirá, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2023, no Sistema de Apuração de Eleições da Secretaria de Estado de Educação (SAE), no endereço eletrônico <http://sae.sistemas.sed.ms.gov.br>.

Art. 32. A Comissão Estadual julgará os recursos impetrados e os responderá à Comissão Escolar nos dias 7 e 8 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. A Comissão Estadual, após a apreciação dos recursos, homologará o resultado final das eleições, fazendo respectiva publicação no Sistema de Apuração de Eleições da Secretaria de Estado de Educação (SAE), no endereço eletrônico <http://sae.sistemas.sed.ms.gov.br>, em 11 de dezembro de 2023.

CAPÍTULO XIV DOS CANDIDATOS ELEITOS

Art. 33. Os eleitos deverão entregar à Comissão Escolar, no período de 12 a 14 de dezembro de 2023, os seguintes documentos comprobatórios das declarações preambularmente elaboradas:

- I - requerimento de posse;
- II - cópia da carteira de identidade e CPF;
- III - cópia do último holerite;
- IV - cópia do comprovante de escolaridade de nível superior com Licenciatura na área de Educação;
- V - comprovante atualizado de residência;
- VI - declaração de disponibilidade para o cumprimento de carga horária, com dedicação exclusiva;

- VII - certidões negativas obtidas nos cartórios de protesto, SERASA e SPC;
- VIII - declaração de que não possui qualquer grau de parentesco, consanguíneo ou afim, com o Diretor ou Diretor Adjunto eleito, conforme o caso;
- IX - declaração de que não obteve condenação em sindicância ou processo administrativo disciplinar nos últimos 4 (quatro) anos;
- X - certidões negativas criminal e cível fornecidas pelas Justiças Estadual e Federal;
- XI - declaração de que não possui prestações de contas pendentes no exercício atual da(s) função(ões) com a Secretaria de Estado de Educação, até a data da inscrição para a eleição;
- XII - documento comprobatório de cumprimento e aprovação no estágio probatório.

§ 1º A Comissão Escolar receberá os documentos e os encaminhará à secretaria da escola para a abertura e instrução individualizada dos processos dos eleitos, no Papel Zero, para que a Comissão Estadual proceda a análise, conforme estabelece o inciso X do art. 8º da Resolução/SED n. 4.228, de 9 de outubro de 2023.

§ 2º A designação fica condicionada à apresentação de todos os documentos elencados neste artigo.

CAPÍTULO XV DA DESIGNAÇÃO

Art. 34. Será designado para a função de Diretor e de Diretor Adjunto a chapa mais votada e, no caso de candidatura individual, o candidato mais votado para mandato de 4 (quatro) anos.

§ 1º O mandato dos Dirigentes Escolares eleitos terá início em 1º de janeiro de 2024 e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de 2027.

§ 2º No caso de ser eleito profissional que tenha vínculo estatutário com outro ente federativo, a designação fica condicionada à comprovação de sua cedência para o Estado com ônus para a origem.

Art. 35. A designação para Diretor Adjunto fica condicionada ao preenchimento pela escola, para à qual concorreu, de requisitos estabelecidos no Decreto 14.744, de 29 de maio de 2017, com alterações introduzidas pelo Decreto 16.238, de 21 de julho de 2023, que a classifique como sendo unidade escolar que necessite ter Direção Adjunta.

Parágrafo único. No caso de escolas que, após a eleição, vierem a ter classificação como unidade escolar que necessite de Direção Adjunta, o Secretário de Estado de Educação escolherá o Diretor Adjunto, dentre os profissionais que integram o Banco Reserva de Habilitados à Função de Dirigente Escolar, para designação para a função.

Art. 36. Nos casos de anulação da eleição, de impugnação do candidato/chapa ou de vacância da função quando designado em decorrência da eleição, o Secretário de Estado de Educação designará *pro tempore* o Diretor e o Diretor Adjunto, preferencialmente, dentre os profissionais que integram o Banco Reserva de Habilitados à Função de Dirigente Escolar para, no prazo máximo de 6 (seis) meses, realizar novas eleições.

Parágrafo único. Nos casos de inexistência de interessados inscritos para a eleição em determinada escola, caberá ao Secretário de Estado de Educação designar, para o mandato, o Diretor e o Diretor Adjunto, quando couber, a partir do Banco Reserva de Habilitados à Função de Dirigente Escolar.

Art. 37. O Diretor e o Diretor Adjunto designados para a função deverão elaborar o Plano de Gestão Escolar, de acordo com o Projeto Político-Pedagógico, o diagnóstico e os resultados educacionais da escola, e remetê-lo, em até 90 (noventa) dias após a posse, à Coordenadoria de Gestão Escolar (COGES/SED), vinculada à Superintendência de Gestão e de Normas Educacionais (SUGED/SED).

CAPÍTULO XVI DA POSSE

Art. 38. A posse dos candidatos eleitos para a Direção Escolar e a assinatura do Termo de Compromisso ocorrerá em data a ser divulgada pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. O Termo de Compromisso assinado no ato da posse terá vigência de 4 (quatro) anos, contados do início do mandato.

Art. 39. O exercício da função dependerá de assinatura de Termo de Compromisso, no qual o designado se compromete a cumprir os deveres da função, as orientações técnicas da SED/MS, a política pública definida para a educação do Estado, as metas estabelecidas pela escola, o Projeto Político-Pedagógico, o Plano de Gestão Escolar, assim como o Estatuto dos Profissionais da Educação Básica do Estado, o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado, no que couber, as leis específicas acerca da educação e as Constituições Federal e Estadual.

Art. 40. Na transmissão da função, a Direção anterior apresentará ao seu sucessor o inventário dos bens públicos, permanentes e de consumo, sob a guarda da unidade escolar, assim como a prestação de contas referentes às verbas estaduais e federais recebidas no decorrer do respectivo mandato, e

demais informações pertinentes ao funcionamento da unidade escolar.

§ 1º A direção anterior que não cumprir o disposto no *caput* deste artigo estará sujeita, nos termos da Lei Estadual n. 1.102/90, a responder sindicância ou processo administrativo disciplinar, a fim de apurar possível responsabilidade por infração praticada no exercício de suas atribuições como Diretor.

§ 2º Se o Diretor for reeleito, deverá fazer o inventário de que trata o *caput* deste artigo, apresentá-lo, em reunião, para o Colegiado e para a Associação de Pais e Mestres da unidade escolar, deixando toda a documentação/relatórios/atas relativos ao inventário na secretaria da escola, à disposição da Coordenadoria de Gestão Escolar (COGES), vinculada à Superintendência de Gestão e de Normas Educacionais (SUGED).

CAPÍTULO XVII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 41. As escolas localizadas em áreas remanescentes de quilombolas ficam dispensadas da realização de eleição, sendo a escolha de Diretor e de Diretor Adjunto, quando for o caso, condicionada à prévia oitiva da comunidade, devendo ser selecionados entre os profissionais constantes do Banco Reserva de Habilitados à Função de Dirigente Escolar e designados pelo titular da SED/MS.

Art. 42. A Comissão Estadual terá, durante o processo eletivo, ação perante a Comissão Escolar, no que tange ao acesso às informações e ao apoio às questões administrativas necessárias ao bom andamento do pleito.

Art. 43. É assegurada, antes, durante e após o pleito, a impugnação de qualquer candidatura individual ou chapa, quando houver descumprimento da legislação específica ao processo eletivo de dirigente escolar.

Parágrafo único. Durante todo o processo eleitoral, qualquer pessoa da comunidade escolar poderá formalizar reclamação e/ou denúncia a respeito do descumprimento da legislação, por parte dos candidatos ou de outras pessoas envolvidas no processo, à Comissão Escolar, que remeterá à Comissão Estadual para análise e devidas providências.

Art. 44. O candidato que descumprir as normas legais será eliminado do processo eletivo.

Art. 45. A Comissão Estadual poderá dispor, em instrução própria, outros procedimentos cabíveis, observadas as normas estabelecidas na legislação vigente.

Art. 46. O Supervisor de Gestão Escolar responsável pela unidade escolar deverá acompanhar todo o processo eletivo, exceto quando for candidato ao cargo de Diretor ou Diretor Adjunto.

Art. 47. As dúvidas dos candidatos em relação ao processo eletivo que não possam ser solucionadas mediante a leitura da legislação vigente e dos atos editados pela Secretaria de Estado de Educação poderão ser encaminhadas para o e-mail processoeleitoral.sedms@gmail.com.

Art. 48. Os modelos de documentos necessários à realização do processo eleitoral e à designação dos diretores e diretores adjuntos, tais como requerimentos, declarações, atas, cédulas de votação, dentre outros, serão disponibilizados no Sistema de Apuração de Eleições da Secretaria de Estado de Educação (SAE), no endereço eletrônico <http://sae.sistemas.sed.ms.gov.br/documentos>.

Art. 49. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Estadual.

Art. 50. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão e de Normas Educacionais

ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/SED N. 3/SUGED/SED/2023

Escolas que não terão processo eleitoral e que têm assegurado ou não o direito a ter Diretor Adjunto conforme disposto na Lei n. 5.466, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Lei n. 6.113, de 28 de setembro de 2023, e no Decreto n. 14.744, de 29/5/2017, alterado pelo Decreto n. 16.238, de 21/7/2023. Veja detalhes logo após este quadro.

Nº	MUNICÍPIO	ESCOLAS QUE NÃO TERÃO PROCESSO ELEITORAL	Dispensa de eleição prevista na Lei 5.466, art. 31 inciso:	Direito a ter diretor adjunto assegurado pelo Decreto 14.744 art. 9º, inciso(s):
	Amambai	EE Indígena Mbo' eroy Guarani Kaiowá	III	II, IV
	Anastácio	EE Cívico-Militar Maria Corrêa Dias	IV	I, II, IV, V
	Anastácio	EE Indígena Guilhermina da Silva	III	I, II
	Aquidauana	EE Indígena de Ensino Médio Pascoal Leite Dias	III	Não assegurado
	Aquidauana	EE Indígena Pastor Reginaldo Miguel - Huyenó'o	III	II
	Aquidauana	EE Indígena de Ensino Médio Professor Domingos Veríssimo Marcos - MÍHIN	III	Não assegurado
	Caarapó	EE Indígena de Eensino Médio "Yvy Poty" - Aldeia Te'yikue,	III	III
	Campo Grande	Centro Estadual de Formação de Professores Indígenas de Mato Grosso do Sul	III	IV
	Campo Grande	Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Profª Ignês de Lamônica Guimarães	VI	I, II
	Campo Grande	Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad - ZEDU	V	III
	Campo Grande	Centro de Apoio Educacional da Secretaria de Estado de Educação – CAED/SED	IX	Não assegurado
	Campo Grande	Centro de Formação e Pesquisa Profª Drª Mariluce Bittar	IX	Não assegurado
	Campo Grande	EE Coração de Maria	I	I
	Campo Grande	EE Cívico-Militar Marçal de Souza Tupã – Y	IV	II, V
	Campo Grande	EE Pólo Profª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine	II	IV
	Campo Grande	EE Cívico-Militar Professor Alberto Elpídio Ferreira Dias (Prof. Tito)	IV	III
	Campo Grande	EE Rui Barbosa	I	I
	Campo Grande	EE São Francisco	I	I
	Campo Grande	EE São José	I	I
	Campo Grande	EE Pe. Franco Delpiano	I	I
	Corumbá	EE Dom Bosco	I	I, II
	Corumbá	EE Indígena João Quirino de Carvalho – "Toghopanã"	III	Não assegurado
	Dois Irmãos do Buriti	EE Indígena Cacique Ndety Reginaldo	III	Não assegurado
	Dois Irmãos do Buriti	EE Indígena Natividade Alcântara Marques - Aldeia Buriti	III	II
	Dourados	Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados – CEEJA/MS	VI	I, II, IV
	Dourados	EE Indígena Intercultural Guateka – Marçal de Souza	III	I, II, IV
	Japorã	EE Indígena Kuña Yruku-Marina Lopes	III	Não assegurado
	Maracaju	EE Cívico-Militar Coronel Lima de Figueiredo	IV	Não assegurado
	Miranda	EE Indígena Cacique Timóteo	III	Não assegurado
	Miranda	EE Indígena Professor Atanásio Alves	III	II
	Miranda	EE Indígena Cacique Vicente de Almeida	III	Não assegurado
	Nioaque	EE Indígena de Ensino Médio Angelina Vicente	III	Não assegurado
	Porto Murtinho	EE Indígena Antônio Alves de Barros	III	IV
	Sidrolândia	EE "Kopenoti" de Ensino Médio Professor Lúcio Dias	III	IV
	Tacuru	EE Indígena Jasy Rendy	III	IV

Nº	MUNICÍPIO	ESCOLA	Dispensa de eleição prevista nesta Instrução Normativa	Direito a ter diretor adjunto assegurado pelo Decreto 14.744 art. 9º, inciso(s):
01	Campo Grande	EE Antônio Delfino Pereira e Centro de Cultura e Educação Tia Eva	Art. 41	Não assegurado
02	Jaraguari	EE Zumbi dos Palmares	Art. 41	II

2023: Lei n. 5.466, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Lei n. 6.113, de 28 de setembro de

Art. 31. Ficam dispensadas da realização de eleição para escolha de Dirigentes Escolares:

- I - as escolas confessionais;*
- II - as escolas que ofertam, exclusivamente, educação para as pessoas privadas de liberdade;*
- III - as escolas indígenas e o centro estadual de formação de professores indígenas;*
- IV - as escolas cívico-militares;*
- V - os centros de educação infantil;*
- VI - os centros estaduais de educação de jovens e adultos;*
- IX - os centros de formação de docentes e de apoio educacional da SED/MS.*

§ 1º Os Diretores e Diretores Adjuntos das escolas referidas no caput deste artigo serão designados pelo titular da SED/MS, devendo ser escolhidos entre os profissionais constantes no Banco Reserva de Habilitados à Função de Dirigente Escolar.

§ 2º A designação dos Diretores de Centros de Formação de Docentes e de Apoio Educacional da Secretaria de Estado de Educação é de livre escolha do Secretário de Estado de Educação dentre os profissionais do Grupo Educação do Estado e os ocupantes do cargo de Especialista de Educação.

§ 3º A designação de Diretor e de Diretor Adjunto para as escolas indígenas fica condicionada à prévia oitiva da comunidade indígena, consoante estabelece o Decreto Federal n.º 5.051, de 19 de abril de 2004, que promulgou a Convenção n.º 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre os Povos Indígenas e Tribais.

Decreto n. 14.744, de 29/05/2017, alterado pelo Decreto n. 16.238, de 21/07/2023:

Art. 9º Fica assegurado à unidade escolar o direito a ter diretor adjunto quando:

- I - contar, no mínimo, com 400 (quatrocentos) estudantes matriculados e frequentes;*
- II - desenvolver atividades nos três turnos, independentemente do número de estudantes;*
- III - tiver, no mínimo, 200 (duzentos) estudantes nas escolas que ofertam exclusivamente tempo integral;*
- IV - possuir extensões vinculadas à instituição de ensino, independentemente do número de estudantes;*
- V - tiver, no mínimo, 400 (quatrocentos) estudantes nas escolas que ofertam tempo integral parcial, considerando a soma dos alunos de tempo regular (peso 1) mais o dobro dos alunos de tempo integral (peso 2) (ATR+2.ATI≥400).*

ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/SED N. 3/SUGED/SED/2023

Escolas que participarão do processo eleitoral e que têm assegurado ou não o direito a ter Diretor Adjunto conforme dispõe o art. 9º do Decreto n. 14.744, de 29/05/2017, alterado pelo Decreto n. 16.238, de 21/07/2023. Veja detalhes logo após este quadro.

Nº	MUNICÍPIO	ESCOLA	Direito a diretor adjunto	Assegurado pelo art. 9º inciso(s):
	Água Clara	EE Chico Mendes	NÃO	Não assegurado
	Água Clara	EE Marechal Castelo Branco	SIM	I, II, IV
	Alcinópolis	EE Profª Romilda Costa Carneiro	SIM	II
	Amambai	EE Coronel Felipe de Brum	SIM	II, V
	Amambai	EE Dom Aquino Corrêa	SIM	I, IV
	Amambai	EE Dr. Fernando Corrêa da Costa	SIM	I, V
	Amambai	EE Vespasiano Martins	SIM	I, IV, V
	Anastácio	EE Carlos Drummond de Andrade	NÃO	Não assegurado
	Anastácio	EE Deputado Carlos Souza Medeiros	SIM	I, V
	Anastácio	EE Roberto Scaff	NÃO	Não assegurado
	Anastácio	EE Romalino Alves de Albres	SIM	I
	Anaurilândia	EE Maria José	SIM	I, II, V
	Anaurilândia	EE Prof. Ezequiel Balbino	SIM	II
	Angélica	EE Luis Vaz de Camões	NÃO	Não assegurado
	Angélica	EE Senador Filinto Müller	NÃO	Não assegurado
	Angélica	EE Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli	SIM	I, II
	Antonio João	EE Aral Moreira	SIM	I
	Antonio João	EE Pantaleão Coelho Xavier	SIM	I, II, IV, V
	Aparecida do Taboado	EE Ernesto Rodrigues	SIM	I, II

Aparecida do Taboado	EE Frei Vital de Garibaldi	SIM	III
Aparecida do Taboado	EE Georgina de Oliveira Rocha	SIM	I, II
Aquidauana	EE Cândido Mariano	SIM	III
Aquidauana	EE Cel. José Alves Ribeiro -	SIM	I, II
Aquidauana	EE Felipe Orro	NÃO	Não assegurado
Aquidauana	Centro de Educação Profissional de Aquidauana Geraldo Afonso Garcia Ferreira	SIM	I, II, IV
Aquidauana	EE Marechal Deodoro da Fonseca	SIM	I
Aquidauana	EE Prof. Antônio Salústio Areias	NÃO	Não assegurado
Aquidauana	EE Profª Dóris Mendes Trindade	SIM	I, II, IV
Aquidauana	EE Profª Marly Russo Rodrigues	SIM	III
Aral Moreira	EE Dr. Fernando Corrêa da Costa	SIM	I, II
Aral Moreira	EE Eufrásia Fagundes Marques	NÃO	Não assegurado
Aral Moreira	EE João Vitorino Marques	NÃO	Não assegurado
Bandeirantes	EE Ernesto Solon Borges	SIM	I, II, V
Bataguassu	EE Manoel da Costa Lima	SIM	I, II, IV
Bataguassu	EE Peri Martins	SIM	I
Bataguassu	EE Prof. Braz Sinigália	SIM	IV
Bataguassu	EE Prof. Ladislau Garcia Deák Filho	NÃO	Não assegurado
Bataguassu	EE Prof. Luiz Alberto Abraham	SIM	I
Batayporã	EE Braz Sinigália	SIM	I, IV
Batayporã	EE Jan Antonin Bata	SIM	II, V
Bela Vista	EE Castelo Branco	SIM	I
Bela Vista	EE Dr. Joaquim Murtinho	SIM	I, IV
Bela Vista	EE Ester Silva	SIM	I, V
Bela Vista	EE Profª Vera Guimarães Loureiro	NÃO	Não assegurado
Bodoquena	EE Joaquim Mário Bonfim	SIM	I, II, IV
Bonito	EE Bonifácio Camargo Gomes	SIM	I, IV, V
Bonito	EE Luiz da Costa Falcão	SIM	I,II
Brasilândia	EE Adilson Alves da Silva	SIM	I,II, V
Brasilândia	EE Debrasa	SIM	IV
Caarapó	EE Arcênio Rojas	NÃO	Não assegurado
Caarapó	EE Frei João Damasceno	NÃO	Não assegurado
Caarapó	EE Padre José de Anchieta	NÃO	Não assegurado
Caarapó	EE Profª Cleuza Aparecida V. Galhardo	SIM	I, II
Caarapó	EE Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	SIM	I, II,IV
Caarapó	EE Ten. Aviador Antônio João	NÃO	Não assegurado
Camapuã	Centro Estadual de Educação Profissional Prof. Márcio Elias Nery	SIM	IV
Camapuã	EE Camilo Bonfim	NÃO	Não assegurado
Camapuã	EE Joaquim Malaquias da Silva	NÃO	Não assegurado
Camapuã	EE Miguel Sutil	SIM	I, II
Campo Grande	Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima	SIM	I, II, IV, V
Campo Grande	Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone	SIM	I, II
Campo Grande	Centro Estadual de Educação Profissional Profª Maria de Lourdes Widal Roma	SIM	I, II, IV
Campo Grande	EE 11 de Outubro	SIM	I, II
Campo Grande	EE 26 de Agosto	NÃO	Não assegurado
Campo Grande	EE Adventor Divino de Almeida	SIM	I, II
Campo Grande	EE Amando de Oliveira	SIM	III
Campo Grande	EE Amélio de Carvalho Baís	SIM	III
Campo Grande	EE Aracy Eudociak	SIM	III
Campo Grande	EE Arlindo de Andrade Gomes	SIM	I, II, V
Campo Grande	EE Arlindo Sampaio Jorge	SIM	I, II
Campo Grande	EE Blanche dos Santos Pereira	SIM	I, II
Campo Grande	EE Dolor Ferreira de Andrade	SIM	I, II
Campo Grande	EE Dona Consuelo Muller	SIM	III
Campo Grande	EE Dr. Arthur de Vasconcellos Dias	SIM	III
Campo Grande	EE Elvira Mathias de Oliveira	SIM	I
Campo Grande	EE General Malan	SIM	I

	Campo Grande	EE João Carlos Flores	SIM	III
	Campo Grande	EE Joaquim Murtinho	SIM	I, II
	Campo Grande	EE José Antônio Pereira	SIM	I, II
	Campo Grande	EE José Barbosa Rodrigues	SIM	III
	Campo Grande	EE José Ferreira Barbosa	SIM	II
	Campo Grande	EE José Mamede de Aquino	SIM	I, II
	Campo Grande	EE José Maria Hugo Rodrigues	SIM	I, II
	Campo Grande	EE Lino Vilacha	SIM	I, II
	Campo Grande	EE Lúcia Martins Coelho	SIM	III, V
	Campo Grande	EE Luiza Vidal Borges Daniel	SIM	III
	Campo Grande	EE Maestro Frederico Liebermann	SIM	II, V
	Campo Grande	EE Maestro Heitor Villa Lobos	SIM	I, II, V
	Campo Grande	EE Manoel Bonifácio Nunes da Cunha	SIM	III
	Campo Grande	EE Maria Constança Barros Machado	SIM	III
	Campo Grande	EE Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa	SIM	III
	Campo Grande	EE Olinda Conceição Teixeira Bacha	SIM	I, V
	Campo Grande	EE Orcírio Thiago de Oliveira	SIM	I, II
	Campo Grande	EE Padre José Scampini	SIM	I, II
	Campo Grande	EE Pe. Mario Blandino	SIM	III
	Campo Grande	Centro Estadual de Educação Profissional Pe. João Greiner	SIM	II, V
	Campo Grande	EE Pólo Francisco Cândido de Rezende	SIM	II, IV
	Campo Grande	EE Prof. Emygdio Campos Widal	SIM	III
	Campo Grande	EE Prof. Henrique Cirylo Corrêa	SIM	III
	Campo Grande	EE Prof. Severino de Queiroz	SIM	III
	Campo Grande	EE Prof. Silvio Oliveira dos Santos	SIM	I, II
	Campo Grande	EE Prof. Ulisses Serra	SIM	I, II
	Campo Grande	EE Profª Ada Teixeira dos Santos	SIM	I, II
	Campo Grande	EE Profª Alice Nunes Zampiere	SIM	I, II
	Campo Grande	EE Profª Brasilina Ferraz Mantero	NÃO	Não assegurado
	Campo Grande	EE Profª Célia Maria Nágli	SIM	III
	Campo Grande	EE Profª Clarinda Mendes de Aquino	SIM	III
	Campo Grande	EE Profª Delmira Ramos dos Santos	SIM	III
	Campo Grande	EE Profª Élia França Cardoso	SIM	III
	Campo Grande	EE Profª Fausta Garcia Bueno	SIM	I, II
	Campo Grande	EE Profª Flavina Maria da Silva	SIM	II, V
	Campo Grande	EE Profª Izaura Higa	SIM	II
	Campo Grande	EE Profª Joelina de Almeida Xavier	NÃO	Não assegurado
	Campo Grande	EE Profª Maria de Lourdes Toledo Areias	SIM	I, II
	Campo Grande	EE Profª Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira	SIM	III
	Campo Grande	EE Profª Neyder Suelly Costa Vieira	SIM	III
	Campo Grande	EE Profª Thereza Noronha de Carvalho	SIM	I, II, V
	Campo Grande	EE Profª Zélia Quevedo Chaves	SIM	I, II
	Campo Grande	EE Sebastião Santana de Oliveira	SIM	III
	Campo Grande	EE Teotônio Vilela	SIM	I, II
	Campo Grande	EE Vespasiano Martins	NÃO	Não assegurado
	Campo Grande	EE Waldemir Barros da Silva	SIM	III
	Caracol	EE Dr. Rubens de Castro Pinto	SIM	IV
	Cassilândia	EE Hermelina Barbosa Leal	NÃO	Não assegurado
	Cassilândia	EE Rui Barbosa	SIM	IV
	Cassilândia	EE São José	SIM	I, II
	Chapadão do Sul	EE Augusto Krug Netto	NÃO	Não assegurado
	Chapadão do Sul	EE Jorge Amado	SIM	I, II, IV
	Chapadão do Sul	Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel	SIM	II
	Corguinho	EE José Alves Quito	SIM	II, IV
	Cel Sapucaia	EE Coronel Sapucaia	SIM	I, IV, V
	Cel Sapucaia	EE Eneil Vargas	SIM	I, II
	Corumbá	EE Carlos de Castro Brasil	SIM	I, V
	Corumbá	EE Dr. Gabriel Vandoni de Barros	SIM,	IV, V
	Corumbá	EE Dr. João Leite de Barros	SIM	I, IV

	Corumbá	EE Júlia Gonçalves Passarinho	SIM	III
	Corumbá	EE Maria Helena Albanese	SIM	III
	Corumbá	EE Maria Leite	SIM	II, V
	Corumbá	EE Nathércia Pompeo dos Santos	SIM	I
	Corumbá	EE Octacílio Faustino da Silva	SIM	III
	Corumbá	EE Rotary Club	SIM	I
	Costa Rica	EE José Ferreira da Costa	SIM	I, II
	Costa Rica	EE Santos Dummont	SIM	I, V
	Coxim	EE Padre Nunes	SIM	I, II
	Coxim	EE Pedro Mendes Fontoura	SIM	I, IV
	Coxim	EE Profª Clarice Rondon dos Santos	NÃO	Não assegurado
	Coxim	EE Semiramis Carlota Benevides da Rocha	NÃO	Não assegurado
	Coxim	EE Silvio Ferreira	NÃO	Não assegurado
	Coxim	EE Viriato Bandeira	SIM	III
	Deodápolis	EE 13 de Maio	SIM	I, II
	Deodápolis	EE João Baptista Pereira	NÃO	Não assegurado
	Deodápolis	EE Lagoa Bonita	NÃO	Não assegurado
	Deodápolis	EE Porto Vilma	SIM	II
	Deodápolis	EE Scila Médici	SIM	III
	Dois Irmãos do Buriti	EE Professora Estefana Centurion Gambarra	SIM	I, II, IV, V
	Douradina	EE Barão do Rio Branco	SIM	I, II, IV, V
	Dourados	Centro Estadual de Educação Profissional "Professora Evanilde Costa da Silva"	SIM	I, IV, V
	Dourados	EE Abigail Borralho	NÃO	Não assegurado
	Dourados	EE Antônia da Silveira Capilé	NÃO	Não assegurado
	Dourados	EE Antônio Vicente Azambuja	NÃO	Não assegurado
	Dourados	EE Castro Alves	SIM	I
	Dourados	EE Floriano Viegas Machado	SIM	I, II
	Dourados	EE Joaquim Vaz de Oliveira	SIM	I, II
	Dourados	EE Maria da Glória Muzzi Ferreira	SIM	I
	Dourados	EE Menodora Fialho de Figueiredo	SIM	III
	Dourados	EE Ministro João Paulo dos Reis Veloso	SIM	I, V
	Dourados	EE Pastor Daniel Berg	SIM	I
	Dourados	EE Pres. Getúlio Vargas	SIM	II, IV
	Dourados	EE Presidente Tancredo Neves	SIM	I, II
	Dourados	EE Presidente Vargas	SIM	I, II
	Dourados	EE Prof. Alício Araújo	SIM	III
	Dourados	EE Prof. Celso Müller do Amaral	SIM	I, V
	Dourados	EE Professor José Pereira Lins	SIM	I, V
	Dourados	EE Profª Floriana Lopes	SIM	I, II
	Dourados	EE Ramona da Silva Pedroso	SIM	III
	Dourados	EE Rita Angelina Barbosa Silveira	SIM	III
	Dourados	EE Vilmar Vieira Matos	SIM	I, II
	Dourados	EE Vereador Moacir Djalma Barros	SIM	I, II
	Eldorado	EE 13 de Maio	NÃO	Não assegurado
	Eldorado	EE Eldorado	SIM	I, II, IV
	Eldorado	EE Silo Vargas Batista	NÃO	Não assegurado
	Fátima do Sul	EE Jonas Belarmino da Silva	NÃO	Não assegurado
	Fátima do Sul	EE Senador Filinto Müller	SIM	I, II
	Fátima do Sul	EE Vicente Pallotti	SIM	I
	Fátima do Sul	EE Vila Brasil	NÃO	Não assegurado
	Figueirão	EE Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo	NÃO	Não assegurado
	Glória de Dourados	EE Profª Eufrosina Pinto	SIM	I, II, IV
	Glória de Dourados	EE Profª Vânia Medeiros Lopes	NÃO	Não assegurado
	Glória de Dourados	EE Weimar Torres	NÃO	Não assegurado
	Guia Lopes da Laguna	EE Alziro Lopes	SIM	I, II
	Guia Lopes da Laguna	EE Salomé de Melo Rocha	SIM	V
	Iguatemi	EE 8 de Maio	SIM	I, II, IV
	Iguatemi	EE Marcílio Augusto Pinto	NÃO	Não assegurado
	Inocência	EE João Ponce de Arruda	NÃO	Não assegurado
	Inocência	EE Prof. João Pereira Valim	SIM	I, IV, V

Itaporã	EE Rodrigues Alves	SIM	III
Itaporã	EE Olívia Paula	NÃO	Não assegurado
Itaporã	EE Edson Bezerra	NÃO	Não assegurado
Itaporã	EE Senador Saldanha Derzi	SIM	II
Itaporã	EE Antônio João Ribeiro	SIM	I, II
Itaporã	EE Princesa Izabel	NÃO	Não assegurado
Itaquiraí	EE Manoel Guilherme dos Santos	SIM	I, II
Itaquiraí	EE Prof. José Juarez Ribeiro de Oliveira	SIM	I, V
Itaquiraí	EE Profª Tertulina Martins de Oliveira	SIM	II
Ivinhema	EE Angelina Jaime Tebet	SIM	I, II, IV
Ivinhema	EE Joaquim Gonçalves Ledo	NÃO	Não assegurado
Ivinhema	EE Reynaldo Massi	SIM	I, II, IV, V
Ivinhema	EE Senador Filinto Müller	SIM	I, V
Japorã	EE Japorã	SIM	II, IV
Jaraguari	EE José Serafim Ribeiro	SIM	I
Jardim	EE Professor Antônio Pinto Pereira	SIM	IV, V
Jardim	EE Cel. Juvêncio	SIM	I, V
Jardim	EE Cel. Pedro José Rufino	SIM	I, II
Jatei	EE Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	NÃO	Não assegurado
Jatei	EE Profª Bernadete Santos Leite	SIM	I, IV
Juti	EE 31 de Março	SIM	I, II
Ladário	EE 2 de Setembro	SIM	III
Ladário	EE Leme do Prado	SIM	I, II, IV, V
Laguna Carapã	EE Álvaro Martins dos Santos	SIM	II, IV
Maracaju	EE Cambarai	SIM	I, II
Maracaju	EE Manoel Ferreira de Lima	SIM	I
Maracaju	EE Padre Constantino de Monte	SIM	III
Miranda	EE Caetano Pinto	SIM	I, II
Miranda	EE Carmelita Canale Rebuá	SIM	II, V
Miranda	EE Dona Rosa Pedrossian	SIM	III
Mundo Novo	EE Castelo Branco	SIM	I, II
Mundo Novo	EE Marechal Rondon	SIM	I, V
Mundo Novo	EE Profª Iolanda Ally	SIM	III
Naviraí	Centro Estadual de Educação Profissional Senador Ramez Tebet	SIM	II, IV, V
Naviraí	EE Antônio Fernandes	NÃO	Não assegurado
Naviraí	EE Eurico Gaspar Dutra	SIM	I, II
Naviraí	EE Juracy Alves Cardoso	SIM	I
Naviraí	EE Presidente Medici	SIM	III
Naviraí	EE Vinícius de Moraes	SIM	IV, V
Nioaque	EE Odete Ignêz Resstel Villas Bôas	SIM	I, II, IV, V
Nioaque	EE Padroeira do Brasil	NÃO	Não assegurado
Nioaque	EE Uirapuru	SIM	II
Nova Alvorada do Sul	EE Antonio Coelho	SIM	III
Nova Alvorada do Sul	EE Delfina Nogueira de Souza	SIM	I, II, IV
Nova Andradina	EE Austrilio Capilé Castro	NÃO	Não assegurado
Nova Andradina	EE Irman Ribeiro de Almeida Silva	SIM	I, II
Nova Andradina	EE Luiz Soares Andrade	NÃO	Não assegurado
Nova Andradina	EE Marechal Rondon	SIM	I, II
Nova Andradina	EE Padre Anchieta	NÃO	Não assegurado
Nova Andradina	EE Professor Luiz Carlos Sampaio	NÃO	Não assegurado
Nova Andradina	EE Profª Fátima Gaiotto Sampaio	SIM	I, II, IV
Nova Andradina	EE Profª Nair Palácio de Souza	SIM	III
Novo Horizonte do Sul	EE Dorcelina de Oliveira Folador	NÃO	Não assegurado
Paraíso das Águas	EE Vereador Kendi Nakai	SIM	II
Paranaíba	EE Aracilda Cícero Corrêa da Costa	SIM	IV
Paranaíba	EE Dr. Ermírio Leal Garcia	NÃO	Não assegurado
Paranaíba	EE José Garcia Leal	SIM	I, II, IV
Paranaíba	EE Manoel Garcia Leal	SIM	I, II
Paranaíba	EE Wladislau Garcia Gomes	NÃO	Não assegurado
Paranhos	EE Santiago Benites	SIM	I, II, IV, V
Pedro Gomes	EE Francisco Ribeiro Soares	SIM	I, II

	Pedro Gomes	EE Profª. Cleuza Teodoro	NÃO	Não assegurado
	Ponta Porã	EE Adê Marques	SIM	III, IV
	Ponta Porã	EE Coronel Ramiro Noronha	SIM	I
	Ponta Porã	EE Deputado Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha	SIM	I, II, IV
	Ponta Porã	EE Dr. Miguel Marcondes Armando	SIM	I, IV
	Ponta Porã	EE João Brembatti Calvoso	SIM	III
	Ponta Porã	EE Joaquim Murtinho	SIM	I, II
	Ponta Porã	EE Mendes Gonçalves	SIM	I, IV
	Ponta Porã	EE Nova Itamarati	SIM	I, II
	Ponta Porã	EE Pedro Afonso Pereira Goldoni	SIM	I,II, IV, V
	Ponta Porã	EE Prof. Carlos Pereira da Silva	NÃO	Não assegurado
	Ponta Porã	EE Prof. José Edson Domingos dos Santos	SIM	I, IV, V
	Ponta Porã	EE Profª Geni Marques Magalhães	SIM	I, II
	Porto Murtinho	EE José Bonifácio	SIM	I, II, IV
	Ribas do Rio Pardo	EE Dr. João Ponce de Arruda	SIM	I, II, IV
	Ribas do Rio Pardo	EE Eduardo Batista Amorim	SIM	I, V
	Rio Brilhante	EE Profª Ligia Terezinha Martins	NÃO	Não assegurado
	Rio Brilhante	EE Etalvívio Pereira Martins	SIM	I, II, IV
	Rio Brilhante	EE Fernando Corrêa da Costa	SIM	I, II
	Rio Negro	EE Leontino Alves de Oliveira	SIM	I, V
	Rio Verde	EE Thomaz Barbosa Rangel	SIM	I, II
	Rio Verde	EE Vergelino Mateus de Oliveira	NÃO	Não assegurado
	Rochedo	EE José Alves Ribeiro	SIM	I, V
	Santa Rita do Pardo	EE José Ferreira Lima	SIM	II, IV
	São Gabriel do Oeste	EE Bernardino Ferreira da Cunha	SIM	I, IV
	São Gabriel do Oeste	EE Dorcelina Folador	NÃO	Não assegurado
	São Gabriel do Oeste	EE Profª Creuza Aparecida Della Coleta	SIM	I, II
	São Gabriel do Oeste	EE São Gabriel	SIM	I, II, IV, V
	Selvíria	EE Ana Maria de Souza	SIM	I, II, IV, V
	Sete Quedas	EE 13 de Maio	SIM	I, II
	Sete Quedas	EE 4 de Abril	NÃO	Não assegurado
	Sete Quedas	EE Guimarães Rosa	NÃO	Não assegurado
	Sidrolândia	EE Paulo Eduardo de Souza Firmo	SIM	II, IV
	Sidrolândia	EE Profª Catarina de Abreu	SIM	V
	Sidrolândia	EE Sidrônio Antunes de Andrade	SIM	I, II
	Sidrolândia	EE Vespasiano Martins	SIM	II, IV
	Sonora	EE Comandante Maurício Coutinho Dutra	SIM	I, II, V
	Tacuru	EE Prof. Cleto de Moraes Costa	SIM	I, II
	Taquarussu	EE Dr. Martinho Marques	NÃO	Não assegurado
	Terenos	EE Antônio Nogueira da Fonseca	SIM	II
	Terenos	EE Antônio Valadares	SIM	I, II, IV
	Terenos	EE Eduardo Perez	SIM	III
	Três Lagoas	EE Afonso Francisco Xavier Trannin	NÃO	Não assegurado
	Três Lagoas	EE Afonso Pena	SIM	I
	Três Lagoas	EE Bom Jesus	SIM	III
	Três Lagoas	EE Dom Aquino Corrêa	SIM	I, II, IV
	Três Lagoas	EE Edwards Corrêa e Souza	SIM	I, II
	Três Lagoas	EE Fernando Corrêa	SIM	I
	Três Lagoas	EE João Dantas Filgueiras	SIM	I
	Três Lagoas	EE João Ponce de Arruda	SIM	I, V
	Três Lagoas	EE José Ferreira	NÃO	Não assegurado
	Três Lagoas	EE Luiz Lopes de Carvalho	SIM	I, V
	Três Lagoas	EE Padre João Tomes	SIM	I, II, V
	Três Lagoas	EE Prof. João Magiano Pinto	SIM	I, V
	Vicentina	EE Emmanuel Pinheiro	NÃO	Não assegurado
	Vicentina	EE Padre José Daniel	SIM	I, II, V
	Vicentina	EE São José	NÃO	Não assegurado

Decreto n. 14.744, de 29/05/2017, alterado pelo Decreto n. 16.238, de 21/07/202:

Art. 9º Fica assegurado à unidade escolar o direito a ter diretor adjunto quando:

I - contar, no mínimo, com 400 (quatrocentos) estudantes matriculados e frequentes;
II - desenvolver atividades nos três turnos, independentemente do número de estudantes;
III - tiver, no mínimo, 200 (duzentos) estudantes nas escolas que ofertam exclusivamente tempo integral;
IV - possuir extensões vinculadas à instituição de ensino, independentemente do número de estudantes;
V - tiver, no mínimo, 400 (quatrocentos) estudantes nas escolas que ofertam tempo integral parcial, considerando a soma dos alunos de tempo regular (peso 1) mais o dobro dos alunos de tempo integral (peso 2) (ATR+2.ATI≥400).

ANEXO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/SED N. 3/SUGED/SED/2023

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELETIVO DE DIRETORES REE/MS - 2023		
PROCESSO	RESPONSÁVEL	DATA
Inscrição dos interessados para o cadastro do Banco Reserva de Habilitados à Função de Dirigente Escolar no sistema de inscrições, link http://acb.sistemas.sed.ms.gov.br	Servidores aptos	27/10/2023 a 1º/11/2023
Homologação das inscrições para o Banco Reserva de Habilitados à Função de Dirigente Escolar	COGES/SUGED	3/11/2023 a 9/11/2023
Publicação no Diário Oficial do Estado do Banco Reserva de Habilitados à Função de Dirigente Escolar	COGES/SUGED	13/11/2023
Constituição da Comissão Escolar com Ata específica	Escola	7/11/2023 e 8/11/2023
Encaminhamento dos dados do Presidente da Comissão Escolar, via e-mail no endereço eletrônico processoeleitoral.sedms@gmail.com	Escola	7/11/2023 e 8/11/2023
Cadastro dos presidentes das comissões escolares no Sistema de Apuração de Eleições da Secretaria de Estado de Educação (SAE).	Comissão Estadual	8/11/2023 a 10/11/2023
Registro candidaturas individuais ou chapas na escola de interesse.	Candidatos	14/11/2023
Cadastro das candidaturas individuais ou chapas no Sistema de Apuração de Eleições da Secretaria de Estado de Educação (SAE), no link http://sae.sistemas.sed.ms.gov.br	Comissão Escolar	14/11/2023 a 16/11/2023
Análise e Homologação das candidaturas	Comissão Estadual	17/11/2023 a 21/11/2023
Divulgação das candidaturas individuais / chapas no Sistema de Apuração de Eleições da Secretaria de Estado de Educação (SAE), no link http://sae.sistemas.sed.ms.gov.br	Comissão Estadual	22/11/2023
Campanha Eleitoral	Candidatos	23/11/2023 a 29/11/2023
Assembleia geral com a participação dos candidatos para apresentação da proposta de gestão escolar	Comissão Escolar / candidatos	27/11/2023
Indicação, para Comissão Escolar, de fiscais para acompanhar o processo	Candidatos	Até 28/11/2023
Impressão da Lista de votantes, por segmento, para disponibilização aos Presidentes de Mesas, disponível em http://sae.sistemas.sed.ms.gov.br	Comissão Escolar	28 e 29/11/2023
ELEIÇÃO	Comissão Escolar e Comissão Estadual	30/11/2023
Apuração das eleições	Comissão Escolar	30/11/2023 e 1º/12/2023
Inserção do resultado das eleições com ata de resultado finais no Sistema de Apuração de Eleições da Secretaria de Estado de Educação (SAE), no link http://sae.sistemas.sed.ms.gov.br	Comissão Escolar	30/11/2023 e 1º/12/2023
Divulgação oficial do resultado das eleições, no Sistema de Apuração de Eleições da Secretaria de Estado de Educação (SAE), no link http://sae.sistemas.sed.ms.gov.br	Comissão Estadual	4/12/2023
Interposição de Recursos referentes ao resultado do Processo Eleitoral	Candidatos / Comissão Escolar	5/12/2023
Encaminhamento dos Recursos à Comissão Estadual	Comissão Escolar	5/12/2023 e 6/12/2023
Análise e resposta dos Recursos interpostos	Comissão Estadual	7/12/2023 e 8/12/2023
Homologação e divulgação do Resultado final	Comissão Estadual	11/12/2023
Encaminhamento dos documentos à Comissão Escolar para processo de designação, pela Secretaria da Escola no Papel Zero.	Candidatos eleitos/ Comissão Escolar/ Secretaria da Escola	12/12/2023 a 14/12/2023

RESOLUÇÃO/SED N. 4.229, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Serviços Jurídicos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Deliberação CEE/MS n. 11.055, de 26 de junho de 2017, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, e o disposto no Processo n. 29/075989/2023, de 16 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Serviços Jurídicos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso Técnico em Serviços Jurídicos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, será concedida por meio de ato específico do Secretário de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.230, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroecologia – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Deliberação CEE/MS n. 11.055, de 26 de junho de 2017, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, e o disposto no Processo n. 29/075993/2023, de 16 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroecologia – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso Técnico em Agroecologia – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, será concedida por meio de ato específico do Secretário de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.231, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Deliberação CEE/MS n. 11.055, de 26 de junho de 2017, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, e o disposto no Processo n. 29/075990/2023, de 16 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, será concedida por meio de ato específico do Secretário de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.232, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Deliberação CEE/MS n. 11.055, de 26 de junho de 2017, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, e o disposto no Processo n. 29/075983/2023, de 16 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, será concedida por meio de ato específico do Secretário de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.233, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Deliberação CEE/MS n. 11.055, de 26 de junho de 2017, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, e o disposto no Processo n. 29/075992/2023, de 16 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade

Educação a Distância, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, será concedida por meio de ato específico do Secretário de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0003/2022/SED

Nº Cadastral 16995

Processo: 29/035.409/2020
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava – Do valor do Contrato n. 003/2022, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima, e com base art. 65, I, "b" e §1º da Lei Federal n. 8.666/93.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0003, Localizador: Custeio Adm., Natureza/Item de Despesa: 33904012, Fonte: 0150010011.
Valor: Fica alterado o valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, o qual será acrescido em R\$ 2.064.938,40 (Dois milhões, sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), passando o valor contratual a ser de R\$ 21.299.253,72 (Vinte e um milhões, duzentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Data da Assinatura: 16/10/2023
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Wagner Sávio Severino dos Santos

**APOSTILAMENTO N.1 - CONVÊNIO N. 33.441
PROCESSO N. 29/047.013/2023**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o MUNICÍPIO DE LADARIO/MS, CNPJ: 03.330.453/0001-74, denominado CONVENENTE;

Amparo Legal: Art. 136, inc. III da Lei n. 14.133/2021

Objeto: Apostilamento para correção do número de CPF e nome do Prefeito Iranil de Lima Soares. Onde se lê: Iranil de Souza Soares. Leia-se: Iranil de Lima Soares.

Assinatura: 18/10/2023

HELIO QUEIROZ DAHER

Secretário de Estado de Educação – SED/MS

**APOSTILAMENTO N.1 - CONVÊNIO N. 33.450
PROCESSO N. 29/047.302/2023**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o MUNICÍPIO DE LADARIO/MS, CNPJ: 03.330.453/0001-74, denominado CONVENENTE;

Amparo Legal: Art. 136, inc. III da Lei n. 14.133/2021

Objeto: Apostilamento para correção do número CNPJ, CPF e nome do Prefeito Iranil de Lima Soares. Onde se lê: CNPJ sob n. 03.330.453/0001-47... Prefeito Iranil de Souza Soares. Leia-se: CNPJ sob n. 03.330.453/0001-74... Iranil de Lima Soares.

Assinatura: 18/10/2023

HELIO QUEIROZ DAHER

Secretário de Estado de Educação – SED/MS

**APOSTILAMENTO N.1 - CONVÊNIO N. 33.452
PROCESSO N. 29/047.025/2023**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o MUNICÍPIO DE LADARIO/MS, CNPJ: 03.330.453/0001-74, denominado CONVENENTE;

Amparo Legal: Art. 136, inc. III da Lei n. 14.133/2021

Objeto: Apostilamento para correção do número de CPF e nome do Prefeito Iranil de Lima Soares. Onde se lê: Iranil de Souza Soares. Leia-se: Iranil de Lima Soares.

Assinatura: 18/10/2023**HELIO QUEIROZ DAHER**

Secretário de Estado de Educação – SED/MS

Extrato do Termo de Convênio N. 33.634**Processo nº 29/018.794/2023**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bandeirantes, CNPJ: 00.099.463/0001-52, denominado convenente;

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Portaria Interministerial nº N.7, de 29 de dezembro de 2022, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e no que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor: R\$ 52.486,00 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Desembolso Financeiro; as despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2046.4089.0012, Fonte 0154000001, sendo: **Custeio:** R\$ 26.243,00 – Natureza de Despesa 33504101, Item 34101, Nota de Empenho n. 2023NE012195 de 05/10/2023. **Capital:** R\$ 26.243,00 – Natureza de Despesa 44504101, Item 44101, Nota de Empenho n. 2023NE012194 de 05/10/2023.

Vigência: A contar da data de assinatura, até 31/08/2024.

Assinatura: 19/10/2023**HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. ***.685.***-91**

Secretário de Estado de Educação – CONCEDENTE

OTALIA NUNES CORVALAY MORAIS – CPF/MF N. *.142.***-53**

Presidente APAE de Bandeirantes - CONVENENTE.

Secretaria de Estado de Saúde**DELIBERAÇÃO CES/Nº 532/2023****Campo Grande, 30 de agosto de 2023.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a alteração de representantes na Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST/CES/MS, para complementação de mandato, conforme deliberado na 368ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 25 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 17/10/2023

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 532/2023**Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST/CES/MS**

REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ENTIDADE	MEMBRO DESIGNADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST/CMS - CAMPO GRANDE/MS	Maria Neuza Eduarda de Santana Suplente	Socorro Maria de Jesus Pereira Arguelho Suplente

DELIBERAÇÃO CES/Nº 542/2023**Campo Grande, 09 de outubro de 2023.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração de representantes na Coordenação Estadual da Comissão Intersetorial de Política de Promoção de Equidade no SUS - CIPPESUS/CES/MS, para complementação de mandato, conforme deliberado na 369ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 06 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 17/10/2023

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 542/2023**Coordenação Estadual da Comissão Intersetorial de Política de Promoção de Equidade no SUS – CIPPESUS/CES/MS**

REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ENTIDADE	MEMBRO DESIGNADO
Fórum Permanente dos Usuários do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUSUS/MS	Nuilena Elizabeth dos Santos da Silva Coordenadora
Fórum Estadual dos Trabalhadores em Saúde de Mato Grosso do Sul - FETS/MS	Eleonor de Jesus Ximenes Relator

DELIBERAÇÃO CES/Nº 543/2023**Campo Grande, 09 de outubro de 2023.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração de representantes na Comissão Intersetorial de Educação Permanente para o Controle Social do SUS – CIEPCSS/CES/MS, para complementação de mandato, conforme deliberado na 369ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 06 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 17/03/2023

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 543/2023**Comissão Intersetorial de Educação Permanente para o Controle Social do SUS - CIEPCSS/CES/MS**

REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ENTIDADE	MEMBRO DESIGNADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD	Hermeto Macario Amin Paschoalick	Adeir Archanjo da Mota

DELIBERAÇÃO CES/Nº 545/2023**Campo Grande, 09 de outubro de 2023.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração de representantes na Comissão Intersetorial de Saúde das Mulheres CISMU/ CES/MS, para complementação de mandato, conforme deliberado na 369ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 06 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno
Presidente do CES/MS

Homologado em: 17/10/2023

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 545/2023
Comissão Intersetorial de Saúde das Mulheres – CISMU/CES/MS

REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ENTIDADE	MEMBRO DESIGNADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Secretaria de Estado de Saúde/SES/MS	Andriely Gomes dos Santos Titular	Francielly Rosiani da Silva Titular

DELIBERAÇÃO CES/Nº 546/2023

Campo Grande, 10 de outubro de 2023.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a Programação Anual de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul referente ao exercício de 2024, conforme deliberado na 369ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 06 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno
Presidente do CES/MS

Homologado em: 17/10/2023

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos e anulações autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente ao mês de setembro de 2023:

PROCESSO: 270008882023 NE: 007609
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.562,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

PROCESSO: 270008882023 NE: 007610
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.959,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA

PROCESSO: 270008882023 NE: 007611
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.470.957,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270008882023 NE: 007612
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.562,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM

PROCESSO: 270008882023 NE: 007613
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.959,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

PROCESSO: 270008882023 NE: 007614
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.562,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS

PROCESSO: 270008882023 NE: 007615
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.959,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE

PROCESSO: 270008882023 NE: 007616
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.959,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS

PROCESSO: 271009502020 NE: 007617
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: PROCESSO JUDICIAL N.º 0048597-46.2007.8.12.001
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.302,00
FAVORECIDO: KAWANDRY JOSÉ RODRIGUES DOS REIS

PROCESSO: 271003702017 NE: 007618
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: PROCESSO JUDICIAL N.º 0076031-102007.8.12.001
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 651,00
FAVORECIDO: GUSTAVO DE LIMA SOARES

PROCESSO: 271004712016 NE: 007619
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: PROCESSO JUDICIAL N.º 0008454-402010-103.60000
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: Rita Stefanny de Oliveira Ribeiro

PROCESSO: 270008882023 NE: 007620
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.959,50
FAVORECIDO: FUNDO MUN. SAUDE DE TERENOS

PROCESSO: 270013212023 NE: 007621
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13829/2011
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

PROCESSO: 270018942023 NE: 007622
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13829/2011
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 270009352023 NE: 007623
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13829/2011
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

PROCESSO: 270092402023 NE: 007624
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13829/2011
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

PROCESSO: 270010092023 NE: 007625
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13829/2011
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.700,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 270013192021 NE: 007626
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13829/2011
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 270083412023 NE: 007627
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13829/2011
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

PROCESSO: 270008162023 NE: 007628
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13829/2011
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 900,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

PROCESSO: 270092372023 NE: 007629
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13829/2011
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 270007892023 NE: 007630
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13829/2011
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.650,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 270008382023 NE: 007631
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13829/2011
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.900,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

PROCESSO: 270011542023 NE: 007632
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13829/2011
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 270102742023 NE: 007633
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13829/2011
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 270030192023 NE: 007634
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13829/2011
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 270092272022 NE: 007635
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 140.853,02
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270092272022 NE: 007636
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.712,07
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; . ; . ; . ; .

PROCESSO: 270092272022 NE: 007637
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.971,25
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270018852018 NE: 007639
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 270018852018 NE: 007640
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 270019832023 NE: 007641
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13829/2011
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 270018852018 NE: 007642
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.333,33
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 270018852018 NE: 007643
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.333,33
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 270015342023 NE: 007644
FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13829/2011
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.800,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

PROCESSO: 270018922023 NE: 007646
FONTE: 260080441 - FESA - PT. 1315/18 PREVENÇÃO DO SUICÍDIO (CRAK É POSSÍVEL VENCER) AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13829/2011
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 270002002023 NE: 007647
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei. 1.102/90
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.788.495,52
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS

PROCESSO: 270012862023 NE: 007648
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13829/2011
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 270012022023 NE: 007649
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13829/2011
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 270012002023 NE: 007650
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13829/2011
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

PROCESSO: 270018762023 NE: 007651
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13829/2011
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 270029372020 NE: 007652
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: LUAN EMÍLIO PASQUALI

PROCESSO: 270011612023 NE: 007653
FONTE: 260080131 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância sanitária AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13829/2011
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

PROCESSO: 270029372020 NE: 007654
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: OTÁVIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES

PROCESSO: 270018742023 NE: 007655
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13829/2011
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

PROCESSO: 270006522023 NE: 007656
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 36.850,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA

PROCESSO: 270018712023 NE: 007657
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13829/2011
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 270015012023 NE: 007658
FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13829/2011
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

PROCESSO: 270029372020 NE: 007659
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: WELLINGTON RODRIGUES DE ALMEIDA

PROCESSO: 270011522023 NE: 007660
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13829/2011
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 35.350,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

PROCESSO: 270029372020 NE: 007661
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: BREDA NAIA MACIEL AGUIAR

PROCESSO: 270028732023 NE: 007662
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13829/2011
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 270006552023 NE: 007663
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

PROCESSO: 270014312023 NE: 007664
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13829/2011
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

PROCESSO: 270011532023 NE: 007665
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13829/2011
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.050,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 270006722023 NE: 007666
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS

PROCESSO: 270011582023 NE: 007667
FONTE: 260080131 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância sanitária AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13829/2011
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 270014582023 NE: 007668
FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13829/2011
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 270006572023 NE: 007669
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 36.250,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS

PROCESSO: 270011652023 NE: 007670
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13829/2011
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 270011282023 NE: 007671
FONTE: 260080331 - FESA - PT 3181/07 - Incentivo ações alimentação e nutrição AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13829/2011
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 270008932023 NE: 007672
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

PROCESSO: 270011782023 NE: 007673
FONTE: 165980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13829/2011
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 270006692023 NE: 007674
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL

PROCESSO: 270011812023 NE: 007675
FONTE: 165980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13829/2011
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

PROCESSO: 270002002023 NE: 007676
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei. 1.102/90
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 21.631.628,61
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

PROCESSO: 270010052023 NE: 007677
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270010052023 NE: 007678
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270010052023 NE: 007679
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270063792021 NE: 007680
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 26.319,44
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA

PROCESSO: 270085372021 NE: 007681
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00
FAVORECIDO: ASSOC. BENEF. RURAL.ASSIS.MED.HOSP.ANASTACIO.

PROCESSO: 270041222023 NE: 007682
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS

PROCESSO: 270055572023 NE: 007683
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 44.741,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ANGELICA

PROCESSO: 270085382021 NE: 007684
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.123,36
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA

PROCESSO: 270055582023 NE: 007685
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 43.523,40
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO

PROCESSO: 270063802021 NE: 007686
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.420,18
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES

PROCESSO: 270055642023 NE: 007687
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11.261/2003
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00
FAVORECIDO: BENEFICENCIA HOSPIT.DE BELA VISTA-HOSPITAL

PROCESSO: 270055612023 NE: 007688
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11.261/2003
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.397,89
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA

PROCESSO: 270011512023 NE: 007689
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13829/2011
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

PROCESSO: 270055672023 NE: 007690
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 32.468,19
FAVORECIDO: ASSOC BENEF DR JULIO PAULINO MAIA

PROCESSO: 270041092023 NE: 007691
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.969,38
FAVORECIDO: HOSP. BENEFICENTE SAO MATEUS.

PROCESSO: 270041152023 NE: 007692
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: SOC.DE PROTECAO A MAT.E A INFANCIA DE CAMAPUA

PROCESSO: 270063812021 NE: 007693
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 26.931,18
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE RITA A.M.GODOY.

PROCESSO: 270041142023 NE: 007694
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 43.058,98
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA

PROCESSO: 270063752021 NE: 007695
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 21.376,62
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI

PROCESSO: 270055692023 NE: 007696
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 43.345,58
FAVORECIDO: MATERNIDADE DA MAE POBRE N.S.DA GLORIA

PROCESSO: 270084802023 NE: 007697
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.428,90
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA

PROCESSO: 270055722023 NE: 007698
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11.261/2003
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 92.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA

PROCESSO: 270055832023 NE: 007699
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 36.264,99
FAVORECIDO: ASS.BENEF.DE ITAQUIRAI.

PROCESSO: 270055842023 NE: 007700
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.223,28
FAVORECIDO: AS.DE PROT E AS.AS MAES E CRIANCAS JATAIENSES

PROCESSO: 270055742023 NE: 007701
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11.261/2003
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 27.858,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI

PROCESSO: 270055852023 NE: 007702
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.835,41
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA CARAPA

PROCESSO: 270075172022 NE: 007703
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.372,72
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE

PROCESSO: 270055662023 NE: 007704
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 21.114,29
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEF DE NOVO HORIZONTE DO SUL

PROCESSO: 270021172020 NE: 007705
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 32.166,67
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 270041052023 NE: 007706
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 53.237,21
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL

PROCESSO: 270055682023 NE: 007707
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS

PROCESSO: 270055702023 NE: 007708
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.846,70
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES

PROCESSO: 270085392021 NE: 007709
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.763,40
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO

PROCESSO: 270041072023 NE: 007710
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 35.884,76
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

PROCESSO: 270055712023 NE: 007711
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11.261/2003
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE RIO NEGRO

PROCESSO: 270055732023 NE: 007712
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.773,46
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO

PROCESSO: 270063772021 NE: 007713
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RIA DO PARDO

PROCESSO: 270055752023 NE: 007714
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11.261/2003
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: FUNDACAO EDUCACIONAL E DE SAUDE DE SONORA/HO

PROCESSO: 270055762023 NE: 007715
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 41.645,58
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU

PROCESSO: 270055782023 NE: 007716
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11.261/2003
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.042,13
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU

PROCESSO: 270041112023 NE: 007717
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.010,95
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA

PROCESSO: 270004202017 NE: 007718
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00
FAVORECIDO: FUNDACAO EST. DE SAUDE (FESP) H. R DE COXIM

PROCESSO: 270006702023 NE: 007719
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA

PROCESSO: 270055602023 NE: 007720
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 45.161,69
FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU

PROCESSO: 270086722021 NE: 007721
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 55.057,14
FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEF. HOSPITAL DARCI JOAO BIGATON

PROCESSO: 270009422015 NE: 007722
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.350,00
FAVORECIDO: AURICEIA SILVA

PROCESSO: 270011112010 NE: 007723
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.100,00
FAVORECIDO: NELSON BENEDITO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA

PROCESSO: 270086742021 NE: 007724
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS

PROCESSO: 270044082018 NE: 007725
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 309.201,91
FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROCESSO: 270040522022 NE: 007726
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEFICENTE SAO JUDAS TADEU

PROCESSO: 270006472023 NE: 007727
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 104.550,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270086752021 NE: 007728
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 39.561,53
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

PROCESSO: 270041172023 NE: 007729
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 26.890,57
FAVORECIDO: ASSOCIACAO LAGUNENSE DE SAUDE

PROCESSO: 270041122023 NE: 007730
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.370,17
FAVORECIDO: SOC. BENEF. HOSPITAL DR. BEZERRA DE MENEZES

PROCESSO: 270006692023 NE: 007731
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 52.100,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270006692023 NE: 007732
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE

PROCESSO: 270006692023 NE: 007733
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

PROCESSO: 270008932023 NE: 007734
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270008932023 NE: 007735
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL

PROCESSO: 270008932023 NE: 007736
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM

PROCESSO: 270008932023 NE: 007737
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS

PROCESSO: 270008942023 NE: 007738
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

PROCESSO: 270008942023 NE: 007739
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL

PROCESSO: 270008942023 NE: 007740
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA

PROCESSO: 270008902023 NE: 007741
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 117.375,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA

PROCESSO: 270008912023 NE: 007742
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 198.675,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

PROCESSO: 270008912023 NE: 007743
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.301,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI

PROCESSO: 270008912023 NE: 007744
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.562,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

PROCESSO: 270008912023 NE: 007745
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.562,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA

PROCESSO: 270008892023 NE: 007746
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 192.875,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS

PROCESSO: 270010452023 NE: 007747
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270006502023 NE: 007748
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 36.393,56
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA

PROCESSO: 270024972020 NE: 007749
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 205.103,26
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

PROCESSO: 270029092020 NE: 007750
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 60.050,13
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.

PROCESSO: 270029092020 NE: 007751
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 97.040,83
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.

PROCESSO: 270022882022 NE: 007752
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 178.659,00
FAVORECIDO: TIM S.A.

PROCESSO: 270006152023 NE: 007753
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 173.141,67
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270011642023 NE: 007754
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 232.725,95
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA

PROCESSO: 270011642023 NE: 007755
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 47.460,30
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADARIO

PROCESSO: 270029372020 NE: 007756
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.750,00
FAVORECIDO: marcia rodrigues grisch

PROCESSO: 270011602023 NE: 007757
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 86.799,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI

PROCESSO: 270011602023 NE: 007758
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 21.694,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA

PROCESSO: 270011602023 NE: 007759
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 34.293,30
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELICA

PROCESSO: 270011602023 NE: 007760
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.205,65
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO

PROCESSO: 270011602023 NE: 007761
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 29.514,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA

PROCESSO: 270011602023 NE: 007762
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 35.621,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA

PROCESSO: 270011602023 NE: 007763
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 66.891,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO

PROCESSO: 270011602023 NE: 007764
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.900,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA

PROCESSO: 270011602023 NE: 007765
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 55.236,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS

PROCESSO: 270011602023 NE: 007766
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 341.881,25
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

PROCESSO: 270011602023 NE: 007767
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 36.225,65
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDORADO

PROCESSO: 270011602023 NE: 007768
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 58.701,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL

PROCESSO: 270011602023 NE: 007769
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.132,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GLORIA DE DOURADOS

PROCESSO: 270075562022 NE: 007770
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.132.409,70
FAVORECIDO: SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE S/S

PROCESSO: 270075562022 NE: 007771
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.132.409,70
FAVORECIDO: SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE S/S

PROCESSO: 270011602023 NE: 007772
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 41.330,30
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUAATEMI

PROCESSO: 270006542019 NE: 007773
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 170.702,22
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 270006542019 NE: 007774
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 34.409,18
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 270028772020 NE: 007775
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10.520/2002
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.901,68
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

PROCESSO: 270016142019 NE: 007776
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 4698/2015
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.499.907,64
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental

PROCESSO: 270028772020 NE: 007777
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10.520/2002
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 33.789,52
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

PROCESSO: 270011602023 NE: 007778
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 64.114,65
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA

PROCESSO: 270016142019 NE: 007779
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 4698/2015
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 519.836,23
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental

PROCESSO: 270011602023 NE: 007780
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 57.867,60
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUIRAI

PROCESSO: 270016142019 NE: 007781
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 4698/2015
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 750.000,00
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental

PROCESSO: 270016142019 NE: 007782
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 4698/2015
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 567.123,21
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental

PROCESSO: 270011602023 NE: 007783
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 61.473,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA

PROCESSO: 270011602023 NE: 007784
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.183,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPORA

PROCESSO: 270011602023 NE: 007785
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.950,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATEI

PROCESSO: 270016142019 NE: 007786
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 4698/2015
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 663.649,84
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental

PROCESSO: 270011602023 NE: 007787
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.922,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA CARAPA

PROCESSO: 270011602023 NE: 007788
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 48.095,65
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNDO NOVO

PROCESSO: 270011602023 NE: 007789
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 102.991,65
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI

PROCESSO: 270011602023 NE: 007790
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 84.624,65
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

PROCESSO: 270011602023 NE: 007791
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.922,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO H DO SUL

PROCESSO: 270011602023 NE: 007792
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 32.651,65
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS

PROCESSO: 270011602023 NE: 007793
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 212.189,10
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA

PROCESSO: 270011602023 NE: 007794
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 77.755,65
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE

PROCESSO: 270011602023 NE: 007795
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 54.674,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

PROCESSO: 27/010.374/2023 NE: 007796
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/21
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 270011602023 NE: 007797
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 27.345,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU

PROCESSO: 270011602023 NE: 007798
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.415,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA

PROCESSO: 270029062020 NE: 007799
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 118.500,00
FAVORECIDO: INSTITUTO DO RIM DE PONTA PORA

PROCESSO: 270029062020 NE: 007800
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 36.500,00
FAVORECIDO: INSTITUTO DO RIM DE PONTA PORA

PROCESSO: 270019842018 NE: 007801
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.185.859,35
FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

PROCESSO: 270019842018 NE: 007802
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 966.345,87
FAVORECIDO: FORTHE LUX COMERCIAL LTDA ME

PROCESSO: 270019842018 NE: 007803
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.041.522,78
FAVORECIDO: TAVARES E SOARES LTDA - ME

PROCESSO: 270019842018 NE: 007804
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.062.804,12
FAVORECIDO: M D RAHIM COMERCIO E SERVIÇOS EPP

PROCESSO: 27/010.374/2023 NE: 007805
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/21
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.100.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 270040862022 NE: 007806
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 04/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 36.969,18
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

PROCESSO: 270040862022 NE: 007807
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 04/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 455.416,25
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

PROCESSO: 270099762023 NE: 007808
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 04/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 71.760,00
FAVORECIDO: INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA MAC EIRELI ; .

PROCESSO: 270100532023 NE: 007809
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 04/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 573,60
FAVORECIDO: Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos

PROCESSO: 270084892022 NE: 007810
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 04/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: GRIFOLS BRASIL LTDA

PROCESSO: 270095322023 NE: 007811
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015
DATA: 04/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 700.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA

PROCESSO: 270036152015 NE: 007812
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 04/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 60.560,00
FAVORECIDO: FUJII PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES COMERCIAIS LTDA

PROCESSO: 270020422019 NE: 007813
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 04/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.583,33
FAVORECIDO: INOVARE SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

PROCESSO: 270028282020 NE: 007822
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 04/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.028,56
FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA

PROCESSO: 270007762016 NE: 007823
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10.520/2002
DATA: 04/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.662,07
FAVORECIDO: CONTROL LAB CONTROLE DE QUAL P LABORATORIOS L

PROCESSO: 270077662021 NE: 007824
FONTE: 160080391 - FESA - PT 3596/19 - INCREMENTO MAC - SES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
10520/2002
DATA: 04/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.471,37
FAVORECIDO: RADLUD SERV. DE COMPLEMENTAÇÃO DIAG. E TERAP. LTDA

PROCESSO: 270019382019 NE: 007825
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 04/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.434,60
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 270019382019 NE: 007826
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 04/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.664,60
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 270019382019 NE: 007827
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 04/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 425,95
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 270019382019 NE: 007828
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 04/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 40,60
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 270068062023 NE: 007829
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 04/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 26.878,95
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BONITO

PROCESSO: 270081352023 NE: 007830
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003
DATA: 04/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 270.000,00
FAVORECIDO: ASS.DE AUXILIO E RECUP.DOS HANSENIANOS

PROCESSO: 270056992023 NE: 007831
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO NRO. 11.261/2003
DATA: 04/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.863.661,29
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

PROCESSO: 270036012023 NE: 007832
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 04/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNCRAF

PROCESSO: 27/001.503/2023 NE: 007833
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 183.885,22
FAVORECIDO: E3 INFORMATICA LTDA ; . ; .

PROCESSO: 27/001.503/2023 NE: 007834
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.210,00
FAVORECIDO: E3 INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 27/001.503/2023 NE: 007835
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00
FAVORECIDO: E3 INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 27/003.731/2023 NE: 007836
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.710,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ; . ; .

PROCESSO: 27/004.052/2023 NE: 007837
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.996,00
FAVORECIDO: LABORATÓRIOS BAGÓ DO BRASIL S.A

PROCESSO: 270080692021 NE: 007838
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 69.839,02
FAVORECIDO: LAQUA QUALIDADE EM AGUA,ALIM.E HEMODIALISE LTDA-ME

PROCESSO: 271000032018 NE: 007839
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.310,06
FAVORECIDO: CONTROL LAB CONTROLE DE QUAL P LABORATORIOS L

PROCESSO: 27/002.665/2023 NE: 007840
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 183.600,00
FAVORECIDO: CLEAN HIGIENIZACAO TEXTIL LTDA

PROCESSO: 270000242023 NE: 007841
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

PROCESSO: 270006982023 NE: 007842
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022.
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270097632021 NE: 007843
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 32.100,00
FAVORECIDO: CNOGA MEDICAL BRASIL IMPORT E COMER DE EQUIP MEDIC

PROCESSO: 27/006.689/2023 NE: 007844
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.084,00
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

PROCESSO: 27/006.038/2023 NE: 007845
FONTE: 260081041 - FESA - PT. 829/21 - Leitos de UTI - MAC - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.436,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

PROCESSO: 270106292023 NE: 007846
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 190,48
FAVORECIDO: FASTLABOR COMERCIAL LTDA

PROCESSO: 270106322023 NE: 007848
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10.520/2002
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.150,00
FAVORECIDO: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

PROCESSO: 270072512023 NE: 007849
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 74, Inc. III da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.650,00
FAVORECIDO: Sociedade Brasileira de Medicina Tropical

PROCESSO: 270106272023 NE: 007850
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10.520/2002
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 240,00
FAVORECIDO: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 270069712021 NE: 007851
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 21.264,62
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA

PROCESSO: 270085372021 NE: 007852
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 38.440,03
FAVORECIDO: ASSOC. BENEF. RURAL.ASSIS.MED.HOSP.ANASTACIO.

PROCESSO: 270041222023 NE: 007853
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 38.988,88
FAVORECIDO: HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS

PROCESSO: 270055572023 NE: 007854
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24.318,10
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ANGELICA

PROCESSO: 270085382021 NE: 007855
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.009,89
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA

PROCESSO: 270104142023 NE: 007856
FONTE: 260080181 - FESA - Medicamentos especializados AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Rateio nº 04/2023
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.944.313,28
FAVORECIDO: CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENV. BRASIL CENTRAL

PROCESSO: 270055582023 NE: 007857
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.371,64
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO

PROCESSO: 270063802021 NE: 007858
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.342,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES

PROCESSO: 270055642023 NE: 007859
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11.261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 77.732,69
FAVORECIDO: BENEFICENCIA HOSPIT.DE BELA VISTA-HOSPITAL

PROCESSO: 270055612023 NE: 007860
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO NRO. 11.261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.403,70
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA

PROCESSO: 270104092023 NE: 007861
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Contrato de Rateio nº 04/2023
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.768.582,40
FAVORECIDO: CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENV. BRASIL CENTRAL

PROCESSO: 270055672023 NE: 007862
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 33.778,22
FAVORECIDO: ASSOC BENEF DR JULIO PAULINO MAIA

PROCESSO: 270041092023 NE: 007863
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 84.277,06
FAVORECIDO: HOSP. BENEFICENTE SAO MATEUS.

PROCESSO: 270041152023 NE: 007864
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 61.382,54
FAVORECIDO: SOC.DE PROTECAO A MAT.E A INFANCIA DE CAMAPUA

PROCESSO: 270063812021 NE: 007865
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.557,87
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE RITA A.M.GODOY.

PROCESSO: 270041142023 NE: 007866
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 26.504,01
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA

PROCESSO: 270063752021 NE: 007867
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.005,60
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI

PROCESSO: 270055692023 NE: 007868
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.879,98
FAVORECIDO: MATERNIDADE DA MAE POBRE N.S.DA GLORIA

PROCESSO: 270084802023 NE: 007869
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.393,12
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA

PROCESSO: 270055722023 NE: 007870
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11.261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 31.515,61
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA

PROCESSO: 270055832023 NE: 007871
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 52.401,13
FAVORECIDO: ASS.BENEF.DE ITAQUIRAI.

PROCESSO: 270055842023 NE: 007872
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.863,30
FAVORECIDO: AS.DE PROT E AS.AS MAES E CRIANCAS JATAIENSES

PROCESSO: 270055742023 NE: 007873
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11.261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.456,58
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI

PROCESSO: 270055852023 NE: 007874
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.430,03
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA CARAPA

PROCESSO: 27/014.619/2022 NE: 007875
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: SCREENLAB LABORAT.DE CITOLOGIA E PATOLOGIA

PROCESSO: 270075172022 NE: 007876
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.787,81
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE

PROCESSO: 270055662023 NE: 007877
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.477,50
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEF DE NOVO HORIZONTE DO SUL

PROCESSO: 271019222018 NE: 007878
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 107.001,72
FAVORECIDO: GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA ME ; .

PROCESSO: 270041052023 NE: 007879
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 33.541,28
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL

PROCESSO: 270076842021 NE: 007880
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 4698/2015
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.904.346,92
FAVORECIDO: IGPR Instituto de Gestão por Resultados

PROCESSO: 270055682023 NE: 007881
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 32.485,77
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS

PROCESSO: 270055702023 NE: 007882
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.036,48
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES

PROCESSO: 270085392021 NE: 007883
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 26.047,60
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO

PROCESSO: 270040562023 NE: 007884
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.560,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270041072023 NE: 007885
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 27.804,51
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

PROCESSO: 27/004.053/2023 NE: 007886
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.490,00
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PROCESSO: 270055712023 NE: 007887
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11.261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.816,81
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE RIO NEGRO

PROCESSO: 270055732023 NE: 007888
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,52
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO

PROCESSO: 270063772021 NE: 007889
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.627,96
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RIA DO PARDO

PROCESSO: 271013592020 NE: 007890
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 37.180,00
FAVORECIDO: NOVAES E GUIMARÃES ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS

PROCESSO: 270055752023 NE: 007891
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11.261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 31.982,44
FAVORECIDO: FUNDACAO EDUCACIONAL E DE SAUDE DE SONORA/HO

PROCESSO: 270055762023 NE: 007892
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 39.759,40
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU

PROCESSO: 270055782023 NE: 007893
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11.261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.674,11
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU

PROCESSO: 270041112023 NE: 007894
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.081,10
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA

PROCESSO: 270030802021 NE: 007895
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.949,45
FAVORECIDO: MED SAUDE SERV.DE INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA

PROCESSO: 270086722021 NE: 007896
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 88.651,38
FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEF. HOSPITAL DARCI JOAO BIGATON

PROCESSO: 270086742021 NE: 007897
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.317,28
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS

PROCESSO: 270044082018 NE: 007898
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 349.003,90
FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROCESSO: 270040522022 NE: 007899
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00
FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEFICENTE SAO JUDAS TADEU

PROCESSO: 270086732021 NE: 007900
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 48.647,92
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA

PROCESSO: 270086732021 NE: 007901
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA

PROCESSO: 270086752021 NE: 007902
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 29.365,96
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

PROCESSO: 270005052017 NE: 007903
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE CORUMBAENSE

PROCESSO: 270023332017 NE: 007904
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 86.685,00
FAVORECIDO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARANAIBA IRMAN

PROCESSO: 270013632017 NE: 007905
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: SOCIEDADE BEN. DO HOSP. N.S.AUXILIADORA

PROCESSO: 270032242017 NE: 007906
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 491.000,00
FAVORECIDO: FUNDACAO DE SERV. DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

PROCESSO: 270016082017 NE: 007907
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 543.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

PROCESSO: 270024002020 NE: 007908
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 320.048,87
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270024002020 NE: 007909
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 207.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270024002020 NE: 007910
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270024002020 NE: 007911
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270016982017 NE: 007912
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA

PROCESSO: 27/006.838/2023 NE: 007913
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.998,00
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PROCESSO: 270010062023 NE: 007914
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.666.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

PROCESSO: 270027632018 NE: 007915
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI

PROCESSO: 270025032021 NE: 007916
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDORADO

PROCESSO: 270005152022 NE: 007918
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 318.000,00
FAVORECIDO: FUNDACAO EST. DE SAUDE (FESP) H. R DE COXIM

PROCESSO: 270005152022 NE: 007919
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 650.000,00
FAVORECIDO: FUNDACAO EST. DE SAUDE (FESP) H. R DE COXIM

PROCESSO: 270005152022 NE: 007920
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 439.817,25
FAVORECIDO: FUNDACAO EST. DE SAUDE (FESP) H. R DE COXIM

PROCESSO: 270023312017 NE: 007921
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE

PROCESSO: 270023322017 NE: 007923
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS

PROCESSO: 270017542019 NE: 007924
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL

PROCESSO: 270032222017 NE: 007925
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 90.428,57
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS

PROCESSO: 270002542017 NE: 007926
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM

PROCESSO: 270016092017 NE: 007927
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

PROCESSO: 270025102022 NE: 007929
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA LTDA

PROCESSO: 270016072017 NE: 007932
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU

PROCESSO: 270024022020 NE: 007933
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 610.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270067242022 NE: 007934
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 420.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270024022020 NE: 007935
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270003862018 NE: 007936
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 92.520,66
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

PROCESSO: 270016922017 NE: 007937
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.428,57
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

PROCESSO: 270042902017 NE: 007938
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 550.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

PROCESSO: 270048212021 NE: 007939
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI

PROCESSO: 270013632017 NE: 007940
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.186.717,06
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS

PROCESSO: 270013632017 NE: 007941
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 450.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS

PROCESSO: 270020232017 NE: 007942
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA

PROCESSO: 270023332017 NE: 007943
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 611.840,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA

PROCESSO: 270005052017 NE: 007944
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA

PROCESSO: 270005052017 NE: 007945
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 765.400,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA

PROCESSO: 270006922018 NE: 007947
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações.
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 270006922018 NE: 007948
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações.
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 270076842021 NE: 007949
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 4698/2015
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.904.346,92
FAVORECIDO: IGPR Instituto de Gestão por Resultados

PROCESSO: 270055602023 NE: 007950
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 44.587,20
FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU

PROCESSO: 270041172023 NE: 007951
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 40.915,12
FAVORECIDO: ASSOCIACAO LAGUNENSE DE SAUDE

PROCESSO: 270041122023 NE: 007952
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 137.154,34
FAVORECIDO: SOC. BENEF. HOSPITAL DR. BEZERRA DE MENEZES

PROCESSO: 270023332017 NE: 007953
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 06/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA

PROCESSO: 270073712023 NE: 007954
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
DATA: 06/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.545,60
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ; . ; . ; . ; .

PROCESSO: 270064512023 NE: 007955
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
DATA: 06/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES

PROCESSO: 270064512023 NE: 007956
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
DATA: 06/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.140,00
FAVORECIDO: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ; .

PROCESSO: 270002262018 NE: 007957
FONTE: 179974071 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000 - FIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 06/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.250.000,00
FAVORECIDO: TRANSF.MUNICIP.-FIS

PROCESSO: 270077542023 NE: 007958
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 74, Inc. III da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA: 06/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.480,00
FAVORECIDO: EDUCATE EVENTOS LTDA ME

PROCESSO: 270010272023 NE: 007959
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 06/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL

PROCESSO: 270010272023 NE: 007960
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 06/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI

PROCESSO: 270010272023 NE: 007961
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 06/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES

PROCESSO: 270064462023 NE: 007962
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 06/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 51.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA

PROCESSO: 270044182021 NE: 007963
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 06/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.060,00
FAVORECIDO: osvaldo donato de castros junior

PROCESSO: 270044182021 NE: 007964
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 06/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.340,00
FAVORECIDO: PATRICIA IMAMURA OSTI SILVA SOUZA

PROCESSO: 270044182021 NE: 007965
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 06/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: AMANDA DA SILVA MARTINEZ

PROCESSO: 270051022023 NE: 007966
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 06/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 53.677,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

PROCESSO: 270051022023 NE: 007967
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 06/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 35.997,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM

PROCESSO: 270051022023 NE: 007968
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 06/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 67.617,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA

PROCESSO: 270051022023 NE: 007969
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 06/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 41.012,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA

PROCESSO: 270051022023 NE: 007970
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 06/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 483.310,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270110162023 NE: 007971
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10.520/2002
DATA: 06/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.551,13
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA ; . ; . ; . ; . ; . ; . ; . ; .

PROCESSO: 270033182009 NE: 007972
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 06/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.277,80
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 270020422019 NE: 007973
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 06/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.166,67
FAVORECIDO: INOVARE SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

PROCESSO: 270047862021 NE: 007975
FONTE: 165980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002
DATA: 06/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.703,21
FAVORECIDO: CONTROL LAB CONTROLE DE QUAL P LABORATORIOS L

PROCESSO: 270047862021 NE: 007976
FONTE: 160080391 - FESA - PT 3596/19 - INCREMENTO MAC - SES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

10520/2002

DATA: 06/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.433,83

FAVORECIDO: CONTROL LAB CONTROLE DE QUAL P LABORATORIOS L

PROCESSO: 270033182009 NE: 007977

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90

DATA: 11/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.363,62

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 270012872023 NE: 007978

FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011

DATA: 11/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.150,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

PROCESSO: 270106632023 NE: 007980

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002

DATA: 11/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 83,32

FAVORECIDO: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 270106652023 NE: 007981

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002

DATA: 11/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.361,99

FAVORECIDO: JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270100182021 NE: 007985

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002

DATA: 11/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.330,00

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

PROCESSO: 270080202022 NE: 007986

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93

DATA: 11/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 316.666,67

FAVORECIDO: BIOMOLECULAR LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOLECULAR E H

PROCESSO: 270021522023 NE: 007987

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93

DATA: 11/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.500,00

FAVORECIDO: IMOBILIARIA COLMEIA LTDA

PROCESSO: 270105542023 NE: 007988

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002

DATA: 11/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 565,20

FAVORECIDO: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

PROCESSO: 270105542023 NE: 007989

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002

DATA: 11/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 691,20

FAVORECIDO: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

PROCESSO: 270105542023 NE: 007990

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002

DATA: 11/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00

FAVORECIDO: M MED COMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270098632023 NE: 007991

FONTE: 260081041 - FESA - PT. 829/21 - Leitos de UTI - MAC - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002

DATA: 11/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.306,00

FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270109932023 NE: 007992
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002
DATA: 11/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 728,00
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

PROCESSO: 270106312023 NE: 007993
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002
DATA: 12/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 246,00
FAVORECIDO: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP

PROCESSO: 270104612023 NE: 007994
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002
DATA: 12/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 934,80
FAVORECIDO: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ; .

PROCESSO: 270104612023 NE: 007995
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002
DATA: 12/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 705,60
FAVORECIDO: M MED COMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270098942023 NE: 007998
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 12/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: C C M REZENDE LTDA

PROCESSO: 270098962023 NE: 007999
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 12/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.008,00
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX ; .

PROCESSO: 270098982023 NE: 008000
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 12/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 170,00
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

PROCESSO: 270102092023 NE: 008001
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 12/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 986,40
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ; .

PROCESSO: 270099052023 NE: 008002
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 12/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 698,25
FAVORECIDO: V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP ; .

PROCESSO: 270099772023 NE: 008003
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 12/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00
FAVORECIDO: CEI COM.EXPORT.IMP.DE MAT.MED.LTDA

PROCESSO: 270101852023 NE: 008004
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 12/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 167.575,00
FAVORECIDO: SAMTRONIC IND. E COM. LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270085192023 NE: 008005
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 12/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 128.775,00
FAVORECIDO: C C M REZENDE LTDA

PROCESSO: 270098742023 NE: 008006
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 12/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.151,10
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA ; .; .;

PROCESSO: 270045192021 NE: 008009
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002
DATA: 12/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.750,00
FAVORECIDO: PAX UNIVERSO SERVICOS POSTUMOS EIRELI - EPP

PROCESSO: 270100142023 NE: 008010
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 12/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.086,80
FAVORECIDO: ONCOPROD DIST PROD. HOSP E ONCO LTDA.

PROCESSO: 270098892023 NE: 008011
FONTE: 260081041 - FESA - PT. 829/21 - Leitos de UTI - MAC - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 12/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 27.295,40
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA ; .; .

PROCESSO: 270100602023 NE: 008012
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 12/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 34.011,14
FAVORECIDO: M MED COMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270036592018 NE: 008013
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002
DATA: 12/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.222,00
FAVORECIDO: EMCOMEX BRASIL COMISS. DE DESP.ADUANEIROS EIRELI

PROCESSO: 270098592023 NE: 008014
FONTE: 260081041 - FESA - PT. 829/21 - Leitos de UTI - MAC - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 12/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.453,50
FAVORECIDO: EASY SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA

PROCESSO: 270098572023 NE: 008015
FONTE: 260081041 - FESA - PT. 829/21 - Leitos de UTI - MAC - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 12/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

PROCESSO: 270098932023 NE: 008016
FONTE: 260081041 - FESA - PT. 829/21 - Leitos de UTI - MAC - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 12/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00
FAVORECIDO: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA

PROCESSO: 270098872023 NE: 008017
FONTE: 260081041 - FESA - PT. 829/21 - Leitos de UTI - MAC - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 12/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 270098252023 NE: 008018
FONTE: 260081041 - FESA - PT. 829/21 - Leitos de UTI - MAC - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 12/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 646,00
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 270100352023 NE: 008019
FONTE: 260081041 - FESA - PT. 829/21 - Leitos de UTI - MAC - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei 10520/2002
DATA: 12/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.007,00
FAVORECIDO: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- FILIAL SP

PROCESSO: 270104202023 NE: 008020
FONTE: 260081041 - FESA - PT. 829/21 - Leitos de UTI - MAC - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei 10520/2002
DATA: 12/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 308,00
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA ; .

PROCESSO: 270099012023 NE: 008021
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 12/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.402,60
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF ; . ; . ; . ; .

PROCESSO: 270099002023 NE: 008022
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 12/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.290,50
FAVORECIDO: MC ROCHA EIRELI ME

PROCESSO: 270101272023 NE: 008026
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Portaria de Consolidação nº 1 de 22/02/2022.
DATA: 12/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 369,48
FAVORECIDO: Sandra R L Garcia

PROCESSO: 270005152022 NE: 008027
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 12/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 650.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM

PROCESSO: 270005152022 NE: 008028
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 12/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 318.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM

PROCESSO: 270005152022 NE: 008029
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 12/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 439.817,25
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM

PROCESSO: 270096892023 NE: 008030
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022.
DATA: 12/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.886,40
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA ; . ; .

PROCESSO: 270043382021 NE: 008031
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 4698/2015
DATA: 12/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.766.680,71
FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA

PROCESSO: 270025372019 NE: 008032
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 4698/2015
DATA: 12/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 333.136,64
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

PROCESSO: 270025372019 NE: 008033
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 4698/2015
DATA: 12/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 715.815,40
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

PROCESSO: 270025372019 NE: 008034
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 4698/2015
DATA: 12/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 320.056,32
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

PROCESSO: 270025372019 NE: 008035
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 4.698/2015
DATA: 12/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 62.490,68
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

PROCESSO: 270016872017 NE: 008036
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 13/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 170.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE

PROCESSO: 270102322023 NE: 008037
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 13/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.242,40
FAVORECIDO: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

PROCESSO: 270102322023 NE: 008038
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 13/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 26.577,30
FAVORECIDO: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ; . ; .

PROCESSO: 270102322023 NE: 008039
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 13/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.533,40
FAVORECIDO: A2 Distribuidora Brasil Ltda ; . ; .

PROCESSO: 270065592023 NE: 008041
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13329/2011
DATA: 13/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 354,16
FAVORECIDO: fabio luiz miotto

PROCESSO: 270069352023 NE: 008042
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 14.133/2021
DATA: 13/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 26.622,00
FAVORECIDO: ONCO PROD DIST DE PROD HOSPITALARES E ONCO LTDA.

PROCESSO: 270112012023 NE: 008043
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022
DATA: 13/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.080,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270108502023 NE: 008044
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022
DATA: 13/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.470,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA ; .

PROCESSO: 270011532023 NE: 008045
FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13329/2011
DATA: 13/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.009,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 270016922020 NE: 008046
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 14/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00
FAVORECIDO: HELIZENE MOREIRA DA SILVA

PROCESSO: 270016922020 NE: 008047
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 14/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: LEILA SIMONE FOERSTER MEREY

PROCESSO: 270016922020 NE: 008048
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 14/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MÁRCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA

PROCESSO: 270016922020 NE: 008049
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 14/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: VALÉRIA RODRIGUES DE LACERDA

PROCESSO: 270101212023 NE: 008050
FONTE: 260081041 - FESA - PT. 829/21 - Leitos de UTI - MAC - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei 10520/2002
DATA: 14/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 291.627,00
FAVORECIDO: A2 Distribuidora Brasil Ltda ; .

PROCESSO: 270101862023 NE: 008051
FONTE: 260081041 - FESA - PT. 829/21 - Leitos de UTI - MAC - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei 10520/2002
DATA: 14/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 130,00
FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI ME

PROCESSO: 270101862023 NE: 008052
FONTE: 260081041 - FESA - PT. 829/21 - Leitos de UTI - MAC - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei 10520/2002
DATA: 14/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 509,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ; .

PROCESSO: 270000312023 NE: 008053
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
DATA: 14/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 900.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 270100332023 NE: 008054
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 14/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.400,00
FAVORECIDO: SERIEMA IND.GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP ; .

PROCESSO: 270102162023 NE: 008055
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 14/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.684,56
FAVORECIDO: NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ; .

PROCESSO: 270101572023 NE: 008056
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 14/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24.655,00
FAVORECIDO: BRIATO COM. MEDICO-HOSP. E SERV. EIRELI - EPP ; .

PROCESSO: 270101352023 NE: 008057
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 14/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.957,00
FAVORECIDO: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ; .

PROCESSO: 270100642023 NE: 008058
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 14/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.150,00
FAVORECIDO: STAR MEDICAL COMERCIO DE PROD HOSP LTDA

PROCESSO: 270010052023 NE: 008060
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 14/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 27/003.640/2023 NE: 008063
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93
DATA: 14/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 360.035,80
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA ; . ; . ; . ; . ; .

PROCESSO: 270009042022 NE: 008064
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 14/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.013.720,00
FAVORECIDO: ISOMED DIAGNOSTICOS EIRELI - ME

PROCESSO: 270069292023 NE: 008065
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Inciso VIII Art. 75 da Lei 14.133/2021
DATA: 14/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 54.338,40
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR LTDA.

PROCESSO: 270104582023 NE: 008066
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 14/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 121.520,00
FAVORECIDO: ONCO PROD DIST DE PROD HOSPITALARES E ONCO LTDA.

PROCESSO: 270104582023 NE: 008067
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 14/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 158,40
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 270104582023 NE: 008068
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 14/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 35.290,00
FAVORECIDO: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- FILIAL SP ; .

PROCESSO: 270104582023 NE: 008069
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 14/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 109.368,00
FAVORECIDO: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA

PROCESSO: 270104582023 NE: 008070
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 14/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 482,40
FAVORECIDO: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

PROCESSO: 270104582023 NE: 008071
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 14/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.226,00
FAVORECIDO: A2 Distribuidora Brasil Ltda ; . ; . ; .

PROCESSO: 27/006.002/2022 NE: 008072
FONTE: 260180341 - FESA - PT. 3864/20 - Investimento HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 14/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 136.940,00
FAVORECIDO: R. C - MÓVEIS LTDA

PROCESSO: 270060022022 NE: 008073
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 14/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 668,00
FAVORECIDO: R. C - MÓVEIS LTDA

PROCESSO: 27/006.002/2022 NE: 008074
FONTE: 260180341 - FESA - PT. 3864/20 - Investimento HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 14/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 103.269,75
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME ; .; .; .

PROCESSO: 270060022022 NE: 008075
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 14/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 842,25
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

PROCESSO: 270060022022 NE: 008076
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 14/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.740,00
FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI ME ; .

PROCESSO: 27/006.002/2022 NE: 008077
FONTE: 260180341 - FESA - PT. 3864/20 - Investimento HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 14/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 64.631,03
FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; .; .; .

PROCESSO: 270009172020 NE: 008079
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002
DATA: 14/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.123,05
FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

PROCESSO: 270010272023 NE: 008080
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 14/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 352.419,58
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270111962023 NE: 008081
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022.
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.339,40
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270111942023 NE: 008082
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022.
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.487,68
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270111952023 NE: 008083
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022.
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 936,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270112352023 NE: 008084
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022.
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.337,28
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270112312023 NE: 008085
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022.
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.865,84
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270109232023 NE: 008086
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022.
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.192,80
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270109252023 NE: 008087
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022.
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.760,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270096882023 NE: 008088
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022.
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.774,80
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270109812023 NE: 008089
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022.
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.760,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA ; . ; .

PROCESSO: 270109262023 NE: 008090
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022.
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.752,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270107392023 NE: 008091
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022.
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.385,60
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270100042023 NE: 008092
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022.
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.959,52
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270097592023 NE: 008093
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022.
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.402,92
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270100032023 NE: 008094
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022.
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.567,76
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270013262023 NE: 008095
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13329/2011
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

PROCESSO: 270072132021 NE: 008096
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 8112/90, Art. 93 e Decreto 9144/2017
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.354,24
FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS

PROCESSO: 270073652023 NE: 008097
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.302,00
FAVORECIDO: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

PROCESSO: 270073652023 NE: 008098
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.192,00
FAVORECIDO: MALTACARE DISTRIBUIDORA EIRELI

PROCESSO: 270110342023 NE: 008099
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 449,50
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270113152023 NE: 008100
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.135,28
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270111982023 NE: 008101
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.552,60
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270111972023 NE: 008102
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.121,12
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270107882023 NE: 008103
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.650,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270112522023 NE: 008104
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.772,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270110242023 NE: 008105
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.821,56
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270113312023 NE: 008106
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.079,28
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270113142023 NE: 008107
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.165,92
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270110302023 NE: 008108
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.271,76
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270029062020 NE: 008109
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 635.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO DO RIM DE PONTA PORA

PROCESSO: 270103422023 NE: 008110
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto estadual nº 11261/2003
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: ASS.DE AUXILIO E RECUP.DOS HANSENIANOS

PROCESSO: 270105742023 NE: 008111
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO NRO. 11.261/2003
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROCESSO: 270105732023 NE: 008112
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO NRO. 11.261/2003
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: SOCIEDADE BEN. DO HOSP. N.S.AUXILIADORA

PROCESSO: 270013632017 NE: 008113
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 336.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS

PROCESSO: 270087462023 NE: 008114
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE

PROCESSO: 270110762023 NE: 008115
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto estadual nº 11261/2003
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROCESSO: 270105712023 NE: 008117
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015.
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO

PROCESSO: 270105702023 NE: 008118
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015.
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI

PROCESSO: 270108292023 NE: 008119
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015.
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA

PROCESSO: 270108282023 NE: 008120
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015.
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA

PROCESSO: 270108302023 NE: 008121
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015.
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS

PROCESSO: 270011722023 NE: 008122
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei. 1.102/90
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.299,58
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

PROCESSO: 270016922020 NE: 008123
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: ADRIANE PIRES BATISTON

PROCESSO: 270016922020 NE: 008124
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: ELEN FERRAZ TESTON

PROCESSO: 270016922020 NE: 008125
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: FERNANDO PIERETTE FERRARI

PROCESSO: 270016922020 NE: 008126
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: LAIS ALVES DE SOUZA BONILHA

PROCESSO: 270016922020 NE: 008127
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: MARIA DE LOURDES OSHIRO

PROCESSO: 270025372019 NE: 008128
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 4698/2015
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 92.472,03
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

PROCESSO: 270006012023 NE: 008129
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8213/91
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15,09
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 27/010.081/2023 NE: 008130
FONTE: 260080481 - FESA - PT. 1503/21 - EPF INCREMENTO MAC - SES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 119.580,00
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA ; . ; . ; . ; . ; .

PROCESSO: 270103872023 NE: 008131
FONTE: 260080481 - FESA - PT. 1503/21 - EPF INCREMENTO MAC - SES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.600,00
FAVORECIDO: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

PROCESSO: 270103862023 NE: 008132
FONTE: 260080471 - FESA - PT. 1434/21 - Incremento Temporário MAC-SES. AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10.520/2002
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 37.600,74
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF ; .

PROCESSO: 270074882023 NE: 008133
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00
FAVORECIDO: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A

PROCESSO: 270105722023 NE: 008134
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

PROCESSO: 270010272023 NE: 008135
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.288,86
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA

PROCESSO: 270010272023 NE: 008136
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.211,22
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

PROCESSO: 270010272023 NE: 008137
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.511,68
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANASTACIO

PROCESSO: 270010272023 NE: 008138
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.636,18
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES

PROCESSO: 270016922017 NE: 008139
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 43.142,86
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

PROCESSO: 270010272023 NE: 008140
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.947,30
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO

PROCESSO: 270010272023 NE: 008141
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.875,80
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA

PROCESSO: 270010272023 NE: 008142
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 746,52
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORGUINHO

PROCESSO: 270010042023 NE: 008143
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270016922017 NE: 008144
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 26.857,14
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

PROCESSO: 270010272023 NE: 008145
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.619,54
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA

PROCESSO: 270016092017 NE: 008146
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

PROCESSO: 270010272023 NE: 008147
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.649,26
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM

PROCESSO: 270010272023 NE: 008148
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.003,76
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL

PROCESSO: 270016092017 NE: 008149
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

PROCESSO: 270010272023 NE: 008150
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 661,86
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS

PROCESSO: 270010272023 NE: 008151
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.093,70
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI

PROCESSO: 270010272023 NE: 008152
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.642,28
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRAO

PROCESSO: 270010272023 NE: 008153
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.129,74
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA

PROCESSO: 270010272023 NE: 008154
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.106,36
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE JARAGUARI

PROCESSO: 270010272023 NE: 008155
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.671,54
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM

PROCESSO: 270010272023 NE: 008156
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.477,04
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU

PROCESSO: 270010272023 NE: 008157
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.469,68
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA

PROCESSO: 270010272023 NE: 008158
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.572,36
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES

PROCESSO: 270010272023 NE: 008159
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.136,40
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO

PROCESSO: 270010272023 NE: 008161
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 18/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 154.568,84
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270010272023 NE: 008162
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 18/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.833,26
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE

PROCESSO: 270010272023 NE: 008163
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 18/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.010,30
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

PROCESSO: 270010272023 NE: 008164
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 18/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.741,30
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO

PROCESSO: 270010272023 NE: 008165
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 18/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.519,72
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS

PROCESSO: 270095682023 NE: 008166
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 18/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 271,17
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA

PROCESSO: 270010272023 NE: 008167
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 18/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.157,18
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO

PROCESSO: 270010272023 NE: 008168
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 18/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 548,70
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SONORA

PROCESSO: 270102542023 NE: 008169
FONTE: 260081041 - FESA - PT. 829/21 - Leitos de UTI - MAC - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 18/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.806,80
FAVORECIDO: BRIATO COM. MEDICO-HOSP. E SERV. EIRELI - EPP ; . ; .

PROCESSO: 270102632023 NE: 008170
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 18/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 42.069,50
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ; . ; . ; . ; .

PROCESSO: 270010272023 NE: 008171
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 18/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.442,94
FAVORECIDO: FUNDO MUN. SAUDE DE TERENOS

PROCESSO: 270092532023 NE: 008172
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 18/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA

PROCESSO: 270092532023 NE: 008173
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 18/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINOPOLIS

PROCESSO: 270092532023 NE: 008174
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 18/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI

PROCESSO: 270092532023 NE: 008175
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 18/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANASTACIO

PROCESSO: 270092532023 NE: 008176
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 18/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA

PROCESSO: 270092532023 NE: 008177
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 18/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELICA

PROCESSO: 270092532023 NE: 008178
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93
DATA: 18/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO

PROCESSO: 270092532023 NE: 008179
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 18/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO

PROCESSO: 270092532023 NE: 008180
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 18/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

PROCESSO: 270092532023 NE: 008181
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 18/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA

PROCESSO: 270092532023 NE: 008182
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 18/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES

PROCESSO: 270092532023 NE: 008183
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 18/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU

PROCESSO: 270092532023 NE: 008184
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 18/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA

PROCESSO: 270092532023 NE: 008185
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 18/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA VISTA

PROCESSO: 270092532023 NE: 008186
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 18/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA

PROCESSO: 270092532023 NE: 008187
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 18/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO

PROCESSO: 270092532023 NE: 008188
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 18/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA

PROCESSO: 270085312021 NE: 008189
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10.520/2002
DATA: 18/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.243,55
FAVORECIDO: MED SAUDE SERV.DE INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA

PROCESSO: 270100462022 NE: 008193
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93
DATA: 18/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 29.150,00
FAVORECIDO: CHAITEN ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA

PROCESSO: 270104632023 NE: 008194
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002
DATA: 18/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 118.218,60
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

PROCESSO: 270104632023 NE: 008195
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002
DATA: 18/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.109,40
FAVORECIDO: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270104632023 NE: 008196
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002
DATA: 18/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 253,80
FAVORECIDO: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

PROCESSO: 270104632023 NE: 008197
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002
DATA: 18/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 738,60
FAVORECIDO: A2 Distribuidora Brasil Ltda ; .

PROCESSO: 270028822021 NE: 008198
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 18/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 303.068,15
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

PROCESSO: 270010272023 NE: 008199
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 18/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.400,26
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINOPOLIS

PROCESSO: 270025722020 NE: 008200
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002
DATA: 18/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00
FAVORECIDO: RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME ; .

PROCESSO: 270101302023 NE: 008201
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.044,00
FAVORECIDO: C C M REZENDE LTDA

PROCESSO: 270106622023 NE: 008202
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 191,10
FAVORECIDO: FASTLABOR COMERCIAL LTDA ; .

PROCESSO: 270073242023 NE: 008203
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 728,00
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli ; .

PROCESSO: 270106662023 NE: 008204
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.753,29
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA ; . ; . ; .

PROCESSO: 270032842022 NE: 008205
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 920,00
FAVORECIDO: CLARO S.A.

PROCESSO: 270038172023 NE: 008206
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI Nº 1.102/1990
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 21.164,13
FAVORECIDO: SEJUSP/MS

PROCESSO: 270038172023 NE: 008207
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI Nº 1.102/1990
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.003,36
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

PROCESSO: 270063132023 NE: 008208
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/21
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 51.512,40
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR LTDA.

PROCESSO: 270106302023 NE: 008209
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.150,00
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA

PROCESSO: 270103912023 NE: 008210
FONTE: 160080391 - FESA - PT 3596/19 - INCREMENTO MAC - SES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
10520/2002
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.077,60
FAVORECIDO: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ; .

PROCESSO: 270092532023 NE: 008211
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 37.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS

PROCESSO: 270092532023 NE: 008212
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA

PROCESSO: 270092532023 NE: 008213
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 27.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO

PROCESSO: 270092532023 NE: 008214
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA

PROCESSO: 270092532023 NE: 008215
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 37.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA

PROCESSO: 270092532023 NE: 008216
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS

PROCESSO: 270092532023 NE: 008217
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM

PROCESSO: 270092532023 NE: 008218
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS

PROCESSO: 270092532023 NE: 008219
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI

PROCESSO: 270092532023 NE: 008220
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA

PROCESSO: 270092532023 NE: 008221
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA

PROCESSO: 270092532023 NE: 008222
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270092532023 NE: 008223
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDORADO

PROCESSO: 270092532023 NE: 008224
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORGUINHO

PROCESSO: 270092532023 NE: 008225
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARACOL

PROCESSO: 270092532023 NE: 008226
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL

PROCESSO: 270092532023 NE: 008227
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA

PROCESSO: 270092532023 NE: 008228
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRAO

PROCESSO: 270092532023 NE: 008229
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA

PROCESSO: 270092532023 NE: 008230
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA

PROCESSO: 270092532023 NE: 008231
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUIRAI

PROCESSO: 270092532023 NE: 008232
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA

PROCESSO: 270092532023 NE: 008233
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPORA

PROCESSO: 270092532023 NE: 008234
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE JARAGUARI

PROCESSO: 270092532023 NE: 008235
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM

PROCESSO: 270092532023 NE: 008236
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATEI

PROCESSO: 270092532023 NE: 008237
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI

PROCESSO: 270092532023 NE: 008238
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA

PROCESSO: 270092532023 NE: 008239
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI

PROCESSO: 270092532023 NE: 008240
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL

PROCESSO: 270034572019 NE: 008241
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10.520/2002
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 58.409,66
FAVORECIDO: DUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA -ME

PROCESSO: 270092532023 NE: 008242
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

PROCESSO: 270092532023 NE: 008243
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GLORIA DE DOURADOS

PROCESSO: 270092532023 NE: 008244
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU

PROCESSO: 270092532023 NE: 008245
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU

PROCESSO: 270092532023 NE: 008246
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SONORA

PROCESSO: 270038172023 NE: 008247
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI Nº 1.102/1990
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.708,08
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS

PROCESSO: 270092532023 NE: 008248
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS

PROCESSO: 270092532023 NE: 008249
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

PROCESSO: 270092532023 NE: 008250
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA

PROCESSO: 270092532023 NE: 008251
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL

PROCESSO: 270092532023 NE: 008252
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 27.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

PROCESSO: 270092532023 NE: 008253
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SELVIRIA

PROCESSO: 270092532023 NE: 008254
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO H DO SUL

PROCESSO: 270092532023 NE: 008255
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARAISO DAS AGUAS

PROCESSO: 270092532023 NE: 008256
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA

PROCESSO: 270092532023 NE: 008257
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS

PROCESSO: 270092532023 NE: 008258
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES

PROCESSO: 270092532023 NE: 008259
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE

PROCESSO: 270092532023 NE: 008260
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA

PROCESSO: 270092532023 NE: 008261
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADARIO

PROCESSO: 270092532023 NE: 008262
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA CARAPA

PROCESSO: 270092532023 NE: 008263
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RIA DO PARDO

PROCESSO: 270092532023 NE: 008264
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU

PROCESSO: 270092532023 NE: 008265
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 32.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI

PROCESSO: 270092532023 NE: 008266
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO

PROCESSO: 270092532023 NE: 008267
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE

PROCESSO: 270092532023 NE: 008268
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS

PROCESSO: 270092532023 NE: 008269
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNDO NOVO

PROCESSO: 270092532023 NE: 008270
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO

PROCESSO: 270092532023 NE: 008271
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE

PROCESSO: 270092532023 NE: 008272
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO

PROCESSO: 270092532023 NE: 008273
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

PROCESSO: 270092532023 NE: 008274
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN. SAUDE DE TERENOS

PROCESSO: 270034572019 NE: 008275
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10.520/2002
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 33.816,20
FAVORECIDO: DUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA -ME

PROCESSO: 270103542023 NE: 008276
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA

PROCESSO: 270103542023 NE: 008277
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINOPOLIS

PROCESSO: 270103542023 NE: 008278
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI

PROCESSO: 270103542023 NE: 008279
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANASTACIO

PROCESSO: 270103542023 NE: 008280
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA

PROCESSO: 270103542023 NE: 008281
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELICA

PROCESSO: 270103542023 NE: 008282
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO

PROCESSO: 270103542023 NE: 008283
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO

PROCESSO: 270103542023 NE: 008284
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

PROCESSO: 270103542023 NE: 008285
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA

PROCESSO: 270103542023 NE: 008286
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES

PROCESSO: 270103542023 NE: 008287
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU

PROCESSO: 270103542023 NE: 008288
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA

PROCESSO: 270103542023 NE: 008289
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA

PROCESSO: 270103542023 NE: 008290
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA

PROCESSO: 270103542023 NE: 008291
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO

PROCESSO: 270103542023 NE: 008292
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA

PROCESSO: 270103542023 NE: 008293
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO

PROCESSO: 270103542023 NE: 008294
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA

PROCESSO: 270103542023 NE: 008295
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270103542023 NE: 008296
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARACOL

PROCESSO: 270103542023 NE: 008297
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA

PROCESSO: 270103542023 NE: 008298
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL

PROCESSO: 270103542023 NE: 008299
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORGUINHO

PROCESSO: 270103542023 NE: 008300
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA

PROCESSO: 270103542023 NE: 008301
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA

PROCESSO: 270103542023 NE: 008302
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS

PROCESSO: 270103542023 NE: 008303
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM

PROCESSO: 270103542023 NE: 008304
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS

PROCESSO: 270103542023 NE: 008305
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI

PROCESSO: 270103542023 NE: 008306
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA

PROCESSO: 270103542023 NE: 008307
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

PROCESSO: 270103542023 NE: 008308
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDORADO

PROCESSO: 270103542023 NE: 008309
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL

PROCESSO: 270103542023 NE: 008312
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRAO

PROCESSO: 270103542023 NE: 008314
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GLORIA DE DOURADOS

PROCESSO: 270103542023 NE: 008316
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA

PROCESSO: 270103542023 NE: 008317
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI

PROCESSO: 270103542023 NE: 008318
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA

PROCESSO: 270103542023 NE: 008319
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA

PROCESSO: 270103542023 NE: 008320
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUIRAI

PROCESSO: 270103542023 NE: 008321
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA

PROCESSO: 270103542023 NE: 008322
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPORA

PROCESSO: 270103542023 NE: 008323
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE JARAGUARI

PROCESSO: 270103542023 NE: 008324
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM

PROCESSO: 270101682023 NE: 008325
FONTE: 260081041 - FESA - PT. 829/21 - Leitos de UTI - MAC - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei 10520/2002
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.590,00
FAVORECIDO: CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA. ; . ; .

PROCESSO: 270103542023 NE: 008326
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATEI

PROCESSO: 270099782023 NE: 008327
FONTE: 260081041 - FESA - PT. 829/21 - Leitos de UTI - MAC - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei 10520/2002
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.479,68
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270100202023 NE: 008328
FONTE: 260081041 - FESA - PT. 829/21 - Leitos de UTI - MAC - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei 10520/2002
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.584,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270103542023 NE: 008329
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI

PROCESSO: 270103542023 NE: 008330
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADARIO

PROCESSO: 270102282023 NE: 008331
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 728,00
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

PROCESSO: 270101492023 NE: 008332
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 98.626,50
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ; . ; . ; .

PROCESSO: 270101162023 NE: 008333
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 81.552,00
FAVORECIDO: MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED.ODONT. EIRELI

PROCESSO: 270103542023 NE: 008334
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA CARAPA

PROCESSO: 270106142023 NE: 008335
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.800,00
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 270103542023 NE: 008336
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU

PROCESSO: 270102232023 NE: 008337
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 916,00
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ; ; .

PROCESSO: 270102242023 NE: 008338
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 497,46
FAVORECIDO: MARCONDES SERV. DE ESC. ADM. E NEG EMPRESARIAL ; ; .

PROCESSO: 270103542023 NE: 008339
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA

PROCESSO: 270102252023 NE: 008340
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.528,24
FAVORECIDO: Romedal Comércio e Importação Ltda. ; ; ; ; ; ; .

PROCESSO: 270103542023 NE: 008341
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNDO NOVO

PROCESSO: 270102272023 NE: 008342
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50,10
FAVORECIDO: TERABRAS COMERCIAL LTDA

PROCESSO: 270103542023 NE: 008343
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI

PROCESSO: 270103542023 NE: 008344
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE

PROCESSO: 270103542023 NE: 008345
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL

PROCESSO: 270103542023 NE: 008346
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

PROCESSO: 270103542023 NE: 008347
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO H DO SUL

PROCESSO: 270103542023 NE: 008348
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARAISO DAS AGUAS

PROCESSO: 270103542023 NE: 008349
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA

PROCESSO: 270103542023 NE: 008350
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS

PROCESSO: 270103542023 NE: 008351
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES

PROCESSO: 270103542023 NE: 008352
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA

PROCESSO: 270103542023 NE: 008353
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO

PROCESSO: 270103542023 NE: 008354
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

PROCESSO: 270103542023 NE: 008355
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE

PROCESSO: 270103542023 NE: 008356
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO

PROCESSO: 270103542023 NE: 008357
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS

PROCESSO: 270103542023 NE: 008358
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO

PROCESSO: 270103542023 NE: 008359
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RIA DO PARDO

PROCESSO: 270103542023 NE: 008360
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE

PROCESSO: 270103542023 NE: 008361
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SELVIRIA

PROCESSO: 270103542023 NE: 008362
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

PROCESSO: 270103542023 NE: 008363
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS

PROCESSO: 270103542023 NE: 008364
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SONORA

PROCESSO: 270103542023 NE: 008365
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU

PROCESSO: 270103542023 NE: 008366
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU

PROCESSO: 270103542023 NE: 008367
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN. SAUDE DE TERENOS

PROCESSO: 270103542023 NE: 008368
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS

PROCESSO: 270103542023 NE: 008369
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA

PROCESSO: 270021522020 NE: 008370
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00
FAVORECIDO: MS/SES/SF DENISE RODRIGUES FORTES

PROCESSO: 270021522020 NE: 008371
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.040,00
FAVORECIDO: ROSANGELA RODRIGUES DOBBRO

PROCESSO: 270021522020 NE: 008372
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00
FAVORECIDO: EMILENE GIMENE LUNA VIEIRA

PROCESSO: 270021522020 NE: 008373
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: Sergio Luiz Simões Bevilacqua

PROCESSO: 270021522020 NE: 008374
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00
FAVORECIDO: Carla Graciliano Arguello Nunes

PROCESSO: 270021522020 NE: 008375
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: ISABELA PERON MELHADO

PROCESSO: 270021522020 NE: 008376
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: MAISSE FERNANDES DE OLIVEIRA ROTTO

PROCESSO: 270021522020 NE: 008377
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00
FAVORECIDO: Danielli Martins Startari

PROCESSO: 270021522020 NE: 008378
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.640,00
FAVORECIDO: MICHELE BATISTON BORSOI

PROCESSO: 270109942023 NE: 008379
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 254,52
FAVORECIDO: FASTLABOR COMERCIAL LTDA

PROCESSO: 270021522020 NE: 008380
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: NEWTON GONCALVES DE FIGUEIREDO

PROCESSO: 270021522020 NE: 008381
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: ANGELA HERMINIA SICHINEL

PROCESSO: 270021522020 NE: 008382
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: PAULA SILVA NUNES

PROCESSO: 270021522020 NE: 008383
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: Amanda Eveline Fernandes

PROCESSO: 270021522020 NE: 008384
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: LAUREN Z PEREIRA DE PAULA

PROCESSO: 270018652018 NE: 008385
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 270018652018 NE: 008386
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 270105672023 NE: 008387
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto estadual nº 11261/2003
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.928.735,34
FAVORECIDO: SOC. BENEF.D.ELMIRIA SILVERIO BARBOSA

PROCESSO: 270114232023 NE: 008388
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022.
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.324,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270027962019 NE: 008389
FONTE: 163131101 - FESA - Emenda individual AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 160.372,01
FAVORECIDO: DATAMED LTDA

PROCESSO: 270027962019 NE: 008390
FONTE: 163131101 - FESA - Emenda individual AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 58.945,00
FAVORECIDO: CARLA DE OLIVEIRA CORREA - EPP

PROCESSO: 270027962019 NE: 008391
FONTE: 163131101 - FESA - Emenda individual AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 37.950,00
FAVORECIDO: LICITA RIO COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

PROCESSO: 270027962019 NE: 008392
FONTE: 163131101 - FESA - Emenda individual AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: H M LINCK ME

PROCESSO: 270114012023 NE: 008393
FONTE: 260080181 - FESA - Medicamentos especializados AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Rateio nº 04/2023
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 38.591,00
FAVORECIDO: CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENV. BRASIL CENTRAL

PROCESSO: 270110132023 NE: 008394
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.808,12
FAVORECIDO: A2 Distribuidora Brasil Ltda

PROCESSO: 270098322023 NE: 008395
FONTE: 260080461 - FESA - PT. 1384/21 - Incremento MAC - SES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.901,60
FAVORECIDO: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ; . ; . ; .

PROCESSO: 270102112023 NE: 008396
FONTE: 260081041 - FESA - PT. 829/21 - Leitos de UTI - MAC - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 760,00
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

PROCESSO: 270105072023 NE: 008397
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015.
DATA: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUAATEMI

PROCESSO: 270066742023 NE: 008398
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII Art. 75 da Lei 14.133/2021
DATA: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 51.066,26
FAVORECIDO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA

PROCESSO: 270110842023 NE: 008399
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto estadual nº 11261/2003
DATA: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDAÇÃO PIO XII

PROCESSO: 270106852023 NE: 008400
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto estadual nº 11261/2003
DATA: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 310.000,00
FAVORECIDO: SOC. BENEF.D.ELMIRIA SILVERIO BARBOSA

PROCESSO: 27/006.359/2023 NE: 008401
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
DATA: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.020,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 27/006.359/2023 NE: 008402
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
DATA: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 177.480,00
FAVORECIDO: FARMACE-IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

PROCESSO: 27/006.359/2023 NE: 008403
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
DATA: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.832,00
FAVORECIDO: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR

PROCESSO: 270103532023 NE: 008404
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto estadual nº 11261/2003

DATA: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

PROCESSO: 27/006.359/2023 NE: 008405
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
DATA: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 750,00
FAVORECIDO: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

PROCESSO: 27/006.359/2023 NE: 008406
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
DATA: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 78.552,00
FAVORECIDO: MALTACARE DISTRIBUIDORA EIRELI ; .

PROCESSO: 270029402020 NE: 008408
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.794,80
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 008409
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 54.193,01
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 008410
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.688,99
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 008411
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 750,12
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 008412
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 750,12
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 008413
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 646,28
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 008414
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.540,67
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 008415
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.783,63
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 008416
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.922,32
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270110122023 NE: 008417
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002
DATA: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 114.469,20
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

PROCESSO: 270029402020 NE: 008418
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002
DATA: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.561,56
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 008419
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002
DATA: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.566,71
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 008420
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002
DATA: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.543,75
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 008421
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002
DATA: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.292,57
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 008422
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002
DATA: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.585,15
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 008423
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002
DATA: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.125,55
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 008424
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002
DATA: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.088,68
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 008425
FONTE: 260080371 - FESA - PT 3356/13 - Incentivo Sistema Estadual de Transplantes AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002
DATA: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 646,28
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 008426
FONTE: 260080131 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância sanitária AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002
DATA: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.897,39
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270107812023 NE: 008427
FONTE: 260081041 - FESA - PT. 829/21 - Leitos de UTI - MAC - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 315,00
FAVORECIDO: CIRÚRGICA PARANAÍ LTDA - EPP

PROCESSO: 270107892023 NE: 008428
FONTE: 260081041 - FESA - PT. 829/21 - Leitos de UTI - MAC - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002

DATA: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

PROCESSO: 270102142023 NE: 008429
FONTE: 260081041 - FESA - PT. 829/21 - Leitos de UTI - MAC - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei 10520/2002
DATA: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 57,50
FAVORECIDO: BRIATO COM. MEDICO-HOSP. E SERV. EIRELI - EPP

PROCESSO: 270105632023 NE: 008430
FONTE: 260081041 - FESA - PT. 829/21 - Leitos de UTI - MAC - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei 10520/2002
DATA: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.417,20
FAVORECIDO: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA ; . ; .

PROCESSO: 270101722023 NE: 008431
FONTE: 260081041 - FESA - PT. 829/21 - Leitos de UTI - MAC - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei 10520/2002
DATA: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: M MED COMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270101002023 NE: 008432
FONTE: 260081041 - FESA - PT. 829/21 - Leitos de UTI - MAC - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei 10520/2002
DATA: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.455,60
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ; .

PROCESSO: 270102132023 NE: 008433
FONTE: 260081041 - FESA - PT. 829/21 - Leitos de UTI - MAC - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei 10520/2002
DATA: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 150,00
FAVORECIDO: M MED COMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270110732023 NE: 008434
FONTE: 260080471 - FESA - PT. 1434/21 - Incremento Temporário MAC-SES. AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10.520/2002
DATA: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.482,00
FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

PROCESSO: 27/011402/2023 NE: 008435
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV
DATA: 22/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.150,00
FAVORECIDO: MS/SF/SES MARISTELA AMARAL DE MATOS RIOS

PROCESSO: 270017282021 NE: 008436
FONTE: 163131101 - FESA - Emenda individual AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 22/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 440.656,85
FAVORECIDO: ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

PROCESSO: 270099082023 NE: 008437
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10.520/2002
DATA: 22/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 561,60
FAVORECIDO: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

PROCESSO: 270089862023 NE: 008438
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10.520/2002
DATA: 22/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.178,45
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

PROCESSO: 27/010.991/2022 NE: 008439
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 22/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 31.946,50
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA

PROCESSO: 270016742020 NE: 008440

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002

DATA: 22/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.564.235,82

FAVORECIDO: CONSORCIO LIM LOGISTICA INTELIGENTE DE MEDICAMENTO

PROCESSO: 27/011879/2023 NE: 008441

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV

DATA: 22/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: MS/SES/SF EDILSON GOMES DE OLIVEIRA

PROCESSO: 27/011191/2023 NE: 008443

FONTE: 165980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV

DATA: 25/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00

FAVORECIDO: MS/SES/SF Joseli Soares Pinto Prado

PROCESSO: 270017282021 NE: 008444

FONTE: 163131101 - FESA - Emenda individual AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 25/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 650.340,62

FAVORECIDO: ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

PROCESSO: 270103892023 NE: 008445

FONTE: 260080811 - FESA - PT.650/20 - Incremento MAC - SES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002

DATA: 25/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00

FAVORECIDO: CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA. ; .

PROCESSO: 270029402020 NE: 008446

FONTE: 165980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002

DATA: 25/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.649,32

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270109902023 NE: 008447

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002

DATA: 25/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 84.225,00

FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA ; . ; . ; . ; . ; . ; .

PROCESSO: 270021522020 NE: 008448

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA: 25/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.640,00

FAVORECIDO: THAIS REGINA DALTOÉ INGLEZ

PROCESSO: 270081342021 NE: 008451

FONTE: 260080161 - FESA - Incentivo programa HIV/AIDS e outras DST AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA: 25/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 105.620,00

FAVORECIDO: CEPHEID BRASIL IMP.COM.PROD. DIAGNOSTICOS LTDA

PROCESSO: 270088862022 NE: 008452

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002

DATA: 25/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.082.500,00

FAVORECIDO: HEALTH BRASIL INTELIGENCIA EM SAÚDE LTDA

PROCESSO: 270074872023 NE: 008453

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002

DATA: 25/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.915,00

FAVORECIDO: SOLUTI-SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A

PROCESSO: 270115042023 NE: 008454

FONTE: 260080181 - FESA - Medicamentos especializados AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002

DATA: 25/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 225,00

FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 270080852021 NE: 008455
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 126.570,00
FAVORECIDO: G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270116252023 NE: 008456
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Portaria de Consolidação nº 01 de 22/02/2022.
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 816.286,18
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 270019842018 NE: 008457
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.185.859,35
FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

PROCESSO: 270015042023 NE: 008458
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 3150/2005
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 107.585,21
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 270015042023 NE: 008459
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO 7960 19/09/1994
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270015042023 NE: 008460
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/1990
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 95.412,45
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270015042023 NE: 008461
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/1990
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 38.528,39
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .

PROCESSO: 270015042023 NE: 008462
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/1990
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 335.831,98
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; . ; . ; . ; .

PROCESSO: 270025032021 NE: 008463
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 64.529,84
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDORADO

PROCESSO: 270027632018 NE: 008464
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 553.112,92
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI

PROCESSO: 270019842018 NE: 008465
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 966.345,87
FAVORECIDO: FORTHE LUX COMERCIAL LTDA ME

PROCESSO: 270019842018 NE: 008466
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei. 10.520/2002

DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.085.938,77
FAVORECIDO: TAVARES E SOARES LTDA - ME

PROCESSO: 270019842018 NE: 008467
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.062.804,12
FAVORECIDO: M D RAHIM COMERCIO E SERVIÇOS EPP

PROCESSO: 270094052021 NE: 008469
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei. 1.102/90
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 29.196,93
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 27/010.374/2023 NE: 008470
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/21
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 27/010.374/2023 NE: 008471
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/21
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.100.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 270046422021 NE: 008472
FONTE: 260080611 - FESA - PT. 3065/20 - Gestão em Planejamento e Regionalização do SUS. AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.679,60
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270079622023 NE: 008473
FONTE: 260080611 - FESA - PT. 3065/20 - Gestão em Planejamento e Regionalização do SUS. AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.847,73
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270104112023 NE: 008474
FONTE: 260080461 - FESA - PT. 1384/21 - Incremento MAC - SES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
10520/2002
DATA: 26/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 737,50
FAVORECIDO: MARCONDES SERV. DE ESC. ADM. E NEG EMPRESARIAL

PROCESSO: 270102642022 NE: 008475
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 957.802,48
FAVORECIDO: INTELIGENCIA DE NEG., SISTEMA E INFORM. LTDA ; .

PROCESSO: 270083402023 NE: 008476
FONTE: 260080181 - FESA - Medicamentos especializados AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 174.069,00
FAVORECIDO: SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 270056272023 NE: 008478
FONTE: 260081041 - FESA - PT. 829/21 - Leitos de UTI - MAC - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 32.238,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270056272023 NE: 008479
FONTE: 260081041 - FESA - PT. 829/21 - Leitos de UTI - MAC - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.615,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ; .

PROCESSO: 270056272023 NE: 008480

FONTE: 260081041 - FESA - PT. 829/21 - Leitos de UTI - MAC - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.420,40
FAVORECIDO: PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO ; .

PROCESSO: 270105672023 NE: 008481
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto estadual nº 11261/2003
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 43.326,66
FAVORECIDO: SOC. BENEF.D.ELMIRIA SILVERIO BARBOSA

PROCESSO: 270018732023 NE: 008484
FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.128,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270018772023 NE: 008485
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 139.590,60
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270018542023 NE: 008486
FONTE: 160080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 46.874,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270002002023 NE: 008487
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.533.694,27
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270102302023 NE: 008488
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.788,00
FAVORECIDO: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270006012023 NE: 008489
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8036/90
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO

PROCESSO: 270006012023 NE: 008490
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8213/91
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 635.474,82
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 270006012023 NE: 008491
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90.
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.313.978,13
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 270006112023 NE: 008492
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.533.989,59
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270006112023 NE: 008493
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90.
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.347,29

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270006112023 NE: 008494
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/90.
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.734,15
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270006112023 NE: 008495
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/90.
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 630.951,39
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270006112023 NE: 008496
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/90.
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 192.986,23
FAVORECIDO: MEDICOS

PROCESSO: 270006112023 NE: 008497
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/90.
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 44.020,16
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270006112023 NE: 008498
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/90.
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.553,02
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .

PROCESSO: 270006112023 NE: 008499
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/90.
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 846.290,83
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; . ; .

PROCESSO: 270006112023 NE: 008500
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/90.
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 42.770,08
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270006112023 NE: 008501
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/90.
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 746.141,43
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270006112023 NE: 008502
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/90.
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 905.945,77
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; .

PROCESSO: 270006112023 NE: 008503
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/90.
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 100.394,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270006112023 NE: 008504
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/90.
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.363.419,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270006112023 NE: 008505

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90.
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 131.062,88
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270006112023 NE: 008506
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90.
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.086,88
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270006112023 NE: 008507
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90.
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.984.608,09
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270006112023 NE: 008508
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90.
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.460.222,83
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; ; ; .

PROCESSO: 270002002023 NE: 008509
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 511,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270002002023 NE: 008510
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 57.298,70
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270002002023 NE: 008511
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.860.150,61
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 270002002023 NE: 008512
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 272.261,85
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 270002002023 NE: 008513
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.813.491,71
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS

PROCESSO: 270002002023 NE: 008514
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 21.613.601,50
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

PROCESSO: 270007802023 NE: 008515
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 89.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270002002023 NE: 008516
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 34.398,40

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270002002023 NE: 008517

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90

DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 58,71

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270002002023 NE: 008518

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90

DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 73.564,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270002002023 NE: 008519

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90

DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.553,73

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270108322023 NE: 008520

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto estadual nº 11261/2003

DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

PROCESSO: 270002002023 NE: 008521

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90

DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.298,38

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270002002023 NE: 008522

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90

DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.649,61

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270002002023 NE: 008523

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90

DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 268.276,31

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270002002023 NE: 008524

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90

DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 706.702,88

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270002002023 NE: 008525

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90

DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 75.979,10

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270002002023 NE: 008526

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90

DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 70.875,19

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270115282023 NE: 008527

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto estadual 11261/2003

DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: SOCIEDADE BEN. DO HOSP. N.S.AUXILIADORA

PROCESSO: 270002002023 NE: 008528

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300.897,75
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270002002023 NE: 008529
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.159.578,19
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270002002023 NE: 008530
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 47.094,22
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270037372023 NE: 008531
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei. 1.102/90
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.311,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270110552023 NE: 008532
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015.
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL

PROCESSO: 270002002023 NE: 008533
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 108.452,44
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270002002023 NE: 008534
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 101.597,81
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270002002023 NE: 008535
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 31.542,09
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270002002023 NE: 008536
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.620,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270002002023 NE: 008537
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.321,66
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270002002023 NE: 008538
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 571.538,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270002002023 NE: 008539
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 427.629,30

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270002002023 NE: 008540

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90

DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 164.459,42

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270110512023 NE: 008541

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015.

DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA

PROCESSO: 270110532023 NE: 008542

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015.

DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GLORIA DE DOURADOS

PROCESSO: 270110912023 NE: 008543

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015.

DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARAISO DAS AGUAS

PROCESSO: 270110572023 NE: 008544

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015.

DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARAISO DAS AGUAS

PROCESSO: 270019152020 NE: 008545

FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90

DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.337,69

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270113122023 NE: 008546

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015

DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA

PROCESSO: 270106352023 NE: 008547

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015

DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARACOL

PROCESSO: 270110882023 NE: 008548

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto estadual 11261/2003

DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROCESSO: 270108682023 NE: 008549

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto estadual 11261/2003

DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: HOSPITAL MARECHAL RONDON.

PROCESSO: 270110722023 NE: 008550

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto estadual nº 11261/2003

DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROCESSO: 270108352023 NE: 008551

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: decreto estadual 11261/2003
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROCESSO: 270110782023 NE: 008552
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto estadual nº 11261/2003
DATA: 28/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNCRAF

PROCESSO: 270117812023 NE: 008553
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022.
DATA: 28/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.851,64
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270118372023 NE: 008554
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022.
DATA: 28/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.460,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270115722023 NE: 008555
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022.
DATA: 28/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.394,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270117962023 NE: 008556
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022.
DATA: 28/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.268,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270114652023 NE: 008557
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022.
DATA: 28/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.580,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270110802023 NE: 008558
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto estadual nº 11261/2003
DATA: 28/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNCRAF

PROCESSO: 270117842023 NE: 008559
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022.
DATA: 28/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.345,74
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270117182023 NE: 008560
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022.
DATA: 28/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.456,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270117212023 NE: 008561
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022.
DATA: 28/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.680,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270117832023 NE: 008562
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022.
DATA: 28/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.219,64

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270106332023 NE: 008563
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto estadual nº 11261/2003
DATA: 28/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: SOCIEDADE PESTALOZZI DE AQUIDAUANA

PROCESSO: 270114682023 NE: 008564
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022
DATA: 28/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.852,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA ; . ; .

PROCESSO: 270110872023 NE: 008565
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto estadual nº 11261/2003
DATA: 28/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS

PROCESSO: 270117172023 NE: 008566
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022
DATA: 28/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.959,52
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270038222023 NE: 008567
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 1.102/90
DATA: 28/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270110962023 NE: 008568
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: decreto estadual 11261/2003
DATA: 28/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00
FAVORECIDO: SOCIEDADE BEN. DO HOSP. N.S.AUXILIADORA

PROCESSO: 270108662023 NE: 008569
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: decreto estadual 11261/2003
DATA: 28/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROCESSO: 270106342023 NE: 008570
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: decreto estadual 11261/2003
DATA: 28/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDAÇÃO PIO XII

PROCESSO: 27/008.789/2022 NE: 008571
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 28/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.481,28
FAVORECIDO: FREELAB-SERV.MANUT.INST.E CERT.AREAS LIMPAS

PROCESSO: 270019142020 NE: 008572
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei. 1.102/90
DATA: 28/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 61.943,18
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270002002023 NE: 008573
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 28/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 37.238,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270002002023 NE: 008574

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 28/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 708,82
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270002002023 NE: 008575
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 28/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 166.888,27
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270002002023 NE: 008576
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 28/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.272,83
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270002002023 NE: 008577
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei. 1.102/90
DATA: 28/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 283.434,18
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 270109912023 NE: 008578
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA: 28/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.390,68
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

PROCESSO: 270002002023 NE: 008581
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei. 1.102/90
DATA: 28/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.000.000,00
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

PROCESSO: 270110492023 NE: 008582
FONTE: 160180241 - FESA - PT. 2514/19 - Investimentos em Unidades de Saúde. AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 28/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 29.938,24
FAVORECIDO: FUNDO NACIONAL DE SAUDE-MS

PROCESSO: 270110492023 NE: 008583
FONTE: 260180241 - FESA - PT. 2514/19 - Investimentos em Unidades de Saúde. AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 28/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 157.854,20
FAVORECIDO: FUNDO NACIONAL DE SAUDE-MS

PROCESSO: 270002002023 NE: 008590
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei. 1.102/90
DATA: 28/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.323,78
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS

PROCESSO: 270042442023 NE: 008591
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00
FAVORECIDO: COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A

PROCESSO: 27/005.743/2023 NE: 008592
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 977,00
FAVORECIDO: CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA--ME ; .

PROCESSO: 27/005.743/2023 NE: 008593
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.485,00

FAVORECIDO: CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA--ME

PROCESSO: 27/005.743/2023 NE: 008594
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.566,00
FAVORECIDO: CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA--ME ; ; .

PROCESSO: 270057432023 NE: 008595
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 31.272,00
FAVORECIDO: DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ; ; ; ; ; ; ; .

PROCESSO: 270057432023 NE: 008596
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.007,80
FAVORECIDO: CASA 10 COMERCIO E ADM. DE OBRAS EIRELI ME ; ; .

PROCESSO: 27/005.743/2023 NE: 008597
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.646,20
FAVORECIDO: ROLDFER SERVICOS E ACESSORIOS LTDA ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; .

PROCESSO: 270057432023 NE: 008598
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.749,70
FAVORECIDO: TOMAZ E FRANCO LTDA ; ; ; ; ; .

PROCESSO: 270023732020 NE: 008599
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10.520/2002
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 634.005,94
FAVORECIDO: CONEXT TECNOLOGIAS, INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA ; .

PROCESSO: 270066862023 NE: 008600
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 151.861,74
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA

PROCESSO: 270069322023 NE: 008601
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Inciso VIII Art. 75 da Lei 14.133/2021
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 35.064,00
FAVORECIDO: BAYER S.A.

PROCESSO: 270017742022 NE: 008603
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 169.044,33
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA. ; .

PROCESSO: 270017742022 NE: 008604
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 10520/2002
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 98.122,00
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.

PROCESSO: 270114842023 NE: 008605
FONTE: 260180221 - FESA - PT. 1999/20 - Investimento Unidades de Saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: PORTARIA 1.999/2020
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.199,54
FAVORECIDO: FUNDO NACIONAL DE SAUDE-MS

PROCESSO: 270048212021 NE: 008620

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 84.298,06
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI

PROCESSO: 270011622023 NE: 008621
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE

PROCESSO: 270112052023 NE: 008622
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS

PROCESSO: 270071132023 NE: 008623
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.955,00
FAVORECIDO: INST. SULMATOGROSSENSE P/ CEGOS FLORISVALDO VARGAS

PROCESSO: 270113142022 NE: 008624
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS D

PROCESSO: 270107122023 NE: 008625
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação nº 01 de 22/02/2022.
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 470,00
FAVORECIDO: Vanuza Souza de Azevedo

PROCESSO: 270143982022 NE: 008626
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto estadual 11261/2003
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.604,80
FAVORECIDO: HOSP. BENEFICENTE SAO MATEUS.

PROCESSO: 270143982022 NE: 008627
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto estadual 11261/2003
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 284.395,20
FAVORECIDO: HOSP. BENEFICENTE SAO MATEUS.

PROCESSO: 270114392023 NE: 008628
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL

PROCESSO: 270016142019 NE: 008629
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 112.500,00
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental

PROCESSO: 270114042023 NE: 008630
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Rateio nº 04/2023
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 152.029,80
FAVORECIDO: CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENV. BRASIL CENTRAL

PROCESSO: 270076842021 NE: 008631
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 952.173,46

FAVORECIDO: IGPR Instituto de Gestão por Resultados

PROCESSO: 270036912018 NE: 008632
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO NRO. 11.261/2003
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 150.702,93
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.

PROCESSO: 270006012023 NE: 008633
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 10637/02
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 167.446,07
FAVORECIDO: PIS S/FL.PAGAMENTO

PROCESSO: 27/006.838/2023 NE: 008634
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 64.632,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ; . ; .

PROCESSO: 270120002023 NE: 008636
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto estadual nº 11261/2003
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 97.893,15
FAVORECIDO: INST ADVENTISTA CENTRO OESTE DE PROMOCAO A SAUDE

PROCESSO: 270116232023 NE: 008637
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.450,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL

PROCESSO: 270105682023 NE: 008638
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto estadual nº 11261/2003
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.913,69
FAVORECIDO: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE - MS

PROCESSO: 270040522022 NE: 008639
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: decreto estadual 11261/2003
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 341.550,00
FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEFICENTE SAO JUDAS TADEU

PROCESSO: 270113462023 NE: 008640
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: decreto estadual 11261/2003
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00
FAVORECIDO: SOCIEDADE BEN. DO HOSP. N.S.AUXILIADORA

PROCESSO: 270120002023 NE: 008641
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto estadual nº 11261/2003
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 893.558,57
FAVORECIDO: INST ADVENTISTA CENTRO OESTE DE PROMOCAO A SAUDE

PROCESSO: 270042702014 NE: 008642
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 94.301,93
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 270006552023 NE: 008643
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 273.600,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORÁ

PROCESSO: 27/009.737/2022 NE: 004074 ANE: 007638
FONTE: 265980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002
DATA ANULAÇÃO: 01/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 137.340,00
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

PROCESSO: 27/004.194/2023 NE: 004084 ANE: 007645
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA ANULAÇÃO: 01/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 0,16
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR LTDA.

PROCESSO: 270018762023 NE: 005377 ANE: 007814
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13829/2011
DATA ANULAÇÃO: 04/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 291,60
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 270018762023 NE: 002174 ANE: 007815
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13329/2011
DATA ANULAÇÃO: 04/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 229,16
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 270018762023 NE: 000893 ANE: 007816
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13329/2011
DATA ANULAÇÃO: 04/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 166,60
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 270018932023 NE: 002113 ANE: 007817
FONTE: 260080441 - FESA - PT. 1315/18 PREVENÇÃO DO SUICÍDIO (CRAK É POSSÍVEL VENCER) AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011
DATA ANULAÇÃO: 04/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 53,42
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

PROCESSO: 270018942023 NE: 004509 ANE: 007818
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13829/2011
DATA ANULAÇÃO: 04/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 185,26
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 270018942023 NE: 003578 ANE: 007819
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13829/2011
DATA ANULAÇÃO: 04/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 264,46
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 270018942023 NE: 002701 ANE: 007820
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13329/2011
DATA ANULAÇÃO: 04/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 120,82
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 270018942023 NE: 002175 ANE: 007821
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13329/2011
DATA ANULAÇÃO: 04/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 135,39
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 270012872023 NE: 004506 ANE: 007847
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13829/2011
DATA ANULAÇÃO: 05/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 61,62
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

PROCESSO: 270036592018 NE: 000920 ANE: 007917
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002

DATA ANULAÇÃO: 05/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 2.044,40
FAVORECIDO: EMCOMEX BRASIL COMISS. DE DESP.ADUANEIROS EIRELI

PROCESSO: 270036592018 NE: 002235 ANE: 007922
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002
DATA ANULAÇÃO: 05/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 10.222,00
FAVORECIDO: EMCOMEX BRASIL COMISS. DE DESP.ADUANEIROS EIRELI

PROCESSO: 270036592018 NE: 003229 ANE: 007928
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002
DATA ANULAÇÃO: 05/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 10.222,00
FAVORECIDO: EMCOMEX BRASIL COMISS. DE DESP.ADUANEIROS EIRELI

PROCESSO: 270036592018 NE: 004081 ANE: 007930
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002
DATA ANULAÇÃO: 05/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 10.222,00
FAVORECIDO: EMCOMEX BRASIL COMISS. DE DESP.ADUANEIROS EIRELI

PROCESSO: 270036592018 NE: 004804 ANE: 007931
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002
DATA ANULAÇÃO: 05/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 10.222,00
FAVORECIDO: EMCOMEX BRASIL COMISS. DE DESP.ADUANEIROS EIRELI

PROCESSO: 270076842021 NE: 007880 ANE: 007946
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015
DATA ANULAÇÃO: 05/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 1.904.346,92
FAVORECIDO: IGPR Instituto de Gestão por Resultados

PROCESSO: 270028992023 NE: 002652 ANE: 007974
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002
DATA ANULAÇÃO: 06/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 8,20
FAVORECIDO: A2 Distribuidora Brasil Ltda

PROCESSO: 270011522023 NE: 007660 ANE: 007979
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13829/2011
DATA ANULAÇÃO: 11/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 700,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

PROCESSO: 270011522023 NE: 007660 ANE: 007982
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13829/2011
DATA ANULAÇÃO: 11/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 309,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

PROCESSO: 270045192021 NE: 005277 ANE: 007983
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002
DATA ANULAÇÃO: 11/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 37.921,20
FAVORECIDO: PAX UNIVERSO SERVICOS POSTUMOS EIRELI - EPP

PROCESSO: 270045192021 NE: 006273 ANE: 007984
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002
DATA ANULAÇÃO: 11/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: PAX UNIVERSO SERVICOS POSTUMOS EIRELI - EPP

PROCESSO: 270006012023 NE: 007444 ANE: 007996
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8036/90
DATA ANULAÇÃO: 12/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 16,19
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO

PROCESSO: 270006112023 NE: 007449 ANE: 007997
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/90
DATA ANULAÇÃO: 12/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 19.873,04
FAVORECIDO: MEDICOS

PROCESSO: 270035122023 NE: 004156 ANE: 008007
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 10520/2002
DATA ANULAÇÃO: 12/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 14,40
FAVORECIDO: ONCO PROD DIST DE PROD HOSPITALARES E ONCOLOGICOS

PROCESSO: 270032112023 NE: 003303 ANE: 008008
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 10520/2002
DATA ANULAÇÃO: 12/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 194,20
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270005152022 NE: 007920 ANE: 008023
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 12/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 439.817,25
FAVORECIDO: FUNDACAO EST. DE SAUDE (FESP) H. R DE COXIM

PROCESSO: 270005152022 NE: 007918 ANE: 008024
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA ANULAÇÃO: 12/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 318.000,00
FAVORECIDO: FUNDACAO EST. DE SAUDE (FESP) H. R DE COXIM

PROCESSO: 270005152022 NE: 007919 ANE: 008025
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/2003
DATA ANULAÇÃO: 12/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 650.000,00
FAVORECIDO: FUNDACAO EST. DE SAUDE (FESP) H. R DE COXIM

PROCESSO: 270035072023 NE: 004104 ANE: 008040
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 10520/2002
DATA ANULAÇÃO: 13/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 6,50
FAVORECIDO: A2 Distribuidora Brasil Ltda

PROCESSO: 270060252023 NE: 005836 ANE: 008059
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 10520/2002
DATA ANULAÇÃO: 14/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 34,80
FAVORECIDO: A2 Distribuidora Brasil Ltda

PROCESSO: 270048072023 NE: 004257 ANE: 008061
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 10520/2002
DATA ANULAÇÃO: 14/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 215,25
FAVORECIDO: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

PROCESSO: 270061172023 NE: 004708 ANE: 008062
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 10520/2002
DATA ANULAÇÃO: 14/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 382,68
FAVORECIDO: LABORATORIOS BBRAUN S/A

PROCESSO: 270059742023 NE: 004868 ANE: 008078
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 10520/2002
DATA ANULAÇÃO: 14/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 64,60
FAVORECIDO: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270066592023 NE: 005844 ANE: 008116
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 13829/2011

DATA ANULAÇÃO: 15/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 354,16
FAVORECIDO: fabio luiz miotto

PROCESSO: 270006112023 NE: 006195 ANE: 008160
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/90
DATA ANULAÇÃO: 16/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 46.299,27
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270029092020 NE: 005671 ANE: 008190
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA ANULAÇÃO: 18/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 1,18
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.

PROCESSO: 270029092020 NE: 006808 ANE: 008191
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA ANULAÇÃO: 18/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 0,43
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.

PROCESSO: 270029092020 NE: 006809 ANE: 008192
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002
DATA ANULAÇÃO: 18/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 2,85
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.

PROCESSO: 270027962019 NE: 000652 ANE: 008310
FONTE: 163173141 - FESA - Convênio nº 848.883/17 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002
DATA ANULAÇÃO: 20/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 37.950,00
FAVORECIDO: LICITA RIO COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

PROCESSO: 270027962019 NE: 000653 ANE: 008311
FONTE: 163173141 - FESA - Convênio nº 848.883/17 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002
DATA ANULAÇÃO: 20/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 58.945,00
FAVORECIDO: CARLA DE OLIVEIRA CORREA - EPP

PROCESSO: 270027962019 NE: 000654 ANE: 008313
FONTE: 163173141 - FESA - Convênio nº 848.883/17 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002
DATA ANULAÇÃO: 20/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: H M LINCK ME

PROCESSO: 270027962019 NE: 000655 ANE: 008315
FONTE: 163173141 - FESA - Convênio nº 848.883/17 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002
DATA ANULAÇÃO: 20/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 160.372,01
FAVORECIDO: DATAMED LTDA

PROCESSO: 270059882023 NE: 004869 ANE: 008407
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 10520/2002
DATA ANULAÇÃO: 21/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 27,90
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.

PROCESSO: 270060872023 NE: 004874 ANE: 008442
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei 10520/2002
DATA ANULAÇÃO: 22/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 9,28
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270057332023 NE: 004455 ANE: 008449
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10.520/2002
DATA ANULAÇÃO: 25/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 2,10
FAVORECIDO: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- FILIAL SP

PROCESSO: 270057332023 NE: 004457 ANE: 008450
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10.520/2002
DATA ANULAÇÃO: 25/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 77,94

FAVORECIDO: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PROCESSO: 270094052021 NE: 007421 ANE: 008468
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/90
DATA ANULAÇÃO: 26/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 24.405,29
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270120002022 NE: 000220 ANE: 008477
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
DATA ANULAÇÃO: 27/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 4.701,60
FAVORECIDO: BAYER S.A.

PROCESSO: 270011622023 NE: 006530 ANE: 008482
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 27/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 9.058,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GLORIA DE DOURADOS

PROCESSO: 270011622023 NE: 005589 ANE: 008483
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 27/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 9.058,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GLORIA DE DOURADOS

PROCESSO: 270141192022 NE: 003188 ANE: 008579
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA ANULAÇÃO: 28/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 22.517,22
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

PROCESSO: 270141192022 NE: 003968 ANE: 008580
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8666/93
DATA ANULAÇÃO: 28/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 0,09
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

PROCESSO: 270021522020 NE: 008373 ANE: 008584
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 28/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: Sergio Luiz Simões Bevilacqua

PROCESSO: 270021522020 NE: 008376 ANE: 008585
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 28/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: MAISSE FERNANDES DE OLIVEIRA ROTTO

PROCESSO: 270021522020 NE: 008375 ANE: 008586
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 28/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: ISABELA PERON MELHADO

PROCESSO: 270021522020 NE: 008378 ANE: 008587
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 28/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 8.640,00
FAVORECIDO: MICHELE BATISTON BORSOI

PROCESSO: 270021522020 NE: 008383 ANE: 008588
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 28/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: Amanda Eveline Fernandes

PROCESSO: 270021522020 NE: 008381 ANE: 008589

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 28/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: ANGELA HERMINIA SICHINEL

PROCESSO: 270077492023 NE: 005921 ANE: 008602
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022
DATA ANULAÇÃO: 29/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 14.647,14
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270011782023 NE: 006784 ANE: 008606
FONTE: 265980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13829/2011
DATA ANULAÇÃO: 29/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 4,16
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 270042442023 NE: 008591 ANE: 008607
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
DATA ANULAÇÃO: 29/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 21.000,00
FAVORECIDO: COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A

PROCESSO: 270008162023 NE: 001481 ANE: 008608
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011
DATA ANULAÇÃO: 29/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 2,20
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

PROCESSO: 270007892023 NE: 002792 ANE: 008609
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011
DATA ANULAÇÃO: 29/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 427,33
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 270013192023 NE: 002689 ANE: 008610
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011
DATA ANULAÇÃO: 29/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 20,82
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 270013192023 NE: 002695 ANE: 008611
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011
DATA ANULAÇÃO: 29/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 41,66
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 270008162023 NE: 002680 ANE: 008612
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011
DATA ANULAÇÃO: 29/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 12,78
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

PROCESSO: 270018712023 NE: 002682 ANE: 008613
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011
DATA ANULAÇÃO: 29/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 6,50
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 270011652023 NE: 004546 ANE: 008614
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13829/2011
DATA ANULAÇÃO: 29/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 56,28
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 270028732023 NE: 007662 ANE: 008615
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13829/2011
DATA ANULAÇÃO: 29/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 25,95

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 270013192021 NE: 007626 ANE: 008616
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13829/2011
DATA ANULAÇÃO: 29/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 31,25
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 270083412023 NE: 006306 ANE: 008617
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13829/2011
DATA ANULAÇÃO: 29/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 21,24
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

PROCESSO: 270013212023 NE: 007390 ANE: 008618
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13829/2011
DATA ANULAÇÃO: 29/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 61,56
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

PROCESSO: 270015342023 NE: 007644 ANE: 008619
FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13829/2011
DATA ANULAÇÃO: 29/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 32,48
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

PROCESSO: 270039292023 NE: 003323 ANE: 008635
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 29/09/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 21.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI

Campo Grande-MS, 30 de setembro de 2023.

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde/MS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Republica-se por incorreção.

Publicado no DOE n. 11.295, de 18 de outubro de 2023 - Página 79.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SEMADESC nº. 014/2023

Edital de Chamamento Público de credenciamento de agricultores(as) indígenas, quilombolas, e agricultores(as) familiares, fornecedores de proteína animal e hortifrutigranjeiros, para aquisição de alimentos da agricultura familiar no âmbito da Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais Específicos (ADA), por meio da modalidade Compra com Doação Simultânea do Programa de Aquisição de Alimentos (CDS/PAA) por dispensa de licitação, com vistas à garantia da alimentação dos povos indígenas em situação de insegurança alimentar e nutricional, através da entrega de cestas de alimentos com *produtos in natura*, diretamente às populações indígenas ou nos equipamentos públicos e sociais existentes em seus Territórios, conforme disposto pela portaria MDS Nº 906, de 28 de Julho de 2023.

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), considerando o disposto no art. 10 Lei 14.628/2023, bem como pelo Termo de Adesão 92494/2020 - Plano Operacional nº 04207/2023, torna público o Chamamento Público SEMADESC nº 014/2023 para aquisição de pelo menos duas proteínas animais, e hortifrutigranjeiros, a serem destinados ao abastecimento alimentar de povos indígenas, por meio da modalidade Compra com Doação Simultânea do Programa de Aquisição de Alimentos (CDS/PAA), de agricultores e agricultoras familiares enquadrados nos termos da Lei supracitada, no período de 20 de outubro de 2023 até o dia 20 novembro de 2024.

Para efeito deste edital, entende-se como Chamamento Público o procedimento prévio e indispensável ao processo de divulgação e seleção de agricultores e agricultoras familiares, fornecedores de proteína animal e hortifrutigranjeiros no âmbito do PAA - Programa de Aquisição de Alimentos. A seleção da presente chamada inclui desde a aquisição de alimentos de produtores indígenas, quilombolas, enquadrados de acordo com o disposto na Resolução n. 3/2023 do GGPA, e de produtores rurais detentores do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF, ou Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), até a entrega desses produtos em municípios atendidos pela entregas de cestas alimentares do MDS às famílias indígenas, nas respectivas Unidades Receptoras, que farão a utilização do alimento para atendimento às pessoas ou famílias em condição de insegurança alimentar e nutricional, conforme disposto Resolução 02/2023 do inciso I, artigo 2, e de acordo COM A NOTA TÉCNICA Nº 03/2020/6CCR e Nº 09/2021/SAF/MAPA, na periodicidade a ser definida posteriormente.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção de agricultores e agricultoras familiares (fornecedores e fornecedoras) para realização dos serviços de fornecimento, beneficiamento e transporte de alimentos de produção própria a serem ofertados para distribuição nos municípios onde o MDS, em parceria com a CONAB, entrega cestas alimentares às famílias indígenas, ou nos equipamentos públicos e sociais existentes em seus Territórios, no âmbito da Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais Específicos (ADA), por meio da modalidade Compra com Doação Simultânea do Programa de Aquisição de Alimentos (CDS/PAA). Municípios participantes do Chamamento Público e previsão inicial dos recursos disponibilizados.

Lote	Municípios	Preço de aquisição (R\$)
01	Amambai	610.763,20
02	Anastácio	171.072,20
03	Antonio João	329.633,40
04	Aquidauana	150.292,00
05	Aral Moreira	120.297,30
06	Bataguassu	50.000,00
07	Bela Vista	73.000,00
08	Bodoquena	57.024,10
09	Brasilândia	73.000,00
10	Caarapó	214.035,00
11	Campo Grande	179.664,80
12	Coronel Sapucaia	131.233,40
13	Corumbá	83.000,00
14	Dois Irmãos do Buriti	83.000,00
15	Douradina	52.337,00
16	Dourados	1.167.479,75
17	Eldorado	73.000,00
18	Guia Lopes de Laguna	53.899,40
19	Iguatemi	73.887,80
20	Japorã	59.057,60
21	Jardim	56.276,40
22	Jateí	70.155,00
23	Juti	109.361,00
24	Maracaju	53.000,00
25	Miranda	103.000,00
26	Naviraí	140.000,00
27	Nioaque	78.115,10
28	Paranhos	131.233,40
29	Ponta Porã	60.996,85
30	Porto Murtinho	70.000,00
31	Rio Brilhante	77.488,00
32	Sete Quedas	45.963,30
33	Sidrolândia	90.000,00

34	Tacurú	57.804,00
35	Vicentina	50.930,00
TOTAL		5.000.000,00

- Anexo III – Valores, inicialmente previsto por município participante deste edital, podendo ser adequados de acordo com a oferta e demanda.

2. AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES ELEGÍVEIS

2.1. Serão aceitas propostas de agricultores familiares rurais e urbanos e os demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 14.628/2023, bem como povos e comunidades tradicionais e os beneficiários da reforma agrária, interessados em fornecer gêneros alimentícios por meio da modalidade Compra com Doação Simultânea do Programa de Aquisição de Alimentos (CDS/PAA).

2.2. Serão aceitas propostas de agricultores familiares residentes nos municípios participantes deste Edital assim como dos municípios vizinhos.

2.3. Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição do produto objeto do chamamento público de todos(as) os agricultores e agricultoras familiares proponentes, serão utilizados os critérios de priorização especificados no item 7º deste Chamamento Público.

2.4. O município que não conseguir atingir o valor total do recurso, o mesmo poderá ser disponibilizado para outro município.

3. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

3.1. Os agricultores (indígenas, quilombolas, e agricultores familiares, ou suas organizações, ininteressados em se habilitar para participação neste Edital SEMADESC nº 014/2023, deverão apresentar a Proposta de Venda (Anexo I) juntamente com toda a documentação exigida no item 6 deste Edital, impreterivelmente no período entre o dia 20 de outubro de 2023 até o dia 20 de novembro de 2023, nos escritórios locais da Agraer ou nas Secretarias de Desenvolvimento Rural dos Municípios, conforme o horário de atendimentos dessas entidades.

3.2. A abertura dos envelopes acontecerá no período de 22 a 30 de novembro de 2023 na sede da Secretaria da Agricultura Familiar, Povos Originários e Comunidades Tradicionais da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMADESC, localizada à Avenida Desembargador José Nunes da Cunha S/N, Bloco 12, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, CEP: 79031-310.

4. PERÍODO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato objeto deste Edital SEMADESC nº 014/2023 será de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A SEREM APRESENTADOS PELAS AGRICULTORAS E AGRICULTORES CANDIDATOS

5.1. Para o processo de habilitação, as beneficiárias(os) fornecedoras(es) agricultoras e agricultores familiares individuais deverão entregar 1 Envelope Lacrado, que deverá conter os documentos abaixo especificados.

ENVELOPE "01" (HABILITAÇÃO)

CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2023

PAA – Compra com doação simultânea

PROPONENTE: (nome do agricultor familiar ou organização)

5.1.1. ENVELOPE nº 001 – Habilitação das(os) beneficiárias(os) fornecedoras(es) individuais

I. Prova (cópia) de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF e DOCUMENTO COM FOTO (RG, CNH ou RANI).

II. No caso de agricultores indígenas serão aceitos apresentação de outros documentos oficiais de identificação, tais como, Certidão de Nascimento (RANI);

III. Extrato da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) - DAP Física ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF, emitido nos últimos 60 dias, podendo ser substituído pelo o cadúnico no caso de comunidades tradicionais e indígenas.

IV. Para produto manipulado/processado da agricultura familiar, deverá ser apresentado o documento higienico-sanitário do local onde o produto é processado/manipulado.

V. Para os produtos de origem animal, anexar o SIM, SIE ou SIF. Para os produtos de origem vegetal, anexar o

Alvará da Vigilância Sanitária. Para bebidas e polpas, apresentar o registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

VI. Caso seja feita terceirização do produtor com a indústria para processamento de alimentos de origem animal, que é elaborado pelos entes envolvidos, sob responsabilidades dos mesmos, apresentar contrato válido entre as partes.

VII. Para produto manipulado/processado por comunidade indígena que será entregue na própria comunidade, apresentar declaração e prova de atendimento de requisitos previstos NAS NOTAS TÉCNICAS Nº 3/2020/6CCR e Nº 09/2021/SAF/MAPA;

VIII. Declaração de que o alimento a ser entregue é oriundo de produção própria (Anexo II).

IX. As(os) beneficiárias(os) fornecedoras(es) individuais, deverão apresentar o Proposta de Venda conforme (Anexo I), de forma clara, sem rasuras e entrelinhas, que prejudiquem a interpretação da proposta;

X. No caso de produtos que necessitam manter-se resfriados, as entregas deverão ocorrer, prioritariamente, em veículo fechado isotérmico e/ou refrigerado.

XI. Para alimentos orgânico ou agroecológico será exigida a respectiva comprovação de certificação orgânica ou agroecológica, a qual deverá constar no envelope.

Observação: os beneficiados e fornecedores indetificados como povos e comunidades tradicionais. Conforme definido no decreto Nº 6040, de fevereiro de 2007, deverão somente fazer apresentação no ato da elaboração da Proposta o Cad Único.

6. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DAS AGRICULTORAS E AGRICULTORES FAMILIARES

6.1. Serão utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória das agricultoras e agricultores beneficiárias(os) fornecedoras(es) ao PAA – Compra com doação simultânea:

Item	Critério	Indicador	Pontos
1	Grupos Especiais: quilombolas, indígenas, agroextrativistas, pescadores artesanais, e demais povos e comunidades tradicionais.	Agricultora ou agricultor familiar pertence ao Grupo Especial.	10
2	Gênero	Proposta de Fornecimento apresentada por Agricultora Familiar.	9
3	Assentadas e assentados da Reforma Agrária	Assentadas e assentados pelo PNRA (INCRA), Programa Estadual de Reforma Agrária e Crédito Fundiário.	8
4	Associações e Cooperativas de Agricultores Familiares, Povos Originários e Comunidades Tradicionais.	Associações e Cooperativas de agricultores familiares.	7
5	Produção Orgânica ou agroecológica	Oferta de produtos orgânico ou agroecológico certificado	6
6	Continuidade no PAA	Agricultora ou agricultor familiar que participou ou participa do PAA Estadual (Termo de Adesão)	5
7	Agricultora ou agricultor familiar que não se encaixa em nenhum critério	Agricultora ou agricultor familiar não inserido em nenhum critério	4

6.2. As Agricultoras e agricultores familiares selecionadas(os) serão aqueles(as) que tiverem maior pontuação, as/os quais serão inseridas(os) em listagem de fornecimento por município.

6.3. Produtores participantes da proposta residentes nos municípios participantes terão prioridades na classificação.

6.4. Serão aceitas propostas de produtores e produtoras residentes em municípios vizinhos participantes deste edital, seguindo os mesmos critérios de priorização.

6.5. O critério adotado como desempate da pontuação, caso o número de beneficiárias(os) fornecedoras e fornecedores ultrapassem o limite, será priorizada a maior idade.

6.6. Quanto aos grupos formais, serão considerados para desempate a CAF Jurídica com maior número de produtores com CAF Individual Ativo.

7. LOCAIS E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1. Os produtos alimentícios deverão ser entregues nas Secretarias Municipais de Assistência Social de cada município ou local por ela determinado, equipamentos públicos e sociais presentes nos Territórios Indígenas, assim como Banco de Alimentos, nos dias e horários pré agendados e mediante solicitação de fornecimento emitida pelos gestores públicos municipais.

7.2. O recebimento do Termo de Recebimento e Aceitabilidade dos produtos, serão realizado pelas Secretarias Municipais de Assistência Social dos municípios contemplados neste Edital.

7.3. As entregas só ocorrerão após a assinatura de Termo de Compromisso com o agricultor e manifestação da Coordenação do Programa.

7.4. A Coordenação Estadual do PAA reserva-se o direito de realizar alterações nos cronogramas de entrega ou nas quantidades destinadas por local, conforme a demanda, desde que o total não ultrapasse a dotação orçamentária e valor limite individual.

7.5. O produto alimentício somente será considerado entregue definitivamente após verificação de todos os parâmetros necessários para o seu aceite, tais como: qualidade, quantidade, autenticidade e outros que se fizerem necessários.

8. PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão realizados pelo Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate a Fome, diretamente as(aos) beneficiárias(os) fornecedoras(es) por meio de crédito em cartão bancário gerado pelo PAA, e disponibilizado na agência indicada pela Unidade Executora no ato da vinculação das beneficiárias(os) fornecedoras(es), tendo por base as informações inseridas no Sistema de Informação do Programa de Aquisição de Alimentos (SISPAA).

8.2. A dotação orçamentária disponível para o programa é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) sem ônus ao estado.

8.3. Os recursos destinados ao pagamento deste programa serão alocados no orçamento do MDS, UO 55.101, consignados na Ação 2792 - Aquisição e Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos, conforme Art. 3º, parágrafo único da Portaria MDS nº 906, de 28 de julho de 2023.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Informações sobre este Edital de Chamamento Público SEMADESC nº 014/2023 poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira nos escritórios locais da AGRAER e nas Secretarias Municipais de desenvolvimento rural dos municípios participantes deste Edital, assim como nas coordenações regionais ou locais da FUNAI, no horário de funcionamento que varia de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

9.2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por DAP/CAF por ano civil;

9.3. A definição do preço dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares teve como referência os preços utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do estado de Mato Grosso do Sul, e preços utilizados nas chamadas públicas realizadas pelos municípios e da CONAB, em atendimento à metodologia disposta na Resolução GGPAA 3/2023

9.4. Na impossibilidade de realização de pesquisa de preços de produtos orgânicos, os mesmos terão acréscimo de 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais.

9.5. A apresentação da Proposta de Venda (Anexo I) e habilitação no Programa objeto deste Edital SEMADESC nº 014/2023 implica concordância do proponente em fornecer o produto pelo preço de referência constada na tabela de preços (Anexo V) e pressupõe o pleno conhecimento de todas as exigências contidas neste edital de Chamamento Público, com aceitação integral e irreatável aos termos e condições deste edital e seus anexos.

Campo Grande-MS, 16 de outubro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Inovação
(SEMADESC)

ANEXO I – PROPOSTA DE VENDA

PROPOSTA DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PAA					
Proposta nº					
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
Nome do Proponente					
2. CPF		3. Nº da DAP		4. Nº NIS	
5. Endereço					
6. Município			7. CEP	8. DDD/Fone	
II – PRODUTO					
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade Total para o período	4. Preço	5. Total	4.Periodicidade

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA AGRICULTOR (A) FAMILIAR INDIVIDUAL

Declaro, para fins de participação PAA - Programa de Compra Simultânea que os produtos que serão comercializados é de minha produção e/ou organizações, conforme ProPOTSA de Venda.

Declaro, ainda, estar ciente de que as Notas Fiscais de Produtor a serem emitidas destinam-se exclusivamente à comercialização de minha própria produção, sendo vedada a cessão a terceiros.

Nome do agricultor(a):

Número do CPF:

Número da DAP/CAF:

Município, ____ de _____ de 2023.

ANEXO III – PRODUTOS E PREÇOS*

ABACATE - de 1º qualidade A1:A35, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	6,89
ABACAXI, Havaí - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças	Kg	12,83
ABACAXI, Perola - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	9,86

ABÓBORA, paulista - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	4,34
ABOBRINHA, menina - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças	Kg	6,67
BANANA, da terra - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto	Kg	12,14
BANANA, maçã - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	10,9
BANANA, nanica - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	5,31
BANANA, prata - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto	Kg	8,91
BATATA, doce, roxa - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	4,23
BERINJELA - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças	Kg	6,75
BETERRABA - especial, tipo A, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças	Kg	4,89
CARNE, de frango semi caipira - ou Colonial Resfriado/ Congelado inteiro (sem cabeça, vísceras e pés), congelada, obtida por meio do abate de animais sadios, sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênico-sanitárias satisfatórias, limpa, aspecto: próprio da espécie; cor: amarela-rosada, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio; livre de parasitos e larvas. Não devem apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento. Embalagem primária plástica, transparente, flexível, atóxica, resistente, não violada e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com rótulo litografado ou etiqueta indelével, com os seguintes dados: identificação do produto, número de lote, peso do produto, prazo de validade, registro/carimbo do Serviço de Inspeção Municipal - SIM (quando comercializada no próprio município), OU Serviço de Inspeção Estadual SIE (quando comercializada no próprio Estado), ou Serviço de Inspeção Federal - SIF (válido em todo o Brasil e para exportação)	Kg	19,29

Carne, de peixe cath fish - inteiro congelado ou resfriado, sem vísceras, sem manchas, parasitas ou fungos, acondicionados em sacos plásticos transparentes tóxicos, com os seguintes dados: identificação do produto, peso do produto, prazo de validade, registro/carimbo do Serviço de Inspeção Municipal - SIM (quando comercializada no próprio município), ou Serviço de Inspeção Estadual - SIE (quando comercializada no próprio Estado), ou Serviço de Inspeção Federal - SIF (válido em todo o Brasil e para exportação)	Kg	34,66
Carne, de peixe inteiro - congelado ou resfriado, sem vísceras, sem manchas, parasitas ou fungos, acondicionados em sacos plásticos transparentes atóxicos, com os seguintes dados: identificação do produto, peso do produto, prazo de validade, registro/carimbo do Serviço de Inspeção Municipal - SIM (quando comercializada no próprio município), ou Serviço de Inspeção Estadual - SIE (quando comercializada no próprio Estado), ou Serviço de Inspeção Federal - SIF (válido em todo o Brasil e para exportação)	Kg	26,92
Carne, de peixe tilápia - inteiro congelado ou resfriado, sem vísceras, sem manchas, parasitas ou fungos, acondicionados em sacos plásticos transparentes tóxicos, com os seguintes dados: identificação do produto, peso do produto, prazo de validade, registro/carimbo do Serviço de Inspeção Municipal - SIM (quando comercializada no próprio município), ou Serviço de Inspeção Estadual - SIE (quando comercializada no próprio Estado), ou Serviço de Inspeção Federal - SIF (válido em todo o Brasil e para exportação)	Kg	40,52
Carne, de peixe redondo - inteiro congelado OU resfriado, sem vísceras, sem manchas, parasitas ou fungos, acondicionados em sacos plásticos transparentes atóxicos, com os seguintes dados: identificação do produto, peso do produto, prazo de validade, registro/carimbo do Serviço de Inspeção Municipal - SIM (quando comercializada no próprio município), ou Serviço de Inspeção Estadual - SIE (quando comercializada no próprio Estado), ou Serviço de Inspeção Federal - SIF (válido em todo o Brasil e para exportação)	Kg	26,92
CENOURA - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças	Kg	5,79
COUVE-FLOR - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças	Kg	24,62
IOGURTE - sabores variados, Produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de microrganismos benéficos à saúde que realizam a fermentação láctica sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o carimbo de inspeção do SIF/DIPOA (Sistema de Inspeção Federal) ou SIE (Sistema de Inspeção Estadual) ou SIM (Sistema de Inspeção)	Kg	12,62
LARANJA, pera - de 1º qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	5,46
LEITE, de vaca - líquido, integral, pasteurizado, tipo C Produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, pasteurizado (tratamento térmico que visa eliminar bactérias patogênicas do leite - processo que eleva o leite a 75° C por 15 - 20*), altamente perecível, necessitando ser conservado sob refrigeração por possui vida útil limitada por ação microbiana. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA ou carimbo SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Embalagem de polietileno original de fábrica com peso líquido	Litros	5,76
LIMAO, Taiti - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	kg	6,91

MAMAO - formosa, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto	kg	8,91
MANDIOCA - tipo branca/amarela, com casca, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto	kg	3,92
MARACUJA - amarelo, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	kg	13
Maxixe - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, Injúrias por pragas ou doenças.	kg	10,38
MEL, de abelha - in natura, em estado líquido, cristalizado ou parcialmente cristalizado. Produto alimentício produzido pelas abelhas melíferas, a partir do néctar das flores e/ou exsudatos sacarínicos de plantas. Não poderá ser adicionado de açúcares e/ou outras substâncias que alterem sua composição original. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o carimbo de inspeção do SIF/DIPOA (Sistema de Inspeção Federal) ou SIE (Sistema de Inspeção Estadual) ou SIM (Sistema de Inspeção Municipal)	kg	47,75
MELANCIA - peso entre 6 a 10 kg, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	kg	3,31
MELÃO, amarelo - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças	kg	7,3
MILHO, verde - in natura, espiga, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças	kg	10,67
OVO - branco ou de cor, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data ou prazo de validade e o carimbo de inspeção do SIF/DIPOA (Sistema de Inspeção Federal) ou SIE (Sistema de Inspeção Estadual) ou SIM (Sistema de Inspeção Municipal). Embalagem de polietileno ou papelão com 12 unidades	uni	11,85
Pão Enriquecido - Produto fresco, a massa deve conter os ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro ácido fólico, fermento, sal, água e farinha de frutos nativos do cerrado e pantanal (acuri, bocaluva, baru, jatobá, pequi) ou castanhas (baru). O Pão precisa ser bem crescido e assado, deverá ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. O miolo deverá ser poroso, leve, homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido, e não deverá apresentar grumos duros, pontos negros e bolores Deve apresentar a rotulagem conforme a legislação vigente. O pão deve ser acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, atóxico, limpo, íntegro, de primeiro uso e com peso líquido de 500g	kg	31,16

PEPINO, comum - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças	kg	6,63
PIMENTÃO, verde - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças	kg	8,57
QUEIJO Minas frescal - Produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data ou prazo de validade e o carimbo de inspeção do SIF/DIPOA (Sistema de Inspeção Federal) ou SIE (Sistema de Inspeção Estadual) ou SIM (Sistema de Inspeção Municipal) Embalagem em polietileno de baixa densidade atóxico	kg	43,73
QUEIJO Padrão - Produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data ou prazo de validade e o carimbo de inspeção do SIF/DIPOA (Sistema de Inspeção Federal) ou SIE (Sistema de Inspeção Estadual) ou SIM (Sistema de Inspeção Municipal) Embalagem em polietileno de baixa densidade atóxico	kg	69,43
QUIABO - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	kg	19,53
RAPADURA DE CANA - Produto sólido obtido pela concentração a quente do caldo de cana (Sacharum officinarum). Deve ser fabricada com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. Vedada adição de essências, corantes naturais ou artificiais, conservadores e edulcorantes. Embalagem em polietileno de baixa densidade, atóxica e transparente, com peso de 500 g.	kg	24,44
REPOLHO, verde - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, tenro, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças	kg	3,96
TOMATE, rasteiro/italiano - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	kg	8,69
TOMATE, salada - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças	kg	7,49
VAGEM, - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	kg	18,51

*Poderão ser apresentadas Proposta de Fornecimento de Alimentos pelos beneficiários produtores com produtos alimentares não especificados neste anexo, caso estes sejam itens da dieta alimentar tradicional dos beneficiários consumidores. Os preços destes produtos seguirão o disposto no item 9.3.

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0013/2022/SETESCC****Nº Cadastral 19765**

Processo: 75/000.361/2021

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania - MS e DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI

Objeto: Permanece inalterada, ou seja, é mantido no seu valor original de R\$ 87.719,88.

Dotação Orçamentária: Fica alterado, passando a correr as despesas decorrentes do presente contrato (aditivo) à conta do Programa de Trabalho nº 0.85101.04.122.0028.4572.0001, Natureza da Despesa nº 33904012, Fonte nº 0150000001.

Valor: Permanece inalterada, ou seja, é mantido no seu valor original de R\$87.719,88 (oitenta e sete mil setecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será o Decreto Estadual n. 15.606/2021, a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019.

Ordenador de Despesas: Marcelo Ferreira Miranda

Do Prazo: 12 meses

Data da Assinatura: 20/09/2023

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda e REGIANO JOSÉ ALVES

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por incorreção, publicado em 18/10/2023 DOE 11295 Página 95 Termo de Designação de Fiscal e Gestor de Contrato referente a retificação da grafia no nome da empresa.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) termo(s) de credenciamento celebrado(s) entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa abaixo especificada, conforme segue:

	EMPRESA	MUNICÍPIO	PROCESSO Nº	TERMO DE CREDENCIAMENTO - SEJUSP/MS Nº
1.	FLORINTINO E FLORINTINO LTDA	Sidrolândia	31/058.410/2023	06/2023

GESTOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:

NOME: ADALBERTO ARÃO FILHO – Perito Oficial Forense/Perito Médico Legista MATRÍCULA: 111333022
FUNÇÃO: Coordenador de Divisão do Instituto de Medicina e Odontologia Legal - IMOL/CGP/SEJUSP/MS

FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:

NOME: MÁRCIO PIELL MARTINS - Agente de Polícia Científica/CGP/SEJUSP/MS MATRÍCULA: 111680022

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: HÉLIO CAVALLI GONÇALVES – Agente de Polícia Científica/CGP/SEJUSP/MS MATRÍCULA: 106233021

OBJETO: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) para serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais, dos locais de crime para o Instituto de Medicina e Odontologia Legal – IMOL de Campo Grande.

Data da Assinatura: 17/10/2023.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDO (S) PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL

O Doutor FRANCISCO ANTONIO MOREIRA, Delegado de Polícia Titular da Primeira Delegacia de Paranaíba/MS, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé, lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível, em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à comunidade local, oferecendo riscos à saúde pública, tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismo, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Oficial Credenciado e autorizado pelo Presidente da Comissão de Alienação de Bens em Ações Penais do TJ/MS, para alienação judicial eletrônica, nos termos do Provimento-CSM nº 287, de 02 de abril de 2013 e Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

I – Até o decurso do prazo previsto neste Edital, o interessado poderá requerer a restituição de veículo constante da relação, mediante apresentação de documentos que comprovem eventual direito acerca da propriedade do bem e a quitação de eventuais débitos existentes junto aos órgãos competentes;

II – RELAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL:

MARCA	MODELO	COR	PLACA	CHASSI	CONSERVAÇÃO
HONDA	HONDA 125	VERDE	HDZ-6443	RASPADO	SUCATA
HONDA	CG	CINZA	NÃO TEM	RASPADO	SUCATA
HONDA	CG 125 FAN	PRETA	DWY-5653	9C2JC30708R082242	SUCATA
HONDA	CG 125	AZUL	HRK-8105	9C2KC08508R099449	SUCATA
HONDA	CG 125	VERDE	NÃO TEM	9C2J018JR14177	SUCATA
YAMAHA	YBR 125	PRATA	HSJ-2905	E381E-013037	SUCATA
HONDA	BIZ	PRETA	NÃO TEM	9C2JA04307R014906	SUCATA
HONDA	CG 125	PRETA	NÃO TEM	RASPADO	SUCATA
HONDA	CG 125	PRATA	DCT-1435	9C2JC30201R044877	SUCATA
HONDA	CG 125	VERMELHA	HQR-1102	CG125BR-2142125	SUCATA
HONDA	CG 150	VERMELHA	NÃO TEM	CG125BR-1401199	SUCATA
HONDA	CG 125 FAN	PRETA	NÃO TEM	RASPADO	SUCATA
HONDA	CG 125 FAN	VERMELHA	NÃO TEM	RASPADO	SUCATA
HONDA	CG TITAN	VERMELHA	NÃO TEM	RASPADO	SUCATA
HONDA	CG TITAN	PRETA	NÃO TEM	RASPADO	SUCATA
VW	VOYAGE	CINZA	BLR-8748	NÃO LOCALIZADO	SUCATA
FIAT	TEMPRA	VERMELHO	BQR-4411	NÃO LOCALIZADO	SUCATA

Paranaíba/MS, 17 de outubro de 2023.

FRANCISCO ANTONIO MOREIRA

Delegado de Polícia Titular da Primeira Delegacia de Polícia de Paranaíba/MS

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico para fins de retirada do (s) do (s) veículo (s) abaixo relacionado (s), que se acha (m) depositado (s) no Pátio da Primeira Delegacia de Polícia de Paranaíba/MS, por mais de dois anos, não sendo localizado nenhum registro nos arquivos existentes, bem como junto ao Sistema Informações Geral de Operações da (SIGO).

DESCRIÇÃO DAS MOTOCICLETAS:

MARCA	MODELO	COR	PLACA	CHASSI	CONSERVAÇÃO
HONDA	HONDA 125	VERDE	HDZ-6443	RASPADO	SUCATA
HONDA	CG	CINZA	NÃO TEM	RASPADO	SUCATA
HONDA	CG 125 FAN	PRETA	DWY-5653	9C2JC30708R082242	SUCATA
HONDA	CG 125	AZUL	HRK-8105	9C2KC08508R099449	SUCATA
HONDA	CG 125	VERDE	NÃO TEM	9C2J018JR14177	SUCATA
YAMAHA	YBR 125	PRATA	HSJ-2905	E381E-013037	SUCATA
HONDA	BIZ	PRETA	NÃO TEM	9C2JA04307R014906	SUCATA
HONDA	CG 125	PRETA	NÃO TEM	RASPADO	SUCATA
HONDA	CG 125	PRATA	DCT-1435	9C2JC30201R044877	SUCATA
HONDA	CG 125	VERMELHA	HQR-1102	CG125BR-2142125	SUCATA
HONDA	CG 150	VERMELHA	NÃO TEM	CG125BR-1401199	SUCATA
HONDA	CG 125 FAN	PRETA	NÃO TEM	RASPADO	SUCATA
HONDA	CG 125 FAN	VERMELHA	NÃO TEM	RASPADO	SUCATA
HONDA	CG TITAN	VERMELHA	NÃO TEM	RASPADO	SUCATA
HONDA	CG TITAN	PRETA	NÃO TEM	RASPADO	SUCATA
VW	VOYAGE	CINZA	BLR-8748	NÃO	SUCATA
FIAT	TEMPRA	VERMELHO	BQR-4411	NÃO	SUCATA

O referido é verdade e dou fé.

Paranaíba/MS, 17 de outubro de 2023.

Elizangela Candida Marques

Investigador de Polícia - Escrivão "Ad-Hoc" – Chefe de Seção

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO N. 31.446/2022****Processo n.** 57/008.756/2021**Amparo Legal:** art. 8º, § 2º, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e da Cláusula Sétima do Convênio.**Data:** 08/10/2023.**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o Município de Figueirão, CNPJ n. 07.158.578/0001-10 (Conveniente).**Do Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 31.446/2022, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes do processo supracitado, nos termos do art. 8º, § 2º, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e da Cláusula Sétima do Convênio.**Da Prorrogação do Prazo:** O convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 06 (seis) meses, tendo início em 22 de outubro de 2023 e término em 22 de abril de 2024.**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, e Juvenal Consolaro, CPF: 231.083.391-68, Prefeito Municipal.**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****Edital de Chamamento
Processo Administrativo Disciplinar no 31/061.906/2023
Segunda Chamada Pública**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado(a) pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 854, de 21 de setembro de 2023, publicada na página 206/207, do Diário Oficial nº 11.276, de 22/09/2023, alterada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 880, de 27 de setembro de 2023, publicada na página 212, do Diário Oficial nº 11.281, de 28/09/2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 259, parágrafo 2º da Lei nº 1.102/90, **CITA**, pelo presente edital, o servidor **NATANAEL MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 50883023, Policial Penal, e **INTIMA**, para que compareça na Corregedoria Geral da AGEPEN, localizada na Av. Mato Grosso, 2.160, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, na data de **21/11/2023 às 14 horas**, a fim de prestar declarações.

Dourados/MS, 20 de outubro de 2023.

Katiuscia Petry
Policial Penal
Presidente da Comissão Processante

Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº 11.298 , de 20 de outubro de 2023 , PÁG. 26 Extinção do Contrato 0029/2021/AGEPEN Nº Cadastral: 15922**Processo:** 31/057.899/2021**Órgão:** Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário - AGEPEN**Fornecedor:** MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI**Onde se lê:** Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e ISABELLY CHERES DE OLIVEIRA**Leia -se:** Assinam: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI e ISABELLY CHERES DE OLIVEIRA**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul****Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0003/2022/AGEPREV****Nº Cadastral 18650****Processo:** 55/009.585/2021**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - MS e WEBTECH SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência prevista na Cláusula Décima Segunda do contrato n. 003/2022.**Prazo:** O presente contrato terá o prazo de vigência prorrogado por 8 (oito) meses, contados de 21/10/2023 a 20/06/2024.**Cronograma**

Física-Financeiro:

ESPECIFICAÇÃO	MÊS	%	VALOR
Resgate dos documentos hábeis para a compensação previdenciária entre o Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul e o Regime Geral de Previdência Social de cerca de 5.000 possibilidades a serem finalizadas	1	12,50%	R\$ 289.103,10
	2	12,50%	R\$ 289.103,10
	3	12,50%	R\$ 289.103,10
	4	12,50%	R\$ 289.103,10
	5	12,50%	R\$ 289.103,10
	6	12,50%	R\$ 289.103,10
	7	12,50%	R\$ 289.103,10
	8	12,50%	R\$ 289.103,10
Total			R\$ 2.312.825,00

Amparo Legal: A presente alteração contratual encontra seu fundamento no art. 65 § 1º da Lei Federal n. 8.666/93.

Ordenador de Despesas: JORGE OLIVEIRA MARTINS

Do Prazo: 21/06/2022 a 20/06/2024

Data da Assinatura: 19/10/2023

Assinam: JORGE OLIVEIRA MARTINS e JULIO MINORU TSUJII

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato n. 0097/2023/AGESUL

Nº Cadastral 22005

Processo: 65/016.904/2022

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, com a interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD, e a empresa

Objeto: Poligonal Engenharia e Construções Ltda
Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da reforma da Casa Abrigo para Mulheres em Situação de Violência Doméstica em Risco de Morte, no município de Campo Grande/MS - Contrato de Repasse nº 897557/2020/MCIDA-DANIA/CAIXA, Operação 1071708-47, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 020/2023-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Valor: R\$ 687.430,47 (seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
81101	20.81101.08.244.0026.4636.0008	33903916	0179973161
81101	20.81101.08.244.0026.4636.0008	33903916	0166073161

- Nota de Empenho nº **2023NE000787**, de 07/07/2023, no valor de R\$ 400.930,47 (quatrocentos mil, novecentos e trinta reais e quarenta e sete centavos); e

- Nota de Empenho nº **2023NE000788**, de 07/07/2023, no valor de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais).

Do Prazo de Execução: O prazo para execução da obra será de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL, ficando expressamente vedada a repactuação de metas e etapas, conforme preconiza a Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU n. 424/2016 e alterações, somente sendo permitida a prorrogação do prazo contratual, no caso previstos no art. 27 da referida Portaria.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações

Ordenador de Despesas: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Data da Assinatura: 17/10/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES, PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA e RENATO CRISTOVÃO ABRÃO

Extrato do Termo Indenizatório referente ao Contrato n. 0130/2020/AGESUL N° Cadastral 13872

Processo: 57/100.233/2020

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e GNV ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 130/2020, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de insumos betuminosos, cujo objeto consiste na execução da obra de infraestrutura urbana de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no acesso ao frigorífico BXB, no município de Nioaque/ ms.

Recursos Financeiros: As despesas decorrentes do presente termo, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.79201.26.782.2092.4608.0001 - Drenapav; Natureza da Despesa: 44909251 – obras e instalações; Fonte de Recursos: 0250000001; Nota de Empenho: 2023NE003922, de 05/10/2023.

Valor: Fica acrescido ao valor do referido contrato, o montante de R\$ 128.310,91 (cento e vinte e oito mil, trezentos e dez reais e noventa e um centavos), concernente à diferença de valores devidos à título de reequilíbrio econômico-financeiro de insumos betuminosos utilizados na execução do objeto do contrato em epígrafe, valores estes com os quais a CREDORA concorda sem qualquer ressalva.

Amparo Legal: artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n. 8.666/93 e Portaria Normativa AGESUL n. 19, de 25 de fevereiro de 2022

Ordenador de Despesas: Mauro Azambuja Rondon Flores

Data da Assinatura: 10/10/2023

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e Gilmar Natalino Volpini Junior

Republica-se por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial n. 11.295, de 18 de outubro de 2023, página 103.

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 052/2023 – SGI/COVEN N. 33.415, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF nº 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ - MS, CNPJ/MF nº 03.434.792/0001-09.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à execução da obra de infraestrutura urbana – substituição de galeria de Concreto Armado na Rua Porto Alegre, no município de Ponta Porã/MS.

DO VALOR: O valor estimado do presente convênio será de **R\$ 834.209,46 (oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e nove reais e quarenta e seis centavos)** da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.79201.26.782.2092.4608.0001 - Drenapav, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0250000001, Nota de Empenho 2023NE003037, emitida em 25/08/2023, desembolsado em 03 parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho, que serão depositadas na Caixa Econômica Federal, Agência 886-9, Conta Corrente 71.153-2.

AMPARO LEGAL: O presente Convênio consubstancia-se no Decreto Estadual nº 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ nº 2.093/2007 e demais legislações específicas, assim como, no que couber, nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas normas vigentes relativas à matéria.

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2023.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito do Município de Ponta Porã/MS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do I Apostilamento ao Contrato 0066/2022/AGRAER

Nº Cadastral 20224

Processo:	71/017.355/2022
Partes:	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER e REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA - EPP
Objeto:	Constitui objeto do presente instrumento a alteração da Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários
Alteração:	Alterar a Fonte 0170075581 para Fonte 0170031101 conforme portaria STN 710/2021
Amparo Legal:	art. 65 § 8º da Lei Federal n. 8.666/1993
Data da Assinatura:	18/10/2023
Assinam:	Washington Willeman de Souza

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 115/2023

PROCESSO 83/040991/2023

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Itaporã - CNPJ nº. 03.156.999/0001-50.
Objeto:	Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica 01 (um) Trator Agrícola MF 2013, patrimônio n. 00163589; 01 (uma) Grade Aradora 14 Discos, patrimônio n. 00163559 e 01 (uma) Carreta Agrícola Semi Graneleira, patrimônio n. 00163510 de propriedade da Agraer.
Amparo Legal:	Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência:	18/10/2023 a 18/10/2025.
Data da Assinatura:	18/10/2023.
Assinam:	Washington Willeman de Souza , pela AGRAER e Marcos Antônio Pacco , pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 031/2023

PROCESSO N. 83/040605/2023

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Itaporã - CNPJ nº. 03.156.999/0001-50.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Doação 01 (uma) Motoniveladora Tipo Patrola, patrimônio n. 00160778 de propriedade da Agraer.
Amparo Legal:	Lei federal nº. 14.133/2021 e alterações e Decreto Estadual nº. 15.808/2021.
Data da Assinatura:	18/10/2023
Assinam:	Washington Willeman de Souza pela AGRAER, e Marcos Antônio Pacco , pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 036/2023

PROCESSO N. 83/042167/2023

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Mundo Novo - CNPJ nº. 03.741.683/0001-26.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Doação 01 (uma) Motocicleta Yamaha/XTZ 125 CC, Placa HTO - 1395, patrimônio n. 00008844 de propriedade da Agraer.
Amparo Legal:	Lei federal nº. 14.133/2021 e alterações e Decreto Estadual nº. 15.808/2021.

Data da Assinatura:	18/10/2023
Assinam:	Washington Willeman de Souza pela AGRAER, e Valdomiro Brischiliari pelo município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 022/2023**PROCESSO:** 83/039.388/2023

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Centro de Capacitação e Pesquisa "Geraldo Garcia" - CEPEGE - CNPJ nº. 05.639.859/0001-69.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Permissão de Uso, 01 (um) veículo Gol 2010/2010, placa HSH 5203, patrimônio 15.876, de propriedade da Agraer.
Amparo Legal:	Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência:	20/10/2023 a 20/10/2025.
Data da Assinatura:	20/10/2023.
Assinam:	Washington Willeman de Souza , pela AGRAER e Edilaine Cristina Tavares pelo CEPEGE.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato de Credenciamento nº 21001/2023/DETRAN****Nº Cadastral 21001**

Processo:	31/044337/2022
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul-DETRAN-MS e MORAES E OCARIZ LTDA.
Objeto:	Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 06181204741180003 - Unidade Orçamentária / DETRAN-MS 310201, Fonte de Recurso 0179980021- Outras vinculações legais - DETRAN, Natureza da Despesa 33903950- SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO
Valor:	R\$ 7.684,47 (sete mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)
Do Prazo:	12 meses a partir da assinatura do contrato
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93
Ordenador de Despesas:	Rudel Espíndola Trindade Júnior
Data da Assinatura:	02/10/2023
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Julia da Silva Moraes

Extrato do Contrato de Credenciamento nº 21002/2023/DETRAN**Nº Cadastral 21002**

Processo:	31/045175/2022
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul-DETRAN-MS e CALAZANS E RAMOS LTDA-ME.
Objeto:	Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 06181204741180003 - Unidade Orçamentária / DETRAN-MS 310201, Fonte de Recurso 0179980021- Outras vinculações legais - DETRAN, Natureza da Despesa 33903950- SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO
Valor:	R\$ 3.848,50 (três mil e oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)
Do Prazo:	12 meses a partir da assinatura do contrato
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior
Data da Assinatura: 02/10/2023
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Sílvia Aparecida Plenamente Ramos, José Maria de Calazans Ramos

Extrato do Contrato de Credenciamento nº 22316/2023/DETRAN**Nº Cadastral 22316**

Processo: 31/049641/2022
Partes: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul-DETRAN-MS e W M Clínica Médica Ltda - ME
Objeto: Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180003 - Unidade Orçamentária / DETRAN-MS 310201, Fonte de Recurso 0179980021- Outras vinculações legais - DETRAN, Natureza da Despesa 33903950- SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO
Valor: R\$ 25.617,07 (vinte e cinco mil e seiscentos e dezessete reais e sete centavos)
Do Prazo: 12 meses a partir da assinatura do contrato
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93
Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior
Data da Assinatura: 02/10/2023
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Márcia da Silva Martins

Extrato do Contrato de Credenciamento nº 22327/2023/DETRAN**Nº Cadastral 22327**

Processo: 31/049674/2022
Partes: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul-DETRAN-MS e PINHO CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA.
Objeto: Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180003 - Unidade Orçamentária / DETRAN-MS 310201, Fonte de Recurso 0179980021- Outras vinculações legais - DETRAN, Natureza da Despesa 33903950- SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO
Valor: R\$ 10.152,26 (dez mil e cento e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos)
Do Prazo: 12 meses a partir da assinatura do contrato
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93
Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior
Data da Assinatura: 02/10/2023
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Ibsen Arsioli Pinho

Extrato do Contrato de Credenciamento nº 22330/2023/DETRAN**Nº Cadastral 22330**

Processo: 31/045331/2022
Partes: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul-DETRAN-MS e IPE CLINICA MEDICA LTDA ME
Objeto: Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180003 - Unidade Orçamentária / DETRAN-MS 310201, Fonte de Recurso 0179980021- Outras vinculações legais - DETRAN, Natureza da Despesa 33903950- SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO
Valor: R\$ 3.691,73 (três mil e seiscentos e noventa e um reais e setenta e três centavos)
Do Prazo: 12 meses a partir da assinatura do contrato
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93
Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Data da Assinatura: 02/10/2023
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Arildo Loper

Extrato do Contrato de Credenciamento nº 22335/2023/DETRAN**Nº Cadastral 22335**

Processo: 31/069479/2022
Partes: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul-DETRAN-MS e NUCCI & ROSA LTDA
Objeto: Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180003 - Unidade Orçamentária / DETRAN-MS 310201, Fonte de Recurso 0179980021- Outras vinculações legais - DETRAN, Natureza da Despesa 33903905- SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
Valor: R\$ 21.026,98 (vinte e um mil e vinte e seis reais e noventa e oito centavos)
Do Prazo: 12 meses a partir da assinatura do contrato
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93
Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior
Data da Assinatura: 02/10/2023
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Luciene Nucci Rosa

Extrato do Contrato de Credenciamento nº 22344/2023/DETRAN**Nº Cadastral 22344**

Processo: 31/045107/2022
Partes: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul-DETRAN-MS e Naves & Rodrigues Clínica de Psicologia Ltda ME
Objeto: Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180003 - Unidade Orçamentária / DETRAN-MS 310201, Fonte de Recurso 0179980021- Outras vinculações legais - DETRAN, Natureza da Despesa 33903905- SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
Valor: R\$ 7.022,84 (sete mil e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos)
Do Prazo: 12 meses a partir da assinatura do contrato
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93
Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior
Data da Assinatura: 02/10/2023
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Caroline Naves Rodrigues

Extrato do Contrato de Credenciamento nº 22345/2023/DETRAN**Nº Cadastral 22345**

Processo: 31/045113/2022
Partes: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul-DETRAN-MS e CYNTHIA HELENA DE OLIVEIRA CASTILHO SANTOS
Objeto: Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180003 - Unidade Orçamentária / DETRAN-MS 310201, Fonte de Recurso 0179980021- Outras vinculações legais - DETRAN, Natureza da Despesa 33903905- SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
Valor: R\$ 7.022,84 (sete mil e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos)
Do Prazo: 12 meses a partir da assinatura do contrato
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93
Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Data da Assinatura: 02/10/2023
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Cynthia Helena de Oliveira Castilho Santos

Extrato do Contrato de Credenciamento nº 22351/2023/DETRAN **Nº Cadastral 22351**

Processo: 31/053190/2022
Partes: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul-DETRAN-MS e PRADO & PRADO LTDA
Objeto: Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180003 - Unidade Orçamentária / DETRAN-MS 310201, Fonte de Recurso 0179980021- Outras vinculações legais - DETRAN, Natureza da Despesa 33903905- SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
Valor: R\$ 140.290,01 (cento e quarenta mil e duzentos e noventa reais e um centavo)
Do Prazo: 12 meses a partir da assinatura do contrato
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93
Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior
Data da Assinatura: 02/10/2023
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Willian Marcos Prado

Extrato do Contrato de Credenciamento nº 22391/2023/DETRAN **Nº Cadastral 22391**

Processo: 31/044032/2023
Partes: Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN e MELKE S/S
Objeto: Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180003 - Unidade Orçamentária / DETRAN-MS 310201, Fonte de Recurso 0179980021- Outras vinculações legais - DETRAN, Natureza da Despesa 33903950- SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO
Valor: R\$ 14.146,02 (quatorze mil e cento e quarenta e seis reais e dois centavos)
Do Prazo: 12 meses a partir da assinatura do contrato
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93
Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior
Data da Assinatura: 02/10/2023
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Nelson Eduardo Melke, Eliane Fátima de Camargo Melke

Extrato do Contrato de Credenciamento nº 22635/2023/DETRAN **Nº Cadastral 22635**

Processo: 31/048065/2023
Partes: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul-DETRAN-MS e LUIS FERNANDO FOCHI PSICOLOGIA LTDA
Objeto: Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180003 - Unidade Orçamentária / DETRAN-MS 310201, Fonte de Recurso 0179980021- Outras vinculações legais - DETRAN, Natureza da Despesa 33903905- SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
Valor: R\$ 16.605,50 (dezesesseis mil e seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos)
Do Prazo: 12 meses a partir da assinatura do contrato
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93
Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior
Data da Assinatura: 02/10/2023
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Luis Fernando Tondeli Fochi

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CUMPRIMENTO DE PENALIDADE N. 2160, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo identificado(s), quanto ao início do cumprimento da penalidade, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e conseqüente cancelamento da CNH definitiva, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	KENNZO ZUKERAM DA COSTA		
Registro/PGU:	06557264504		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	020679/2019		

Condutor:	ANTONIO LIMA RODRIGUES		
Registro/PGU:	00207907440		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	023305/2019		

Condutor:	JOSE RONALDO XAVIER MACHADO		
Registro/PGU:	02636640005		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	022990/2019		

Condutor:	ROMARIO ALVES DE ANDRADE		
Registro/PGU:	05807738962		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	019781/2019		

Condutor:	WILIAN COIMBRA OLIVEIRA		
Registro/PGU:	06706151495		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020066/2019		

Condutor:	VALDIR TAKAHASHI GULO		
Registro/PGU:	03876884307		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020087/2019		

Condutor:	LUAN FERNANDO RODRIGUES VASCONCELLOS		
Registro/PGU:	06194611041		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	PRAZO:	2 MESES
Processo:	020610/2019		

Condutor:	HUDSON KASSIO TOLENTINO MARTINS		
Registro/PGU:	04578441911		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	021094/2019		

Condutor:	SELMA DIAS MONTEIRO DE CAMPOS		
Registro/PGU:	01094238051		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021181/2019		

Condutor:	AILTON NOGUEIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	00034262907		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021269/2019		
Condutor:	CIRO SOARES DA GAMA		
Registro/PGU:	00137068170		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021362/2019		
Condutor:	JORGE LANDEFELDT DA SILVA		
Registro/PGU:	00082568906		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021433/2019		
Condutor:	CRISTINA DOS REIS CABRAL MATIAS		
Registro/PGU:	03829631183		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021474/2019		
Condutor:	ALESSANDRO OLIVA COELHO		
Registro/PGU:	01448575631		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021625/2019		
Condutor:	OSNI PAULINO		
Registro/PGU:	00818513549		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	PRAZO:	04 MESES
Processo:	021960/2019		
Condutor:	LUANA DE BARROS BERNARDES		
Registro/PGU:	06555372100		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	019685/2019		
Condutor:	DELFINA MORAES GODOY		
Registro/PGU:	02812662024		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021905/2019		
Condutor:	ADRIANO SOARES BRITTO		
Registro/PGU:	00919893367		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	021970/2019		
Condutor:	ANTONIO JOSE ALVES BRITTO JUNIOR		
Registro/PGU:	01754962885		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	022029/2019		
Condutor:	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA		

Registro/PGU:	01161912887		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	022059/2019		

Condutor:	RENATO JUNQUEIRA SANTOS PEREIRA		
Registro/PGU:	01230824319		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	022339/2019		

Condutor:	JAMIL MACHADO DE SOUZA		
Registro/PGU:	00011615595		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 III	PRAZO:	04 MESES
Processo:	022713/2019		

Condutor:	LUIZ CANDIDO DA SILVA		
Registro/PGU:	00948297005		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	022861/2019		

Condutor:	FABRICIO COLACINO SILVA		
Registro/PGU:	00697229107		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	023164/2019		

Condutor:	CLAUDECIR DA SILVA FLAVIO		
Registro/PGU:	00314150332		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	023353/2019		

Condutor:	LEONARDO COUTINHO		
Registro/PGU:	06524735417		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	000128/2020		

Condutor:	ELVIO RAMIRES		
Registro/PGU:	00116626416		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	000180/2020		

Condutor:	ALEX TOGNASINI		
Registro/PGU:	01565123009		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	000233/2020		

Condutor:	ROSIVALDO ROLON ESCOBAR		
Registro/PGU:	05401924800		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	000102/2020		

Condutor:	VLADIMIR ROSSI LOURENCO		
Registro/PGU:	02383957882		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	000204/2020		

O prazo de cumprimento da penalidade será contabilizado conforme dispõe o art.16, da Resolução CONTRAN nº 723/2018 e alterações. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, para voltar a conduzir veículos automotores, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Informamos que caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão acessar o Portal de Serviços MEU DETRAN (www.meudetran.ms.gov.br - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação).

Campo Grande (MS), 19 de outubro de 2023

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CUMPRIMENTO DE PENALIDADE N. 2161, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo identificado(s), quanto ao início do cumprimento da penalidade, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	ANDERSON FABRICIO SOARES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	04993981507		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	000072/2020		

Condutor:	AIRTON BAGGIO		
Registro/PGU:	00231487143		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	000273/2020		

Condutor:	RAQUEL MARY ANDRADE JUZENAS		
Registro/PGU:	05475054923		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	000599/2020		

Condutor:	MARCOS DREWS		
Registro/PGU:	00051589103		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004493/2020		

O prazo de cumprimento da penalidade será contabilizado conforme dispõe o art.16, da Resolução CONTRAN nº 723/2018 e alterações. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, para voltar a conduzir veículos automotores, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Informamos que caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão acessar o Portal de Serviços MEU DETRAN (www.meudetran.ms.gov.br - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação).

Campo Grande (MS), 19 de outubro de 2023

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 3083, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	JOSE LUCAS MOREIRA GIORF		
Registro/PGU:	04847952609		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	002593/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	JOHNNY EVANGELISTA ALVES		
Registro/PGU:	05436610008		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	002595/2023
Pontuação:	43		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	DIEGO FERNANDES DOS SANTOS VANDERLEI		
Registro/PGU:	05374515680		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	002597/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	08 MESES		
Condutor:	WELLINGTON JUNIOR BALZ		
Registro/PGU:	07382665666		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	174	Processo:	002611/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	08 MESES		
Condutor:	MARIA CARMELITA A DA S GONCALVES PEREIRA		
Registro/PGU:	02514194170		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	002622/2023
Pontuação:		--	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	CLAUDIO ANTONIO STRALIOTTO		
Registro/PGU:	00970541620		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002628/2023
Pontuação:		--	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	MARCIEL DOS SANTOS NEVES		
Registro/PGU:	06339152564		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	002630/2023
Pontuação:		5	
Prazo:		24 MESES	
Condutor:	TANIA LACERDA DE SOUZA LAZZARE		
Registro/PGU:	01145130774		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	002637/2023
Pontuação:		--	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	LUCIMEIRE DUARTE VILELA BURGATT		
Registro/PGU:	00581692553		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002639/2023
Pontuação:		--	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	SAMUEL PENHA BARBOSA		
Registro/PGU:	02005156833		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	002652/2023
Pontuação:		--	
Prazo:		12 MESES	
Condutor:	ALEXANDRE ROMANI PATUSSI		
Registro/PGU:	02364505900		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	002665/2023
Pontuação:		43	
Prazo:		06 MESES	
Condutor:	JOSE CARLOS JANU		
Registro/PGU:	01189316807		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002754/2023
Pontuação:		--	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	PAULA ALINE CORREA DA SILVA		
Registro/PGU:	06385885543		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	002819/2023
Pontuação:		--	
Prazo:		12 MESES	
Condutor:	NATHAN CEZAR DE LIMA		
Registro/PGU:	07605138310		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	002838/2023
Pontuação:		--	
Prazo:		08 MESES	
Condutor:	EMILIO VASQUES DE OLIVEIRA JUNIOR		
Registro/PGU:	06103192722		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	002910/2023
Pontuação:		--	
Prazo:		08 MESES	
Condutor:	DIVAL ORTIZ OLAZAR		
Registro/PGU:	06842111811		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003470/2023
Pontuação:		--	
Prazo:		12 MESES	
Condutor:	FLAVIO GABRIEL PEREIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	07520906636		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	003477/2023
Pontuação:		--	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	IAN LEIVNI DE PAULA SANTOS		
Registro/PGU:	07277262010		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	003478/2023
Pontuação:		--	
Prazo:		08 MESES	
Condutor:	CICERO DA SILVA		
Registro/PGU:	02385552941		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	003480/2023
Pontuação:		42	
Prazo:		06 MESES	
Condutor:	ANTONIO GOMES		
Registro/PGU:	00540840599		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003481/2023
Pontuação:		--	
Prazo:		12 MESES	
Condutor:	ADAILTON MENDES CORREA		
Registro/PGU:	04175858700		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003492/2023
Pontuação:		--	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	GLAUCIA GONCALVES DE SOUZA		
Registro/PGU:	04145669603		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	003493/2023
Pontuação:		44	
Prazo:		06 MESES	
Condutor:	ADILSO ALVES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	05576533721		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003494/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	RAMON ZOZIMO QUINONES JUNIOR		
Registro/PGU:	04442307008		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003495/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	NATALIA ZANELLA DA CUNHA		
Registro/PGU:	05411964860		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003496/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	HENRIQUE GUTIERRES PAIVA		
Registro/PGU:	06304343424		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003503/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	PAULO CESAR SILVA		
Registro/PGU:	00365172785		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	003512/2023
Pontuação:	41		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	JOSANE NEVES MEDEIROS		
Registro/PGU:	04973744791		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	Processo:	003530/2023
Pontuação:	14		
Prazo:	24 MESES		
Condutor:	LAIARA DE PAULA MACHADO		
Registro/PGU:	07271648153		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	253 A	Processo:	003535/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	JOAO ANTONIO CARLOTTO SANTIN		
Registro/PGU:	07053525500		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	003536/2023
Pontuação:	43		
Prazo:	06 MESES		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 18 de Outubro de 2023

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 3084, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo

mencionados e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	ROBSON COELHO DA SILVA		
Registro/PGU:	02224903056		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003768/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	BENEDITO VALERIO		
Registro/PGU:	02310670003		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003769/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	RODRIGO THIAGO WARSZAWSKI		
Registro/PGU:	04025723217		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003770/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	JULIANO MARQUES DA SILVA		
Registro/PGU:	04202654603		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003778/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JOAO PAULO AGUIAR FERREIRA		
Registro/PGU:	04323401763		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003785/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MAYCON MARCIMINO ROLON DA SILVA		
Registro/PGU:	05869552951		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003795/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ALFREDO NETO MARTINS DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	04958618545		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003796/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	LUIS FELIPE TEIXEIRA GALDINO		
Registro/PGU:	06594033300		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	Processo:	003802/2023
Pontuação:	14		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	JOSE CARLOS MONTEIRO		
Registro/PGU:	00123130255		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003804/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ONIVALDO JOSE DOS SANTOS		
Registro/PGU:	00662790111		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003806/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	CICERO AFONSO DIAS		
Registro/PGU:	01667279250		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003811/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JERONIMO ANTONIO GRAEFF		
Registro/PGU:	00942485705		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003823/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JOSE FERREIRA PINTO		
Registro/PGU:	01674400840		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003829/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	CELSO OSVINO LOTTERMANN		
Registro/PGU:	01267393724		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003831/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MARCIA GONCALVES		
Registro/PGU:	04855736051		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003836/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JULIANO NANTES PADUA		
Registro/PGU:	00337679054		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003848/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	FRANCIS MARTINS ANDRADE		
Registro/PGU:	03676624777		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003856/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LUSIENE TEODORO DA SILVA		
Registro/PGU:	04477820435		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003863/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	CARLOS EDUARDO TORRES		
Registro/PGU:	03212009400		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003864/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	RENATA LONDERO		
Registro/PGU:	01868010668		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003866/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	LUCIANE DIAS DA SILVA		
Registro/PGU:	03360420708		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003873/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	GILSON OLIVEIRA FERREIRA		
Registro/PGU:	02969658399		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003881/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JOAO DE DEUS LUGO		
Registro/PGU:	00007965665		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003891/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	SUELMA COSTA CESPEDE		
Registro/PGU:	05460434495		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003898/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JURANDIR RIBEIRO JUNIOR		
Registro/PGU:	03945650327		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003899/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	EDI WANDER DE CARVALHO VILELA		
Registro/PGU:	04992026561		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	003901/2023
Pontuação:	45		
Prazo:	06 MESES		

Condutor:	SAULO HIGOR MATOS SILVA		
Registro/PGU:	05137576433		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003909/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	PAULO REIS DA SILVA		
Registro/PGU:	07219212596		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	003916/2023
Pontuação:	40		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	EDVALDO GOMES FRANCISCO		
Registro/PGU:	03963287520		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	Processo:	003927/2023
Pontuação:	14		
Prazo:	24 MESES		
Condutor:	LUCAS RIBEIRO DE FREITAS		
Registro/PGU:	07585259734		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	Processo:	003928/2023
Pontuação:	5		
Prazo:	00 MES		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 18 de outubro de 2023

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 3085, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	MAGNO ANTONELLO DE MATOS		
Registro/PGU:	07565568742		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	003538/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	08 MESES		
Condutor:	LEOCADIO JESUS DE SOUZA		
Registro/PGU:	01346657599		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	003545/2023
Pontuação:	7		
Prazo:	24 MESES		
Condutor:	DANIEL PULITI SIMIOLI		
Registro/PGU:	01188419209		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003548/2023
Pontuação:		--	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	JOSE EUSTAQUIO DE ARRUDA		
Registro/PGU:	02414095199		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	Processo:	003556/2023
Pontuação:		--	
Prazo:		04 MESES	
Condutor:	FERNANDO DOS SANTOS FILHO		
Registro/PGU:	00055609865		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	003565/2023
Pontuação:		--	
Prazo:		12 MESES	
Condutor:	LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR		
Registro/PGU:	06251549264		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	003584/2023
Pontuação:		41	
Prazo:		06 MESES	
Condutor:	JOAO VITOR MEIRELES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	07208233450		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	003591/2023
Pontuação:		--	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	VITOR CESAR DA SILVA		
Registro/PGU:	03386254661		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	003599/2023
Pontuação:		7	
Prazo:		24 MESES	
Condutor:	ELEANDRO ALVES		
Registro/PGU:	03476529360		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	003609/2023
Pontuação:		42	
Prazo:		06 MESES	
Condutor:	ALEX DAYRLAM GOMES BORGES		
Registro/PGU:	05016973076		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	003622/2023
Pontuação:		7	
Prazo:		24 MESES	
Condutor:	ANDRE JOAO SANDANIEL PEREIRA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	05250103395		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003624/2023
Pontuação:		--	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	MARIANA CARVALHO MEDEIROS		
Registro/PGU:	07203728915		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	003626/2023
Pontuação:		5	
Prazo:		24 MESES	
Condutor:	MARCOS PAULO VAGULA TONDATO		
Registro/PGU:	03323349042		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	003634/2023
Pontuação:		7	
Prazo:		24 MESES	
Condutor:	JOSE CARLOS DE SOUZA		
Registro/PGU:	00625611318		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003641/2023
Pontuação:		--	
Prazo:		12 MESES	
Condutor:	RALPH MENELAS		
Registro/PGU:	07471492460		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003642/2023
Pontuação:		--	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	JURANDIR DIAS DOS SANTOS		
Registro/PGU:	01653109847		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	003651/2023
Pontuação:		--	
Prazo:		08 MESES	
Condutor:	LEANDRO LEO BARBOSA		
Registro/PGU:	04405999013		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003654/2023
Pontuação:		--	
Prazo:		12 MESES	
Condutor:	VAGNER CARDOSO PEREIRA		
Registro/PGU:	06146737405		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	003678/2023
Pontuação:		--	
Prazo:		08 MESES	
Condutor:	MARCOS VINICIUS VERISSIMO DE MATOS		
Registro/PGU:	07655025374		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	Processo:	003681/2023
Pontuação:		7	
Prazo:		00 MES	
Condutor:	VOLNEI JOAO DARIN JUNIOR		
Registro/PGU:	00007762740		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	003685/2023
Pontuação:		5	
Prazo:		24 MESES	
Condutor:	VAGNER CARDOSO PEREIRA		
Registro/PGU:	06146737405		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003694/2023
Pontuação:		--	
Prazo:		12 MESES	
Condutor:	ANDERSON DUARTE CASTELAO		
Registro/PGU:	07526922911		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 V	Processo:	003695/2023
Pontuação:		--	
Prazo:		04 MESES	
Condutor:	JOAO PEDRO PAULINO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	05914918520		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 III	Processo:	003701/2023
Pontuação:		--	
Prazo:		04 MESES	
Condutor:	CICERO CANDIDO DIAS NETO		
Registro/PGU:	06383996317		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	003702/2023
Pontuação:		7	
Prazo:		24 MESES	
Condutor:	WELLINGTON LUCAS DE PAULA RIBAS		
Registro/PGU:	06767680951		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003703/2023
Pontuação:		--	
Prazo:		12 MESES	
Condutor:	JARDEL DA SILVA SOARES		
Registro/PGU:	07776360865		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	Processo:	003711/2023
Pontuação:		7	
Prazo:		00 MES	
Condutor:	ELIAS DA SILVA CAMILO		
Registro/PGU:	05906923939		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003730/2023
Pontuação:		--	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	TIAGO SILVESTRE LOPES		
Registro/PGU:	07624327634		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	Processo:	003732/2023
Pontuação:		8	
Prazo:		00 MES	
Condutor:	JOSE RODRIGUES SOARES JUNIOR		
Registro/PGU:	01447775992		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003739/2023
Pontuação:		--	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	NELMAX LOURENCO GARCIA		
Registro/PGU:	00762005616		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	003746/2023
Pontuação:		50	
Prazo:		06 MESES	

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 18 de outubro de 2023

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 3086, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	DOUGLAS DA SILVA DE FRANCA		
Registro/PGU:	07040952033		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003930/2023
Pontuação:		--	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	ALEXANDRE DO ROSALIO SOARES		
Registro/PGU:	07720310553		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	Processo:	003933/2023
Pontuação:		5	
Prazo:		00 MES	
Condutor:	VICTOR HUGO FLORES SILVA		
Registro/PGU:	07787383543		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	Processo:	003934/2023
Pontuação:		7	
Prazo:		00 MES	
Condutor:	EDIMOR CAPITANIO		
Registro/PGU:	01738901211		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	003935/2023
Pontuação:		5	
Prazo:		24 MESES	
Condutor:	JOAO GUSTAVO PEGORARO DE LARA		
Registro/PGU:	03147710550		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003941/2023
Pontuação:		--	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	DORIVAL RENATO PAVAN		
Registro/PGU:	00267380882		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003942/2023
Pontuação:		--	
Prazo:		02 MESES	

Condutor:	JOAO TEIXEIRA DE MATOS		
Registro/PGU:	03678453865		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003943/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ARIOVALDO ALVES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	01014863795		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003945/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	JOEL GOMES DE SOUZA		
Registro/PGU:	00472272036		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003953/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	EDIMAR ALVES DA SILVA		
Registro/PGU:	02293517608		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003955/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	07665376400		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	Processo:	003957/2023
Pontuação:	7		
Prazo:	00 MES		
Condutor:	PAULO FUSIO MADA		
Registro/PGU:	02167803330		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	003960/2023
Pontuação:	41		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	MARIZETE DOS SANTOS XAVIER RAMAO		
Registro/PGU:	05156485361		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	003961/2023
Pontuação:	42		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	JOSE LUIZ MARCAL JUNIOR		
Registro/PGU:	00056422101		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003962/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	DEJANIRA ROSA BRAVO		
Registro/PGU:	00288431080		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003963/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	RODRIGO OTAVIO COSTA MACHADO		
Registro/PGU:	00596369791		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	003964/2023
Pontuação:	46		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	LUIZ ANTONIO MARTINS DA SILVA		
Registro/PGU:	05378596372		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003965/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MEIRE SANDRA VIEIRA DE ARAUJO		
Registro/PGU:	05611678993		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	003967/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	08 MESES		
Condutor:	TIAGO GONCALVES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	04697691625		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	003968/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	VIVIANE MIRANDA BENTOS		
Registro/PGU:	01316671685		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003969/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	DOUGLAS DOS SANTOS FERREIRA		
Registro/PGU:	00308409305		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003972/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	HUGO CESAR SANDOVAL PINELLI		
Registro/PGU:	01587040397		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	003978/2023
Pontuação:	7		
Prazo:	24 MESES		
Condutor:	FRANCISCO ANALBERTO PEREIRA		
Registro/PGU:	02232113502		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	003979/2023
Pontuação:	40		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	DANIEL PULITI SIMIOLI		
Registro/PGU:	01188419209		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003982/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	RENAN BRAGA BARRIOS		
Registro/PGU:	04928446774		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	003987/2023
Pontuação:	7		
Prazo:	24 MESES		
Condutor:	DANIELE PACHE ORTEGA IBARRA		
Registro/PGU:	06107908544		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	003988/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	08 MESES		
Condutor:	ANDREIA DE OLIVEIRA DE SOUZA		
Registro/PGU:	05209062884		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	003989/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	DANIEL PULITI SIMIOLI		
Registro/PGU:	01188419209		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003993/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	CLAUDINEI DE OLIVEIRA SILVA		
Registro/PGU:	01898073106		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003995/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	LUCIANO CORREIA MENDES		
Registro/PGU:	05291825183		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004009/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 18 de Outubro de 2023

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 3087, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	LEANDERSON ANTONIO FERREIRA		
Registro/PGU:	03501956942		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	004015/2023
Pontuação:		4	
Prazo:		24 MESES	
Condutor:	DARLAN DA SILVA BATISTA		
Registro/PGU:	04198216355		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	004016/2023
Pontuação:		7	
Prazo:		24 MESES	
Condutor:	LAURINDO GARCIA VELASQUES		
Registro/PGU:	05943109760		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004020/2023
Pontuação:		--	
Prazo:		12 MESES	
Condutor:	RONALDO CAVALCANTE VIEIRA		
Registro/PGU:	01878302195		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	004022/2023
Pontuação:		77	
Prazo:		06 MESES	
Condutor:	PATRICK BARBOSA FERNANDES		
Registro/PGU:	05693645105		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004025/2023
Pontuação:		--	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	JOYCE MORAIS DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	06224722883		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	004028/2023
Pontuação:		--	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	JHONATAN RIBEIRO DA CRUZ		
Registro/PGU:	06173699716		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	004029/2023
Pontuação:		--	
Prazo:		08 MESES	
Condutor:	CLODOALDO RODRIGUES DA MATA JUNIOR		
Registro/PGU:	06574601834		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	004032/2023
Pontuação:		--	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	DANIEL ALBACETE ERRAN		
Registro/PGU:	03553729352		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004034/2023
Pontuação:		--	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	GERALDO PEREIRA ANASTACIO		
Registro/PGU:	00904876163		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004038/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	YAN KONSTANTINOS WITTMANN		
Registro/PGU:	06579887097		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	004039/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	DANIEL PULITI SIMIOLI		
Registro/PGU:	01188419209		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004041/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	SONIA MARIA EUGENIO FERREIRA		
Registro/PGU:	02873232737		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	004042/2023
Pontuação:	41		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	GLEISON ANTONIO DE FREITAS		
Registro/PGU:	00056901000		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004046/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	VALMIR DONIZETE MARQUES		
Registro/PGU:	02032623031		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004049/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	NEOCLEBER RAMAO BELGARA OZORIO		
Registro/PGU:	07769151206		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	Processo:	004051/2023
Pontuação:	7		
Prazo:	00 MES		
Condutor:	RONALDO FRANCISCATTI		
Registro/PGU:	01545641313		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004054/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ROSANGELA DE QUEIROZ		
Registro/PGU:	03840700443		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004056/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	EDSON APARECIDO FONSECA MACHADO		
Registro/PGU:	04126431318		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004057/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JUCINEY PEREIRA ABRANCHES		
Registro/PGU:	03113550762		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004499/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	PLINIO RODRIGO SILVA PAZ		
Registro/PGU:	04346093528		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	004501/2023
Pontuação:	40		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	CLODOALDO SANTOS		
Registro/PGU:	03172748291		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004505/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	LEANDRO ANTUNES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	06797590689		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004507/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA		
Registro/PGU:	05729882851		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	004510/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	VINICIUS MARTINS RODRIGUES DE CARVALHO		
Registro/PGU:	06585342083		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	004511/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	SILMAR BATISTA FERNANDES		
Registro/PGU:	05487894759		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	004512/2023
Pontuação:	44		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	VINICIUS RECALDE DUARTE		
Registro/PGU:	07534138706		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	004514/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	HUMBERTO FERREIRA		
Registro/PGU:	02823743357		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	004518/2023
Pontuação:		48	
Prazo:		06 MESES	
Condutor:	NATALICIO ALVES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	02099827468		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004519/2023
Pontuação:		--	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	HELMUT WALDOW		
Registro/PGU:	00817103742		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	004520/2023
Pontuação:		41	
Prazo:		06 MESES	

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 18 de outubro de 2023

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 3088, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	MARCELO MORELLI DE CARVALHO		
Registro/PGU:	01172923053		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004521/2023
Pontuação:		--	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	IVAN PEREZ DE MELLO		
Registro/PGU:	03612227777		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	004523/2023
Pontuação:		50	
Prazo:		06 MESES	
Condutor:	AURELIANO CABREIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	01374785108		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004524/2023
Pontuação:		--	
Prazo:		02 MESES	
Condutor:	LUCIANA DA COSTA LIMA		
Registro/PGU:	05018499379		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	004525/2023
Pontuação:		--	
Prazo:		12 MESES	
Condutor:	JONAS MARCELINO		
Registro/PGU:	05954602382		

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	004526/2023
Pontuação:	40		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	ONEZIMO DE ALMEIDA LOPES		
Registro/PGU:	05098772330		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004534/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	EDINALDO MOREIRA AMARAL		
Registro/PGU:	00083462028		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004536/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	CHRISTIANE PINA BARBOSA		
Registro/PGU:	06299222912		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	004541/2023
Pontuação:	43		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	OLISMAR CANDIDO DE SOUZA		
Registro/PGU:	04583363561		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004543/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	JUCIENE DIAS AGUIAR SANCHES		
Registro/PGU:	04568902406		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004549/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	KARINA VIEIRA DE CARVALHO		
Registro/PGU:	00907750420		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	004551/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	EZEQUIEL NEVES CORREA		
Registro/PGU:	02328962599		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	004554/2023
Pontuação:	46		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	JUVENAL RAMIRES ORTEGA		
Registro/PGU:	03596290687		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004557/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	LUAN DAVI COSTA FERREIRA		
Registro/PGU:	07386538790		

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	004558/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	GEOVANI DA SILVA CARVALHO		
Registro/PGU:	07074192761		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004559/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	GUSTAVO FONSECA DE CAMPOS		
Registro/PGU:	07592260166		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	004560/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JOSE EDUARDO GENEROSO SANTOS		
Registro/PGU:	07419919825		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	004561/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MARCELO MORELLI DE CARVALHO		
Registro/PGU:	01172923053		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004563/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	LUIS FERNANDO MELO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	07211559680		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004579/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	LUIZ HENRIQUE MESSIAS FERRAZ		
Registro/PGU:	06971975499		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004588/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	GIZELLE SOUZA LUZ		
Registro/PGU:	05604808076		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004592/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	TIAGO LUIS HERNANDES CAMARA		
Registro/PGU:	04403978603		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004594/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	VINICIUS MACHADO MENDES		
Registro/PGU:	06395518440		

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004597/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	WELLINGTON LIMA ALVES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	05436656686		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004600/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	REINALDO VALENZUELA DIAZ		
Registro/PGU:	06308954587		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004601/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	WELLINGTON GABRIEL SILVA		
Registro/PGU:	07159599939		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	004602/2023
Pontuação:	41		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	RODRIGO MOTERANI BARBOSA SILVA		
Registro/PGU:	02179005540		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004603/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JULIANA MONTEIRO BANDECHI BRIZOLA		
Registro/PGU:	07104373125		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	004604/2023
Pontuação:	41		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	JEFERSON COSTA		
Registro/PGU:	06401945186		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	004605/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	BRUNO EDUARDO NUNES CANDIDO DA SILVA		
Registro/PGU:	06885217151		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	004606/2023
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 18 de outubro de 2023

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO - CELEBRADO ENTRE A IZE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS E A SANESUL. OBJETO: Transferência dos Doadores ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Água do Loteamento Jardim Água Limpo, localizado na cidade de Água Clara/MS, e a transferência deste Sistema a título de Cessão de Uso para a Cessionária/Sanesul. PROCESSO Nº 444/2022/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 21.08.2023. ASSINAM: DOADOR: Sr. Eli Morales Leal. DONATÁRIO/MUNICÍPIO: Sra. Gerolina da Silva Alves. CESSIONÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS/MS E A SANESUL. OBJETO: Cessão de uso de duas áreas: Lote 01 da Quadra nº 01, com área de 686,73 m², objeto da matrícula nº 32.008 do CRI da Comarca de Coxim/MS, e Lote 23 da Quadra nº 04, com área de 627,73 m², objeto da matrícula nº 32.030 do CRI da Comarca de Coxim/MS, ambos situados no Polo Industrial "Thiago Carneiro Pereira" em Alcinópolis/MS. PROCESSO Nº 121/2023/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 17.10.2023. ASSINAM: CEDENTE/MUNICÍPIO: Sr. Dalmy Crisostomo da Silva. CESSIONÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2023 – CONTRATO Nº 125/2019 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A S.H. INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 09 meses para a vigência e 12 meses para execução. PROCESSO: Nº 476/2019/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 10.10.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 0357/2023/GEDEO/SANESUL

CONTRATADA: SAGATEC LTDA-ME

Acolho o parecer jurídico – GELIC 861/2022 e autorizo a aplicação da Multa Compensatória pela inexecução total das obrigações no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, bem como Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a SANESUL, por 24 meses, com fundamento no Inciso VI, do Art. 208 c/c Incisos II e III, do Art. 209, todos do RILC c/c a cláusula sétima do contrato nº 344/2022, celebrado com a Sagatec Ltda. – ME. A empresa supracitada fica intimada para querendo apresentar recurso no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência de Licitações e Contratos situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital. Publique-se, Campo Grande, 20 de outubro de 2023.

Sr. Renato Marcílio da Silva

Diretor Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar serviços referente ao processo **85/008.031/2023**, entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Prime Buffet MS Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 10.426.851/0001-54, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **prestação de serviços.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
427560025	Fernando Henrique Tortelli	Direção Executiva e Assessoramento	Fiscal de Contrato
479960022	Eliel Pereira dos Santos	Direção Intermediária e Assessoramento	Suplente de Fiscal
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Gestor de Contrato
77991028	Agostinho Pereira Dos Santos	Direção Gerencial e Assessoramento	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 10 de outubro de 2023.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do II Termo de Apostilamento ao Contrato de Adesão 0013/2020/FCMS que integra o Contrato Corporativo nº 0002/2020/SAD Nº Cadastral 13160

Processo: 51/700.008/2020
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e Guatós Prestadora de Serviços Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da Ementa e do Preâmbulo no Contrato Corporativo n. 002/2020 e do contrato de Adesão n. 013/2020.
Da Alteração: Alterar a Razão Social da contratada sendo que:
Onde se lê: Guatós Prestadora de Serviços Eireli
Leia-se: Guatós Prestadora de Serviços Ltda
Amparo Legal: Lei Federal n.8.666/93
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 09/10/2023
Assinam: Eduardo Mendes Pinto

Extrato do Contrato 0595/2023/FCMS Nº Cadastral 22899

Processo: 85/007.545/2023
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e PASARGADA ARTE E CULTURA LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de "Marta Cell", contratado através de seu empresário exclusivo **Pasargada Arte e Cultura LTDA.**, a ser realizada no evento "14ª Conferência Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul – CONFEAS/MS", na Rua André Pace, 630, Bairro Guanandi, em Campo Grande/MS, no dia 21 de setembro de 2023, a partir das 08 horas e 30 minutos, com 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.
Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 1.000,00 (Hum Mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **21 de setembro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 .
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Marcelo Ferreira Miranda
Data da Assinatura: 21/09/2023
Assinam: Marcelo Ferreira Miranda e Caroline Garcia de Souza

Extrato do Contrato 0624/2023/FCMS Nº Cadastral 22965

Processo: 85/007.788/2023
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e D O R A PRODUÇÃO MUSICAIS LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da cantora "Dora Sanches", contratado através de seu empresário exclusivo Dora Produções Musicais LTDA., a ser realizada no evento "MS Ao Vivo 2023", no Parque das Nações Indígenas, Avenida Afonso Pena, em Campo Grande/MS, no dia 08 de outubro de 2023, a partir das 18 horas, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 1.000,00 (Hum Mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **21 de setembro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 .

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 06/10/2023

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Viviane Correa Sanches

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS A SELEÇÃO PÚBLICA/FCMS DO "CULTURA EM MOVIMENTO – PREMIO GLORINHA DE SÁ ROSA: VALORIZANDO OS EXPOENTES" – EDITAL Nº 001/2023 E DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL.

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reuniu-se de forma on line, por meio do aplicativo Meet, a Comissão designada para análise dos inscritos no Edital " CULTURA EM MOVIMENTO – PREMIO GLORINHA DE SA ROSA: VALORIZANDO OS EXPOENTES", com o objetivo de analisar os recursos interpostos e a relação dos selecionados, conforme abaixo: RECURSOS INTERPOSTOS: _

NOME	ANÁLISE
Adilson Carlos Fernandes	Indeferido
Emila Cordeiro Leal	Indeferido
Gerso Isidoro Machado	Indeferido
Haroldo Dias Garay	Indeferido
Jonir Benedito De Figueiredo	Indeferido
Jose Ramos De Almeida	Indeferido

CLASSIFICAÇÃO FINAL, após análise dos recursos:

NOME	AREA DE ATUAÇÃO	MUNICIPIO	MEDIA	CLAS-SIF
Marcelo Lima Nascimento	Artes Visuais	Dourados	105,00	1º
Lais Doria P. Monteiro De Barros	Teatro	Campo Grande	104,93	2º
Luiz Xavier Lima	Artes Visuais	Campo Grande	104,83	3º
Sylvia Odinei Cesco	Literatura	Campo Grande	104,00	3º
Jorge De Barros Oliveira	Teatro	Campo Grande	103,83	5º
Renata W. Leoni	Dança	Campo Grande	103,68	6º
Marlei Sigrist	Patrimônio Cultural	Campo Grande	103,67	7º
Walter A. Lambert	Artes Visuais	Campo Grande	103,60	8º
Breno Moroni Girão Barroso	Teatro	Campo Grande	103,34	9º
Josefa Marques Mazarão	Artesanato	Caarapó	103,33	10º
Patricia Gomes Helney	Artes Visuais	Campo Grande	102,83	11º
Paulo Correa De Oliveira	Teatro	Aquidauana	102,67	12º
Petronio Jorge Da Silva	Música	Campo Grande	102,50	13º
Julio Cesar De Cabral	Artes Visuais	Campo Grande	102,43	14º
Apres Gomes Neto	Artes Visuais	Campo Grande	102,33	15º
Sebastiana De Souza	Teatro	Campo Grande	102,16	16º

Mara Lucia F. Silvestre	Audiovisual	Campo Grande	102,10	17º
Paulo Jorge Simoes	Música	Campo Grande	102,00	18º
Eden Marcos Teixeira	Teatro	Jardim	101,93	19º
Zoila Andrade Quevedo	Artes Visuais	Campo Grande	101,80	20º
Adilson Carlos Fernandes	Música	Campo Grande	101,66	Suplente
Carmem Lucia De Andrade Santos	Literatura	Campo Grande	101,43	Suplente
Rosanne Bonamigo	Artes Visuais	Campo Grande	101,23	Suplente
Elias Borges De Campos	Literatura	Campo Grande	99,30	Suplente
Sergio Gonçalves	Artesanato	Campo Grande	99,16	Suplente
Etevaldo Vieira De Oliveira	Patrimônio Cultural	Camapuã	99,00	Suplente
Cecilio Vera Dos Santos	Artes Visuais	Campo Grande	98,83	Suplente
Suely De Campos	Circo	Campo Grande	97,25	Suplente
Antonio Rici	Artesanato	Campo Grande	96,30	Suplente

A reunião encerrou-se no dia vinte de outubro de 2023 às doze horas e trinta minutos.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Inara Bizo Gomide
Representante do FÓRUM ESTADUAL DE CULTURA

Jayme de Magalhães Júnior
Representante do CONSELHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E CULTURAIS DO ESTADO DO MS

Ângela Júlia Finger
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS
Técnica em atividades culturais / Matrícula 575.990-2

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 33.765/2023.

Processo nº: 85/007.681/2023

Partes: Fundação De Desporto E Lazer De Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a **FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DE MATO GROSSO DO SUL** - CNPJ/MF sob o nº 15.497.563/0001-04, em Campo Grande MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo de Fomento, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto "CORRIDA DOS PODERES" conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R\$ 99.998,87 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos) a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

Funcional programática: 10.85903.27.811.2105.4781.0002 – Convênios.

UGR: 850903 **Fonte:** 0250000001 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2023NE000741 de 19 de outubro de 2023 **Valor do Empenho:** R\$ 99.998,87 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.

Vigência: A partir da assinatura até 31/12/2024.

Data da Assinatura: 19/10/2023.

Assinatura: Herculano Borges Daniel–CPF 789.343.541-00 e Ageu de Oliveira Pereira – CPF 542.085.801-00.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 011/2023

PROCESSO Nº 85/007457/2023

PARTES: **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrita no CNPJ sob nº 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e **BRAVE CONSULTORIA E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 50.527.305/0001-24, com sede em Campo Grande-MS.

OBJETO: locação de espaço no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo para realização do evento "MAXIMIZE SUMMIT"

VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 24.665,11 (Vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e onze centavos).

PRAZO: O contrato terá a vigência de 02 (dois) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2023.

ASSINAM: **BRUNO WENDLING**, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora, **CRISTIANO LUIZ CAMPOS MENDES**, inscrito no CPF nº 018.141.261-63, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 012/2023

PROCESSO Nº 85/007515/2023

PARTES: **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrita no CNPJ sob nº 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e **CAMPO GRANDE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 05.437.891/0001-61, com sede em Campo Grande-MS.

OBJETO: locação de espaço no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo para realização dos eventos "Pequena Sereia e Tributo ao ABBA".

VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 2.949,00 (Dois mil novecentos e quarenta e nove reais)

PRAZO: O contrato terá a vigência de 02 (dois) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023.

ASSINAM: **BRUNO WENDLING**, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora, **JOSÉ PEDRO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 209.987.919-20, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

Extrato do Contrato 0029/2023/FUNDTUR-MS/FUNTUR

Nº Cadastral 22904

Processo: 85/006.928/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul e ATS VIAGENS E TURISMO LTDA.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto prestação de serviços para participação da Fundação de Turismo de MS no evento "AGENTE TA ON" com espaço de um stand e realização de ações de relacionamento com o mercado, divulgação e promoção do turismo de MS, que será realizado na cidade de Curitiba/PR no dia 22 de setembro de 2023 e na cidade de Belo Horizonte/MS no período de 06 a 07 de outubro de 2023, conforme Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10.85904.23.695.2102.4782.0001- Ações de Desenvolvimento do Turismo em MS, Natureza da Despesa 33903922, Fonte 0170380031, Nota de Empenho nº 2023NE000122 emitida em 21/09/2023

Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Amparo Legal: Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante inexigibilidade de licitação com fulcro no Artigo 74 da referida Lei, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n.º 85.006.928/2023

Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING

Data da Assinatura: 21/09/2023

Assinam: BRUNO WENDLING e DANIEL MARINO BICUDO

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo do Contrato 0305/2022/FUNSAU

Nº Cadastral 19909

Processo: 27/008.221/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - MS e HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato nº. **305/FUNSAU/2022**, firmado entre as partes em 14 de outubro de 2022, por um período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe

Dotação Orçamentária: As despesas do presente instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho nº. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS - Otimização da Gestão Hospitalar**, Natureza da Despesa nº. **339040**, Item de Despesa nº **33904008**, Fonte nº. **0265900001**.

Valor: O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ **R\$ 103.476,00 (cento e três mil quatrocentos e setenta e seis reais)**.

Amparo Legal: A alteração no presente instrumento tem por base legal a Lei n.º 8.666/93, artigo 57, §4º inciso II.

Ordenador de Despesas: **MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**

Do Prazo: **VIGÊNCIA DE 14/10/2023 A 11/10/2024**

Data da Assinatura: 09/10/2023

Assinam: **MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA; JEFFERSON CHOCHI ZEMBOVICI; ALANA GORDI COELHO SPINA.**

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO I ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 02/2021**PROCESSO Nº. 65/003.713/2021**

PARTES: A Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81, e a Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, CNPJ.15.389.588/0001-94.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 02(dois) anos passando a constar vigência de 19/11/2023 a 19/11/2025 e alterar a Cláusula Terceira – Das Obrigações do Termo nº 02/2021.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

DATA DA ASS: 20/10/2023

ASSINAM: Ademar Silva Junior – Diretor Presidente
Jeferson Luiz Tomazoni – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 08/2023**PROCESSO N. 65/003.713/2021**

PARTES: A Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81, e a Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, CNPJ.15.389.588/0001-94.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cessão de uso dos seguintes bens móveis, pertencentes à Cedente, a título gratuito, dos bens patrimoniais, relacionados no Relatório de Conferência de Bens Móveis do patrimônio do Estado, a fim de atender os objetivos e atividades da Casa do Trabalhador localizada a Rua. Martiniano Alves Dias, n. 1211 CEP. 79490000, no Município de São Gabriel do Oeste/MS.

AMPARO LEGAL: A legislação aplicável a este instrumento será o Decreto Estadual n. 16.268/2023 e a Lei Estadual n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA: 20/10/2023 até 19/11/2025.

DATA DA ASS: 20/10/2023

ASSINAM: Ademar Silva Junior – Diretor Presidente
Jeferson Luiz Tomazoni – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO I ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 31.894/2022**PROCESSO Nº. 65/003.841/2022**

PARTES: Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81, a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), CNPJ nº 15.461.510/0001-33, e Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC), CNPJ nº. 15.513.690/0001-50.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 31.894/2022, de 30/04/2025 para 30/07/2025; a alteração do titular do Concedente; a adequação dos itens 2.1.1 e 2.1.2 da Cláusula Segunda; a adequação do Plano de Trabalho, que integra este Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.958/1994, Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal nº 8.666/1993, no que couber.

DATA DA ASS: 20/10/2023

ASSINAM: Ademar Silva Junior – Diretor Presidente/FUNTRAB
Marcelo Augusto Santos Turine – Reitor/UFMS
Marta Barros Severino dos Santos – Diretora Presidente/FAPEC, em exercício.

Republica-se por incorreção no original

Publicado no Diário Oficial n 11.298 20 de outubro de 2023 Página 157/158.

EXTRATO DO I ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº 18/2021**PROCESSO Nº. 65/003.862/2021**

PARTES: O Estado de MS, por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81 e a Prefeitura Municipal de Costa Rica CNPJ.15.389.596/0001-30.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 02(dois) anos passando a constar vigência de 27/12/2023 a 27/12/2025 e alterar a letra "b" do item I e letra "c" do item II da Cláusula Terceira – Das Obrigações do Termo nº 18/2021, assinado em 27 de dezembro de 2021.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

DATA DA ASS: 19/10/2023.

ASSINAM: Ademar Silva Junior – Diretor Presidente
Cleverson Alves dos Santos – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 10/2023

PROCESSO N. 65/005.636/2023

PARTES: O Estado de MS, por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81 e a Prefeitura Municipal de Costa Rica CNPJ.15.389.596/0001-30.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cessão de uso dos seguintes bens móveis, pertencentes à Cedente, a título gratuito, dos bens patrimoniais, relacionados no Relatório de Conferência de Bens Móveis do patrimônio do Estado, parte integrante deste Termo, a fim de atender os objetivos e atividades da Casa do Trabalhador no Município de Costa Rica/MS, localizada na rua; Josina Garcia de Melo n. 205, CEP. 79550-000, vinculada a pasta da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento.

AMPARO LEGAL: A legislação aplicável a este instrumento será, Lei Estadual n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022, Decreto Estadual n. 16.268/2023 e no que couber o Decreto Estadual 11.261/2003, com suas alterações.

VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 27/12/2025.

DATA DA ASS: 19/10/2023.

ASSINAM: Ademair Silva Junior – Diretor Presidente

Cleverson Alves dos Santos – Prefeito Municipal.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 1355/2023****Processo:** 29/073058/2023**Partes:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL □ UEMS E O MUNICÍPIO DE AMAMBAI.**Objeto:** O presente Termo de Cooperação tem como objeto a cooperação entre a UEMS e o MUNICÍPIO para a oferta do Curso de Extensão "Assessoria Pedagógica para municípios Sul-Mato-Grossenses: perspectiva colaborativa entre universidade e redes municipais de educação para a formação continuada", vinculado a Unidade Universitária de Dourados, na modalidade de projeto especial.**Data de Assinatura:** 19/10/2023**Vigência:** O presente Termo de Cooperação entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses.**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO □ Reitor - UEMS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito Amambai

EDITAL CONJUNTO Nº 06/2023 DRI-PROPPi-PROEC DE ANÁLISE DE ENQUADRAMENTO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO EDITAL CONJUNTO Nº 21/2023 ARELIN-PROPPi-PROEC PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AUXÍLIO MOBILIDADE INTERNACIONAL

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS)**, em consonância com a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 584, de 13 de janeiro de 2021 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio Financeiro à Mobilidade Nacional e Internacional da UEMS, e no uso de suas atribuições legais, por meio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI), da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPi) e da Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, PROEC/UEMS, torna público a análise de enquadramento das propostas submetidas ao Edital Conjunto n.º21/2023 ARELIN-PROPPi-PROEC de Auxílio Mobilidade Internacional para servidores e alunos de pós-graduação da UEMS:

1. PROPOSTAS ENQUADRADAS**1.1 CATEGORIA: ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO - NÍVEL DE MESTRADO**

N.º	MATRÍCULA	NOME	RESULTADO
1	202300141	Felipe de Oliveira Pedro	ENQUADRADA
2	202100049	Gilvana Letícia Zambon de Souza	ENQUADRADA
3	202300064	Letícia Rocha Nunes	ENQUADRADA
4	202300139	Marcelo Souto Roschel	ENQUADRADA
5	202100050	Micheli Cristina Hayashi Custódio	ENQUADRADA
6	202200101	Regina Salabarrieto.	ENQUADRADA
7	202200249	Silvio André Isler	ENQUADRADA
8	202100048	Ueliton de Souza Gonçalves	ENQUADRADA
9	202300147	Wallery Caroliny Costa da Costa	ENQUADRADA

1.2 CATEGORIA: ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO - NÍVEL DE DOUTORADO

N.º	MATRÍCULA	NOME	RESULTADO
-----	-----------	------	-----------

1	202300063	Alberto Martins de Oliveira	ENQUADRADA
2	202000120	Simone Yasuda Fernandes	ENQUADRADA

1.3 CATEGORIA: DOCENTES

N.º	MATRÍCULA	NOME	RESULTADO
1	48028022	Adriana de Castro Correia da Silva	ENQUADRADA
2	19630022	Alessandra Ribeiro de Moraes	ENQUADRADA
3	7074021	Antonio Carlos Santana de Souza	ENQUADRADA
4	483100021	Camila de Brito Antonucci Benatti Braga	ENQUADRADA
5	484039022	César Murilo De Albuquerque Correa	ENQUADRADA
6	60056021	Cristiane Meldau de Campos Amaral	ENQUADRADA
7	121032021	Euclésio Simionatto	ENQUADRADA
8	25518021	Fábio Rodrigues Lucas	ENQUADRADA
9	116995021	Luis Humberto da Cunha Andrade	ENQUADRADA
10	343574021	Olibário José Machado Neto	ENQUADRADA
11	479545021	Reginaldo Peixoto	ENQUADRADA
12	479511021	Rita de Cássia Aparecida Pacheco Limberti	ENQUADRADA
13	111165021	Sandro Marcio Lima	ENQUADRADA
14	100034021	Tânia Regina Zimmermann	ENQUADRADA
15	10579021	Valéria Flávia Batista da Silva	ENQUADRADA

1.4 CATEGORIA: PROFISSIONAIS TÉCNICOS

N.º	MATRÍCULA	NOME	RESULTADO
1	472752024	Eduarda Fernandes da Rosa	ENQUADRADA
2	123738022	Marianne Pereira de Souza	ENQUADRADA

2. PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS**2.1 CATEGORIA: ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO - NÍVEL DE MESTRADO**

MATRÍCULA	NOME	RESULTADO	MOTIVO
201700614	Kátia Cristina Silva Mineli	NÃO ENQUADRADA	Não atendimento da letra "g" do subitem 7.3 - ausência de Carta de Aceite do Coorientador ou Anfitrião da universidade de destino.

2.2 CATEGORIA: DOCENTES

MATRÍCULA	NOME	RESULTADO	MOTIVO
32891021	Marcelo Salles Batarce	NÃO ENQUADRADA	Não atendimento da letra "g" do subitem 7.3 - Carta de Aceite do Coorientador ou Anfitrião da universidade de destino não redigida em papel timbrado da instituição.
94798024	Nubea Rodrigues Xavier	NÃO ENQUADRADA	Não atendimento da letra "e" do subitem 7.3 - ausência de comprovante de cadastro de projeto de extensão ou pesquisa aprovados nas respectivas Pró-reitorias, para os candidatos que submeterem projetos nas categorias intercâmbio de pesquisa e intercâmbio de extensão;

3. Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado do enquadramento das propostas, será acatado recurso de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma do Edital Conjunto n.º21/2023 ARELIN-PROPI-PROEC.

3.1 O pedido de reconsideração deverá estritamente contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos/

documentos novos que não tenham sido objeto de análise anterior, e deverá ser apresentado por meio de envio de formulário específico (Anexo 5) para o e-mail dri@uems.br, que proferirá decisão de acordo com os prazos do cronograma do Edital Conjunto n.º21/2023 ARELIN-PROPPI-PROEC.

3.2 O resultado sobre a reconsideração será definitivo, não cabendo qualquer outro recurso.

4. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail (dri@uems.br).

Dourados, 20 de outubro de 2023.

Rosenery Loureiro Lourenço

Diretora de Relações Internacionais, DRI/UEMS

Amanda Cristina Danaga

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, PROPPI/UEMS

Érika Kaneta Ferri

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, PROEC/UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 157-SEC/2023

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CENTRO SUL DO MATO GROSSO DO SUL- SICREDI CENTRO-SUL MS – Bela Vista - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2023

DATA DE VIGÊNCIA: 19 de outubro de 2028 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a sra. Maurina Medina Rocha Farinha (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 158-SEC/2023

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a S&J SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS –Dourados - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2023

DATA DE VIGÊNCIA: 19 de outubro de 2028 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a sra. Bruna Araújo Bonifácio (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 159-SEC/2023

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE MARACAJU – Maracaju - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2023

DATA DE VIGÊNCIA: 19 de outubro de 2028 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a sra. Teliane Alves Bisognin (Organização Concedente).

PORTARIA UEMS Nº. 29, de 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Institui Comissão de Inventário de Bens Móveis, intangíveis e semoventes do ano de 2023, nos termos do disposto no Decreto n. 16.268, de 4 de setembro de 2023.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de

setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Institui-se a Comissão de Inventário de Bens Móveis, nos termos do disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:

I - receber das setoriais de patrimônio a relação dos bens móveis, intangíveis e semoventes registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - sugerir a criação ou a extinção das Subcomissões de Inventário de Bens Móveis;

III - expedir Termo de Abertura de Inventário, no qual serão definidos a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades organizacionais e a designação dos respectivos agentes de inventário;

IV - realizar o inventário anual, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

V - acompanhar as atividades desempenhadas pelas Subcomissões de Inventário de Bens Móveis e agentes de inventário, além dos prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

VI - propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando a regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, quando preciso;

VII - expedir Termo de Encerramento de Inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis, intangíveis e semoventes em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário de Bens Móveis e encaminhado para conhecimento e ratificação do dirigente máximo deste órgão ou desta entidade;

VIII - emitir Declaração de Inventário de Bens Móveis, Intangíveis e Semoventes para apresentação na prestação de contas dos órgãos e das entidades.

Art. 2º Designa-se para compor a comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2023 dos bens móveis, intangíveis e semoventes deste órgão/entidade, os seguintes servidores:

NOME	CPF Nº	CARGO
Marcio Claudio Rodrigues Rangel	***.716.***-00	Presidente da Comissão
Gabriel Jager Ramos	***.489.***-35	Membro
Mauro Rafael Ribeiro Campagnoli	***.460.***-77	Membro

Art. 3º Determina-se a todos os dirigentes das unidades deste órgão/entidade, que sejam oferecidas à Comissão de Inventário de Bens Móveis os meios, os recursos e a colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria UEMS Nº. 26, de 22 DE Setembro de 2023.

Dourados, 20 de Outubro de 2023.

Laércio Alves de Carvalho

Reitor – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMITÊ DE BACIA DO RIO IVINHEMA

CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IVINHEMA - CBH IVINHEMA, no uso de suas atribuições, convoca todos os seus membros para **42ª Reunião Ordinária**, a ser realizada em **7 de novembro de 2023**, às **8h30**, no Auditório da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) – Naviraí/MS.

PAUTA:

- 1- Aprovação da ATA - 41ª Reunião Ordinária;
- 2- Apresentação - Panorama das Outorgas de Direito de uso na Bacia do Rio Ivinhema – (Leonardo Sampaio/IMASUL);
- 3- Relato - Oficina de criação do Plano de Manejo da área de Proteção Ambiental (APA) das Ilhas e Várzeas do Rio Paraná (Daniele Coelho/FAMASUL);
- 4- Informes Gerais.

Campo Grande, 23 de outubro de 2023.

DANIELE COELHO MARQUES
Presidente do CBH do Rio Ivinhema

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 008/2023, de 20 de OUTUBRO de 2023

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA as pessoas abaixo relacionadas, para entrarem em contato através do telefone (67) 3316-4447 no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da publicação desta notificação, a fim de apresentarem contrarrazões referentes ao Processo Administrativo nº 001/2023, alusivo à cooperativa PREV ODONTO COOPERATIVA ODONTOLOGICA LTDA – NIRE 5440000257-9:

- 1- ALESSANDRA FORTES RODIGHERI
- 2- ROGÉRIO PEREIRA BECEGATO – ADV. JOSÉ SEBASTIÃO ESPÍNDOLA e ROGÉRIO MOTA DO AMARAL
- 3- ALEXANDRE HENRIQUE DE FREITAS FARIA – ADV. VANESSA VIDAL FARIA e RODRIGO B. L. DE OLIVEIRA
- 4- ELIANE TOSHIMI SANOMIYA FARIA – ADV. DV. VANESSA VIDAL FARIA e RODRIGO B. L. DE OLIVEIRA
- 5- PAULO GUSTAVO PAHL – ADV. JOSÉ SEBASTIÃO ESPÍNDOLA e ROGÉRIO MOTA DO AMARAL
- 6- FELIPE LABURU
- 7- JULIANA DA ROSA PEREIRA GOUVEIA
- 8- RONI JOSÉ PIAS
- 9- PAULO HEBER MARTINELLI ORFEU
- 10- RENATA BOSSOI MOREIRA COSTA – ADV. JOSÉ RIZKALLAH JUNIOE, ISABELA LUNARDON E LETICIA ARRAIS MIRANDA
- 11- WALTER DUARTE PEREIRA
- 12- DANIEL SPADREZANO

Campo Grande (MS), 20 de outubro de 2023.

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 90/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022 e n. 89/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 10 de outubro de 2023, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, o resultado dos RECURSOS interpostos e o resultado DEFINITIVO da Entrevista de Verificação dos candidatos convocados pelo Edital n. 87/2023 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, que se Autodeclararam Negro ou Índio no Ato da Inscrição, conforme relação constante nos Anexos deste Edital, sendo que:

1. No Anexo I, consta o resultado dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Entrevista de Validação divulgado pelo Edital nº 89/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 10 de outubro.

1.1 O candidato poderá acessar os respectivos pareceres individuais, relativos aos recursos interpostos, a partir das 10 horas do dia 25 de outubro de 2023, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, no *site* do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – IDECAN, no endereço eletrônico www.idecan.org.br, acessando a respectiva Área do Candidato.

2. No Anexo II, consta o resultado Definitivo relativos à Entrevista de Verificação dos candidatos que se autodeclararam negros.

2.1 Os candidatos ausentes e com parecer “não favorável” permanecem no certame na condição de ampla concorrência, conforme classificação geral obtida.

3. No Anexo III, consta o resultado Definitivo relativos à Entrevista de Verificação dos candidatos que se autodeclararam índios.

3.1 Os candidatos ausentes e com parecer “não favorável” permanecem no certame na condição de ampla concorrência, conforme classificação geral obtida.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 90/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022
RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS, RELATIVOS À ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO

Inscrição	Nome	Resultado	Cargo
1049367	Lady Maria Canhete Contrera	DEFERIDO	CFSD/PM
958363	Lethicia Megaioli De Oliveira	INDEFERIDO	CFSD/PM
941228	Liene Cristina De Oliveira Rodrigues Moreira	DEFERIDO	CFSD/PM
935699	Lincon Eder Ribeiro Valverde	DEFERIDO	CFSD/PM
957369	Lucas Xavier De Souza Oba	INDEFERIDO	CFSD/PM

ANEXO II AO EDITAL n. 90/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA
 MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022
 RESULTADO DEFINITIVO RELATIVOS À ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE
 AUTODECLARARAM NEGROS

Inscrição	Nome	Resultado Definitivo
981521	Alan Da Silva Casal Batista	FAVORÁVEL
944551	Daniely Silva De Albuquerque	FAVORÁVEL
978184	Diego Benedito Da Silva Moreira	FAVORÁVEL
988121	Elaine Maria Ramos Dos Santos	FAVORÁVEL
937552	Gelson Firmo	FAVORÁVEL
946194	Geovane Da Rocha Silva	FAVORÁVEL
940247	Herick Pereira Magalhaes	FAVORÁVEL
946907	Jaiane Dayci Silva	FAVORÁVEL
1032343	Jefferson Canabarra Peixoto	FAVORÁVEL
941724	João Vitor De Araújo Cunha	FAVORÁVEL
1049367	Lady Maria Canhete Contrera	FAVORÁVEL
959514	Larissa Dos Santos Costa	AUSENTE
958363	Lethicia Megaioli De Oliveira	NÃO FAVORÁVEL
941228	Liene Cristina De Oliveira Rodrigues Moreira	FAVORÁVEL
935699	Lincon Eder Ribeiro Valverde	FAVORÁVEL
957369	Lucas Xavier De Souza Oba	NÃO FAVORÁVEL
942803	Marcelo Henrique Nogueira Dos Santos	FAVORÁVEL
962888	Neyenne Caldeira Rocha Lopes	FAVORÁVEL
938023	Paulliane Martins Souza (Sub judge)	AUSENTE
940042	Rafaela Vieira Neiva	FAVORÁVEL
1052670	Rogério Mendes Da Silva	FAVORÁVEL
965153	Samuel Lucas Diniz	NÃO FAVORÁVEL
953475	Vinicius De Araujo Marques	FAVORÁVEL
1015557	Wellinton Menezes Grance	FAVORÁVEL
980467	Wesley Pereira Dos Santos	FAVORÁVEL

ANEXO III AO EDITAL n. 90/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA
 MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022
 RESULTADO DEFINITIVO RELATIVOS À ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE
 AUTODECLARARAM ÍNDIOS

Inscrição	Nome	Resultado
946863	Jéfiton De Souza Polidório	AUSENTE

EDITAL n. 17/2023 – SAD/SEMADESC/IMASUL/BIOPARQUE
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE, de 6 de abril de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição dos candidatos ausentes, convocados anteriormente por meio do Edital n 16/2023– SAD/ SEMADESC/IMASUL/BIOPARQUE, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único deste Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;

- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre.

1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação a serem disponibilizados no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovada e classificada no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE/2022, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função e município, e ter disponibilidade para o exercício das atividades, conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- i) comprovar conduta moral ilibada;
- j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital;
- k) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. 9º-A da Constituição Estadual.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente
de Mato Grosso do Sul- IMASUL

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 17/2023 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE/2022

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A
CONTRATAÇÃO

Data: 27 de outubro de 2023

Horário: das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00

Local: IMASUL-MS

Endereço: Av. Des. Leão Neto do Carmo, s/n - Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, 79037-100

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
116702184585	Amanda Braga Dias	Gestor de Atividades de Ambientais	17º
116702031846	Henrique Jorge Vieira Antunes Junior	Gestor de Atividades de Ambientais	18º

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.295, de 18 de outubro de 2023, páginas 226 a 233.

EDITAL N. 62/2023 – SAD/SED/ADM/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SAD/SED/ADM/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, nomeados por meio do Decreto "P" n. 1.292, de 6 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.291, de 10 de outubro de 2023, para realizar os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura dos candidatos nomeados para exercerem os cargos da carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – Ageprev/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, com meia hora de antecedência do horário marcado para o comparecimento, munidos do documento de identificação com foto, usando trajes de banho sunga para homens e maiô duas peças para mulheres, portando caneta esferográfica azul ou preta e os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

- A) Hemograma completo;
- B) Glicemia (Jejum);
- C) Creatinina;
- D) Ureia;
- E) TGO;
- F) TGP;
- G) Fosfatase alcalina;
- H) Bilirrubina total e Frações;
- I) Machado Guerreiro;
- J) Sorologia para Lues- VDRL;
- K) Sorologia Anti-HCV;
- L) Sorologia Anti HBS;
- M) Sorologia HBS AG;
- N) Avaliação Oftalmológica completa (com laudo de Oftalmologista), com RQE – Registro de Qualificação de Especialista;
- O) Avaliação de saúde mental completa, presencial (com laudo de Psiquiatra), com RQE – Registro de Qualificação de Especialista;
- P) Eletrocardiograma, com laudo detalhado do cardiologista, com RQE – Registro de Qualificação de Especialista;
- Q) Raio-X Coluna Lombo sacra, com laudo (**Somente para Agente de Limpeza e Agente de Merenda**);
- R) Raio-X Coluna Cervical, com laudo (**Somente para Agente de Limpeza e Agente de Merenda**);
- S) Raio-X Tórax AP e perfil com laudo;

- T) Raio-X de Coluna Dorsal com laudo (**Somente para Agente de Limpeza e Agente de Merenda**);
- U) Ultrassom de Punhos bilateral, com laudos;
- V) Ultrassom de Cotovelos bilateral, com laudos;
- W) Ultrassom de Ombros bilateral, com laudos;
- X) Exame Toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: Anfetaminas e Metanfetaminas, incluindo Ecstasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, Opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, os candidatos que, de acordo com a avaliação médica:

- a) apresentarem condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;
- b) apresentarem de patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;
- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura dos cargos integrante da carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018, do cargo e dos requisitos de escolaridade.

3. 1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 31 de outubro e as 23 horas e 59 minutos do dia 17 de novembro de 2023.

3.2. Ao acessar o *site* <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento nos cargos da Carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de *e-mail*, este deverá entrar em contato com a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, por meio do telefone (67) 3318-2409 para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o *site* <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF (Portable Document Format)* e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;
- d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018);
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo,
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* <http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editai>, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. Os candidatos que exercerem cargos, empregos, funções públicas ou que acumularem proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverão apresentar, também, o comprovante de que requereram a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Posse, de caráter obrigatório,

de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018, os candidatos nomeados deverão apresentar-se na Secretaria de Estado de Educação - SED, Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes – Bloco V - Campo Grande/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;
- d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018);
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. EDITAL N. 62/2023 – SAD/SED/ADM/2018

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;
Data: De acordo com o especificado abaixo;
Horário: De acordo com o especificado abaixo.

b) Etapa II – Comprovação de Requisitos e Formalização da Posse:
Local: Secretaria de Estado de Educação - Coordenadoria de Recursos Humanos;
Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes – Bloco V - Campo Grande/MS;
Data: De acordo com o especificado abaixo;
Horário: De acordo com o especificado abaixo.

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Município	Vaga	Clas.	EXAME MÉDICO		POSSE	
							DATA	HORÁRIO	DATA	HORÁRIO
535910	ELISANGELA NUNES DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	ANTÔNIO JOÃO	Ampla Concorrência	13º	14/11/2023	12h30min	14/11/2023	13h30min
537957	MARIA SUIANE LOPES ROLIM GRIGINI	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	491º	07/11/2023	12h30min	07/11/2023	13h30min
544781	BARTOLOMEU CARRIERO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	492º	07/11/2023	12h30min	07/11/2023	13h30min
524254	SIMONE NUNES DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	493º	07/11/2023	12h30min	07/11/2023	13h30min
536472	EDIMAR MACHADO DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	494º	07/11/2023	12h30min	07/11/2023	13h30min
509128	MARCIA CRISTINA DE AVILA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	495º	07/11/2023	12h30min	07/11/2023	13h30min
518533	LETÍCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	496º	07/11/2023	12h30min	07/11/2023	13h30min
502696	ANGÉLICA DA SILVA SERVIAM	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	497º	07/11/2023	12h30min	07/11/2023	13h30min
519307	JOSY ROCHA DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	498º	07/11/2023	12h30min	07/11/2023	13h30min
529769	GRACIELLY PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	499º	07/11/2023	12h30min	07/11/2023	13h30min
513723	THAIS CAROLINE DA SILVA BATISTA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	500º	07/11/2023	12h30min	07/11/2023	13h30min
510878	IZABEL ALVES COSTA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	501º	07/11/2023	12h30min	07/11/2023	13h30min
508183	GISELE DOS SANTOS PRIETO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	502º	07/11/2023	12h30min	07/11/2023	13h30min
512297	LAURA DE SOUZA NOGUEIRA BELCHIOR	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	503º	08/11/2023	7h30min	08/11/2023	8h30min
524294	LIDIANE MOREIRA LEMES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	504º	08/11/2023	7h30min	08/11/2023	8h30min

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Município	Vaga	Clas.	EXAME MÉDICO		POSSE	
546535	FLAVIA RAMOS DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	505º	08/11/2023	7h30min	08/11/2023	8h30min
534785	ANDRESSA OLIVEIRA SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	DOURADOS	Ampla Concorrência	114º	14/11/2023	12h30min	14/11/2023	13h30min
540868	ELIANE MARIA MONTEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	DOURADOS	Ampla Concorrência	115º	14/11/2023	12h30min	14/11/2023	13h30min
541461	THAIS LUANA RODRIGUES SOARES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	FIGUEIRÃO	Ampla Concorrência	4º	14/11/2023	12h30min	14/11/2023	13h30min
540969	LUZIA CAROLINE BATISTA DE LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	FIGUEIRÃO	Ampla Concorrência	5º	14/11/2023	12h30min	14/11/2023	13h30min
542507	GEOVANA VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	NAVIRAÍ	Ampla Concorrência	17º	14/11/2023	12h30min	14/11/2023	13h30min
539026	ANA PAULA NUNES TRINDADE	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	54º	14/11/2023	12h30min	14/11/2023	13h30min
528911	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	SELVÍRIA	Ampla Concorrência	5º	14/11/2023	12h30min	14/11/2023	13h30min
537968	LUCELIA BARROS VIEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	SETE QUEDAS	Ampla Concorrência	9º	14/11/2023	12h30min	14/11/2023	13h30min
534720	ANTONIA MARCIA RICALDES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MERENDA	ANTÔNIO JOÃO	Ampla Concorrência	9º	14/11/2023	12h30min	14/11/2023	13h30min
504205	KEILA CAMILA DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MERENDA	ASSENTAMENTO ITAMARATI I	Ampla Concorrência	9º	14/11/2023	12h30min	14/11/2023	13h30min
537050	HEICY DE OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MERENDA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	400º	08/11/2023	7h30min	08/11/2023	8h30min
547098	CLEITON DE DEUS PEREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MERENDA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	401º	08/11/2023	7h30min	08/11/2023	8h30min
533829	MEIRE ASUKA SANO SAWADA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MERENDA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	402º	08/11/2023	7h30min	08/11/2023	8h30min
517439	WELLEN MAIRA DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MERENDA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	403º	08/11/2023	7h30min	08/11/2023	8h30min
519165	JENIFFER ROSA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MERENDA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	404º	08/11/2023	7h30min	08/11/2023	8h30min
538666	EDCELMA GOMES VIEIRA GONÇALVES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MERENDA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	405º	10/11/2023	7h30min	10/11/2023	8h30min
520520	MARIZETH MENDES RODRIGUES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MERENDA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	406º	10/11/2023	7h30min	10/11/2023	8h30min
502688	PATRICIA JESUS DE SOUZA MURBACH	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MERENDA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	407º	10/11/2023	7h30min	10/11/2023	8h30min
513852	JEANN PADILHA FERNANDES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MERENDA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	408º	10/11/2023	7h30min	10/11/2023	8h30min
540188	LÉIA ALFREDO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MERENDA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	409º	10/11/2023	7h30min	10/11/2023	8h30min

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Município	Vaga	Clas.	EXAME MÉDICO		POSSE	
504682	LÚCIA APARECIDA PAULA DIAS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MERENDA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	410º	10/11/2023	7h30min	10/11/2023	8h30min
506787	MARIA FERREIRA DOS SANTOS SIQUEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MERENDA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	411º	10/11/2023	7h30min	10/11/2023	8h30min
522873	HARRIET COUTINHO HORNI	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MERENDA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	412º	10/11/2023	7h30min	10/11/2023	8h30min
538675	MARIA IDAUA DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MERENDA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	413º	10/11/2023	12h30min	10/11/2023	13h30min
531314	RAQUEL SILVA BORDON DE SOUZA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MERENDA	CORUMBÁ	Ampla Concorrência	60º	10/11/2023	12h30min	10/11/2023	13h30min
536898	ANDREIA MORAIS DE SOUZA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MERENDA	DOURADOS	Ampla Concorrência	64º	13/11/2023	7h30min	13/11/2023	8h30min
539926	JULIANA DOS SANTOS CHAGAS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MERENDA	IVINHEMA	Ampla Concorrência	5º	14/11/2023	12h30min	14/11/2023	13h30min
530864	JACIRA APARECIDA NOTARIO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MERENDA	JARDIM	Ampla Concorrência	14º	17/11/2023	12h30min	17/11/2023	13h30min
515930	DAIANE PORTUGAL DUARTE	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MERENDA	JATEÍ	Ampla Concorrência	6º	17/11/2023	12h30min	17/11/2023	13h30min
532528	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MERENDA	NAVIRAÍ	Ampla Concorrência	21º	17/11/2023	12h30min	17/11/2023	13h30min
533948	MARIA ELVIRA DA SILVA VERZA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MERENDA	NAVIRAÍ	Ampla Concorrência	22º	17/11/2023	12h30min	17/11/2023	13h30min
539012	ANDRESSA QUEIROZ MENEZES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MERENDA	NAVIRAÍ	Ampla Concorrência	23º	17/11/2023	12h30min	17/11/2023	13h30min
543072	SOLANGE XIMENES DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MERENDA	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	57º	17/11/2023	12h30min	17/11/2023	13h30min
522570	ANTONIA GUTIERRES TEIXEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MERENDA	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	58º	17/11/2023	12h30min	17/11/2023	13h30min
541741	LAURA ADRIANA BRAGA FERREIRA HELPIS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MERENDA	SÃO GABRIEL DO OESTE	Ampla Concorrência	6º	17/11/2023	12h30min	17/11/2023	13h30min
517077	MELISSA CECCONELLO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	130º	10/11/2023	12h30min	10/11/2023	13h30min
524825	ADRIELLY ACSA DE ARAUJO PIRES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	131º	10/11/2023	12h30min	10/11/2023	13h30min
516730	MATHEUS DORNELES SEIDENFUSS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	132º	10/11/2023	12h30min	10/11/2023	13h30min
541732	SUE ANNE MAEGAWA DE CALAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	133º	10/11/2023	12h30min	10/11/2023	13h30min
533454	ANA GRAZIELA SERRA SERPA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	134º	10/11/2023	12h30min	10/11/2023	13h30min

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Município	Vaga	Clas.	EXAME MÉDICO		POSSE	
510059	CARLA DAMARIS DA SILVA LACERDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	135°	10/11/2023	12h30min	10/11/2023	13h30min
527010	JEILE RODRIGUES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	136°	10/11/2023	12h30min	10/11/2023	13h30min
507834	GIOVANNA SOTELO DE LIMA DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	137°	10/11/2023	12h30min	10/11/2023	13h30min
539932	ADRIANA DANTAS TERRA TORRES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	138°	10/11/2023	12h30min	10/11/2023	13h30min
531915	DEUSA FELICIO CONDE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	139°	10/11/2023	12h30min	10/11/2023	13h30min
532007	JOANA DARC SANTIAGO DE NORONHA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	140°	13/11/2023	7h30min	13/11/2023	8h30min
543233	ANDRÉIA COSTA MONTEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	142°	13/11/2023	7h30min	13/11/2023	8h30min
526197	KARLA DE OLIVEIRA PEREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	143°	13/11/2023	7h30min	13/11/2023	8h30min
514068	THIAGO PEREIRA FAUSTINO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	144°	13/11/2023	7h30min	13/11/2023	8h30min
543023	DENISY C G G SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	145°	13/11/2023	7h30min	13/11/2023	8h30min
500118	ALDREI LUIZ BRESSAN	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	DOURADOS	Ampla Concorrência	52°	13/11/2023	7h30min	13/11/2023	8h30min
523698	JUANPABLO GUARDATI VAZQUEZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	DOURADOS	Ampla Concorrência	53°	13/11/2023	7h30min	13/11/2023	8h30min
536388	MARIELA ALVES DE OLIVEIRA E PAULA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	PARANAÍBA	Ampla Concorrência	5°	17/11/2023	12h30min	17/11/2023	13h30min
514680	RENATA CRISTINA DOUGLAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	26°	17/11/2023	12h30min	17/11/2023	13h30min

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**EDITAL Nº 373/2023 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO
SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de **prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior**, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes> à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

Dourados, 20 de outubro de 2023

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 373/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **24 de outubro de 2023**

Prorrogar o Contrato nº 77/000076/2023 de **ÉVELYN COELHO PAINI WEBBER** – Vaga Pura – Letras – Inglês/Jardim – 28 horas – até **15/02/2024**

- Chamada para assinatura de contrato através do Edital 026/2023 – PRODHS/UEMS de 19/01/2023 – publicado no Diário Oficial nº 11.053 de 20/01/2023 – período 06/02/2023 a 19/12/2023.

- Seleção: EDITAL de Seleção nº. 10/2022 – PRODHS/PROE, de 22/03/2022 - D.O 10.786 de 25/03/2020, p. 84; EDITAL de Homologação nº 17/2022– RTR/UEMS, de 27/04/2022 - D.O 10.815 de 28/04/2022, p. 174.

EDITAL Nº 01/2023-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

Unidade Universitária de Dourados

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS no. 1218, de 29 de setembro de 2023, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo EDITAL Nº 58/2023-PRODHS/PROE/UEMS, de 29 de setembro de 2023, ficando convocado o candidato a participar virtualmente, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento virtual no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.
2. Os candidatos deverão participar do sorteio por webconferência, e acessar com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário marcado para seu início e fechará, para a entrada de candidatos no exato horário especificado. O link para a Webconferência estará disponível com antecedência mínima de 20 minutos no endereço <http://ead4.uems.br>, na área do candidato.
3. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.
4. O Candidato, para participar do sorteio e da prova didática, deverá estar munido do documento de identificação, e deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o seu nome completo, sob pena de ter a sua solicitação negada.
5. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso as salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Psicologia

SORTEIO: 06/11/2023

HORÁRIO: 8h30

01	Aleteia Henklain Ferruzzi Brito
02	João Pedro Vilar Nowak de Lima

6. Fica indeferida a inscrição do candidato abaixo relacionado à Seleção de Docentes, aberta pelo Edital Nº 58/2023-PRODHS/PROE/UEMS, pelo motivo a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Psicologia

01	Carlos Junio de Oliveira Assunção	Não atendimento ao subitem 2.4.5, do Edital 58/2023-PRODHS/PROE/UEMS: não envio de documentos diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente
----	-----------------------------------	---

7. Do resultado da homologação caberá recurso no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do Edital Nº 58/2023-PRODHS/PROE/UEMS.

Dourados, 20 de outubro de 2023.

Vânia Pereira Morassutti Benatti
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 3039-3094), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.287, do dia 5 de outubro de 2023, págs. 112 e 113, referente ao item 01.1, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 012/2023/SAD – Processo n.º 77/002.148/2023, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS – FRALDAS DESCARTÁVEIS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 20 de outubro de 2023.

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 77/002.148/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS – FRALDAS DESCARTÁVEIS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Campo Grande, 20 de outubro de 2023.

Edmilson Martins de Siqueira

Superintendente de Contratações Centralizadas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/SAD/2023

PROCESSO Nº 77/002.152/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 025/2023

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS – SOLUÇÕES E SANEANTES I.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 15.327/2019 e n.º 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 20 de outubro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E C.L.R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 004: C.L.R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR					
1	Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70%.	Fr.almotolia - 100 - Mls.	49.600	Prolink	R\$ 1,26	R\$ 62.496,00
	VALOR GLOBAL					R\$ 62.496,00

Campo Grande, 20 de outubro de 2023.

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 1358-1425), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.11.289, do dia 6 de outubro de 2023, pág.178,

referente aos itens 01, 07, 08, 09, 10 e 11, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 046/2023/SAD – Processo n.º 55/005.366/2022, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS – MATERIAL DE LABORATÓRIO V**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 20 de outubro de 2023.

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/005.366/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS – MATERIAL DE LABORATÓRIO V**.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**.

GERAES DIAGNÓSTICA REPRESENTAÇÕES LTDA
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Campo Grande, 20 de outubro de 2023.

Edmilson Martins de Siqueira

Superintendente de Contratações Centralizadas

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO – CONVÊNIO 901951/2020

PREGÃO ELETRÔNICO: 0016/2022

PROCESSO: 31/024.862/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:30 horas do dia 7 de novembro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br.

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2023

Antonio Carlos Videira

Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEJUSP/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0028/2023

PROCESSO: 27/011.433/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:30 horas do dia 7 de novembro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2023.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XXVI

PREGÃO ELETRÔNICO: 0029/2023

PROCESSO: 55/014.670/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:30 horas do dia 7 de novembro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2023.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA

O Pregoeiro, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1681, de 09 de outubro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, convoca os interessados, para **análise de amostra dos itens 01, 01.1 e 02** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VI

PREGÃO ELETRÔNICO: 0030/2023.

PROCESSO: 77/004.218/2023.

A ANÁLISE DA AMOSTRA será realizada no dia **26 de outubro de 2023, às 14:00hs.** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco I, S/N- SAD/SEL- Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2023.

ASSIS TRINDADE DA CUNHA JUNIOR

PREGOEIRO/COFEX/SUOC/SEL/SAD

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

O Pregoeiro, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD N. 1684 de 09 de outubro de 2023, convoca os interessados para análise de amostra dos **itens 011, 015, 017 e 021**, da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES III.

REGÃO ELETRÔNICO: 0004/2023.

PROCESSO: 27/002.462/2023.

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DE AMOSTRAS, dia 26 de outubro de 2023 às 16h00 horas,** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Secretária de Estado de Administração – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2023

Assis Trindade da Cunha Junior

Pregoeiro EP06/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

Secretaria de Estado de Educação**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL IRMAN RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL IRMAN RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023

PROCESSO N. 29/077107/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 7 de novembro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Artur da Costa e Silva, 351, Bairro Irman Ribeiro, Cep 79.750-000, NOVA ANDRADINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE IRMAN RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA, situada à R. Artur da Costa e Silva, 351, Bairro Irman Ribeiro, Cep 79.750-000.

NOVA ANDRADINA/MS, 20 de outubro de 2023.

Érica Maria Costa

Presidente da UEx da EE IRMAN RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA

CPF N. 036.113.001-52

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) do CE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES INDÍGENAS DE MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024800/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) CE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES INDÍGENAS DE MS, conforme abaixo:

Empresa (1): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 16, 19, 20, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 36, 39, 41, 43, 46, 47, 50, 51, 54, 57, 62, 63, 66, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.116,80 (vinte e um mil e cento e dezesseis reais e oitenta centavos);

Empresa (2): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 4, 5, 8, 11, 14, 15, 17, 18, 21, 22, 25, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 45, 48, 49, 52, 53, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 64, 65, 67, totalizando o contrato no valor de R\$ 27.566,24 (vinte e sete mil e quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 19 de outubro de 2023.

INEZIA BELIZARIO

Presidente da UEx. do CE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES INDÍGENAS DE MS

CPF N. 694.579.211-00

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PROFª. VERA GUIMARÃES LOUREIRO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. VERA GUIMARÃES LOUREIRO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023

PROCESSO N. 29/024575/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 7 de novembro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Visconde de Taunay, 450, Centro, CEP 79.260-000, BELA VISTA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE PROFª. VERA GUIMARÃES LOUREIRO, situada à R. Visconde de Taunay, 450, Centro, CEP 79.260-000.

BELA VISTA/MS, 19 de outubro de 2023.

MARLEI BOEIRA FERREIRA

Presidente da UEx da EE PROFª. VERA GUIMARÃES LOUREIRO

CPF N. 020.353.371-27

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual UIRAPURU, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025366/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual UIRAPURU, conforme abaixo:

Empresa (1): JOÃO CARLOS VERA GONÇALVES - ME, CNPJ N. 11.497.608/0001-90, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.147,31 (quatorze mil e cento e quarenta e sete reais e trinta e um centavos);
Empresa (2): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 4, 5, 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.074,45 (quatorze mil e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
NIOAQUE/MS, 19 de outubro de 2023.

Vera Maria Pereira Mendes Romero
Presidente da UEx. da Escola Estadual UIRAPURU
CPF N. 775.646.421-49

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual RUI BARBOSA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023
PROCESSO N. 29/025281/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual RUI BARBOSA, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora do item: 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.532,00 (quatro mil e quinhentos e trinta e dois reais);
Empresa (2): FORTHE LUX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME, CNPJ N. 08.265.264/0001-89, vencedor(a) do item: 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.125,00 (cinco mil e cento e vinte e cinco reais);
Empresa (3): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 2, 6, 7, 11, 13, 14, 15, 17, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.931,52 (quinze mil e novecentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos);
Empresa (4): Luiz Claudio Fernandes Widal LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 5, 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.680,50 (treze mil e seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos);
Empresa (5): M C ROCHA LTDA, CNPJ N. 35.842.015/0001-81, vencedor(a) do item: 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.460,00 (oito mil e quatrocentos e sessenta reais);
Empresa (6): MF COMÉRCIO EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ N. 13.485.242/0001-64, vencedor(a) do item: 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.002,00 (um mil e dois reais).
CAMPO GRANDE/MS, 20 de outubro de 2023.

CIBELE MARTA SANTOS
Presidente da UEx. da Escola Estadual RUI BARBOSA
CPF N. 407.268.431-72

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual JOAQUIM MALAQUIAS DA SILVA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023
PROCESSO N. 29/024768/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual JOAQUIM MALAQUIAS DA SILVA, conforme abaixo:

Empresa (1): Ailton Rodrigues Vieira - ME, CNPJ N. 01.386.784/0001-09, vencedora dos itens: 8, 9, 11, 12, 17, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.581,70 (quatorze mil e quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos);
Empresa (2): Sergio Cabral da Silva & cia Ltda, CNPJ N. 00.144.229/0001-08, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.760,82 (quinze mil e setecentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos).
CAMAPUA/MS, 20 de outubro de 2023.

Valmir Alves dos Santos
Presidente da UEx. da Escola Estadual JOAQUIM MALAQUIAS DA SILVA
CPF N. 011.243.171-20

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual 13 DE MAIO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023
PROCESSO N. 29/025458/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual 13 DE MAIO, conforme abaixo:

Empresa (1): B.A. MARQUES LTDA, CNPJ N. 15.310.799/0001-90, vencedora dos itens: 1, 4, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 22, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.372,52 (quatro mil e trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos);
Empresa (2): GALETO LTDA, CNPJ N. 23.190.666/0001-55, vencedora dos itens: 2, 5, 6, 7, 8, 9, 16, 19, 20, 21,

totalizando o contrato no valor de R\$ 29.060,88 (vinte e nove mil e sessenta reais e oitenta e oito centavos); Empresa (3): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 3, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.966,30 (três mil e novecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos). DEODAPOLIS/MS, 20 de outubro de 2023.

ALAN FRANCISCO DE SOUZA GONÇALES
Presidente da UEx. da Escola Estadual 13 DE MAIO
CPF N. 705.758.781-34

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Ratifico a inexigibilidade de Licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do inciso II do Art. 25, c/c Art.13, inciso VI da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO A CRIMES VIOLENTOS CONTRA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, para atendimento das necessidades da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Coordenadoria-Geral de Perícias.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/020.206/2023	INSTITUTO SUL MATOGROSSENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA

Campo Grande-MS, 18 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n. 07/2023

Processo Administrativo nº. 57/009.586/2022

Objeto: Execução das obras de construção de 51 (cinquenta e uma) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento João Barbosa Ferreira, Quadra 3, lotes 06 ao 35 e Quadra 4, Lotes 02 ao 22, no município de Inocência/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB torna público o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO no certame acima:

EMPRESAS HABILITADAS:

	Razão Social	CNPJ	ME/EPP
01	Extrema Prestadora de Serviços Eireli	17.207.170/0001-44	EPP
02	Predial Construções Ltda	13.676.569/0001-13	NÃO
03	Rezende Construtora Eireli	06.866.518/0001-99	EPP
04	Montenegro Construtora Ltda	32.830.156/0001-96	EPP
05	V. Santana dos Santos Eireli	34.146.553/0001-79	EPP
06	Rafael Tognini Pereira Ltda	26.770.119/0001-37	NÃO
07	Escala Engenharia Ltda	15.242.537/0001-35	NÃO

EMPRESA INABILITADA:

	Razão Social	CNPJ	ME/EPP	MOTIVO
01	JR Obras Serviços e Construções Ltda	10.490.160/0001-10	NÃO	Não atendimento ao subitem 5.1.1 do edital.

A partir da data da publicação, será concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

Transcorrido esse prazo, sem que tenha havido interposição de recursos, a sessão de abertura dos envelopes de proposta ficará marcada para o dia 31 de outubro de 2023, às 08:30h.

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2023.

Nivaldo Belamoglie
Presidente da CPL da AGEHAB

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n. 08/2023

Processo Administrativo nº. 79/002.416/2023

Objeto: Execução das obras de construção de 19 (dezenove) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Distrito de Nova Casa Verde, Quadra 62: Lotes 01 ao 19, no município de Nova Andradina/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB torna público o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO no certame acima:

EMPRESAS HABILITADAS:

	Razão Social	CNPJ	ME/EPP
01	Montenegro Construtora Ltda	32.830.156/0001-96	EPP
02	V. Santana dos Santos Eireli	34.146.553/0001-79	EPP
03	Rafael Tognini Pereira Ltda	26.770.119/0001-37	NÃO

EMPRESA INABILITADA:

	Razão Social	CNPJ	ME/EPP	MOTIVO
01	JR Obras Serviços e Construções Ltda	10.490.160/0001-10	NÃO	Não atendimento ao subitem 5.1.1 do edital.

A partir da data da publicação, será concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

Transcorrido esse prazo, sem que tenha havido interposição de recursos, a sessão de abertura dos envelopes de proposta ficará marcada para o dia 31 de outubro de 2023, às 10:00h.

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2023.

Nivaldo Belamoglie

Presidente da CPL da AGEHAB

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n. 09/2023

Processo Administrativo nº. 79/006.697/2023

Objeto: Execução das obras de construção de 32 (trinta e duas) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Bela Vista, Quadra 316, lotes 01 ao 32, no município de Sonora/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB torna público o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO no certame acima:

EMPRESAS HABILITADAS:

	Razão Social	CNPJ	ME/EPP
01	Montenegro Construtora Ltda	32.830.156/0001-96	EPP
02	Trento Soluções em Construção Ltda	01.326.359/0001-16	NÃO
03	Serv Fort Construções & Empreendimentos Ltda	30.891.106/0001-93	EPP
04	V. Santana dos Santos Eireli	34.146.553/0001-79	EPP
05	Rafael Tognini Pereira Ltda	26.770.119/0001-37	NÃO

EMPRESA INABILITADA:

	Razão Social	CNPJ	ME/EPP	MOTIVO
01	JR Obras Serviços e Construções Ltda	10.490.160/0001-10	NÃO	Não atendimento ao subitem 5.1.1 do edital.

A partir da data da publicação, será concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

Transcorrido esse prazo, sem que tenha havido interposição de recursos, a sessão de abertura dos envelopes de proposta ficará marcada para o dia 31 de outubro de 2023, às 13:30h.

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2023.

Nivaldo Belamoglie

Presidente da CPL da AGEHAB

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n. 10/2023

Processo Administrativo nº. 79/007.752/2023

Objeto: Execução das obras de construção de 50 (cinquenta) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², na Quadra A (lotes 02 ao 04), Quadra B (lotes 01 ao 07 e 14 ao 24) Quadra C (lotes 01 ao 05 e 17 ao 24), Quadra D (lotes 01 ao 06 e 15 ao 24), no Loteamento Habitacional São João Calábria, no município de Anaurilândia/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB torna público o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO no certame acima:

EMPRESAS HABILITADAS:

	Razão Social	CNPJ	ME/EPP
01	Montenegro Construtora Ltda.	32.830.156/0001-96	EPP
02	Predial Construções Ltda	13.676.569/0001-13	EPP
03	Trento Soluções em Construções Ltda.	01.326.359/0001-16	NÃO
04	Serv Fort Construções & Empreendimentos Ltda.,	30.891.106/0001-93	EPP
05	V. Santana dos Santos Eireli	34.146.553/0001-79	EPP
06	Rafael Tognini Pereira Ltda.	26.770.119/0001-37	NÃO

EMPRESA INABILITADA:

	Razão Social	CNPJ	ME/EPP	MOTIVO
01	JR Obras Serviços e Construções Ltda	10.490.160/0001-10	NÃO	Não atendimento ao subitem 5.1.1 do edital.

A partir da data da publicação, será concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

Transcorrido esse prazo, sem que tenha havido interposição de recursos, a sessão de abertura dos envelopes de proposta ficará marcada para o dia 31 de outubro de 2023, às 15:00h.

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2023.

Nivaldo Belamoglie

Presidente da CPL da AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/057.023/2023

OBJETO: 1.1. Aquisição de Testes Psicológicos do tipo Palográfico, a fim de atender a demanda da Divisão de Promoção Social, conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento contidas no Termo de Referência e seus anexos.

CONTRATAÇÃO DIRETA: Dispensa de licitação

FUNDAMENTO LEGAL: lei 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.

MANIFESTAÇÃO Nº: – 0560/2023/LB/PJUR/AGEPEN/MS da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, legislações pertinentes e Manifestação nº 0560/2023/LB/PJUR/AGEPEN/MS da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, que analisou e fundamentou a dispensa de licitação do processo administrativo acima mencionado, resolve RATIFICAR a autorização da dispensa de licitação do processo, HOMOLOGAR, em atenção ao art. 10, III do Decreto Estadual nº 16.119/23 combinado com o art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21, bem como ADJUDICAR a contratação direta em favor da empresa INSTITUTO DE PESQUISAS PSICOSSOCIAIS IPP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.899337/0001-94, pelo valor de R\$ 2.395,00 para o cumprimento do objeto da contratação, conforme especificações contidas nos documentos de planejamento.

Campo Grande, 20 de outubro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O Diretor-Presidente, observando o princípio da legalidade e preservado o interesse público, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei federal nº. 14.133, resolve **AUTORIZAR** a contratação direta, por meio de Inexigibilidade de licitação, bem como **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório, em atenção ao art. 10, III do Decreto Estadual nº. 16.199/2023 combinado com o art. 71, IV da Lei Federal 14.133/2021, referente a aquisição de dois kits de diagnósticos por ELISA para laboratório do IAGRO/CENTRAL no valor global de **R\$9.890,00** (nove mil oitocentos e noventa reais), em conformidade com a manifestação da Procuradoria Jurídica (fls. 81 a 89) e com amparo no art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Processo nº 83/037.700/2023.

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold

Diretor-Presidente/IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO CT-001/2023 - Processo Administrativo Nº 122/2022-D

CONTRATADO: SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Valor e Dos Recursos Orçamentários (item 2.1), visando a supressão de 0,4272% (zero vírgula quatro mil, duzentos e setenta e dois por cento) sobre o valor original contratado, perfazendo o total de R\$ 2.911,12 (dois mil, novecentos e onze reais e doze centavos), passando o valor global de R\$ 681.505,18 (seiscentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinco reais e dezoito centavos) para R\$ 678.594,06 (seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e seis centavos); Remanejamento de itens do ANEXO – “Planilha de Preços Unitários”, com a redução de quantidades dos itens 12 e 20 e aumento de quantidades dos itens 34, 38 e 44.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 17/10/2023, com efeitos a partir da publicação no DOEMS.

ASSINAM: Fabricio Marti e Rui Pires Dos Santos – MSGÁS

Ibraim Godoy da Silva Neto - SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**Extrato do Termo de Credenciamento nº 660/2023/DETRAN-MS**

Processo nº 31/058022/2023
Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa ALTA VISÃO VISTORIAS LTDA
Objeto: Credenciamento de empresa para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular (ECV), na conformidade das condições e exigências estabelecidas na Portaria DETRAN/MS “N” nº 068 de 17/02/2020.
Local do serviço: Camapuã/MS
Prazo: O prazo de vigência do credenciamento será de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do presente termo e, vencido este prazo, deverá ser requerido novo pedido de habilitação.
Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993; Lei Federal n. 9.503/1997; Resoluções nº 282/2008 e nº 466/2013 do CONTRAN; Portaria nº 130/2014 do DENATRAN e Portaria DETRAN/MS “N” nº 068/2020, além da legislação que rege a espécie.
Data da assinatura: 10/10/2023
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Moriel de Oliveira Vilela.

Extrato do Termo de Credenciamento nº 661/2023/DETRAN-MS

Processo nº 31/062938/2023
Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa MARIO MARCIO SILVA CAVANHA
Objeto: Credenciamento de empresa para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular (ECV), na conformidade das condições e exigências estabelecidas na Portaria DETRAN/MS “N” nº 068 de 17/02/2020.
Local do serviço: Jardim/MS
Prazo: O prazo de vigência do credenciamento será de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do presente termo e, vencido este prazo, deverá ser requerido novo pedido de habilitação.
Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993; Lei Federal n. 9.503/1997; Resoluções nº 282/2008 e nº 466/2013 do CONTRAN; Portaria nº 130/2014 do DENATRAN e Portaria DETRAN/MS “N” nº 068/2020, além da legislação que rege a espécie.
Data da assinatura: /2023
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Mario Marcio Silva Cavanha.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/008.283/2023

Do Objeto: contratação de **Tema Records Gravação e Distribuição Ltda.**, na condição de empresário exclusivo da banda "**Discopraise**", para que realize 01 (um) show musical no evento "**Circuito Cultural Gospel do MS**", no dia 28 de outubro de 2023, a partir das 19 horas e 30 minutos, no Parque Arnulpho Fioravante, entre as Ruas Cel. Ponciano e Presidente Kennedy, em Dourados/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS.

Favorecido: **Tema Records Gravação e Distribuição Ltda.**

CNPJ 07.438.652/0001-51

Do Preço: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Data da Ratificação: 20 de outubro de 2023.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/007.979/2023

Do Objeto: contratação de **DS Escrivano Produções ME**, na condição de empresário exclusivo da banda "**Mu-chileiros**", para que realize 01 (um) show musical no evento "**FESMORENA**", no dia 28 de outubro de 2023, a partir das 20 horas, no Teatro Glauce Rocha - UFMS, Rua UFMS, s/n, Bairro Universitário, em Campo Grande/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS.

Favorecido: **DS Escrivano Produções ME**

CNPJ 14.056.460/0001-46

Do Preço: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 20 de outubro de 2023.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/008.246/2023

Do Objeto: contratação de **Oloko Records – Arte, Música e Cultura Ltda.**, na condição de empresário exclusivo do cantor "**Criolo**" para que realize 01 (um) show musical, no dia 11 de novembro de 2023, a partir das 22 horas e 30 minutos, na Praça Gereroso Ponce, Rua Gerenal Rondon, 168- 322, Centro, em Corumbá/MS, com 60 minutos duração, **durante a programação do "XVII Festival América do Sul"**.

Favorecido: **Oloko Records – Arte, Música e Cultura Ltda.**

CNPJ: 08.495.753/0001-27

Do Preço R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Data da Ratificação: 19 de outubro 2023.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/008.193/2023

Do Objeto: contratação de **Rafael Ganeó Kinock Eventos Ltda.**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Maria Cecília e Rodolfo**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 22 de outubro de 2023, a partir das 22 horas e 30 minutos, no evento "**36 anos de Chapadão do Sul**", na Praça de Eventos, Rua XI, s/n, em Chapadão do Sul/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Rafael Ganeó Kinock Eventos LTDA**

CNPJ 11.675.887/0001-34

Do Preço R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Data da Ratificação: 18 de outubro 2023.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/008.194/2023

Do Objeto: contratação de **Sandro Cavalari Sommer ME**, na condição de empresária exclusiva do grupo "**Ui-rapuru**" para que realize 01 (um) show musical, no 28 de outubro de 2023, a partir das 22 horas, no evento "**2ª Festa Carapé do Rancho Cartão Postal**", na Chácara Cartão Postal, Km 5, Bairro Morrinho, Saída para Sidrolândia, em AquidauanaMS, com 01 horas e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS.

Favorecido: **Sandro Cavalari Sommer ME**

CNPJ. 20.549.058/0001-04

Do Preço R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Data da Ratificação: 18 de outubro de 2023.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/008.190/2023

Do Objeto: contratação de **Fábio Ribas Cunha MEI**, na condição de empresário exclusivo de "**Fábio Cunha e Grupo Batidão**", para que realize 01 (um) show musical no dia 22 de outubro de 2023 a partir das 11 horas, no "**Ação Cultural - Costelão de Chão**", na rua Ana Luiza de Souza, nº 654, Bairro Universitário, em Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Fábio Ribas Cunha MEI**

CNPJ: 29.907.790/0001-75

Do Preço R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 18 de outubro 2023.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/008.284/2023

Do Objeto: contratação de **Criative Music LTDA.**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**André e Felipe**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 28 de outubro de 2023, a partir das 19 horas, no evento "**Circuito Cultural Gospel do MS**", na Praça Manoel Cecílio de Lima, entre a Av. Campo Grande e a Rua Odorillo Ferreira, em Bataguassu/MS, com 75 minutos de duração, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Criative Music LTDA.**

CNPJ 08.648.622/0001-32

Do Preço R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Data da Ratificação: 20 de outubro de 2023.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/008.323/2023

Do Objeto: contratação de **WPD Representações Artísticas Ltda.**, na condição de empresário exclusivo do "**Grupo Tradição**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 22 de outubro de 2023, a partir das 15 horas, no evento "**5º Torneio de Pesca Rio Amambai**", nas margens do Rio Amambai, em Naviraí/MS, com 01 hora e 45 minutos de duração, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **WPD Representações Artísticas Ltda.**

CNPJ 50.490.642/0001-94

Do Preço R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 20 de outubro de 2023.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2022 (fls. 515/556), certidão da correspondência do caso concreto ao parecer referencial (fl. 557) e ANEXO II – Lista de verificação – homologação de pregão presencial e eletrônico (fls. 558/570) dos autos, HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 11.285 do dia 03 de outubro de 2023, pág. 16, referente aos LOTES 003, 012, 017, 021, 022 instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 014/2023/SAD – Processo n.º 27/000.988/2023, visando à formação do Registro de Preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUI-MIOTERÁPICOS** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 17 de outubro de 2023.

Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora-Presidente

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N27/000.988/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS

Fica a empresa, abaixo relacionada, notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**, conforme estabelecido no item 14.2 do edital.

MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

BAYER S.A

ELFA MEDICAMENTOS S.A

Campo Grande, 17 de novembro de 2023.

Karina Anunciacao Romero

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 011/FUNSAU/2023-3 de Aquisição de correlatos, vigência até 27/09/2024, conforme Extrato de Ata - SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E MEDX IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 31.908.465/0001-79, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO: Fabiana Mesquita Roesse, ocupante do Cargo – Gerente de Logística e Suprimentos, matrícula: 5673021.

Processo de Utilização da ATA: n.º 27/012.211/2023

ATA N.º 011/FUNSAU/2023-3 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 1.326, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar os servidores ADRIANO APARECIDO ARRIAS DE LIMA e CARLO FABRÍZIO CAMPANILE BRAGA, a se ausentarem do País, no período de 30 de outubro a 3 de novembro de 2023, com destino a Cambridge, Estados Unidos da América, para participação no *Workshop Theory and Tools of the Harvard Negotiation Project*, conforme justificativas constantes do Ofício nº 903/COPGE/GAB/PGE/2023.

Campo Grande, 20 de outubro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.327, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

SUSPENDER, a partir de 18 de outubro de 2023, os efeitos do Decreto "P" n. 984, de 25 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.224, de 26 de julho de 2023, que EXCLUIU do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Cap QOPM VALDECIR ALEIXO DA SILVA, matrícula nº XXX100XX, em cumprimento à decisão judicial liminar proferida nos autos nº 0802507-31.2023.8.12.0018, nos termos da Orientação PGE/MS/PP/Nº 000596/2023 e do Ofício Circular nº 914/PP/GAB/PGE/2023, até julgamento definitivo da referida ação.

Campo Grande, 20 de outubro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.303, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 1.249, de 3 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.289, de 6 de outubro de 2023, na parte que nomeou o candidato abaixo relacionado para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado (CGE), em razão do Termo de Desistência de Posse, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato:

Cargo: Auditor do Estado
Área: Auditoria Geral

Inscrição n.	Nome	Área	Classificação	Classificação Cotista	Condição
7300006387	Igor Malick Rocha	Auditoria Geral	26º	-	Ampla Concorrência

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.304, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR o candidato relacionado abaixo para exercer, em caráter efetivo, no cargo de Auditor do Estado, do Quadro da Controladoria-Geral do Estado (CGE), em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/CGE/2022, homologado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.873, de 28 de junho de 2022:

Inscrição n.	Nome	Área	Classificação	Classificação Cotista	Condição
7300004302	Cauê Varesqui Zeferino	Auditoria Geral	27º	-	Ampla Concorrência

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.305, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 1.015, de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.235, de 7 de agosto de 2023, de cedência do servidor JOSE MARCIO DOS SANTOS, matrícula n. 93188021, para a Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.308, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ELTON MARCELO NONATO GARCIA DE BRITO E SILVA, matrícula n. 119855021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe B, nível II, código 70287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para exercício do Mandato Classista no Sindicato dos Trabalhadores em Instituições de Extensão Rural, Pesquisa, Assistência Técnica, Serviços Agropecuários e Afins do Estado de Mato Grosso do Sul (Sinterpa/MS), com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "b", §§ 1º e 2º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "b", §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, na redação dada pelo Decreto n. 14.847, de 29 de setembro de 2017, no período de 21 de agosto de 2023 a 21 de agosto de 2026 (Processo n. 83/042397/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.033, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANA LAURA FAGUNDES DE MENEZES, matrícula n. 500280023, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 5 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.034, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR NEANDER SILVEIRA NARDY, matrícula n. 495608022, do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 1º de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.035, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR JULIANA CARDOSO MORAES, matrícula n. 427140023, do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 1º de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.036, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo	Validade
497501022	Luciana Abid Mercante	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08	5/10/2023
435790022	Nilza Cristina da Silva Lopes	Gestão e Assistência	CCA-14	16/10/2023

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.037, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR LUIZ MARCONDES GÓES DOS SANTOS, matrícula n. 336590022, do cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, com efeito a partir de 1º de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.038, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR JACKLINE DE LORETO DOS SANTOS, matrícula n. 318608021, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com efeito a partir de 1º de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.039, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR GUILHERME DE SOUZA PIMENTEL, matrícula n. 489033022, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com efeito a partir de 1º de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.040, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR VALDECI FERREIRA VIANA, matrícula n. 466489022, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na Procuradoria-Geral do Estado, com efeito a partir de 1º de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.041, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR YASMIN OSORIO CABRAL, matrícula n. 503068021, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 1º de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.042, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR ADRIANA PAULA DE ABREU NUNES BARBOSA, matrícula n. 467120024, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com efeito a partir de 1º de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.043, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, RENATO PRADO SIQUEIRA, matrícula n. 436828025, do cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 18 de julho de 2023, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.044, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR CLAUDIONEY DE MATOS RAMOS, matrícula n. 27663022, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com efeito a partir de 1º de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.045, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR SOLANGE RODRIGUES PEREIRA, matrícula n. 489010022, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.046, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR RYAN GABRIEL GOMES MOURA, matrícula n. 500453022, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.047, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR TÁSSIO HENRIQUE FERNANDES, matrícula n. 492153022, do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 15 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.048, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR JEAN FELIPE MORAIS FERREIRA BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na função de Assessor V, na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 9 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.049, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR GIOVANA COSTA GHENO para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na função de Assessor III, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 17 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.050, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR JESSÉ FRAGOSO DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, na função de Assessor I, na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.051, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DISPENSAR as servidoras relacionadas no quadro da Função de Confiança Executiva (FCE) especificada:

Matrícula n.	Nome	Símbolo da Função	Órgão	Validade
62004021	Maria Aparecida da Conceição Ramos	FCE-04	SED	1º/11/2023
132643021	Evelyne Sobreira	FCE-07	Agraer	26/10/2023
91232021	Vanessa Rosa Prado	FCE-07	SES	1º/11/2023

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.052, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR JEFERSON RODRIGUES VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assessor VI, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 4 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.053, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores especificados no quadro abaixo, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal dos órgãos da Administração Direta e das Entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual, para exercerem Função de Confiança Executiva (FCE), com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, com efeito a partir de 1º de novembro de 2023:

Matrícula n.	Nome	Símbolo da Função	Órgão
502338021	Cycero Adame Feno	FCE-07	Agraer
9537021	Orivaldo Rocha Mengual	FCE-05	Fertel
126078021	Jonner da Silva Barros	FCE-06	Sejusp
76883021	Luiz Edgar Ortigoza	FCE-06	Sejusp
98933025	Izaias de Castro Moreira Lima	FCE-04	SED
8825023	Nilza Emilia de Carvalho Jurgielewicz	FCE-06	Semadesc
64050021	Oscar Serrou Camy Junior	FCE-06	Semadesc
132321021	Alexandra de Sousa Castro Harada	FCE-01	SES
501779021	Andreia Ferreira da Costa	FCE-01	SES
495497022	Giovana Soares Buzinaro	FCE-01	SES
91232021	Vanessa Rosa Prado	FCE-01	SES
85277022	Luiz Carlos Cristaldo Ribeiro	FCE-05	SES
499863021	Wellington Carlos Cabral da Silva	FCE-07	SES

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.054, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR NILO CORREA para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na função de Assessor III, na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.055, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR LUCIANO PUZZI para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na função de Assessor III, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 18 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.729, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 395, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.091, de 2 de março de 2023, de cedência da servidora GRACIANA GOEDERT, matrícula n. 132066021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 77/000079/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.730, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora GRACIANA GOEDERT, matrícula n. 132066021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 3º, inciso I, e art. 5º, inciso I, ambos do Decreto n. 16.262, de 25 de agosto de 2023, pelo período de 2 (dois) anos, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 77/000201/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.731, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 479, de 9 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.098, de 10 de março de 2023, de cedência do servidor HUMBERTO CESAR MOTA MACIEL, matrícula n. 86187022, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a contar de 25 de setembro de 2023 (Processo n. 77/000209/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.732, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SOPHIA SANTANA ZAFALON BLANCO HASEGAWA, matrícula n. 10508022, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão da Política de Pessoal desta Secretaria de Estado, no período de 16 a 25 de outubro de 2023, em substituição à titular Rutiane de Moraes Sabino, matrícula n. 25550024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.733, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANGELITA LOPES MURGI, matrícula n. 72529024, ocupante do cargo de Analista de Ações Socioeducativa, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.041 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/000922/2018).

I – 1.906 dias, prestados à Secretaria Municipal de Assistência Social, como Psicólogo, no período de 6 de janeiro de 1997 a 26 de março de 2002, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 135 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 30 dias, como Contribuinte Individual, contidos no período de 1ª de maio de 1996 a 31 de maio de 1996;

b) 105 dias, prestados à Amaury Martins Ribeiro-ME, contidos no período de 1ª de outubro de 1989 a 15 de dezembro de 1989.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.734, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor APARECIDO JOSE DAMACENO, matrícula n. 12652022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.930 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Maracaju/MS, como Professor, no período de 1ª de março de 1985 a 12 de junho de 1990, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD/ 2251/ 94, de 14 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial n. 3.931, de 15 de dezembro de 1994 (Processo n. 29/019443/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.735, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CELSO NICOLAU ALBUQUERQUE, matrícula n. 58026022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.468 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/001531/2021).

a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;

b) 29 dias, contidos no período de 16 de outubro de 2000 a 14 de novembro de 2000;

c) 160 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 15 de julho de 2001;

d) 146 dias, no período de 31 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;

e) 139 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 13 de julho de 2002;

f) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;

g) 289 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 5 de dezembro de 2003;

h) 27 dias, no período de 5 de janeiro de 2004 a 31 de janeiro de 2004;

- i) 180 dias, no período de 2 de fevereiro de 2004 a 30 de julho de 2004;
- j) 158 dias, no período de 24 de janeiro de 2005 a 30 de junho de 2005;
- k) 176 dias, no período de 1^a de julho de 2005 a 23 de dezembro de 2005;
- l) 4 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 23 de fevereiro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.736, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CELSO NICOLAU ALBUQUERQUE, matrícula n. 58026024, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 6.209 dias, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/001531/2021).

I – 4.621 dias, prestados ao Município de Miranda/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 1.971 dias, no período de 8 de janeiro de 1986 a 1^a de junho de 1991;
- b) 304 dias, no período de 2 de junho de 1991 a 31 de março de 1992;
- c) 5 dias, no período de 1^a de fevereiro de 2001 a 5 de fevereiro de 2001;
- d) 15 dias, no período de 16 de julho de 2001 a 30 de julho de 2001;
- e) 2.310 dias, no período de 4 de março de 2008 a 30 de junho de 2014;
- f) 16 dias, no período de 1^a de julho de 2014 a 16 de julho de 2014.

II – 1.309 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 548 dias, prestados à Fundação Bradesco, como Professor, no período de 31 de dezembro de 1998 a 30 de junho de 2000;

b) 631 dias, prestados à Associação Mirandense de Educação e Cultura – AMEC, como Professor, sendo:

- 177 dias, no período de 31 de julho de 2004 a 23 de janeiro de 2005;
- 58 dias, no período de 24 de dezembro de 2005 a 19 de fevereiro de 2006;
- 23 dias, no período de 8 de julho de 2006 a 30 de julho de 2006;
- 373 dias, no período de 23 de dezembro de 2006 a 30 de dezembro de 2007.

c) 130 dias, prestados à Fundação Lowtons de Educação e Cultura –FUNLEC, como Professor, sendo:

- 24 dias, no período de 1^a de fevereiro de 2002 a 24 de fevereiro de 2002;
- 15 dias, no período de 14 de julho de 2002 a 28 de julho de 2002;
- 61 dias, no período de 21 de dezembro de 2002 a 19 de fevereiro de 2003;
- 30 dias, no período de 6 de dezembro de 2003 a 4 de janeiro de 2004.

III - 279 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fim de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 134 dias, no período de 24 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006;
- b) 145 dias, no período de 31 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.737, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIDA MARA ZAMPERLINI, matrícula n. 125062021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.325 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/056536/2022).

a) 16 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor, no período de 6 de outubro de 1999 a 21 de outubro de 1999;

b) 2.309 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, sendo:

- 138 dias, no período de 1^o de março de 2004 a 16 de julho de 2004;
- 144 dias, no período de 2 de agosto de 2004 a 23 de dezembro de 2004;
- 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 10 de julho de 2005;
- 152 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 23 de dezembro de 2005;
- 144 dias, no período de 16 de fevereiro de 2006 a 9 de julho de 2006;
- 152 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006;
- 137 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 8 de julho de 2007;
- 73 dias, no período de 10 de outubro de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
- 151 dias, no período de 12 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
- 148 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 22 de dezembro de 2008;
- 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- 150 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 23 de dezembro de 2009;
- 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;
- 150 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 23 de dezembro de 2010;
- 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- 151 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011;
- 8 dias, no período de 1^o de fevereiro de 2012 a 8 de fevereiro de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da licença maternidade concedida por meio da Resolução "P" SAD n. 1.407, de 7 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.237, de 9 de agosto de 2023, à servidora SALMA HELENE KALACHE, matrícula n. 437652025, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, função Coordenador III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, no período de 25 de novembro de 2023 a 23 de janeiro de 2024, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 77/014357/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.758, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 715, de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.141, de 27 de abril de 2023, de cedência da servidora TELMA REGINA NOGUEIRA, matrícula n. 49792024, ocupante do cargo Analista de Programas Habitacionais, lotada na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, para a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, a pedido da servidora, a contar de 16 de outubro de 2023 (Processo n. 77/000202/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.759, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 901, de 5 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.180, de 7 de junho de 2023, na parte referente a cedência da servidora MARCIA MARIA OLIVEIRA SALES TLAES, matrícula n. 97697022, ocupante do cargo de Auditor do Estado, lotada na Controladoria-Geral do Estado, para a Secretaria de Estado de Fazenda, a contar de 16 de setembro de 2023 (Processo n. 77/000080/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.603, de 14 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.745, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora CRISTIANE JACON RODRIGUES, matrícula n. 66056021, lotada na da Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/002344/2018).

ONDE CONSTA:

"...

II - 2.312 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde, como Auxiliar de Laboratório, contidos no período de 4 de abril de 1988 a 5 de agosto de 1994, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005".

PASSE A CONSTAR:

"...

II - 2.312 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde, como Auxiliar de Laboratório, contidos no período de 4 de abril de 1988 a 5 de agosto de 1994, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005".

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.483, de 21 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.248, de 23 de agosto de 2023, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor WESLEY CASTRO SILVA, matrícula n. 100473027, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/0191895/2023).

ONDE CONSTA:

" III – 993 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005...".

PASSE A CONSTAR:

" III – 993 dias, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005..."

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 184, de 2 de março de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.431, de 9 de março de 2023, que autoriza a cedência do servidor LUIZ FERNANDO FISCHER, matrícula n. 63099021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, para a Câmara Municipal de Amambai/MS, feita a seguinte apostila, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/001238/2021):

ONDE CONSTA: "...no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022..."

PASSE A CONSTAR: "...no período de 3 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022..."

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 316, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à Procuradora do Estado Luísa Garcia Stehling, ocupante de cargo efetivo, matrícula n. 507203021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios - PCSP, 03 (três) dias de LICENÇA MÉDICA para tratamento da própria saúde, no período de 18 de outubro de 2023 a 20 de outubro de 2023, com fulcro no art. 86, da Lei Complementar n. 95, de 26 de dezembro de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 317, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 15 da resolução PGE/MS/N. 257, de 12 de abril de 2019, e suas alterações, resolve:

CONSTITUIR a seguinte comissão de avaliação biopsicosocial dos inscritos como pessoa com deficiência no 3º Processo de Seleção Simplificada de acadêmicos de cursos superiores do Programa de Estágio Remunerado na modalidade não-obrigatório, para que seja composta pela Procuradora do Estado Maria Fernanda Carli de Freitas Müller, matrícula n. 130209021, como presidente, pelo Procurador do Estado Felipe de Quadro dos Santos Ramos, matrícula n. 498999021, como membro, e o médico neurologista Neuro Rodrigues de Almeida Neto.

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome do servidor

Matrícula	De:	Para:	Processo n.
43188027	EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO	EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH	29/077091/2023 – C.I. N. 1281/CODIF/SED/2023

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.470, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO CARLOS DA SILVA ROJAS, matrícula n. 103081021, ocupante do cargo de Professor, como Coordenador de Programas Educacionais, responsável pelo Programa de melhoria na qualidade da segurança da Educação Básica, com validade a contar de 1º de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.471, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

CONCEDER ao servidor JOÃO BATISTA DA SILVA, matrícula n. 52866022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, o Adicional por Tempo de Serviço, relacionado no anexo desta Resolução, de acordo com o percentual e data de início nele discriminado, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/049233/2023 – C.I. N. 1275/CODIF/SED/2023).

MATRÍCULA	PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
52866022	29/049233/2023	5	20	14/2/2006 a 12/2/2011	13/2/2011
52866022	29/049233/2023	5	25	13/2/2011 a 11/2/2016	12/2/2016

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.472, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora SUSAN TAKAYA, matrícula n. 40746021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual José Ferreira Lima, localizada no município de Santa Rita do Pardo/MS, no período de 2 a 31 de janeiro de 2024, em substituição ao servidor Cesar do Nascimento, matrícula n. 105048021, em gozo de férias (Processo n. 29/060876/2021 – C.I. N. 1523/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.473, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 93371021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Vergelino Mateus de Oliveira, localizada no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, no período de 2 a 31 de janeiro de 2024, em substituição à servidora Fábila Barbosa Cruz de Lima Amaral, matrícula n. 6077024, em gozo de férias (Processo n. 29/024726/2019 – C.I. N. 1523/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.474, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor ROBERTO CARLOS HALL, matrícula n. 64662021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, localizada no município de Ribas do Rio Pardo/MS, no período de 1º a 30 de novembro de 2023, em substituição à servidora Maria Luisa Kroll Perches de Almeida, matrícula n. 100732021, em gozo de férias (Processo n. 29/020688/2020 – C.I. N. 1523/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.475, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIANA DA SILVA MELO, matrícula n. 81810021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia, localizada no município de Paranaíba/MS, no período de 13 a 22 de dezembro de 2023, em substituição à servidora Silvana Elizabeth Martins, matrícula n. 87366021, em gozo de férias (Processo n. 29/005603/2020 – C.I. N. 1523/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.476, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora STHEFANE PEREIRA PERRONI DE OLIVEIRA ARAÚJO ALVES, matrícula n. 466577022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, do Centro Estadual de Educação Profissional Senador Ramez Tebet, localizada no município de Naviraí/MS, no

período de 15 a 29 de dezembro de 2023, em substituição à servidora Creuza Gonçalves Barroso Pereira, matrícula n. 91130021, que responde pela direção (Processo n. 29/075654/2023 – C.I. N. 1523/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.477, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora CREUZA GONÇALVES BARROSO PEREIRA, matrícula n. 91130021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-D e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, do Centro Estadual de Educação Profissional Senador Ramez Tebet, localizada no município de Naviraí/MS, no período de 15 a 29 de dezembro de 2023, em substituição à servidora Regiani Soares de Souza, matrícula n. 27233021, em gozo de férias (Processo n. 29/075650/2023 – C.I. N. 1523/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.478, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora DÉBORA DE LIMA BORGES ROSA, matrícula n. 423300022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-D e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual General Malan, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 9 a 23 de janeiro de 2024, em substituição à servidora Anne Karen Dutra Salomão Rocha, matrícula n. 2625023, em gozo de férias (Processo n. 29/076237/2022 – C.I. N. 1523/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.479, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA PEREIRA ZULEGER, matrícula n. 58603021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Aracy Eudociak, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 16 a 30 de outubro de 2023, em substituição à servidora Marisa Larreia Alves, matrícula n. 129196021, que responde pela direção (Processo n. 29/075854/2023 – C.I. N. 1523/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.480, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora MARISA LARREIA ALVES, matrícula n.129196021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-A e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 16 a 30 de outubro de 2023, em substituição à servidora Lusimeire da Silva Gonçalves Figueredo, matrícula n. 78466021, em gozo de férias (Processo n. 29/075625/2023 – C.I. N. 1523/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.481, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVANA BEATRIZ MILBRADT DE OLIVEIRA, matrícula n. 429503022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Professor Antônio Pinto Pereira, localizada no município de Jardim/MS, no período de 8 de janeiro a 6 de fevereiro de 2024, em substituição à servidora Olga Maria de Oliveira Leite, matrícula n. 102043021, em gozo de férias (Processo n. 29/075822/2022 – C.I. N. 1523/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n Interessado : 29/068401/2023
MARCOS VENÍCIO DE SOUZA SIRIANO, matrícula n. 96235021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
Assunto : Solicita remoção do Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone, para a Escola Estadual Pólo Prof.ª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, ambos localizados no município de Campo Grande/MS.
Despacho : INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na escola de lotação do servidor requerente (C.I. N. 301/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.482, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de GUILHERMA APARECIDA DE GODOES PEREIRA, matrícula n. 65358021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 14 de outubro de 2023, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/076288/2023 – C.I. N. 1278/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.483, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/

SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

EXONERAR a servidora FABÍOLA RESSTEL, matrícula n. 105401021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 30 de julho de 2021, para fins de regularização funcional. (Processo n. 29/033355/2005 – C.I. N. 1279/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.484, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora CRISTINA MALDONADO DOS SANTOS, matrícula n. 471534021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Rui Barbosa, para a Escola Estadual José Ferreira Barbosa, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 29/075851/2023 – C.I. N. - 301/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.485, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LETÍCIA MARTINS AYRES FERREIRA, matrícula n. 426274021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, localizada no município de Campo Grande/MS, para a Escola Estadual Santos Dumont, localizada no município de Costa Rica/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 29/075705/2023 - 301/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.486, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ROSEMAR EZEQUIEL DO COUTO, matrícula n. 85202024, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Braz Sinigaglia, localizada no município de Batayporã/MS, para a Escola Estadual Maria José, localizada no município de Anaurilândia/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução, com 7 (sete) dias de trânsito. (Processo n. 29/075269/2023 - 301/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.487, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores GIOVANI FÁBIO CORTEZ, matrícula n. 491383022, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, como gestor do contrato, WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como fiscal da obra, e ALEXANDRE TERRAZAS VARGAS, matrícula n. 497571022, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra de serviços de ampliação de blocos de salas de aula na Escola Estadual Luiz Lopes de Carvalho, localizada no município de Três Lagoas/MS, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 18 de outubro de 2023 (C.I. N. 859/DGIAPE/SED/2023).

Processo n.	OES	Favorecido
29/028.074/2023	066/2023	ALT ENGENHARIA LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.488, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores GIOVANI FÁBIO CORTEZ, matrícula n. 491383022, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, como gestor do contrato, JOEL RODIGUES DA CRUZ, matrícula n. 44788031, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como fiscal da obra, e MAURO LOPES DE QUEIROZ NETO, matrícula n. 502947021, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra de Serviços de adequação da rede lógica e elétrica nas: Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal, localizada no município de Cassilândia/MS e na Escola Estadual Sidrônio Antunes de Andrade, localizada no município de Sidrolândia/MS, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 04 de outubro de 2023 (C.I. N. 860/DGIAPE/SED/2023).

Processo n.	OES	Favorecido
29/027.989/2023	064/2023	ART'S PISOS LTDA-ME

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca-se a servidora JANE CRISTINA NUNES RODRIGUES, matrícula nº. 75243021, a comparecer à Superintendência de Gestão de Pessoas desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – SUGESP/SED, situada na Avenida do Poeta Manoel de Barros, nº. 1779, Bloco V - Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 19 de outubro de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca-se a servidora RUTH MENDONÇA DELFINO, matrícula nº. 119790021, a comparecer à Superintendência de Gestão de Pessoas desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – SUGESP/SED, situada na Avenida do Poeta Manoel de Barros, nº. 1779, Bloco V - Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 19 de outubro de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca-se o servidor LEONARDO DUARTE ANTÔNIO, matrícula n°. 89000021, a comparecer à Superintendência de Gestão de Pessoas desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – SUGESP/SED, situada na Avenida do Poeta Manoel de Barros, n°. 1779, Bloco V - Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 19 de outubro de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca-se a servidora ANDREA RAMOS DA GUIA LEITE, matrícula n°. 119708021, a comparecer à Superintendência de Gestão de Pessoas desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – SUGESP/SED, situada na Avenida do Poeta Manoel de Barros, n°. 1779, Bloco V - Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 19 de outubro de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca-se a servidora ALICE CONCEIÇÃO GERALDO, matrícula n°. 40187021, a comparecer à Superintendência de Gestão de Pessoas desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – SUGESP/SED, situada na Avenida do Poeta Manoel de Barros, n.º 1779, Bloco V - Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 19 de outubro de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca-se o servidor MARCELO BUENO DA SILVA, matrícula n°. 22735021, a comparecer à Superintendência de Gestão de Pessoas desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – SUGESP/SED, situada na Avenida do Poeta Manoel de Barros, n°. 1779, Bloco V - Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 19 de outubro de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

Secretaria de Estado de Saúde

Resolução "P" ses n. 770, de 10 de outubro de 2023.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo para função de Gestor e Fiscal do Contrato n. 082/2021 - GCONT 14711 - Processo n. 27/002.828/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo

Especial de Saúde e a empresa Suprimed Comércio de Materiais Médicos Hospitalar e Laboratorial LTDA., a partir de 01/06/2023, ficando revogadas as Resoluções "P" SES N. 616/2021, sem prejuízo aos efeitos e atividades causados por esta.

Gestor do Contrato		Matrícula
Titular	Larissa Domingues Castilho de Arruda	99603025
Suplente	Luiz Henrique Ferraz Demarchi	117546021
Fiscal do Contrato		Matrícula
Titular	Miriam Tokeshi	52686024
Suplente	Raquel Barbosa Franco Teixeira	4933021
Suplente	Deborah Ledesma Taira	8383021

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução "P" SES n. 782 de 19 de outubro de 2023.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 196/2023 – GCONT 21877, Processo 27/002157/2023, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Easycard Serviços de Crédito e Turismo Eireli, objetivando a prestação de serviço de compras de passagens aéreas, para atender as demandas da Coordenadoria de Ações em Saúde, a contar da data de assinatura deste ato, ficando revogada a Resolução "P" SES n. 443, publicada no DOE n. 11.177, de 05/06/2023.

Gestor do contrato		Matrícula
Titular	Karine Cavalcante da Costa	129722021
Substituto	Ana Maria Thimóteo da Silva	19116021
Fiscal do contrato		Matrícula
Titular	Francielly Rosiani da Silva	499057022
Substituto	André Luiz de Freitas Villa	90539021

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução "P" SES n. 781, de 19 de outubro de 2023.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 071/2023 – GCONT 21182, Processo 27/000.968/2021, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa CIA de Informática do Paraná – CELEPAR, objetivando a contratação de serviços de tecnologia da informação para fornecimento de licença de software de gerenciamento e operacionalização – SISMEDEX, para atender as demandas da CGAF – Coordenaria Geral de Assistência Farmacêutica, com efeitos a contar da assinatura do contrato.

Gestor do Contrato		Matrícula
Titular	Marina Sawada Torres	55640027
Substituto	Marcos Espíndola de Freitas	56325023
Fiscal do Contrato		Matrícula

Titular	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024
Substituto	Guilherme de Oliveira Neto	478175023

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia.

SITUAÇÃO: Dependente.

INTERESSADOS:

Interessado	Condição	Manifestação	Processo
Vera Lúcia Pereira	Dependente de Gerson Alves da Cunha	918/2023	27/010655/2023

DECISÃO: Indefiro o pedido com base na Manifestação Jurídica ATE/SES/MS N. 918/2023.
Campo Grande/MS, 13 de setembro de 2023.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS

Processo nº: 81/004323/2023

Interessados: Rosa Mendes Perez

Assunto: Revogação da concessão para aguardar Aposentadoria em Casa

REVOGO, o despacho publicado em Diário Oficial do Estado nº11.158, de 15 de maio de 2023 – pág. 123, a contar de 19 de setembro de 2023, considerando a desistência da servidora no processo de aposentadoria.

Campo Grande - MS, 06 de outubro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 455, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso VII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Cancelar, o gozo de férias concedido ao servidor CARLOS EDUARDO SOUZA LIMA, matrícula n. 66406022, na forma constante da Resolução "P" SEAD nº 429, de 09 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.293, de 16 de outubro de 2023, página 166.

Campo Grande - MS, 19 de outubro de 2023.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI
Secretário-Adjunto de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação**

EXTRATO – TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. 004/2022

PROCESSO N. 71/006.728/2022

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), inscrita no CNPJ/MF sob n.

27.351.589/0001-29 e SAMUEL KAYWÁ ARRUDA PEREIRA, inscrito no CPF sob o n. 722.899.611-91.

OBJETO: A rescisão, a contar de 20 de outubro de 2023, a pedido do CONTRATADO, por motivos pessoais, do Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 004/2022/SAD/SEMAGRO/GADS, cujo objeto prevê a "a admissão temporária de pessoal administrativo necessário para desempenho da função de Gestor de Ações de Desenvolvimento Socioeconômico, junto a Superintendência de Ciência e Tecnologia, Produção e Agricultura Familiar/SEMAGRO".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 19 de outubro de 2023.

ASSINAM:

Pela CONTRATANTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

CONTRATADO: Samuel Kaywá Arruda Pereira, CPF n. 722.899.611-91

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Republica-se por constar incorreção no original.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.298, de 20 de outubro de 2023 – pág. 262 e 263.

RESOLUÇÃO "P" SEILOG N. 093, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Institui-se a Comissão de Inventário de Bens Móveis, nos termos do disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:

I - receber das setoriais de patrimônio a relação dos bens móveis, intangíveis e semoventes registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - sugerir a criação ou a extinção das Subcomissões de Inventário de Bens Móveis;

III - expedir Termo de Abertura de Inventário, no qual serão definidos a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades organizacionais e a designação dos respectivos agentes de inventário;

IV - realizar o inventário anual, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

V - acompanhar as atividades desempenhadas pelas Subcomissões de Inventário de Bens Móveis e agentes de inventário, além dos prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

VI - propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando a regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, quando preciso;

VII - expedir Termo de Encerramento de Inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis, intangíveis e semoventes em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário de Bens Móveis e encaminhado para conhecimento e ratificação do dirigente máximo deste órgão ou desta entidade;

VIII - emitir Declaração de Inventário de Bens Móveis, Intangíveis e Semoventes para apresentação na prestação de contas dos órgãos e das entidades.

Art. 2º Designa-se para compor a comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2023 dos bens móveis, intangíveis e semoventes deste órgão, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO QUE OCUPA
Isabella Terengue de Mattos	324581023	Direção Gerencial Especial e Assessoramento, que a presidirá
Katia Mara E. Takigawa Miazato	435393022	Direção Executiva e Assessoramento
Carlos Henrique B. Maciel	493736022	Direção Executiva e Assessoramento
Luis Paulo Gonçalves	57928021	Assistente de Serviços Operacionais/Motorista de Veículos Pesados

Art. 3º Determina-se a todos os dirigentes das unidades organizacionais desta SEILOG, que sejam oferecidas à Comissão de Inventário de Bens Móveis os meios, os recursos e a colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de outubro de 2023.

HÉLIO PELUFFO FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 896, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **RONALDO LOPES DA SILVA**, Mat. 129397021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 13º BPM / CPA-2 / Paranaíba - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **20 a 21 de outubro de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 1964/GAB/2023, de 18 de outubro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 897, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **RONALDO MOREIRA DE ARAUJO**, Mat. 1120690221, para responder pela função de confiança de **Comandante do Bope / CPE / Campo Grande - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **18 a 28 de outubro de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 1977/GAB/2023, de 19 de outubro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 898, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, a Cel QOPM **NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO**, Mat. 97470021, para responder pela função de Confiança de **Comandante-Geral da PMMS**, no período de **24 a 27 de outubro de 2023**, durante o afastamento do titular, cumulativamente com a função que já exerce de Subcomandante-Geral da PMMS, conforme o Art. 13, § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014.

(Solução a CI n. 1979/GAB/PMMS/2023, de 20 de outubro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 899, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **WILSON CESAR VELASQUES**, Mat. 87077021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Gestão, Patrimônio e Logística (DGPL)**, cumulativamente com a função que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **22 a 28 de outubro de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

DESIGNAR, o Maj QOPM **WELLINGTON LOPES LAFAYETTE JULIAO**, Mat. 36844021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **22 a 28 de outubro de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 1979/GAB/2023, de 20 de outubro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" N. 059/DRSP/PMMS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, resolve:

EXCLUIR a cláusula "Sub Judice" dos assentamentos funcionais do **ASP OF PM JECKSON FONTES CRUZ**, matrícula n. **490539021**, nos termos da orientação da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, CDJ/PGE/MS/PP/N. 072/2020, referente ao Trânsito em Julgado da Ação Judicial de Autos n. 0814780-35.2019.8.12.0001/50000.

CAMPO GRANDE – MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 060/DRSP/PMMS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, resolve:

EXCLUIR a cláusula "Sub Judice" dos assentamentos funcionais do **ASP OF PM MARCOS ROBERTO SANTOS FARIA**, matrícula n. **487460021**, nos termos da ORIENTAÇÃO PGE/MS/PP/N.º 000579/2023, referente ao Trânsito em Julgado da Ação Judicial de Autos n. 0814920-96.2020.8.12.0110.

CAMPO GRANDE – MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM-MS/N.82, de 20 de outubro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.123 de 17 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Institui-se a Comissão de Inventário de Bens Móveis, nos termos do disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:

I - receber das setoriais de patrimônio a relação dos bens móveis, intangíveis e semoventes registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - sugerir a criação ou a extinção das Subcomissões de Inventário de Bens Móveis;

III - expedir Termo de Abertura de Inventário, no qual serão definidos a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades organizacionais e a designação dos respectivos agentes de inventário;

IV - realizar o inventário anual, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamen-

to realizado pela setorial de patrimônio;

V - acompanhar as atividades desempenhadas pelas Subcomissões de Inventário de Bens Móveis e agentes de inventário, além dos prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

VI - propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando a regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, quando preciso;

VII - expedir Termo de Encerramento de Inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis, intangíveis e semoventes em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário de Bens Móveis e encaminhado para conhecimento e ratificação do dirigente máximo deste órgão ou desta entidade;

VIII - emitir Declaração de Inventário de Bens Móveis, Intangíveis e Semoventes para apresentação na prestação de contas dos órgãos e das entidades.

Art. 2º Designa-se para compor a comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 20xx dos bens móveis, intangíveis e semoventes deste órgão/entidade, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO QUE OCUPA
Deivys Gomes Duval	48541022	Técnico Metrológico, que a presidirá
Bruno César Gonçalves de Toledo	486397021	Técnico Metrológico
Gilson Alves Moreira	437798021	Auxiliar Metrológico

Art. 3º Determina-se a todos os dirigentes das unidades deste órgão/entidade, que sejam oferecidas à Comissão de Inventário de Bens Móveis os meios, os recursos e a colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de outubro de 2023.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Diretor Presidente
AEM/MS – INMETRO

PORTARIA "P" AEM-MS/N.83, de 20 de outubro de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.123 de 17 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Institui-se a Subcomissão de Inventário de Bens Móveis, nos termos do disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:

I - receber da Comissão de Inventário de Bens Móveis as instruções relativas à realização do inventário de bens móveis, intangíveis e semoventes;

II - realizar o inventário anual dos bens sob sua responsabilidade, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento;

III - apresentar à Comissão de Inventário de Bens Móveis as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis.

Art. 2º Designa-se para compor a subcomissão encarregada de realizar o inventário do ano de 20xx dos bens móveis, intangíveis e semoventes deste órgão/entidade, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO QUE OCUPA
Leonardo de Freitas Lamblem	127992021	Agente Metrológico, que a presidirá
Renata Gláucia Silva	11598021	Agente Metrológico
Mariana Viudes Villalba	429589021	Agente Metrológico

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de outubro de 2023.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Diretor Presidente
AEM/MS – INMETRO

PORTARIA "P" AEM/MS Nº 84, de 10 de outubro de 2023.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto "P" n.º 123 de 17 de janeiro de 2023 e Portaria n.º 267, de 07 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO, tendo em vista o (a) **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023**, firmado entre **AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS** e a(s) empresa(s) **RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA – EPP**, que tem por objeto a prestação de serviços de locações de veículos equipados para uso da AEM/MS.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** em atendimento ao disposto no art.67 da Lei 8.666/93 c/c com o art. 117 da Lei 14.133/2021, para exercer (em) a fiscalização do contrato supracitado o (s) servidor (es) **LUIZ CARLOS FREITAS FILHO**, matrícula sob nº 89452021, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico como **fiscal**; **PEDRO MOURA DE OLIVEIRA**, matrícula sob nº 2364022, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, como **fiscal substituto** e **JURANDECI PIRES BRUNET**, matrícula sob nº 16480025, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assessoramento como **fiscal substituto**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande, 10 de outubro de 2023.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
AEM/MS – INMETRO

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 191/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto n. 16.268, de 4 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Institui-se a Comissão de Inventário de Bens Móveis, nos termos do disposto no Decreto nº16.268, de 4 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:

I. Receber das setoriais de patrimônio a relação dos bens móveis, intangíveis e semoventes registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II. Sugerir a criação ou a extinção das Subcomissões de Inventário de Bens Móveis;

III. Expedir Termo de Abertura de Inventário, no qual serão definidos a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades organizacionais e a designação dos respectivos agentes de inventário;

IV. Realizar o inventário anual, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

V. Acompanhar as atividades desempenhadas pelas Subcomissões de Inventário de Bens Móveis e agentes de inventário, além dos prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

VI. Propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando a regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, quando preciso;

VII. Expedir Termo de Encerramento de Inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis, intangíveis e semoventes em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário de Bens Móveis e encaminhado para conhecimento e ratificação do dirigente máximo deste órgão ou desta entidade;

VIII. Emitir Declaração de Inventário de Bens Móveis, Intangíveis e Semoventes para apresentação na prestação de contas dos órgãos e das entidades.

Art. 2º Designa-se para compor a comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2023 dos bens móveis, intangíveis e semoventes deste órgão/entidade, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CARGO QUE OCUPA
Rosilene Candelária	61130024	Presidente
César Augusto de Andrade	122913027	Titular
Gleicemar Garcia dos Santos	33493021	Titular

Art. 3º Determina-se a todos os dirigentes das unidades deste órgão/entidade, que sejam oferecidas à Comissão de Inventário de Bens Móveis os meios, os recursos e a colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Republicação por incorreção

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 793, de 05 de setembro de 2023

Publicada no Diário Oficial Nº 11.261, de 06 de setembro de 2023, página 203.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 150/CPA (TL)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Isabela Escobar dos Santos, matrícula nº 477045022 e Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 423, de 16 de maio de 2023, publicada na página 144 do Diário Oficial nº 11.160, de 17/05/2023, no interesse da Sindicância nº 31/029.396/2023, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 05 de setembro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 942, de 20 de outubro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 319/CPA (CG)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 632, de 21/07/2023, publicada na página 83, do DOE nº 11.222, de 24/07/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31/036.914/2021, **a contar de 23/10/2023**, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 20 de outubro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 943, de 20 de outubro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 340/CPA (TL)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021, Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022 e André Luiz Mariano de Oliveira, matrícula nº 129106023; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 404, de 10 de maio de 2023, publicada na página 169 do Diário Oficial nº 11.157, de 12/05/2023, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/600.540/2017, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 20 de outubro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 944, de 20 de outubro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 342/CPA (TL)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021, Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022 e André Luiz Mariano de Oliveira, matrícula nº 129106023; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 733, de 02 de setembro de 2021, publicada na página 151 do Diário Oficial nº 10.626, de 03/09/2021, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/036.915/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 20 de outubro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 945, de 20 de outubro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 343/CPA (TL)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021, Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022 e André Luiz Mariano de Oliveira, matrícula nº 129106023; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 723, de 02 de setembro de 2021, publicada na página 151 do Diário Oficial nº 10.626, de 03/09/2021, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/060.105/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 20 de outubro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 948, de 20 de outubro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando

a determinação constante na CI nº 344/CPA (TL)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021, Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022 e André Luiz Mariano de Oliveira, matrícula nº 129106023; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.000, de 06 de dezembro de 2021, publicada na página 280 do Diário Oficial nº 10.698, de 06/12/2021, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/084.504/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 20 de outubro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 946, 20 de outubro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCIANE ROSA DE ARAUJO**, matrícula nº 431475023, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, de "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Assistência Educacional, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **23/10/2023 a 27/10/2023**, em substituição ao titular **RITA DE CASSIA DE SOUZA ARGOLO FONSECA**, matrícula nº. 59093021, Policial Penal, durante impedimento do titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, de 20 de outubro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 947, de 19 de outubro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Maternidade à servidora pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Penal do Estado de Mato Grosso do Sul, comandada pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 58:

Prontuário	Servidora	Função	Período	Local
125003022	Vanessa de Figueiredo	Policial Penal	06/10/2023 a 04/12/2023	Dourados/MS

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**PORTARIA "P" AGESUL nº 423, de 19 de outubro de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/002.495/2023**.

EDITAL: CO 017/2023 - DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 22941 OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RE-CAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS.
GESTOR DO CONTRATO: MARCOS DA SILVA GERENTE - MATRÍCULA: 473 735 023
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: RONIVON FERREIRA DA COSTA ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 61428/D - MATRÍCULA: 498 026 022
FISCAL SUBSTITUTO: RENATO DE OLIVEIRA YONAMINE ARQUITETO E URBANISTA - CAU/MS - A63871-4 - MATRÍCULA: 487 785 022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 19 de outubro de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 424, de 19 de outubro de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/007.197/2023**.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - NÚMERO GCONT: 22995 OBJETO: OBRA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO DAS LAJES EM BALANÇO DA PONTE SOBRE O RIO PARAGUAI, NA RODOVIA BR-262, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.
GESTOR DO CONTRATO: LUCAS LUCHINI DONHA GERENTE - MATRÍCULA: 493 037 022
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: ELI OLIVEIRA DOS SANTOS ENGENHEIRO CIVIL - CREA/RN - 1599/D, VISTO MS 9281 - MATRÍCULA: 475 833 023
FISCAL SUBSTITUTO: JORGE LOBO MALDONADO JUNIOR ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 60146/D - MATRÍCULA: 488 150 022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 19 de outubro de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 425, de 19 de outubro de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da

Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/007.807/2023**.

PREGÃO ELETRÔNICO: 049/2022-SAD – NÚMERO GCONT: 22936 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/SAD/2023, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS DESTA AGESUL.
GESTOR DO CONTRATO: CASSIO LUIZ E SÁ BACNCHIERI GERENTE - MATRÍCULA: 384 780 024
FISCAL DOS SERVIÇOS: CLAYTON ALVES FERREIRA ASSESSOR MATRÍCULA: 488 151 022
FISCAL SUBSTITUTO: SHINZI SHINOHARA ASSESSOR – MATRÍCULA: 435 748 023

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 19 de outubro de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 426, de 19 de outubro de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/002.079/2023**.

EDITAL: TP 045/2023-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 22977 OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO JARDIM REDENTORA NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO – MS.
GESTOR DO CONTRATO: EDNILSON LOPES DA SILVA DIRETOR - MATRÍCULA: 96 772 021
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: JOEL DOURADO DE ASSIS ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL – CREA/MS – 60444/D - MATRÍCULA: 464 616 023
FISCAL SUBSTITUTO: BRAULIO TOSTA MENDES DE FREITAS ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL – CREA/MS – 17417/D - MATRÍCULA: 314 827 022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 19 de outubro de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 427, de 19 de outubro de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/001.755/2023**.

EDITAL: TP 039/2023-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 22975 OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO NOVA ERA NO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES – MS.
--

GESTOR DO CONTRATO: **EDNILSON LOPES DA SILVA**
DIRETOR - MATRÍCULA: 96 772 021

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **JOEL DOURADO DE ASSIS**
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL - CREA/MS - 60444/D - MATRÍCULA: 464 616 023

FISCAL SUBSTITUTO: **BRAULIO TOSTA MENDES DE FREITAS**
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL - CREA/MS - 17417/D - MATRÍCULA: 314 827 022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 19 de outubro de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 431, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional a servidora Ramona Jorgina Teixeira de Araújo, matrícula n. 50307023, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe D Nível IV, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível V com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 19 de outubro de 2023 (Processo n. 63/200336/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 20 de outubro de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 432, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Valteci Ribeiro de Castro Junior, matrícula n. 62713024, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe D Nível IV, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível V com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 21 de outubro de 2023 (Processo n. 21/501198/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 20 de outubro de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 433, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Antonio Heiji Kusano matrícula n. 47350021, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe C Nível III, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível IV com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 21 de outubro de 2023 (Processo n. 21/501240/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 20 de outubro de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na Portaria "P" AGRAER N. 415 de 6 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.290, de 9 de outubro 2023, página n. 236, que instituiu a Subcomissão de Inventário de Bens Móveis.

Onde consta: "

NOME	CPF Nº	CARGO QUE OCUPA
Cycero Adame Feno	137673947-07	Membro Efetivo

Passa a constar: "

NOME	CPF Nº	CARGO QUE OCUPA
Aykell Fernando da Cunha Carneiro	019787771-08	Membro Efetivo

CAMPO GRANDE-MS, 20 de outubro de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 462, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Isaias de Souza Franco Silva, matrícula n. 91305021, para responder pelo Setor Ambiental, em substituição a titular Leda Regina Monteiro Perdomo, matrícula n. 46730022, durante suas férias regulamentares no período de 6 a 15 de novembro de 2023, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de outubro 2023.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO

Assunto: Remanejamento do município de Itaquirai/MS para o município Rio Verde de MT/MS.

Situação: Da ativa

Interessada:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
500064021	SIMONE SORGATTO	FISCAL ESTAUAL AGROPECUÁRIO	83/047001/2023

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação Jurídica/CJUR/IAGRO n. 212/2023.

Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente/IAGRO.

EDITAL N. 04/IAGRO/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna público para conhecimento dos interessados, a inclusão da média do Triênio 2020/2022 da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) da servidora relacionada abaixo, por não ter sido publicado no Diário Oficial n.11.281, de 28 de setembro de 2023:

Cargo: Auxiliar de Serviços Agropecuários

Matrícula	Servidor	Notas do ciclo			Média do Triênio
		2020	2021	2022	
35013021	Maria Ronilda Faria de Mendonça Correa	0,00	0,00	100,00	33,33

Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente/IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO N. 435, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Institui a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, nos termos que dispõe o Decreto Estadual nº 16.294, de 9 de outubro de 2023, e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Institui-se a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, nos termos que dispõe o Decreto Estadual nº 16.294, de 9 de outubro de 2023, e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as seguintes atribuições:

I - receber da unidade setorial de patrimônio da IAGRO a comunicação da existência de bem inservível a ser analisado para possível desfazimento;

II - analisar a situação do bem inservível, com base nas seguintes características:

a) ocioso: em condições de uso, mas sem utilidade para a IAGRO;

b) obsoleto: que caiu em desuso, por ser considerado arcaico;

c) recuperável: com defeito e que possua possibilidade de recuperação;

d) antieconômico: com manutenção onerosa ou rendimento precário devido a uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência, e que não seja economicamente vantajosa sua adequação;

e) irrecuperável: com defeito e sem possibilidade de recuperação para o uso conforme sua destinação;

III - realizar os procedimentos necessários para a classificação do bem móvel inservível;

IV - emitir Laudo de Bens Inservíveis que contenha as informações pertinentes à situação de cada bem analisado e o endereço completo da localização do bem;

V - realizar registros fotográficos dos bens e anexá-los ao Laudo;

VI - instruir o processo de desfazimento com a relação de bens inservíveis, o laudo e os registros fotográficos;

VII - encaminhar o processo de desfazimento à unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade para prosseguimento dos trâmites;

VIII - definir, com o apoio da unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade, qual a modalidade de desfazimento ideal para cada bem.

Art. 2º Designa-se para compor a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens, desta autarquia os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO QUE OCUPA
Lucélia Nantes da Silva	130144021	Presidente
Keilla Christiane Paixão Recalde	108500021	Titular
Aldo Paulo Sant'Ana	111999021	Titular

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente/IAGRO.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Cradi)

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2022.

Processo	Matrícula	Nome
31/019248/2023	8563021	Tadeu Vilela Leal
31/019438/2023	87025021	Terezinha Martins Cabral

DECISÃO: Indefiro o recurso apresentado, de acordo com o resultado da análise da Cradi, permanecendo inalterada a nota do Edital n. 01/DETRAN/2023, de 27 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.089, de 01 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Roberta Izepi Silva Medeiros
Presidente da Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho Individual

Homologo,

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Cradi)

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2022.

Processo	Matrícula	Nome	Nota	
			De	Para
31/019322/2023	124092021	Alexandre Augusto Hokama	93,12	99,46
31/019460/2023	112588021	Clemilson Araujo da Silva	71,51	99,67

DECISÃO: Defiro os recursos apresentados, por procedência, de acordo com o resultado da análise da Cradi, alterando-se a nota do Edital n. 01/DETRAN/2023, de 27 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.089, de 01 de março de 2023, conforme especificado no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Roberta Izepi Silva Medeiros
Presidente da Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho Individual

Homologo,

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 1.015 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

APLICAR ao servidor Fabiano Goulart, matrícula nº 432042025, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - Detran, município de Naviraí, a Pena de Suspensão de 05 (cinco) dias, com validade a contar da publicação, por infringência ao disposto nos incisos III e XII do artigo 218 c/c artigo 232 e inciso I do artigo 234 da Lei nº 1.102/90. (Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/015170/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 1.016 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - Detran, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
94530021	Giselle Glassi Kossa	Assistente de Atividades de Trânsito	16/09/2023 a 22/09/2023	7	Sim
76816022	Mariza Barbosa de Carvalho	Agente de Atividades de Trânsito	02/10/2023 a 16/10/2023	15	Sim
53851022	Regina Barbosa Lima Portela	Assistente de Atividades de Trânsito	20/09/2023 a 19/10/2023	30	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 1.017 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria "P" DETRAN Nº 984 de 20 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.279 de 26 de setembro de 2023 Página 246, referente a designação da servidora Lidiana de Freitas dos Santos, matrícula nº 19742021, onde constou: no período de 22/09/2023 a 06/10/2023, passe a constar: no período de 22/09/2023 a 30/09/2023 e nos dias 02, 03, 05 e 06/10/2023.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 1.018 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria "P" DETRAN Nº 1.006 de 04 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.289 de 6 de outubro de 2023 Página 259, referente a designação da servidora Juliana Pereira Mamore Bressan, matrícula nº 326650021, onde constou: no período de 02/10/2023 a 10/10/2023, passe a constar: nos dias 02 e 03/10/2023 e no período de 05 a 10/10/2023.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 1.019 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Eder Batista Angelo, matrícula nº 126775021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder interinamente pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Nova Andradina/MS, com validade a contar de 9 de outubro de 2023. (CI DIRRH/DETRAN 524 de 17/10/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 1.020 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a servidora Dinamar Willian Nilles de Padua, matrícula nº 83433023, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Divisão de Exames e Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito - Detran, no período de 16/10/2023 a 25/10/2023, em virtude de férias da titular Lina Issa Zeinab, matrícula nº 123592024, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento - CCA - 09. (CI DIEXA/DETRAN 78 de 09/10/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 1.021 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Fernanda de Oliveira Queiroz, matrícula nº 29418022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Dourados/MS nos dias 09 e 10/10/2023, em virtude de viagem a serviço do titular Aparecido Dias Duarte, matrícula nº 23745024, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07. (CI DOSAD/DETRAN 501 de 09/10/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 1.022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Sueli Aratani Marinho Rocha, matrícula nº 84172022, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito Shopping Campo Grande, no período de 16/10/2023 a 25/10/2023, em virtude de férias da titular Cleiciene Janaine Canhete de Freitas Silva, matrícula nº 99189021, ocupante da Função de Confiança Executiva - FCE-03. (CI ASHOP/DETRAN 323 de 02/10/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 1.023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Leticia Yoza, matrícula nº 429152021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, para responder pelo expediente Divisão de Controle de Contratos e Convênios do Departamento Estadual de Trânsito – Detran, no período de 03/10/2023 a 17/10/2023, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular Adriano Gonçalves de Oliveira, matrícula nº 15406021, ocupante da Função de Confiança Executiva - FCE-03. (CI DIVCON/DETRAN 187 de 04/10/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 1.024 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Luana Silverio de Moraes Ferreira, matrícula nº 6333021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder interinamente pelo expediente da Agência de Trânsito de Rio Negro/MS, bem como revogar a Portaria "P" DETRAN Nº 680 de 30 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.204 de 6 de julho de 2023 Página 166, ambas com validade a contar de 15 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 1.025 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER Função Gratificada a servidora Iaraci de Melo, matrícula nº 32382023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para exercer a função Técnica de Operação Intermediária e desempenhar a função de Supervisora do Setor de Almoarifado na Divisão de Serviços Administrativos do Departamento Estadual de Trânsito – Detran, com fundamento no artigo 44, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, com redação dada pela Lei nº 6.049, de 28 de abril de 2023, artigo 1º, com validade a contar de 10 de outubro de 2023. (CI DISAD/DETRAN 98 de 10/10/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 1.026 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Evanir Morais Barbosa Fukuyama, matrícula nº 61951021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Coxim/MS, nos dias 16 e 17/10/2023, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular Cleber Garcia Chagas, matrícula nº 480067022, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento - CCA-10. (CI AGCOX/DETRAN 628 de 16/10/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 1.027 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - Detran, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
65030021	Marilza Alves de Barros Sousa	Agente de Atividades de Trânsito	15/10/2023 a 13/11/2023	30	Sim
76816022	Mariza Barbosa de Carvalho	Agente de Atividades de Trânsito	17/10/2023 a 31/10/2023	15	Sim
96228021	Roney de Arruda Silva	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	06/10/2023 a 04/11/2023	30	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 1.032 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Institui-se a Comissão de Inventário de Bens Móveis, nos termos do disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:

I - receber das setoriais de patrimônio a relação dos bens móveis, intangíveis e semoventes registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - sugerir a criação ou a extinção das Subcomissões de Inventário de Bens Móveis;

III - expedir Termo de Abertura de Inventário, no qual serão definidos a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades organizacionais e a designação dos respectivos agentes de inventário;

IV - realizar o inventário anual, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

V - acompanhar as atividades desempenhadas pelas Subcomissões de Inventário de Bens Móveis e agentes de inventário, além dos prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

VI - propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando a regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, quando preciso;

VII - expedir Termo de Encerramento de Inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis, intangíveis e semoventes em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário de Bens Móveis e encaminhado para conhecimento e ratificação do dirigente máximo desta entidade;

VIII - emitir Declaração de Inventário de Bens Móveis, Intangíveis e Semoventes para apresentação na prestação de contas dos órgãos e das entidades.

Art. 2º Designa-se para compor a comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2023 dos bens móveis, intangíveis e semoventes desta entidade, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Terezinha Martins Cabral	87025021	Chefe da Divisão de Serviços Administrativos, que a presidirá
Alexandre Delfino Pereira Caldas	78568021	Agente de Atividades de Trânsito
Antônio Carlos de Souza Rui Dias	47256021	Agente de Atividades de Trânsito
Moisés Henrique Moura dos Santos	53122021	Assistente de Atividades de Trânsito

Art. 3º Determina-se a todos os dirigentes das unidades desta entidade, que sejam oferecidas à Comissão de Inventário de Bens Móveis os meios, os recursos e a colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 740/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, licença para o trato de interesse particular, em prorrogação, a servidora **Carolina de Araújo Martins**, matrícula n. 125985021, Cargo/Função Gestor de Atividades Culturais/Gestor de Arte e Cultura, Classe A, Código 70089, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, por um período de até 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete a servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a contar de 30 de agosto 2022 para fins de regulamentação funcional (Processo n. 09/600408/2010).

Campo Grande, 20 de outubro de 2023

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 741/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, licença para o trato de interesse particular, a servidora **Rodrigo Lopes da Costa**, matrícula n. 33213022, Cargo/Função Técnico de Atividades Culturais/Fotógrafo, Classe C, Código 70098, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, por um período de até 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete a servidora o recolhimento das contribuições

previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a contar de 02 de outubro de 2023 (Processo n. 09/600212/2012).

Campo Grande, 20 de outubro de 2023

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 742/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **DEISE DE BARROS ARANTES DE LIMA**, matrícula 427560025, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Secretária-Executiva do Conselho Estadual de Políticas Culturais de Mato Grosso do Sul (CEPC/MS).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de setembro de 2023, revogando-se a portaria anterior publicada no DOE 11.134 de 19 de abril de 2023, pág. 146.

Campo Grande, 20 de outubro de 2023

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 743/2023, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato **N. 673/2023, registro GCONT n. 23101 Processo 85/008.190/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Fábio Ribas Cunha MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 29.907.790/0001-75, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
428138029	Jean Adrian Perez Medina	Direção Gerencial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
52691031	Claudia Leão de Matos Pael	Direção Gerencial Esp. e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 20 de outubro de 2023

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 744/2023, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato **N. 672/2023, registro GCONT n. 23100 Processo 85/008.193/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Rafael Ganeo Kinock Eventos LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **11.675.887/0001-34**, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
431906026	Larissa Marca Pudell	Direção Executiva e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 20 de outubro de 2023

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 745/2023, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato **N. 674/2023, registro GCONT n. 23102 Processo 85/008.194/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Sandro Cavalari Sommer**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 20.549.058/0001-04, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
503100021	Loelton Molina	Direção Executiva e Assessoramento	Fiscal de Contrato
479960022	Eliel Pereira dos Santos	Direção Intermediária e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 20 de outubro de 2023

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 746/2023, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato **N.**

675/2023, registro GCONT n. 23103 Processo 85/008.246/2023, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Oloko Records – Arte, Música e Cultura Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 08.495.753/0001-27, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
427832026	Alexander Onça Espinosa	Direção Gerencial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 20 de outubro de 2023

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 747/2023, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato **N. 676/2023, registro GCONT n. 23107 Processo 85/008.323/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **WPD Representações Artísticas Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 50.490.642/0001-94, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
50266021	Júlia Luísa Pereira Gonçalves	Gestão e Assistência	Fiscal de Contrato
503100021	Loelton Molina	Direção Executiva e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 20 de outubro de 2023

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNDECT Nº 74 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.****O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:****R E S O L V E:**

Art. 1º Institui-se a Comissão de Inventário de Bens Móveis, nos termos do disposto no Decreto nº 16.268, de 04 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:

I - Receber das setoriais de patrimônio a relação dos bens móveis, intangíveis e semoventes registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - Sugerir a criação ou a extinção das Subcomissões de Inventário de Bens Móveis;

III - Expedir Termo de Abertura de Inventário, no qual serão definidos a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades organizacionais e a designação dos respectivos agentes de inventário;

IV - Realizar o inventário anual, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

V - Acompanhar as atividades desempenhadas pelas Subcomissões de Inventário de Bens Móveis e agentes de inventário, além dos prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

VI - Propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando a regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, quando preciso;

VII - Expedir Termo de Encerramento de Inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis, intangíveis e semoventes em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário de Bens Móveis e encaminhado para conhecimento e ratificação do dirigente máximo deste órgão ou desta entidade;

VIII - Emitir Declaração de Inventário de Bens Móveis, Intangíveis e Semoventes para apresentação na prestação de contas dos órgãos e das entidades.

Art. 2º Designa-se para compor a comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2023 dos bens móveis, intangíveis e semoventes deste órgão/entidade, os seguintes servidores:

NOME	CPF	CARGO QUE OCUPA
Ligia Fernandes Franco	893.919.501-91	Presidente
Edna Lúcia Santana de Araújo	291.664.705-53	Membro titular, a qual compete, no impedimento do titular da Presidência, assumir a função de Presidente da Comissão
Lidiane Garcia Pinto da Silva	833.314.091-20	Membro Suplente

Art. 3º Determina-se a todos os dirigentes das unidades deste órgão/entidade, que sejam oferecidas à Comissão de Inventário de Bens Móveis os meios, os recursos e a colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de outubro de 2023.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente Fundect

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 220/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Marcia Meira Machado, matrícula nº 49308026, lotado na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE, licença médica para tratamento de saúde, durante o período de 22.09.2023 a 6.10.2023, em conformidade com o Boletim nº 210531 – Boletim de Inspeção Médica – BIM e com base no artigo 136 da Lei nº1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000 (Processo nº 85/005.295/2023).

Campo Grande, MS, 20 de outubro de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 452 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

Exonerar a pedido, a servidora GISELLE CARDOSO ROZA, matrícula n. 129953021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares, função Agente de Serviços Hospitalares, classe 135/EM1/1/D, código 50095, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 05 de setembro 2023. (Processo n. 27/011598/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se ao EDITAL Nº 372/2023 – PRODHS/UEMS, de 19 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial nº **11.298**, de 20 de outubro de 2023, à página 234, quanto a Carga Horária de contratação:

Onde constou:

Seleção: EDITAL nº. 18/2021-PROE/PRODHS , 03/11/2021, D.O. nº 10.671, de 04/11/2021, pág. 198 Homologação: Edital nº 36/2021-RTR , 10/12/2021, D.O. nº 10.705, de 13/12/2021, pág. 128			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
MARCELO AUGUSTO DE SOUZA COSTA – Vaga Pura – 01/11/2023 a 19/12/2023	Tec. em Prod. Sucroalcooleira	Tec. Prod. Sucro/ Gloria de Ddos	24 h

Passe a constar:

Seleção: EDITAL nº. 18/2021-PROE/PRODHS , 03/11/2021, D.O. nº 10.671 , de 04/11/2021, pág. 198 Homologação: Edital nº 36/2021-RTR , 10/12/2021, D.O. nº 10.705 , de 13/12/2021, pág. 128			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
MARCELO AUGUSTO DE SOUZA COSTA – Vaga Pura – 01/11/2023 a 19/12/2023	Tec. em Prod. Sucroalcooleira	Tec. Prod. Sucro/ Gloria de Ddos	16 h

Em 20 de outubro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº.1324, de 20 de outubro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código/Proc.nº.	Dias	Período	Prorr.
Monique de Paula Maidana Duarte 59545027	Técnico de Nível Superior	A1/I/60096 29/077114/2023	15	16/10/2023 a 30/10/2023	Não

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1325, de 20 de outubro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de

26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JAQUELINE SILVA MAGALHÃES, matrícula nº. 319829021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A4, nível I, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Registro Funcional, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 16 a 30 de outubro de 2023, em substituição a titular MONIQUE DE PAULA MAIDANA DUARTE, matrícula n. 59545027, em Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (Processo nº. 29/076259/2023).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1326, de 20 de outubro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Cesar Yuji Fujihara 123934022	Professor de Ensino Superior	V 60082	30	19/10/2023 a 17/11/2023	Sim

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1327, de 20 de outubro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar, a pedido, o regime de trabalho de 20 horas semanais, para 40 horas semanais para as atividades da Instituição, código 60073, conforme o disposto no art. 38, inciso III, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, alterada pela Lei nº 4.431, de 12 de novembro de 2013, da servidora abaixo relacionada:

Nome Matrícula	Cargo Nível/Código Processo nº	A partir de
Rebeca Liebich Gusmão Gigante 480031023	Professor de Ensino Superior II/60030 29/070707/2023	20/10/2023

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1328, de 20 de novembro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear as candidatas a seguir relacionadas, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos mencionados, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº. 036/2019-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26/09/2019, e homologado pelo Edital nº. 039/2020-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 10.322, de 12/11/2020.

Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
Atividade Universitária: SECRETÁRIA ACADÊMICA
Unidade Universitária: CASSILÂNDIA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Fernanda Pacheco de Almeida Prado Bortolheiro	2º

Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
Atividade Universitária: AUXILIAR DE BIBLIOTECA
Unidade Universitária: DOURADOS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Igor Vinicius Venancio	8º
Lara Gabrielle Longhi dos Santos	10º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1329, de 20 de outubro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, aos servidores a seguir relacionados, ocupante de cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedido em caráter temporário conforme Portarias mencionadas a seguir, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº. 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº 423, de 10 de junho de 2014.

Nome Matrícula	Portaria "P" / UEMS nº.	Diário Oficial nº.	A partir de	Processo nº.
Daniel Cesar Braz 36424021	1119, de 04/10/2022	10.959, de 05/10/2022, pág. 164	04/10/2023	29/068244/2022
Maria Eduarda Ferro 32087021	930, de 23/08/2022	10.922, de 24/08/2022, pág. 217	05/10/2023	29/058453/2022

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1330, de 20 de outubro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de WAGNER KENEDY WATERKEMPER, matrícula nº. 118597021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe D4, nível IV, código 60097, para acompanhar filho PcD, em um dos turnos, pelo prazo de 1(um) ano, com fundamento no artigo 1º, da Lei nº. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei nº. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, a partir de 31 de outubro de 2023. (Processo nº. 29/062993/2023).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1331, de 20 de outubro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar SANDRA ESPINDOLA MACENA, matrícula nº. 80242023, ocupante do cargo de Professora de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), no período de 24 de outubro de 2023 a 07 de novembro de 2023, em substituição ao titular ERIKA KANETA FERRI, matrícula n. 68851023, em férias no período (Processo nº. 29/077162/2023).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1332, de 20 de outubro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar a partir de 20 de outubro de 2023, a Portaria "P"/UEMS nº. 951, de 04 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 11.235, de 07 de agosto de 2023, às páginas 166 e 167, que designou CAMILA MENEZES TEIXEIRA, matrícula no. 501158021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A1, nível I, código 60096, para responder como suplente na elaboração, implementação, gerência e no monitoramento do Plano de Ação em Saúde e Segurança no Trabalho e Bem – Estar do Servidor no âmbito da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, com fulcro no artigo 8o, do Decreto no 16.025, de 29 de setembro de 2022, a partir de 27 de julho de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor- UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1333, de 20 de outubro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI, matrícula nº. 121140021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe E3, nível V, código 60096, para responder como suplente na elaboração, implementação, gerência e no monitoramento do Plano de Ação em Saúde e Segurança no Trabalho e Bem – Estar do Servidor no âmbito da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, com fulcro no artigo 8º, do Decreto nº 16.025, de 29 de setembro de 2022, a partir de 20 de outubro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor- UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 138, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 93, de 28 de julho de 2023, resolve:

CRENCIAR a servidora Alessandra Godoi, matrícula nº 505457021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, portadora da CNH nº 00702763233, categoria B, pertencente ao quadro comissionado deste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a conduzir veículo oficial deste Instituto, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação até 31 de dezembro de 2026.

CAMPO GRANDE, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA

Gerente de Administração do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL N. 139, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 93, de 28 de julho de 2023, resolve:

CRENCIAR RODRIGO FRANCISCO CARDOSO CORREA, CNH n. 06006323256, categoria B, lotado/a disposição do Escritório Local de Costa Rica/Parque Estadual das Nascentes do Rio Taquari, a conduzir veículo oficial deste Instituto, conforme previsão legal no Termo de Cooperação Técnica nº 002/2022, celebrado entre o Imasul e o município de Alcínópolis e disposições no art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA

Gerente de Administração do Instituto de Meio Ambiente de MS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA/"P" JUCEMS/GP/Nº 095/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais e amparado conforme segue:

RESOLUÇÃO SAD. 171, de 25 de setembro de 2023 que dispõe sobre a execução do Projeto Piloto de Teletrabalho, no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS;

PORTARIA/"P" JUCEMS/GP/Nº 036 de 05 de outubro de 2023, que dispõe sobre o Projeto Piloto de Teletrabalho da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS;

Edital JUCEMS Nº 007/2023 de 05 de outubro de 2023, de inscrição para adesão ao Projeto Piloto de Teletrabalho da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, e;

PORTARIA/"P" JUCEMS/GP/Nº 092 de 16 de outubro de 2023, que dispõe sobre o resultado das inscrições deferidas e indeferidas para a adesão ao Projeto Piloto de Teletrabalho da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Resultado Final da classificação da seleção para as vagas relativas ao Projeto Piloto de Teletrabalho da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, de acordo com o EDITAL JUCEMS Nº 007/2023:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
58273-021	José Roque da Silva Filho	Assistente de Atividades Mercantis	Unidade Regional de Coxim	1º
128440-021	Eduardo Barros Dias	Assistente de Atividades Mercantis	Delegacia Regional Dourados	2º
435664-022	Francisco Rafael de Sousa Silva	Assistente de Atividades Mercantis	Delegacia Regional de Três Lagoas	3º
428588-022	Rita de Cássia Marcon Maia	Analista de Atividades Mercantis	Unidade Regional Ivinhema	4º
35080-021	Maria Batista Rodrigues Leão	Assistente de Atividades Mercantis	Unidade Regional de Paranaíba	5º
120411-021	Aparecida Ferreira de Almeida	Assistente de Atividades Mercantis	Unidade Regional Coxim	6º
129994-021	Francine Carvalho de Araújo	Analista de Atividades Mercantis	Delegacia Regional Três Lagoas	7º
468623-021	Eduardo Ferrari	Analista de Atividades Mercantis	Sede – Campo Grande	8º
433802-021	Thais Yumi Komiya Lima	Analista de Atividades Mercantis	Sede – Campo Grande	9º
44391-026	Graciela Regina Alves Rondon	Gestão Operacional e Assistência/CCA-16	Sede – Campo Grande	10º
49778-022	Cristiane Haralampidis	Assistente de Atividades Mercantis	Sede – Campo Grande	11º
64273-021	Márcia Regina Reche de Castilho	Analista de Atividades Mercantis	Sede – Campo Grande	12º
72741-022	Marisa Nepomuceno de Almeida Silva	Assistente de Atividades Mercantis	Delegacia Regional de Corumbá	13º

106091-021	Inez Pereira Naka	Analista de Atividades Mercantis	Sede – Campo Grande	14º
70900-022	Sônia Aparecida Rodrigues	Assistente de Atividades Mercantis	Sede – Campo Grande	15º
82781-021	Gisele Cristina Alves de Souza Ferreira	Analista de Atividades Mercantis	Sede – Campo Grande	16º
85170-022	Jane Meire Aparecida da Silva Proença	Assistente de Atividades Mercantis	Sede – Campo Grande	17º
91015-022	Gilsano Costa	Analista de Atividades Mercantis	Sede – Campo Grande	18º
89670-021	Clodoaldo Alves Villar	Assistente de Atividades Mercantis	Sede - Campo Grande	19º
108464-021	Glauco Felipe Ortiz	Assistente de Atividades Mercantis	Unidade Regional de Chapadão do Sul	20º
433778-021	Sebastião Benites Filho	Assistente de Atividades Mercantis	Delegacia Regional Dourados	21º
112884-021	Eunice Cristina de Oliveira Gimenez	Assistente de Atividades Mercantis	Sede – Campo Grande	22º
108391-021	Claudia Gracieli Santos Figueiredo Leal	Assistente de Atividades Mercantis	Delegacia Regional Três Lagoas	23º
90871-022	Ricardo Mattos Libório	Gestão e Assistência/CCA - 14	Delegacia Regional Dourados	24º
130448-021	Maria Helena Alves Soares	Assistente de Atividades Mercantis	Sede – Campo Grande	25º
29173-021	Katiucia Souza Araújo de Ávila Galvão	Assistente de Atividades Mercantis	Delegacia Regional de Aquidauana	26º
131211-021	Ludmila Bertipaglia Schvartz	Assistente de Atividades Mercantis	Unidade Regional de Mundo Novo	27º
83359-021	Marcello Brandão de Souza Chamorro	Analista de Atividades Mercantis	Sede – Campo Grande	28º
3694-022	Willian Lopes de Almeida	Assistente de Atividades Mercantis	Delegacia Regional de Dourados	29º
468494-021	Amanda Yabusame	Analista de Atividades Mercantis	Sede - Campo Grande	30º
55262-021	Yuri da Rosa Godoy	Assistente de Atividades Mercantis	Sede – Campo Grande	31º

Os candidatos classificados ficam convocados para assinatura do Termo de Adesão dos dias 24 a 26 de outubro de 2023.

Campo Grande/MS 20 de outubro de 2023.

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos de Pessoal**PORTARIA "D" DPGE N. 925/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR a Portaria "D" DPGE n. 692/2022, de 24 de agosto de 2022, publicada no D.O.E n. 10.923, de 25 de agosto de 2022, páginas 202/203, referente a designação dos Defensores Públicos nominados neste ato para representarem a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, junto ao **Conselho da Comunidade de Campo Grande/MS**, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/002014/2023)

DEFENSORES PÚBLICOS	REPRESENTAÇÃO
THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE	Titular
CAHUÊ DUARTE E URDIALES	Suplente

Campo Grande, 20 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE N. 926/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, representarem a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, junto ao **Conselho da Comunidade de Campo Grande/MS**, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/002014/2023)

DEFENSORES PÚBLICOS	REPRESENTAÇÃO
CAHUÊ DUARTE E URDIALES - Coordenador do Núcleo Institucional do Sistema Penitenciário - NUSPEN	Titular
THALES CHALUB CERQUEIRA - Titular da 9ª Defensoria Pública de Execução Penal, da comarca de Campo Grande/MS	Suplente

Campo Grande, 20 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 927/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública nominada neste ato, para, em parceria com a Prefeitura Municipal de Dourados, participar da **Ação Social - Outubro Rosa**, organizada pela Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres, a realizar-se no dia 28 de outubro de 2023, sábado, das 14h às 18 h, no Complexo Esportivo Jorge Antônio Salomão, situado na Rua Itamarati, 100, Jardim Água Boa, em Dourados-MS. (Processo SEI n. 33/005063/2023)

MATRÍCULA	DEFENSORA PÚBLICA
677680-1	INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA - Titular da Defensoria Pública de Defesa da Mulher de Dourados/MS

Campo Grande, 20 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 928/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Defensor Público CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula n. 5500419-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, designado Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais – NUCCON, para, sem prejuízo de suas funções, participar, como palestrante, no **XXII Encontro dos Procon's Municipais de Mato Grosso do Sul**, no dia 9 de novembro de 2023, presencialmente, no município de Corumbá/MS, mediante posterior apresentação de certificação. (Processo SEI n. 33/005081/2023)

Campo Grande, 20 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 929/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Defensor Público LUCAS COLARES PIMENTEL, matrícula n. 5507723-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, designado Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica – NUPIIR, para, sem prejuízo de suas funções, participar, do **I Congresso Nacional da Defensoria Pública para o Meio Ambiente: A Missão da Defensoria Pública para a Proteção Socioambiental da Amazônia, Desafios, Perspectivas e Contribuições para o COP 30**, a realizar-se nos dias 27 e 28 de novembro de 2023, na cidade de Belém/PA, incluindo-se os dias necessários ao deslocamento/retorno para comparecimento ao ato. (Processo SEI n. 33/005109/2023)

Campo Grande, 20 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 930/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para tratamento de saúde, do Defensor Público nominado neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5511960-1	Daniel de Oliveira Falleiros Calemes	17 e 18/10/2023	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01058/2023

Campo Grande, 20 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 694/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR ALENCÁSSIA DE OLIVEIRA PERES, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 23 de outubro de 2023, na vaga de Sabrina da Silva Costa. (Processo SEI n. 33/005046/2023)

Campo Grande, 20 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 695/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR as servidoras nominadas neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, em parceria com a Prefeitura Municipal de Dourados, participarem da **Ação Social – Outubro Rosa**, organizada pela Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres, a realizar-se no dia 28 de outubro de 2023, sábado, das 14h às 18h, no Complexo Esportivo Jorge Antônio Salomão, situado na Rua Itamarati, 100, Jardim Água Boa, em Dourados-MS. (Processo SEI n. 33/005063/2023)

MATRÍCULA	SERVIDORAS	FUNÇÃO
5523534-3	ARIANE BUSSOLO BARBOSA MUNIZ	Assessoramento
5526666 3	LÍVIA GASPARINI LEOPIZE	Atendimento

Campo Grande, 20 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 696/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento da servidora nominada neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para acompanhar pessoa da família no tratamento de saúde, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5526108-3	Valdirene Pereira Gonçalves	A s s e s s o r Administrativo I	11/9/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01060/2023

Campo Grande, 20 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 697/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o abono de falta e registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, dos servidores nominados neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5518062-3	Lucas Miguel Afonso de Almeida	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2023/2024	10/10/2023	Nr. Requerimento: 01049/2023
5501288-3	Sandro Rodrigues Martins	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2023/2024	16/10/2023	Nr. Requerimento: 01057/2023

Campo Grande, 20 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 698/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AVERBAR a alteração de nome da servidora Daniele Bruna Walevein, matrícula n. 5501512-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para **Daniele Bruna Walevein Gimenes**, com fundamento no artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI n. 33/004671/2023).

Campo Grande, 20 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 699/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5513382-3	Alain Gabriel Caceres Alvarez	Assessor Técnico	5 e 6/10/2023	2	Não	Atestado	Nr. Requerimento: 01063/2023
5524668-3	Beatriz de Moraes Magalhães	Assessor Administrativo II	17 e 18/10/2023	2	Não	Atestado	Nr. Requerimento: 01064/2023
5508720-3	Bruna Ferreira Gonzalez Macêdo Nunes	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	4 e 5/10/2023	2	Não	Atestado	Nr. Requerimento: 01062/2023
5516640-3	Luana Jaqueline Brolino Batista	Auxiliar de Atendimento II	9 e 10/10/2023	2	Não	Atestado	Nr. Requerimento: 01061/2023

Campo Grande, 20 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

1º Adendo ao Pregão Eletrônico nº 089/2023. Edital nº 116/2023. Processo Administrativo nº 271/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 089/2023. O Município de Água Clara - MS, por meio da Pregoeira, designado pela Portaria nº 570, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, a alteração realizada no *Edital*, do Pregão Eletrônico nº 089/2023, marcado para às 08h00min (horário local) do dia 27 de Outubro de 2023. ONDE SE LÊ: Edital (Item 8.1.4.1.). b) Comprovação de possuir no seu quadro de pessoal permanente, "na data fixada para a sessão pública de abertura dos envelopes", profissional(is) de nível superior, com formação em Engenharia Elétrica ou Engenheiro de Energia (conforme descreve o Manual de Fiscalização Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE) devidamente registrado(s) no respectivo Conselho Regional da Categoria Profissional (CREA), através da apresentação de um dos seguintes documentos: LEIA-SE: Edital (Item 8.1.4.1.): b) Comprovação de possuir no seu quadro de pessoal permanente, "na data fixada para a sessão pública de abertura dos envelopes", profissional(is) de nível superior, com formação em Engenharia Elétrica ou Engenheiro de Energia (conforme descreve o Manual de Fiscalização Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE), exigido apenas para os Lotes 02,05,06, devidamente registrado(s) no respectivo Conselho Regional da Categoria Profissional (CREA), através da apresentação de um dos seguintes documentos: Considerando que a correção não altera o descritivo original do item COTADO e seu PREÇO, mantem-se a data da sessão inalterada. O Edital e o Primeiro Adendo encontram-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/> - e por meio do contato eletrônico com o Setor de Licitações edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Água Clara/MS, 19 de Outubro de 2023.

Betânia Batista de Moraes
Pregoeira

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 083/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 570, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 236/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 083/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em confecção de diversos tipos de próteses como: (próteses total mandibular, próteses total maxilar, prótese parcial mandibular removível e próteses parcial maxilar removível para atender ao "programa brasil sorridente" da secretaria municipal de saúde de água clara/ms, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos, a licitantes vencedoras nos menores valores, conforme relacionado abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Oral Art Protese Odontologica - LTDA, CNPJ/MF Nº 22.102.691/0001-77, Valor: R\$ 128.088,00 (cento e vinte e oito mil, oitenta e oito reais). Valor Total Global: R\$ 128.088,00 (cento e vinte e oito mil, oitenta e oito reais). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 20 de Outubro de 2023.

Betânia Batista de Moraes
Pregoeira

Termo de Homologação. Pregão Eletrônico 079/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos/materiais permanentes para a unidade de atenção especializada em saúde - Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida - CNES 2371618, provenientes de saldos dos recursos das emendas parlamentares, referentes as propostas nº 11443.806000/1200-02 E 11443.806000/1210-01 do Fundo Nacional de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 20 de outubro de 2023, o Processo Administrativo nº 209/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 079/2023, as empresas abaixo relacionadas: Resultado da Licitação: Empresa: Asclepios Equipamentos Hospitalares LTDA, CNPJ/MF Nº 33.068.320/0001-32, Valor: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais). Empresa: Hospcom Equipamentos Hospitalares LTDA, CNPJ/MF Nº 05.743.288/0001-08, Valor: R\$ 20.270,00 (Vinte mil, duzentos e setenta reais). Empresa: Londrihosp Importacao e Exportacao de Produtos Medico Hospitalares LTDA, CNPJ/MF Nº 42.650.279/0001-07, Valor: R\$ 152.340,00 (Cento e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta reais). Empresa: OP Quirino Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ/MF Nº 22.228.679/0001-03, Valor: R\$ 4.670,00 (Quatro mil, seiscentos e setenta reais). Valor Total Global: R\$ 183.880,00 (Cento e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta reais). O prazo do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 20 de outubro de 2023.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Termo de Homologação. Pregão Eletrônico 077/2023. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de equipamentos/materiais permanentes, de componentes e de consumos para o hospital municipal nossa senhora aparecida e as unidades básicas de saúde em atendimento ao fundo municipal de saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 20 de Outubro de 2023, o Processo Administrativo nº 226/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 077/2023, a empresa abaixo relacionada: Resultado da Licitação: Empresa: Com Tecnologia Hospitalar e Odontológica - LTDA, CNPJ/MF nº 36.957.099/0001-61, VALOR: R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais). Empresa: Olimpio Equipamentos Hospitalares - LTDA, CNPJ/MF nº 33.583.026.0001-69, Valor: R\$ 5.532,80 (cinco mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). Valor Total Global: R\$ 9.072,80 (nove mil setenta e dois reais e oitenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 20 de Outubro de 2023.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 102/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que **a data previamente prevista para a realização da sessão pública, via Internet, para conhecimento das propostas do Processo de Licitação Pública**, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023**, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **aquisição de móveis, eletrodomésticos e outros materiais permanentes fracassados no Pregão Eletrônico nº 21/2023 e itens novos, em atendimento as necessidades da Administração Pública do município de Aparecida do Taboado/MS**, previamente agendada para o dia 03/11/2023, fica **REDESIGNADA** conforme segue:

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "**Acesso Identificado**".

Recebimento das propostas: **23/10/2023, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **06/11/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **06/11/2023, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **06/11/2023, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 20 de outubro de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Bonito

RESULTADO PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 130/2023, torna público o resultado da Proposta de Preços do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de revitalização e construção do Balneário Municipal de Bonito, conforme convênio nº 909106/2020/ MTUR – Operação nº 1074542-43.

Resultado Proposta de Preços:

Genilton da Silva Moreira: R\$ 385.941,31 (trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos);

JR Obras Serviços e Construções Eireli: R\$ 385.988,38 (trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Fica aberto prazo recursal previsto no art. 109, I, "b" a partir desta publicação, ficando os autos desde já com vista franqueada aos interessados.

Data: 20/10/2023.

Ana Carla Leite,
Presidente da CPL – Em substituição.

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

Licitação: Pregão Eletrônico nº 68/2023 - Processo nº 23.556/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de itens e acessórios de iluminação natalina para serem utilizados nos adornos de elementos decorativos do Natal 2023.

Recebimento das propostas: 24/10/2023, às 08h00, ao dia 06/11/2023, às 09h29.

Abertura das Propostas: dia 06/11/2023, às 09h30. (Horário de Brasília)

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 20 de outubro de 2023.

(a) Alexandre de Barros Mauro – Superintendente de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Corumbá/MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, comunica aos interessados o resultado da licitação da CONCORRÊNCIA n.º 11/2023 – Processo Administrativo n.º 9219/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE GALERIAS, RESTAURAÇÃO DE CALÇADAS COM RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 16.637.927/0001-77, sendo valor R\$ 3.163.566,21 (três milhões, cento e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos).

Corumbá/MS, 20 de outubro de 2023.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves – Presidente e Coordenadora do GELIC.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 25/2023

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de veículo equipado como Ambulância de Suporte Avançado tipo D (UTI móvel) par atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 25/2023 – Processo Administrativo nº 2839/2023 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado – Ed. nº 11283 de 02/10/2023 pág. 276; Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 2743 de 29/09/2023 pág. 2, Diário Oficial da União nº188, de 02/10/2023, pág. 250 e Jornal O ESTADO, classificados de 03/10/2023

Ordenador de Despesas: Mariluce Gonçalves Leão – Secretária Adjunta Municipal de Saúde
Corumbá-MS, 19/10/23.

TERMO HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 27.929/2023, HOMOLOGAR/ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 13/2023, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública, no Município de Corumbá-MS, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, a proposta da Empresa A. S. N. Engenharia - Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 15.815.383/0001-23, sendo o valor total de R\$ 2.627.672,58 (dois milhões seiscentos e vinte e sete mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Data de Assinatura: 20/10/2023.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 - FCPH
Processo – 27.975/2021.

Partes – Município de Corumbá por meio da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico e a L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em 60 (sessenta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 27.975/2021 – Tomada de Preço nº 002/2022.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 18/10/2023.

Assinam: JOILSON DA SILVA CRUZ – PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 33/2023.

Pregão Eletrônico nº 22/2023 - Processo Adm nº 12193/2022

Processo nº 28516/23 - Empenho nº 290-291/23.

Ata de Registro de Preço nº 06/2023.

Partes: O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA.

Objeto: Referente à despesa com aquisição de materiais diversos, para atender as demandas das Superintendências, Gerências e Egov da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Valor Global: R\$ 496,97 (Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos).

Local e Prazo de Entrega: O fornecimento deverá ser de 15(quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de fornecimento emitida pela Secretaria demandante e encaminhada ao Fornecedor, em horário designado pela Gerência Administrativa Financeira – GAF, de cada órgão participante, conforme endereços informados.

Vigência: 06(seis) meses computados a partir da data de sua celebração.

Dotação Orçamentária:

0246 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

024610 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

04.122.0104.8679.0000 – Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Reajuste: Os valores serão fixos e irrecorríveis.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e 4.320/64 e suas alterações.

Data da Assinatura: de 10 de outubro de 2023

Assinam: Eduardo Aguiar Iunes – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 297/2023**, tipo “menor preço” por item, modo de disputa “aberto e fechado”, com itens de ampla participação e itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

OBJETO:

Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de gêneros de alimentação em geral, objetivando atender as escolas municipais, Centros de Educação Infantil-CEIM's, projetos e atividades da Secretaria Municipal de Educação.

PROPOSTA:

Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 24/10/2023. Abertura e Julgamento das Propostas às **9h do dia 07/11/2023**. Início da Sessão de Disputa (lances) às 9h15 do dia 07/11/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”.

EDITAL:

O edital e demais arquivos podem ser consultados nos endereços eletrônicos: “bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1” e “cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

NOTAS:

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 20 de outubro de 2023.

Cleison Marin

Secretário Municipal Interino de Administração

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 198/2023**, conforme segue.

OBJETO:

Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material químico (indicador biológico), objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS:

- **RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., no lote 01.**
- **ODONTOMED CANAÃ EIRELI, no lote 02.**

NOTAS:

- 1) Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul;
- 2) As empresas vencedoras enquadradas como Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, deverão no momento da assinatura do contrato, apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.º 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

Dourados-MS, 19 de outubro de 2023.

Eduardo Menezes Correia
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 297/2023**, tipo "menor preço" por item, modo de disputa "aberto e fechado", com itens de ampla participação e itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

OBJETO:

Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de gêneros de alimentação em geral, objetivando atender as escolas municipais, Centros de Educação Infantil-CEIM's, projetos e atividades da Secretaria Municipal de Educação.

PROPOSTA:

Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 24/10/2023. Abertura e Julgamento das Propostas **às 9h do dia 07/11/2023**. Início da Sessão de Disputa (lances) às 9h15 do dia 07/11/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "bllcompras.com/home/login".

EDITAL:

O edital e demais arquivos podem ser consultados nos endereços eletrônicos: "bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1" e "cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView", ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

NOTAS:

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 20 de outubro de 2023.

Cleison Marin
Secretário Municipal Interino de Administração

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 198/2023**, conforme segue.

OBJETO:

Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material químico (indicador biológico), objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS:

- **RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., no lote 01.**
- **ODONTOMED CANAÃ EIRELI, no lote 02.**

NOTAS:

- 1) Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa

vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul;
2) As empresas vencedoras enquadradas como Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, deverão no momento da assinatura do contrato, apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.º 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

Dourados-MS, 19 de outubro de 2023.

Eduardo Menezes Correia
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Itaporã

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro designado através da Portaria nº 004, de 04 de maio de 2023, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe. **OBJETO:** Aquisição de um caminhão compactador/coletor de resíduos sólidos, usado. **EMPRESA ADJUDICATARIA: DARCILEI LEANDRO QUEQUETO – ME**, vencedora do item: 01 pelo valor global de **R\$ 291.250,00** (duzentos e noventa e um mil duzentos e cinquenta reais).

Itaporã-MS, 23 de outubro de 2023.

ALEXANDER MONDINI PASQUETO
Pregoeiro

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da comissão especial, designada pelo Decreto N.º 041/2023 de 25 de abril de 2023, por meio do Diário Oficial Eletrônico Municipal e do Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul, torna público o **RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO: 005/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 301/2022**, com objetivo da **CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM CEBAS PARA CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO COM O OBJETIVO DE GERENCIAR, OPERACIONALIZAR E EXECUTAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL LOURIVAL NASCIMENTO DA SILVA. RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS E CONTRARRAZÕES DAS PROPOSTAS TÉCNICA E FINANCEIRA: ORGANIZAÇÃO SOCIAL VENCEDORA: ASSOCIACAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SALTO DE PIRAPORA**, inscrita no CNPJ sob n. 50.807.833/0001-37, pelo valor mensal (12 meses) de **R\$ 1.426.479,01** (um milhão quatrocentos e vinte e seis mil quatrocentos e setenta e nove reais e um centavo). Com valor total de **R\$ 17.117.748,12** (dezessete milhões cento e dezessete mil setecentos e quarenta e oito reais e doze centavos). Itaporã - MS, 23 de outubro de 2023. **ALEXANDER MONDINI PASQUETO** - Membro da Comissão; **CILIANE BENOLLI** - Membro da Comissão; **LUCIANE CARDOSO CUNHA** - Membro da Comissão.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2023.TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023.Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a Obra de **INFRAESTRUTURA – URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE AMANDINA DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS**, Contrato de Repasse nº **939619/2022 - Operação 1084268-42, de 31/12/2022, assinado segundo os termos do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL- MDR**, no Município de Ivinhema/MS, conforme edital e seus anexos, Projeto Básico, planilha orçamentária, especificações técnicas, memória de calculo, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, composições e demais anexos pertinentes ao Processo.**Requerente:** Secretaria Municipal de Planejamento.**Decisão:** Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatória, aliada à necessidade de atender a Secretaria Municipal de Planejamento e, considerando que não houve recurso das decisões da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa: **JN CONSTRUTORA LTDA-ME**, vencedor com a proposta no valor de R\$ 883.904,80 (oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e quatro reais e oitenta centavos), uma vez que os serviços não serão executados de imediato e em razão do disposto na forma como determina a Lei nº 8.666/93, no parágrafo único de seu art. 61. P.R.I.

Ivinhema-MS, 20 de Outubro de 2023.

Juliano Ferro Barros Donato
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maracaju

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2021 Processo Administrativo – Autos nº 2.339/2021 Tomada de Preços nº 008/2021 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS Contratada: MORENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão sobre o valor atualizado do Contrato Administrativo nº 138/2021. Efetua-se a supressão ao quantitativo constante do Contrato Administrativo nº 138/2021, conforme Processo Administrativo nº 2.339/2021, no importe de R\$ 85.242,96 (oitenta e cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), correspondente a 3,08% do valor contrato atualizado. Em razão a supressão ao quantitativo do objeto do Contrato Administrativo nº 138/2021, o valor global descrito na Cláusula Terceira passa a ser de R\$ 3.971.739,27 (três milhões novecentos e setenta e um mil setecentos e trinta e nove reais e vinte sete centavos). FUND. LEGAL art. 65 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINANTES: Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Ellen Cristina Salazar Maracaju/MS, 19 de outubro de 2023.****

Prefeitura Municipal de Naviraí**AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2023.**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fica **SUSPENSA** a licitação abaixo relacionada por tempo indeterminado.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E BENS PATRIMONIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. EMENDA PARLAMENTAR Nº 11221.619000/1200-04. PEDIDOS DE COMPRAS Nº 50/2023 E Nº 124/2023.

Naviraí, 20 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2023**

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA ROCHEDO LTDA - ME.**

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM TAPA BURACO PARA DIVERSAS VIAS DA CIDADE DE NOVA ANDRADINA-MS, conforme solicitação nº 199/2023 e CI nº 1852/2023 a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital.

DO VALOR: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 816.794,88 (oitocentos e dezesseis mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito reais);**

DOS PRAZOS: A vigência do contrato será de **10 (dez) meses**, contato a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária: **Projeto Atividade: 2001 - Pavimentação, Manutenção, Recapeamento, drenagem e calçamento de vias. Código Reduzido: 10; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00. Obras e Instalações. Fontes de Recursos: 1.500.000- recursos não vinculados de impostos. Detalhamento das Fontes: 000- Recursos não especificados na Sub Fontes.**

Nova Andradina MS, 10 de outubro de 2023.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

CONSTRUTORA ROCHEDO LTDA - ME
Lucas Nogueira Fleury Guaraldo
Contratado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 176/2021.

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **SILVA TERUYA CONSULTORIA E PROJETOS SOCIAIS LTDA - ME:**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para os períodos compreendidos de **29/09/2023 a 29/09/2024**, bem como manter os valores pactuados nas mesmas cláusulas e condições do contrato nº 176/2021, **R\$120.000,00** (cento e vinte mil reais). Considerando o interesse da administração pública na contratação de empresa especializadas para elaboração e execução na realização do trabalho social nas unidades habitacionais no empreendimento do condomínio residencial Nova Andradina "Maria Augusta Ferreira de Oliveira" e "Condomínio Zulmira Cezar de Oliveira", Contrato de nº SIAF 0513.812-83, registrado em 06 de dezembro de 2018, inserido do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos advindos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR e da Agencia Popular de Habilitação do Estado de Mato

Grosso do Sul – AGEHAB, a pedido da Agência Municipal de Habitação Nova Andradina / Secretaria Municipal de Finanças e Gestão. O presente termo tem fundamento o artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 20 de setembro de 2023.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças
E Gestão
Ordenador de despesas
Contratante

SILVA TERUYA CONSULTORIA E PROJETOS
SOCIAIS LTDA - ME
Leticia e Silva Teruya
Contratada

AVISO REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL 87/2023
PROCESSO ADM – 4033/2023.

A(O) PREGOEIRA(O) E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, vem através do presente aviso informa-los que, realizado os procedimentos de análise dos catálogos apresentados pelas licitantes melhores colocadas na fase de PROPOSTA, fica remarcada a Sessão Pública do Pregão Presencial n.º **87/2023**, para **ABERTURA DAS HABILITAÇÕES ÀS 10:00 horas (local)** do dia **24 de outubro de 2023**, na sala de reuniões de Licitação no Paço Municipal (Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS), localizada na Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541, Centro, Nova Andradina - MS, CEP 79.750-000.

A presente **reabertura tem com finalidade a continuidade** da escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para **aquisição para aquisição de materiais de consumo odontológicos, para atender Centro de Especialidades Odontológicas e unidades básicas de saúde (ESF's)**, CI 1700/2023, slt 144/2023 conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital(ETP e TR elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde)..

Qualquer informação poderá ser obtida junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, de segunda a sexta feira, no horário das 07h00min às 13h00min ou pelo e-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br

Nova Andradina - MS, 20 de outubro de 2023.

Osmar F da Nobrega
Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 173/2023 – Pregão Presencial nº 057/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"menor preço – por item"**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de **Materiais Permanentes**, para atender as unidades escolares da rede de educação básica, a fim de assegurar os meios necessários para oferta de ensino voltado ao ambiente informatizado (virtuais), tais como equipamentos de tecnologia e informática. Através do **Ofício RC Nº 21/2023 da Secretaria de Estado de Educação (SED)**, conforme Emenda Parlamentar, mediante **Convênio nº 33.324/2023 – Processo nº 29/047.419/2023**, celebrado entre a **Secretaria de Estado de Educação – SED/MS e o Município de Porto Murtinho-MS**.

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-093/con_licitacoes.faces ou através do e-mail: licitacao@portomurtinho.ms.gov.br, para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506.

Abertura: **07/11/2023**

Horário: **14h00min**

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 18/10/2023

Julio Cesar Corrêa Junior – Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**,

realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 31.222, de 27 de junho de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/11/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília) no portal www.bll.org.br** **OBJETO:** Contratação de prestação de serviço para implantação de usinas fotovoltaicas nas unidades administrativas do município de Rio Brilhante/MS, através de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – Programa FINISA - Contrato nº 600.221-85, conforme este instrumento e seus anexos. Fica designada como Pregoeira no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 469/2022 de 22 de dezembro de 2022, a **Sra. Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza. O Edital encontra-se disponível:** No site www.bll.org.br; no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038, das 07h às 13h e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 20 de outubro de 2023.

Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Vicentina

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 134/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023
AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de combustíveis (diesel comum e gasolina), com fornecimento de forma parcelada, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, Decreto Municipal nº 049/2011, e demais normas que regem a matéria, a ser realizada no dia **09/11/2023 às 09h00min**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Paço Municipal de Vicentina, sito na Rua Arlinda Lopes Dias, nº 550, centro, na cidade de Vicentina/MS. O Edital completo poderá ser retirado através do www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes. Para maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone (67)3468.1313 ou pelo e-mail: licitacao@vicentina.ms.gov.br.

Vicentina/MS, 19 de Outubro de 2023.

Luciano Lima da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO COREN/MS N. 117/2023. Dispõe sobre o recolhimento, destinação e rateio dos honorários advocatícios fixados por sucumbência nas ações judiciais em que figura como parte o Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul e recolhimento de Custas Judiciais nos processos judiciais de Execução Fiscal. O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul – COREN-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo seu Regimento Interno, devidamente homologado pelo Cofen através da Decisão Cofen n. 0124/2021 de 11 de agosto de 2021; CONSIDERANDO a Lei nº 6.830/80, que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências; CONSIDERANDO que a Lei nº 13.105/2015, Código de Processo Civil, prevê que os honorários advocatícios constituem direito do advogado e que tal direito é estendido aos advogados públicos, que também perceberão os honorários advocatícios, artigo 85, §14 e §19; CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 534/2017, que regulamenta o recebimento de honorários advocatícios sucumbenciais destinados aos advogados do Sistema Cofen-Conselhos Regionais; CONSIDERANDO que os Conselhos Regionais detêm autonomia administrativa para gerir seus empregados; CONSIDERANDO que os honorários de sucumbência são aqueles que a parte vencida em ação judicial deve, mediante fixação de valor pelo juízo, pagar aos advogados da parte vencedora; CONSIDERANDO que os honorários advocatícios não estão no rol das receitas dos Conselhos Regionais, não integrando seus orçamentos; CONSIDERANDO que os honorários advocatícios possuem natureza alimentar; CONSIDERANDO os princípios constitucionais a que se subordina a Administração Pública em geral, principalmente os da moralidade,

da impessoalidade e da eficiência; CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do Coren-MS em sua 128ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada em 04 de outubro de 2023; DECIDE: Art. 1º Esta Decisão trata sobre os valores fixados a título de honorários advocatícios de sucumbência em todas as ações judiciais, de qualquer natureza, em que for parte o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul (Coren-MS), sendo devidos exclusivamente aos advogados ocupantes de cargo privativo de advogado que tenham ingressado na instituição mediante concurso público. Art. 2º Os honorários de sucumbência serão cobrados no montante de 10% (dez por cento) do valor atualizado da causa e constituem verba privada variável, não incorporável nem computável para cálculo de qualquer vantagem remuneratória, não estando sujeita à incidência de contribuição previdenciária ou do FGTS. Art. 3º Os honorários de sucumbência em execução fiscal serão arrecadados pelo Coren-MS, devendo integrar conta contábil específica e serão cobrados juntamente com os débitos dos profissionais através de meios disponíveis no sistema informatizado vigente. § 1º - As custas judiciais desembolsadas pelo Coren-MS serão pagas pelo profissional executado através dos meios de cobrança disponíveis no sistema informatizado vigente. Art. 4º Os honorários advocatícios arrecadados serão partilhados e repassados pelo Coren-MS aos advogados concursados mediante transferência bancária nas contas individuais indicadas pelos beneficiários, sem as retenções do Imposto de Renda, que ficarão sob responsabilidade de cada advogado, observadas as seguintes regras: I – Dos valores arrecadados pelo Coren-MS a título de honorários de sucumbência, a autarquia somente poderá reter os custos operacionais decorrentes dos custos bancários devidamente comprovados; II– O repasse será mensal e realizado para cada advogado, em partes iguais, e ocorrerá até o dia 15 (quinze) do mês subsequente àquele em que se apurou o montante arrecadado. Art. 5º O advogado somente fará jus ao rateio depois de decorrido um mês completo de trabalho, não recebendo a verba no mês de admissão; porém recebendo-a no mês em que se desligar. §1º Não entrarão no rateio dos honorários os advogados: I – desligados dos quadros da instituição; II – aqueles em licença para atividade política; III – aqueles em afastamento para exercer mandato eletivo; IV– aqueles cedidos ou requisitados para outra entidade ou órgão; § 2º As situações constantes nas hipóteses acima (incisos I a IV do § 1º do artigo 5º) serão formalmente comunicadas pelo advogado ao responsável pelo Setor de Gestão Financeira com cópia para a Presidência. Art. 6º O Coren-MS somente dará baixa ao crédito inscrito em dívida ativa ajuizada depois de comprovado o pagamento do débito e dos respectivos honorários. Art. 7º Os advogados encaminharão, até o segundo dia útil do mês, ao Setor de Gestão Financeira o relatório sintético de honorários de sucumbência extraído do sistema informatizado vigente referente ao mês anterior. §1º O Setor de Gestão Financeira, encaminhará, no prazo máximo de 2 dias, o relatório mencionado no art. 7º à Controladoria Geral do Coren/MS, a qual, por sua vez, irá validar os valores junto ao Setor de Contabilidade e após sua tramitação regular devolverá ao Setor de Gestão Financeira que efetuará o pagamento através de depósitos nas contas individuais dos advogados até o dia 15 de cada mês. Art. 8º Com relação aos honorários de sucumbência recebidos nas contas do Coren-MS através de transferências judiciais, deverão os advogados encaminhar ao Setor de Gestão Financeira os documentos comprobatórios do recebimento dos valores a título de honorários de sucumbência, visando a conferência e repasse aos advogados. Art. 9º As transferências bancárias efetivadas mensalmente nas contas individuais dos advogados a título de distribuição dos honorários sucumbenciais conferem ao Coren-MS caráter liberatório e natureza de quitação ampla, geral e irrestrita referente ao valor transferido. Art. 10 Qualquer controvérsia sobre os pagamentos devidos será dirimida pelos advogados junto à Presidência do Coren-MS. Art. 11 Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação revogando quaisquer outros dispositivos em sentido contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Campo Grande, 06 de outubro de 2023. Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira. Presidente Interino. Coren-MS n. 123978-ENF. Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino. Secretária Interina. Coren-MS n. 147399-ENF.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO N. 118/2023. O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021; CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 645/2022, que aprova o Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, e dá outras providências. CONSIDERANDO o Processo Eleitoral (Pleito 2024-2026) para o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul; CONSIDERANDO a deliberação da 499ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 18 e 19 de outubro de 2023, pela homologação das

eleições do Coren-MS triênio 2024-2026, decidem: Art. 1º Tornar público o resultado das Eleições realizada nos 01 e 02 de outubro de 2023, do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul que terão mandato compreendido entre 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026. Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand (Efetivo) – COREN – MS 96606ENF. Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias (Efetivo) – COREN – MS 175263ENF. Dra. Karine Gomes Jarcem (Efetivo) - COREN – MS 357783ENF. Dr. Wilson Brum Trindade Junior (Efetivo) – COREN – MS 116366ENF. Dra. Cacilda Rocha Hildebrand Dudke (Suplente) COREN – MS 126158ENF. Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti (Suplente) – COREN – MS 090616ENF. Dra. Ariane Calixto de Oliveira (Suplente) – COREN – MS 313481ENF. Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan (Suplente) - COREN -MS 104223ENF. Sra. Dayse Aparecida Clemente (Efetivo) – COREN – MS 11084TE. Sr. Patrick Silva Gutierrez (Efetivo) – COREN – MS 219665TE. Sra. Maira Antonia Ferreira de Oliveira (Efetivo) - COREN – MS 1506203TE. Sra. Ana Maria Alves da Silva (Suplente) COREN – MS 976823TE. Sra. Paula Fernanda de Almeida Mandes de Abreu (Suplente) – COREN – MS 823143TE. Sra. Christiane Renata Hoffmeister Ramires (Suplente) – COREN – MS 187966TE. Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se. Campo Grande, 19 de outubro de 2023. Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira. Presidente Interino. Coren-MS n. 123978-ENF. Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino. Secretária Interina. Coren-MS n. 147399-ENF.

ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES ESTADUAIS MS – AME-MS

PORTARIA nº. 038/Presidência/2023, 19 de outubro 2023. O presidente da Associação dos Militares Estaduais de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 13 § 1º, item II, art. 14, alínea "b", § 1º do Estatuto Social; RESOLVE: Art. 1º - Convocar a todos os associados desta entidade de classe, em condições de votar, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 23 de outubro 2023, às 16h em primeira convocação e às 16h30min em segunda convocação, na sede da entidade sito a Rua Senador Queiroz, 1247, Campo Grande-MS; para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: - Autorização para a transferência de uma carreta reboque, placa RWJ4G45, ano de fabricação 2018, modelo 2019, marca REB/MORINI M 3L. Campo Grande, MS, 19 de outubro de 2023. Thiago Mônaco Marques -Presidente da AME-MS.

EDITAL

R M MAZZARO LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMADI, a **Renovação de Licença de Operação N.º 29/2023** para "POSTO REVENDEDOR – PR", atividade Código 6.60.1, localizada na Av. Eurico Soares de Andrade, 1071, Centro, no município de Nova Andradina/MS, válida até 17/10/2023.

EDITAL

A **COPASUL Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense** torna público que requereu à Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA, a Renovação da Licença de Operação N.º 15/2020 da atividade de Estabelecimento Comercial de Insumos Agropecuários, localizada na Rodovia Municipal NV 1-8, Km 1 - S/N - Zona Rural, no município de Naviraí – MS.

EDITAL

A **COPASUL COOPERATIVA AGRÍCOLA SUL MATOGROSSENSE** torna público que recebeu da Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA, a Licença Prévia – LP N.º 35/2023 com validade de 18 (dezoito) meses a contar de 28/09/2023 para a atividade principal Código 6.73.3 Fabricação de Vinagres, Óleos e Gorduras Vegetais, Margarinas, Manteigas e/ou Conservas (Área útil acima de 10.000 m²) e atividades secundárias: 3.37.1 Silos e Armazéns; 2.40.2 Subestação de Energia Elétrica de 34,5 kV até 230 Kv; 6.25.0 Oficina Mecânica; 2.55.2 Laboratório de Controle Tecnológico e Ambiental (análises físico, química e biológica) e 2.30.1 Canteiro de Obras, localizada à Rodovia BR 163, km 142,5, Zona Rural, no município de Naviraí/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

RIOPARDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONCRETEIRA LTDA, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Renovação da Licença de Operação (LO) de nº 04/2019, sendo esta uma Licença de Operação para a atividade de Usina de Concreto. Área Útil até 1.000 m², localizada na Rua Aniceta Rodrigues de Souza, nº 2293, Bairro Parque Estoril, no município de Ribas do Rio Pardo/MS. CEP: 79.180-000